

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES – CH  
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA - UAHis  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH  
MESTRADO EM HISTÓRIA

**VOZES DISSONANTES DO “PROGRESSO”: COTIDIANO, EXPLORAÇÃO E  
RESISTÊNCIA DOS OPERÁRIOS EM CAMPINA GRANDE (1930-1965)**

ALLISON LUNA MATIAS

CAMPINA GRANDE  
ABRIL, 2013.

VOZES DISSONANTES DO “PROGRESSO”: COTIDIANO, EXPLORAÇÃO E  
RESISTÊNCIA DOS OPERÁRIOS EM CAMPINA GRANDE (1930-1965)

ALLISON LUNA MATIAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima

Campina Grande  
2013

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG**

M433v      Matias, Allison Luna.  
Vozes dissonantes do “progresso”: cotidiano, exploração e resistência dos operários em Campina Grande (1930-1965) /Allison Luna Matias. – Campina Grande, 2013.  
169 f.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades.  
  
"Orientação: Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima".  
Referências.  
1. Operários.    2. Conflitos de Classe.    3. Consciência.    I. Lima, Luciano Mendonça de. II. Título.

CDU 981:323.4(813.3)(043)

ALLISON LUNA MATIAS

VOZES DISSONANTES DO “PROGRESSO”: COTIDIANO, EXPLORAÇÃO E  
RESISTÊNCIA DOS OPERÁRIOS EM CAMPINA GRANDE (1930-1965)

Dissertação Avaliada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ com conceito\_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

_____	Nota: _____
Dr. Luciano Mendonça de Lima – UFCG (Presidente/ Orientador)	
_____	Nota: _____
Dr. Gervácio Batista Aranha – UFCG (Examinador Interno)	
_____	Nota: _____
Dr. Tiago Bernardon de Oliveira – UEPB ( Examinador Externo)	
_____	Nota: _____
Dr. Severino Cabral Filho - UFCG ( Suplente Interno)	
_____	Nota: _____
Dr. Gonzalo Adrián Rojas –PPGCS -UFCG ( Suplente Externo)	

## **DEDICATÓRIA**

**A Martin Matias e Maria Anunciada (pais), Adolfo , Mayrlla (irmãos) e Luana Caluête (namorada) dedico carinhosamente este trabalho.**

## AGRADECIMENTOS

Durante a construção deste trabalho, recebi o carinho e o apoio de pessoas às quais externo a minha mais sincera gratidão.

À minha família, base de incentivo dentro de todos os limites possíveis. Desde a mais tenra idade me ensinando a trilhar pelo caminho do conhecimento. Agradecimento muito especial ao meu pai, Martim Matias Filho. Minha mãe Maria Anunciada, por acreditar intensamente no meu potencial. Meus irmãos Adolfo e Mayrlla. Por fim, a todos os meus parentes, os que permanecem comigo, e os que já se foram, mas deixaram um legado de vida: a minha avó paterna, Beatriz de Lima e meu avô materno, Juvenal Raimundo de Luna.

Um agradecimento especial a minha namorada e futura esposa Luana Samara de Brito Caluête, que me deu muito apoio nas horas mais difíceis, horas de incertezas, suportou minhas crises , além das horas e horas que falei do objeto de estudo.

Aos meus amados colegas da Universidade Federal de Campina Grande, pelas atitudes que por muitas vezes me deu forças para continuar, por cada palavra de incentivo, pelos debates travados. Aos alunos desta casa, de uma maneira muito carinhosa ao que faço parte, estando entre eles: André Ouriques, Fabiano Badú, Adjeferson Vieira, e muitos outros colegas do Mestrado que se citados não caberiam numa página.

À meu orientador Luciano Mendonça de Lima, sempre lançando palavras de incentivo, e me encorajando para a ampliação dos meus conhecimentos. . Sábio nos seus ensinamentos, tendo me ajudado muito com seu apoio e correções necessárias. À você, professor Luciano, minha gratidão.

À Banca Examinadora, Prof. Dr. Gervácio Batista Aranha, Prof. Dr. Severino Cabral Filho, Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira da UEPB e o Prof. Dr Gonzalo Ádrian Rojas do PPGCS pela paciência e contribuição dispensada no processo final de construção deste trabalho.

À todo o corpo docente do PPGH de História da Universidade Federal de Campina Grande, pela contribuição efetiva e direta nesta pesquisa. Agradecimento especial a coordenadora do PPGH, a Professora Dra. Juciene Ricarte Apolinário pela atenção dispensada. A Professora.DRa Marinalva Vilar de Lima, pelo apoio recebido no programa de bolsas REUNI. Ao professor Alarcon Agra do Ó, Antônio Clarindo, Roberval Santiago e todos os outros do PPGH. Também a todos os funcionários que de maneira muito atenciosa sempre me ajudaram nestes anos: Felipe e Arnaldo, agradeço.

Este trabalho não teria acontecido sem a existência do acervo do Fórum Afonso Campos. Neste local Público, conheci pessoas que não só me ajudaram, mas fizeram renascer em mim a certeza de que existem profissionais deste setor que trabalham com afinco e dedicação, conscientes do seu papel e da sua importância na sociedade. Minha gratidão a ex-coordenadora do Deposito Judicial Isabel que nos permitiu a pesquisa no Acervo.

Ao SEDHIR da UFCG que foi de fundamental importância construção deste trabalho. Agradeço por todo o tempo e esforço dispensados a mim, durante as longas horas que buscava cópias dos documentos nas pastas.

Aos funcionários da Biblioteca Átila Almeida que nos permitiram adentrar os arquivos de jornais daquela Biblioteca e a UEPB por manter sua guarda.

À todos os meus amigos da agradeço pelo convívio e todos os ensinamentos que me foram transmitidos.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender como os operários de Campina através de suas ações transgressivas e de seus conflitos na justiça construíram uma consciência operária no período recortado para este trabalho, ou seja, entre 1930-1965. Nesse sentido, a partir de processos criminais, artigos de jornais e processos trabalhistas analisaremos elementos de sua cultura, assim como suas definições de direito e justiça, procurando identificar possíveis noções de conflitos de classes em suas ações. Assim, partimos do pressuposto que os operários a partir da constatação de sua condição explorada na cidade o que poderia ser evidenciada em suas condições de trabalho e moradia. Nesse sentido, tentaremos nesse trabalho identificar os espaços de lazer e sociabilidade dos operários, o controle exercido pelas autoridades em suas vidas e a vigilância e repressão sobre os sindicatos. Também destacamos as formas de controle social elaboradas pelas elites para “civilizar” as práticas de lazer “dos de baixo”. Por fim, tentaremos compreender as redes subterrâneas de solidariedade e/ou de conflito através ações coletivas na justiça, que nos permite perceber as relações de classe, sociabilidades e companheirismo com seus colegas e conflitos com seus patrões.

**Palavras- Chave:** Operários; Conflitos de classe; Consciência.

## **ABSTRACT**

The aim of this work is understanding how working class men and women in their conflictive experiences and in their conflicts in justice built a working-class conscience between the years of 1930-1965. In this way, from using of criminal processes, newspaper articles and labor claims, we research elements their culture, as such with their concepts of law and justice, searching for class struggles without classes in their actions. So, our hypothesis is that the working-class living a miserable life in the city what we can see in their housing and working conditions. In this way, we'll try in this work find out places of to have fun and sociability of the workers, also we show the social forms of control created by first-classes to "civilize" the having fun ways and lives of "people from below" and the repression of the unions. As least, we'll try to understand the hidden nets of solidarity and/or of conflict in the collective claims labor in justice, what will allow to comprehend class relationships sociability and friendship with their fellows and conflict with their bosses.

**Key-words:** Working class; Classes conflicts; Conscience.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 IDEOLOGIAS, REPRESSÃO E CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES NA CAMPINA GRANDE DOS ANOS 1930.....</b>	<b>36</b>
2.1 – Os começos da ideologia trabalhista na Campina Grande dos anos 1930 .....	36
2.2 - Vigiando os sindicatos e combatendo o espectro do comunismo.....	52
2.3 – A emergência dos tempos árdios: fome , êxodo e carestia do gêneros alimentícios.....	63
<b>3 REPRIMINDO OS “MAUS-COSTUMES” E ARRUAÇAS: DO PAPEL DA FAMÍLIA E DA EDUCAÇÃO PARA O PROGRESSO DA NAÇÃO.....</b>	<b>72</b>
3.1 - Do controle do lar e da família operaria.....	72
3.2 – A formação para o operário: Propaganda, educação e civismo.....	83
3.3 – Colocando as leis e normas de “cabeça para baixo” : os trajetos e o lazeres e diversões dos operários em Campina Grande .....	91
<b>4 DA DOR NA LABUTA AO ARDOR DA LUTA: A MOBILIZAÇÃO E A FORÇA DOS TRABALHADORES NOS TRIBUNAIS.....</b>	<b>105</b>
4.1 - Uma visita às fábricas campinenses: As leis trabalhistas e de acidente de trabalho no contexto das lutas dos trabalhadores.....	105
4.2 – A poluição e os odores advindos do progresso: Custos da modernidade.....	112

<b>4.3 – Carregando Os “Fardos Do Progresso”: Dores; Mutilações; Mortes e a Luta Pelos direitos no “domínio da lei” .....</b>	<b>125</b>
<b>4.4 – Exploração, engajamento e consciência.....</b>	<b>146</b>
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>160</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>162</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>166</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente texto, como sugere seu próprio subtítulo, tem por objetivo trazer, à tona, uma história dos operários da Campina Grande dos anos de 1930 a 1965. Dentre outros aspectos, discutiu-se o modo como viveram nesse interregno de desenvolvimento na história da cidade, marcado por uma maior exploração das classes operárias, além do cerceamento de suas liberdades políticas e de ir e vir. Em tal período também houve uma maior repressão no que diz respeito à luta política, embora os trabalhadores tivessem logrado importantes vitórias afetas à defesa de direitos trabalhistas e que restaram consolidados em lei.

Visando a perscrutar tal temática, perseguiu-se a hipótese de que, ao mesmo tempo em que se intensificava a exploração de homens e mulheres trabalhadores(as), também em um polo diametralmente oposto, verificava-se o surgimento de uma resistência deles(as) quanto às múltiplas dimensões de suas vidas, que se verificava na luta por direitos, na manutenção de seus costumes, lazes e direitos costumeiros.

Parto do pressuposto de que a resistência operária se manifestou diversamente da historiografia que se apresentara, a qual muitos militantes da época esperavam que fosse escrita, pois, não podendo e/ou não desejando se envolver num partido que se dizia representante dos operários (o PCB), e que fora fechado inúmeras vezes – também em decorrência da repressão constante dos governos antidemocráticos da época –, elaborou outras formas de resistência que não a solução da organização via partido político. Assim sendo, não é de admirar que os trabalhadores tenham desenvolvido suas próprias formas de luta e resistência. Formas estas que eram as possíveis para a época, entre as quais podem-se elencar: 1) a manutenção de elementos da sua cultura tradicional, que tinha suas próprias definições de direito e justiça e que serviram de base para a elaboração de suas reivindicações, ou seja, o direito consuetudinário, numa cidade que, mesmo vivendo inúmeras mudanças, apresentava elementos de uma comunidade rural em seu ritmo de trabalho, costumes e tradições; 2) a sua “teimosia” em festejar nos seus antigos espaços de lazer e sociabilidade, assim enfrentando a presença ostensiva de agentes mantenedores da ordem (policiais, guarda municipal, fiscais) estabelecida pelas autoridades e que, por vezes, investiam contra a “desordem” provocada pelos operários e outros trabalhadores que compartilhavam e/ou disputavam os mesmos espaços; 3) a elaboração de reivindicações operárias, como os processos trabalhistas, pedidos de indenizações por acidente de trabalho etc;

que levavam os operários às barras dos tribunais contra seus patrões, valendo-se das leis criadas antes e durante o governo Vargas; 4) o recurso aos amigos da vizinhança, colegas de trabalho e populares, para que eles testemunhassem a favor de suas causas, o que resultava na emergência de uma rede subterrânea de solidariedade expressa através dos testemunhos de defesa.

Desta forma, observa-se a consciência de que estas são apenas algumas das inúmeras formas elaboradas pelos operários que lutavam pela defesa dos seus direitos. Buscou-se, neste trabalho, compreender como os trabalhadores, a partir dos processos de acidente de trabalho e de outras modalidades de luta como os processos trabalhistas movidos por falta de pagamento de férias, aviso prévio e indenizações; construíram formas de resistência no espaço jurídico e cotidiano, contribuindo para a formação de uma consciência operária sobre seus direitos garantidos na legislação trabalhista vigente no período de 1930 (início do governo Vargas) e 1964 (quando essa mesma legislação sofre mudanças significativas, arrefecendo a luta operária).

## 1.1 DA HISTORIOGRAFIA SOBRE A HISTÓRIA OPERÁRIA

A partir do fim da década de 1980 e início da década de 1990, a historiografia paraibana vivenciou mudanças significativas no que diz respeito, tanto à fundamentação teórica das obras produzidas quanto aos temas tratados por elas. Essa nova historiografia paraibana<sup>1</sup>, produzida essencialmente pelos quadros universitários, a partir de inúmeras publicações – que ou revisitaram temas já bastantes trabalhados sob novas abordagens, ou a partir das novas perspectivas históricas – “descobriram” novos temas que antes não eram tratados, surgindo assim, de forma surpreendente, novos objetos recortados, tais como: as secas; símbolos da modernidade; doença; medo, imaginário; cotidiano; sexualidade entre outros.

Todavia, parte da historiografia paraibana, ao passar por essa mudança paradigmática, parece ter esquecido um dos temas mais explorados pela historiografia brasileira na emergência dos novos paradigmas historiográficos: as múltiplas experiências e o cotidiano da classe trabalhadora. Nesse sentido, a partir da constatação da existência de poucos trabalhos na historiografia paraibana que contribuíram sobre o tema atentamos aqui para a exploração dos

---

<sup>1</sup> FERREIRA, Lúcia de F. Guerra. Balanço da Nova Historiografia Paraibana. In: **Debates Regionais**. Nº. 2. 1995. p.112-118

operários, condições de vida, lutas, cotidiano e litígios na justiça do trabalho daqueles que carregaram o pesado fardo do progresso da cidade que se orgulha de ser a “capital do trabalho”<sup>2</sup>.

Em se tratando de história regional, não há qualquer estudo na região que analise o tema em questão de forma aprofundada. Existem, é claro, inúmeras obras que se preocupam com os operários, mas não de forma verticalizada; no muito, os operários aparecem nessas obras como números, como movimento operário ou, ainda, como dominados, explorados, subjugados e conformados com sua situação, sem que, durante o recorte em questão, não reivindicassem seus direitos nem lutassem por melhores condições de vida.

A primeira obra que trata dos operários é de José Jofilly. Em “Revolta e Revolução: Cinquenta Anos Depois”, o autor analisa, em seu quarto capítulo intitulado “Aspectos Econômicos-Sociais” as condições dos operários do campo e da cidade antes de 1930, afirma que a Paraíba vivia uma experiência “feudal absolutista” em plena República Velha. Sobre os operários afirma que, por não haver capitalismo na província, os trabalhadores paraibanos não poderiam desenvolver uma consciência de classe sendo, assim, desorganizados, dispersos e incapazes de se unirem em sindicatos. Para ele: “Rudimentares como permaneciam os meios de produção, dispunha-se sempre de excesso de oferta de mão-de-obra, fenômeno típico da sociedade de economia pré-capitalista”.

O que se observa, em Jofilly, é um enfoque que tira dos operários a participação nos movimentos de 1930, pois condiciona a emergência de uma consciência a uma liderança intelectual. O autor também não oferece informações precisas, pois não se utiliza de fontes primárias. Assim, enfatiza que os operários em nada contribuíram para a “Revolução de 1930”. Desta forma, elege a burguesia para explicar as grandes mudanças ocorridas nos anos de 1930, uma vez que operários passivos e apáticos não poderiam fazer a revolução que em sua concepção fora de caráter nacional socialista e não socialista.

---

<sup>2</sup> Esclarecemos aqui que entendemos a formação da classe operária como um processo histórico que não se iniciou apenas com a emergência da indústria ou com o fim da escravidão. Muitos elementos da formação da classe trabalhadora campinense já se desenvolviam antes mesmo do fim da escravidão, a luta por direitos, as redes subterrâneas de solidariedade por exemplo, são elementos que tem uma longa história e remonta ao período da escravidão. Para maiores esclarecimentos a respeito ver: LIMA, Luciano Mendonça de Lima. Derramando susto: os escravos e o Quebra-Quilos em Campina Grande. Campina Grande:EDUFCG, 2006; e para um maior aprofundamento da questão ver do mesmo autor: \_\_\_\_\_. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande século XIX. Tese de Doutorado em História UFPE:Recife, 2008.

Um segundo trabalho a que tivemos acesso foi o de Rubin (1983) intitulado “Movimentos Sociais e Meios de Comunicação”,<sup>3</sup> que por se tratar de uma obra sobre a imprensa, tem, como fontes prediletas, jornais da grande imprensa, excluindo-se jornais operários, o que limita o alcance do referido trabalho, além de se utilizar de muitas fontes secundárias. Nele, o autor identifica que, na Paraíba, predominavam indústrias têxteis, químicas e alimentícias. Todavia, ainda eram artesanais e, por isso, o operariado era desarticulado e isolado.

O autor chega, ainda, a analisar as greves de 1917 e 1920, não obstante, desqualifica-as como sendo de curta duração, surgindo apenas de reivindicações salariais, mas sugere o Estado como mediador entre capital e trabalho. O que se depreende desse trabalho, para além das boas intenções, é a ausência de um marco teórico conceitual e de uma metodologia bem definida, a rotulação de orientações ideológicas dos movimentos sociais em trabalhismo, anarquismo e socialismo, o que incorre num terceiro limite da obra: segue, na caracterização dos movimentos, um modelo que se baseia em estudos a partir do eixo Sudeste, observando-se que há omissões quanto às peculiaridades regionais. Talvez os únicos trabalhos que contribuíram de forma efetiva, para nos oferecer uma nova visão da história operária, são os trabalhos de Eliete Gurjão, Mauro Khoury, Ariosvaldo da Silva Diniz e de Severino Cabral.

A historiadora Eliete Gurjão, em seu livro “Morte e vida das oligarquias” (1889-1945), parte de uma concepção marxista, predominante no meio universitário dos anos 1980, em seu segundo capítulo apontando alguns empecilhos para a emergência de um movimento operário forte na Paraíba, entre eles: 1) a precariedade da indústria paraibana e ; 2) a conseqüente insignificância do contingente operário. O que evidencia que o tratamento dispensado ao operariado ainda se vincula a um marxismo que reduz a classe à equação: energia vapor + sistema industrial.

É notório, na obra da autora, o recurso ao conceito de “estrutura de classe”, por isso, entende que “falar em operariado da Paraíba, nesta conjuntura, é força de expressão” (GURJÃO, 1994, p. 144). O que significa dizer que a referida historiadora condiciona classificar os trabalhadores como operariado apenas se estes soubessem que eram explorados, o que não

---

<sup>3</sup> RUBIM, Antonio Albino Canelas. Movimentos Sociais e Meios de Comunicação: Paraíba (1917-1921). Textos UFPB-NDHIR n° 3, Outubro/1983.

ocorria, pois: “as condições sociais, políticas e institucionais geravam o clima ideológico à aceitação, por parte do operário, de sua condição subalterna”<sup>4</sup>

Esse trabalho, é claro, embora hoje seja marcado pelo contexto histórico, contribuiu de forma significativa para a percepção de que houvera uma classe operária em Campina Grande que contavam com organizações sindicais e até mesmo com jornais operários, chegando mesmo até a realizar greves. A autora admite que havia certa organização por parte dos trabalhadores quando afirma que: “os operários [...] vinham alcançando um certo grau de consciência de classe nas suas entidades representativas”<sup>5</sup>. Não obstante, ao caracterizar o operariado no final de seu texto, afirma:

[...] a classe trabalhadora foi amordaçada desde 1935. Suas entidades, que, mesmo na Paraíba, avançaram em direção á organização de classe, foram, desviadas, retrocedendo á condição de legitimadoras da ordem vigente, sobrevivendo totalmente submissas ao Estado, como meros órgãos assistencialistas. Conseqüentemente, a presença operária na cena política limita-se á mobilização em prol das candidaturas situacionistas, referendando os arranjos oligárquicos<sup>6</sup>.

Assim, a autora reforça a visão já consagrada pela historiografia marxista de teor estruturalista de que os operários, com a emergência das leis trabalhistas, mantiveram-se submissos, aceitando passivamente o que acontecia nos seus ambientes de trabalho. Fato este, que não constamos em nossa pesquisa, uma vez que percebemos que, a partir dessa mesma legislação criada para “domesticar” o trabalhador, é que se processou uma enxurrada de processos contra patrões e empresas. Ao que parece, a autora, ao afirmar que havia essa submissão deveria salientar que essa poderia ocorrer por parte das organizações sindicais apenas e não estender sua generalização aos operários que se limitariam a apoiar candidaturas de situação. Essa inclusão dos trabalhadores como súditos dos sindicatos reforça uma suposta inferioridade do operariado em Campina Grande em relação à classe operária do Sudeste, não levando em conta toda uma história de lutas dos operários campinenses.

Além disso, observamos, na obra, a tentativa de construir uma história do que deveria ser, mas que não foi e ainda uma história que visa a referendar um modelo pré-fabricado: o modelo marxista estruturalista inspirado por Louis Althusser, que tem seus méritos, mas que hierarquiza as formações de classe. O que vai de encontro ao que temos como objetivo neste trabalho, que é,

---

<sup>4</sup> Ibid,ibid.

<sup>5</sup> Op.cit. p.170.

<sup>6</sup> Op.cit. p.171.

assim como o historiador inglês E.P. Thompson defende, afirmar que nenhuma condição de classe é superior ou mais verdadeira que outra.

Outro trabalho a que tivemos acesso foi o de Mauro Guilherme Pinheiro Khoury intitulado “Trabalho e Disciplina: Os Homens Pobres nas Cidades do Nordeste: 1889-1920” que inclui na classe operária, o homem pobre visando a facilitar sua análise. Nas palavras dele, essa escolha:

[...] amplia os limites possíveis para a compreensão do processo de formação da classe trabalhadora na região, ao possibilitar, por um lado, visualização da diversidade no cotidiano vivenciada pelos indivíduos e por segmentos específicos onde estão situados parte deste homens, no estreito limite do procurar enquadrar-se na ordem social em processo de consolidação e de sua negação diurna deste mesma ordem<sup>7</sup>(KHOURY, 1986, p. 134).

Esse trabalho é um avanço a tudo o que se produziu anteriormente, pois, pela primeira vez, demonstra-se a ação disciplinadora das autoridades para enquadrar o homem pobre na sociedade do trabalho nordestina. Não obstante, o autor comete alguns equívocos, aceitos na época, mas que hoje, e para nossos objetivos nesse trabalho, não podem ser negligenciados. O principal é que autor, ao mesmo tempo em que evidencia a disciplina do discurso modernizador, a partir de Michel Foucault, valoriza a ação dos trabalhadores, a sua experiência de classe e o fazer-se de uma cultura de classe.

Não é preciso dizer que o casamento entre Thompson e Foucault que antes se mostrava profícuo para aqueles que não conheciam as distinções entre os autores, elaboraram seus textos em busca de novas perspectivas historiográficas, de uma renovação na cena historiográfica. Todavia, essa combinação hoje se mostra incongruente e até estranha por inúmeras razões que não vale explicitar aqui, pois levaria muitas páginas. Não obstante, citaremos duas: 1) Foucault se alia ao que hoje chamamos de postura nominalista em história, ao passo em que Thompson se alia mais uma postura realista e 2) Thompson é adepto do “construtivismo social” que valoriza a ação dos agentes na formação de uma identidade comum; assim, evidencia sujeitos históricos reais, ao passo em que, em Foucault, percebemos mais toques “estruturalistas” – que Thompson repudiava – e “pós-estruturalistas”, ambos retirando os sujeitos da história frente às estruturas

---

<sup>7</sup> KHOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Trabalho e Disciplina ( Os Homens Pobres nas cidades do Nordeste: 1889-1920) In: Relações de Trabalho e relações de poder: mudanças e permanências” Fortaleza. Mestrado em Sociologia: UFCE, 1986.p.134.

sociais e/ou linguísticas. Não obstante, esse trabalho fora de grande importância para a emergência dos novos paradigmas na história do trabalho na historiografia regional.

Na esteira dessas orientações, outro trabalho que chama a atenção é o de Ariosvaldo da Silva Diniz, intitulado: *A Maldição Trabalho*. Nesse trabalho, o autor centra seu estudo na introdução de novas máquinas e suas consequências do trabalhador artesão ou artista que anteriormente se sentia valorizado por “seu domínio e conhecimento de praticamente todas as etapas do processo produtivo”<sup>8</sup>. Em se tratando de condições de vidas dos mesmos, o autor nos informa sobre as longas jornadas de trabalho, baixos salários recebidos, precárias condições de moradia e higiene. No que se refere ao processo de modernização, afirma o autor que: “o trabalhador/artista, com a sua autodenominação no ato de produzir se transforma no operário fabril cuja qualificação passa a ser medida pelo seu condicionamento para acionar máquinas.”<sup>9</sup>

Além da análise da modernização, o autor aponta as greves como resistência do trabalhador frente à inexorável mecanização do processo produtivo. Além disso, essas paralisações tinham como objetivos: a redução da jornada de trabalho, aumentos salariais e denúncia da exploração dos barracões, greves por demissão de um colega operário, ou ainda, as péssimas condições de higiene e insalubridade<sup>10</sup>, como a falta de ventilação nas oficinas, ou contra a introdução do “maquinismo de fechar”.

Para além de uma análise centrada no operário, o autor mostra que os patrões tinham plena consciência de que as máquinas poderiam forçar os trabalhadores a produzirem mais, sob a ameaça de serem despedidos<sup>11</sup>, sendo esta uma nova tática para disciplinar os operários, que lutavam pelo controle no processo de trabalho, muitas vezes de forma implícita e informal. Além disso, Ariosvaldo partilha de pressupostos da história social para analisar as modificações da noção de tempo de trabalho para categorias como a de cigareiro, que se viam pressionados a produzir mais por conta das “máquinas de fechar”, pois o maquinário:

[...] alterava o ritmo do processo de trabalho dos cigareiros, aumentando a vigilância e disciplina, provocava a expropriação do saber operário [...] a máquina dispensava as

---

<sup>8</sup> DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A maldição do Trabalho**. João Pessoa: Manufatura, 2004. p. 187.

<sup>9</sup> Op. cit. 189.

<sup>10</sup> “[...] as condições de trabalho e higiene das fábricas de cigarros eram ‘dos mais deploráveis’, pois os estabelecimentos era precários, pequenos para o número de operários e com ventilação deficiente”. Op. cit. p. 206.

<sup>11</sup> Sobre esse processo, afirma o autor que era o recurso ao trabalho feminino e/ou infantil, afirmando que: “a introdução de novas máquinas terminava por desqualificar o trabalhador e ameaça-lo com o desemprego, dado o intenso uso do trabalho das mulheres e crianças nas fábricas Op.cit.201

qualidades e aptidões do artista, até então imprescindível para exercer a profissão de trabalhador cigarreiro.<sup>12</sup>

Além disso, o autor evidencia o olhar vigilante do proprietário, diminuindo drasticamente o controle do seu processo de trabalho, pois se intensificava a exploração, uma vez que a remuneração dos operários era concedida por produtividade. É notória, no texto, a aproximação com E.P. Thompson, quando ele utiliza o conceito de “economia moral” em suas análises.

Destarte dos méritos da referida obra, ela apresenta algumas diferenças de nossa abordagem, uma vez que o autor ainda está limitado à noção de movimento operário, o que faz com que se vincule o trabalhador aos sindicatos, que pode nos induzir a uma história hagiográfica de suas lideranças, ou ainda, entender os trabalhadores conscientes apenas quando estão filiados a esse ou àquele sindicato, a essa ou àquela ideologia, por isso, recorremos aos processos de acidente de trabalho como fonte, pois amplia os horizontes de luta e resistência de nossas análises. Além disso, uma diferença básica o trabalho de Thompson e o presente trabalho é o recorte temporal, pois fica evidente que o referido autor pesquisa situação dos trabalhadores no pré-1940 e sua análise está centrada na capital da província, ao passo em que, a nossa, em Campina Grande no pós 1930.

O trabalho mais recente que tocou na temática que por ventura estamos a desenvolver foi o historiador Severino Cabral Filho, no capítulo terceiro de sua tese de doutorado<sup>13</sup>, que dedica ao tema um capítulo: Modernização e trabalho: as dores do progresso. No tocante às fontes, o referido autor lança mão de imagens fotográficas, periódicos, obras de memorialistas e processos. Além disso, mostra como a elite campinense sempre criou títulos para valorizar a cidade e criar uma visão positiva dela. Não obstante, o que chama a atenção é sua análise do trabalho na esfera da modernização, embora o próprio autor afirme:

Não desejamos entrar em discussões de natureza estrutural acerca da categoria trabalho. O que nos interessa nesta temática é aquilo que poderíamos qualificar como impactos desta modernização tecnológica na vida de muitos habitantes de Campina Grande neste período: os letrados, vibrando com os sucessos econômicos dos quais eram apologetas e dele de alguma forma se beneficiavam; os trabalhadores, que a este processo de modernização foram submetidos<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Op.cit 204.

<sup>13</sup> CABRAL FILHO, Severino. **A cidade através de imagens**: uma experiência modernizante em Campina Grande (1930-1950). Doutorado em Sociologia. João Pessoa: UFPB, 2007. p.74-111.

<sup>14</sup> Op.cit. 95.

Mesmo não tendo intenção de verticalizar discussões sobre temática, o historiador, a partir de imagens, faz uma sofisticada análise acerca da riqueza produzida na cidade a partir da fotografia de um fardo de algodão de número 50.00 da José de Brito & Cia, e chega a conclusões impossíveis de ser alcançadas por uma análise apressada.

Não se limitando às imagens, o autor supracitado afirma que, mesmo sendo sua fonte por excelência, as imagens fotográficas não revelam as dores, as lágrimas, o desespero que os operários foram submetidos para elevar Campina no roteiro do circuito mundial. Por isso, recorre aos processos de acidente de trabalho para oferecer-nos uma visão mais ampla do sofrimento dos operários nas fábricas, como o caso de Maria Miná da Silva, que em momento oportuno revisitaremos com novas fontes. Além disso, se destaca a utilização de matérias jornalísticas que lhe permitem acessar o que chamaremos dos inconvenientes do progresso, como os odores das máquinas que beneficiavam o algodão.

Não obstante as contribuições que esse autor nos oferece, é de nossa pretensão ampliar a pesquisa, trazendo à tona outros inconvenientes e não apenas os “odores do progresso” e a sujeira que era exalada na cidade em nome do progresso, no caso de matérias jornalísticas (terceiro capítulo). Além disso, verticalizaremos a temática de acidentes de trabalho e processos trabalhistas surgidos da luta pelo cumprimento de direitos não honrados pelos empregadores (quarto capítulo), com inúmeros casos de acidentes e dissídios trabalhistas, processos estes que não constituíam o objeto central da pesquisa do referido historiador e que, para nós, tem lugar central na análise. Apesar das diferenças em relação a essa obra, queremos reforçar que este trabalho nos forneceu inúmeras contribuições no desenvolvimento da nossa pesquisa e assim, consideramos que ele amplia os horizontes do tema nesta cidade.

Nesse sentido, esse trabalho procura apreender esse tema, que ultimamente tem sido esquecido pela historiografia regional, que, à exceção de bravos historiadores sociais, não se tem desenvolvido trabalhos sobre a temática no recorte temporal e espacial estudado,

Assim, partindo das “formas cotidianas de resistência” e da rede de solidariedade subterrânea envolta nos testemunhos das Ações Penais e Autos de Reclamações movidas por esses agentes históricos, pretendemos perceber como a “sociedade do trabalho” tentou construir um lugar de exclusão para os operários – que só se integravam nesta a partir da venda de sua força de trabalho – assim como a partir de certas normas estabelecidas tentou impor condutas morais ao trabalhador.

Mediante o que foi exposto, pretendemos perceber como esses “agentes históricos” elaboravam maneiras de se apropriar do domínio da lei e lutar pelos seus direitos; assim, pretendemos, através de fragmentos, pistas, vestígios do passado que chegaram até nós, compreender aspectos do cotidiano destes protagonistas anônimos da história na sua luta ininterrupta pela sobrevivência.

## 1.2 DO PROBLEMA E APORTE TEÓRICO

Esse problema começou a atrair nosso interesse a partir da graduação na disciplina de Paraíba II, quando da leitura do texto de Ariosvaldo Diniz e Severino Cabral e de uma profunda análise do Hino de Campina Grande que comecei a empreender e, é claro, do confronto desses com as inúmeras queixas e processos de acidentes de trabalho. Daí se iniciaram inúmeros questionamentos sobre a época, como, por exemplo: dever-me-ia referir a minha cidade como: Campina Grande ou “Capital do Trabalho”? Qual seria a denominação que mais aproximaria Campina Grande e a experiência por ela vivenciada entre 1930 e 1965?

Assim, começamos a perceber que, para alguns autores como Epaminondas Câmara<sup>15</sup>, um entusiasta do progresso, que, assim como seus colegas intelectuais da época, via que no súbito desenvolvimento da cidade, talvez a segunda toponímia exemplificasse melhor a pujança da cidade que melhor sintetizara o progresso econômico da Paraíba na primeira metade do século XX.

---

<sup>15</sup> CÂMARA, Epaminondas. **Datas Campinenses**. Campina Grande: Ed. Caravela, 1988. Além desse texto, a obra OS Alicerces de Campina Grande se mostra como um exemplo desse entusiasmo, pois ao utilizar a metáfora dos alicerces, o autor, tido como o pai da historiografia campinense, sugere que a história da cidade se constituiu numa base na qual se montou a pujante cidade de sua época. Podemos encontrar, na obra, vários momentos que tratam da história da cidade como uma progressiva sucessão de eventos que levariam a cidade à feição que esta apresentava na época de elaboração da obra, a saber 1943. Alguns momentos da obra são emblemáticos, como, por exemplo, a noção de que em Campina todos aqueles que chegavam na cidade poderiam prosperar pelo trabalho: Não havia na Campina Grande gente muito pobre nem muito rica; o pobre tinha o que comer e o rico não possuía grandes cabedais. Na Travessia, enquanto o pobre vivia em extrema penúria, o rico enterrava dinheiro ou dispndia grandes somas na aquisição de escravos. Aristocracia no caririense, democracia no campinense. Além disso, o autor tenta diferenciá-la das outras cidades, pois afirma que, desde o início, a cidade apresentava um aspecto urbano: “O campinense perdia qualquer traço de afinidade com a gente do mato, com o matuto propriamente dito”), para ele, o campinense era uma mistura das maneiras sertanejas com os ideais recifenses. Assim, para além de uma obra informativa sobre a história de Campina Grande, ela apresenta uma importância vital, pois se caracteriza também como um destino manifesto por tratar a cidade destinada ao progresso, estando isso expresso na obra publicada no período aqui recortado. Ver: CÂMARA, Epaminondas. **Os Alicerces de Campina Grande**. Campina Grade: Edições Caravela, 2006. p. 25 e p. 27.

Para os nossos propósitos, ficou logo claro que estabelecer as respostas aos questionamentos supracitados não seria a questão que estaria na ordem do dia na historiografia contemporânea. Assim, nosso problema começa com a constatação de que Campina Grande, a partir do comércio do algodão e do escoamento da produção do “ouro branco”, se erigiu em pouco tempo à condição de entreposto comercial, mitificada como a “capital do trabalho”, a “Liverpool nos Trópicos” que atraiu para si certos símbolos da modernidade que, ao mesmo tempo coexistia com elementos da paisagem rural <sup>16</sup>. Esse desenvolvimento, somado ao declínio das condições de trabalho no campo, favoreceu o êxodo rural e a atração de homens e mulheres que viam, na migração para a cidade símbolo do trabalho, uma oportunidade de sobreviver dignamente, melhorar sua vida ou até mesmo prosperar.

Assim, logo que “acolheu” esses forasteiros esperançosos de um futuro melhor, a cidade, para receber esses migrantes e se modernizar passará por uma reforma urbana entre 1930 e 1940. Nesse sentido, essa migração ocasionou um boom populacional sem precedentes na história da até então cidadela que agora se tornava a “Terra das Oportunidades”, pelo seu progresso industrial possibilitado pelo comércio do algodão. Todavia, em nosso trabalho, focalizamos o lado oculto do progresso. Assim, a partir dos pressupostos da história social, questionamos: se apenas os aspectos positivos do desenvolvimento da cidade enfatizados pelos intelectuais da época foram vivenciados pelos trabalhadores campinenses? Quais foram as principais mudanças no padrão de vida dos trabalhadores campinenses neste período de crescimento e desenvolvimento industrial? Quais eram as condições de trabalho dos operários na cidade? Como os migrantes de origem humilde foram recebidos na cidade conhecida por acolher de braços abertos a todos os forasteiros?

Ao mesmo tempo em que tentamos responder essas questões neste trabalho. Evidentemente que, a partir do entendimento que a cidade não está isolada do contexto nacional, este último, marcado pelo avanço do movimento operário e dos partidos comunistas. Em nosso trabalho, a partir da análise da Lei de Acidentes de Trabalho (Lei de nº 3724 de 1919 que foi reformada em 1923) referente aos acidentes de trabalho e estabelecida pela Consolidação das

---

<sup>16</sup> Sobre a interface campo e cidade consultamos: ARANHA, Gervácio Batista. **Campina Grande no espaço econômico regional: estrada de ferro, tropeiros e empório algodoeiro (1907-1957)**. Mestrado em Sociologia rural, Campina Grande, UFPB, 1991. Do mesmo autor: “Seduções do moderno na parahyba do norte: Trem de Ferro, Luz elétrica e Outras Conquistas Materiais e Simbólicas (1880-1925) In: **A Paraíba No Império e na República**. 3ª ed. Campina Grande: EDUFPG, 2006. pp. 67-112. e WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a cidade na história e na literatura**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

Leis do Trabalho (CLT) sob o Decreto nº. 5452, que fora o ápice da política trabalhista no governo Vargas <sup>17</sup>, pretendemos resolver os seguintes questionamentos: Como a noção de tempo natural, típica da cultura popular tradicional rural versus disciplina industrial do tempo, contribuíram para a ocorrência de vários acidentes de trabalho? Como os trabalhadores da indústria se apropriaram de um conjunto de leis e agenciaram, no legalismo, espaços de autonomia na luta por seus direitos?

E, por fim, questionaremos: como os operários aparecem quando enredados nos processos-crimes? Essa última questão se mostra importante, pois nos permite acessar elementos de sua vida fora das fábricas. Com o objetivo de oferecer uma contribuição para a elucidação destas questões, elaboramos esse texto.

Assim, acreditamos que boa parte da produção historiográfica campinense tenha dado uma maior atenção ao progresso sem a devida preocupação com a crítica a ele, pois, por muito se privilegiaram os números em detrimento das alterações na vida dos trabalhadores. O resultado deste procedimento é que, aqueles que menos aparecem nas obras sobre o desenvolvimento de Campina Grande (os trabalhadores) são os mesmos que carregam o árduo “fardo do progresso”<sup>18</sup>.

Nesse sentido, este trabalho objetiva compreender as práticas de resistência e o cotidiano dos trabalhadores fabris, uma temática rica e, ao mesmo tempo, quase inexplorada pela historiografia campinense e que, portanto, não tem recebido a devida atenção da academia. Todavia, pelo que apresentamos até o momento, não podemos elaborar um texto sem um marco teórico que nos ajude na resolução de nossos questionamentos. Por isso, recorreremos a diferentes autores cujas abordagens teóricas estejam associadas à história social do trabalho e/ou a história social da cultura.

O primeiro autor que consultamos foi Edward Palmer Thompson<sup>19</sup>. Dele nos utilizamos primeiro quanto aos estudos sobre a resistência cotidiana “dos de baixo”. Nesse sentido, destacamos os conceitos que elabora para o entendimento das práticas de resistência a uma lei draconiana (A Lei Negra) editada na Inglaterra do séc. XVIII. Essa obra, fundamental no estabelecimento de uma história social do direito, nos oferece as condições para a análise das

---

<sup>17</sup> MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

<sup>18</sup> Ver: CABRAL FILHO, Severino. **A cidade através de imagens: uma experiência modernizante em Campina Grande (1930-1950)**. Doutorado em Sociologia. João Pessoa: UFPB, 2007. p.74-11.

<sup>19</sup> THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Volume I, II e III, 1987 b. e do mesmo autor: **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

questões referentes à lei e aos “direitos” como elementos de suma importância nos estudos das relações de classes. Desta forma, assim como este trabalho priorizou as formas de resistência de homens e mulheres de baixo, que ao invés de serem vistas como apenas vítimas por conta dos acidentes que sofreram, serão inseridas na narrativa histórica como agentes históricos que, tendo consciência da legislação que os amparava, acionaram a justiça do trabalho na luta por seus direitos.

A partir dessa narrativa de resistência, buscamos, nesse autor, um melhor entendimento do “domínio da lei”, uma vez que segundo ele, a “lei importa”, pois é um “bem humano incondicional”<sup>20</sup>. Assim, questiona e critica duramente a noção de lei ao passo em que o:

[...] mais claro do que qualquer outro artefato cultural ou institucional, uma parcela de uma “superestrutura” que se adapta por si as [sic] necessidades de uma infra-estrutura de forças produtivas e relações de produção. Como tal é nitidamente um instrumento da classe dominante de facto – ela diz o que será propriedade e o que será crime [...] <sup>21</sup>

Esse tipo de estudo só se tornou possível quando Thompson reviu concepções sobre a lei e a justiça até então vigentes na historiografia, marca do marxismo-estruturalista 1960 e 70, que tem, como pressuposto, a ideia de que lei se constitui como um aparato ideológico do Estado que permite a ação do aparelho repressivo na defesa da propriedade privada, mascarando a dominação da classe dominante através da ideologia do igualitarismo dos direitos, sendo a lei apenas um mecanismo de consenso .

Em dissonância com essa tese, Thompson estuda a lei em três aspectos diferenciados: a instituição, a ideologia e o código com lógica e procedimentos próprios, assim, a noção de lei ganha um novo sentido, não estando apenas localizada no aparato judiciário ou legislativo, desta forma, a lei tida como prática não está apenas numa superestrutura, mas perpassa as próprias relações de produção como uma norma legitimada pela comunidade, não obstante, ao invés de estabelecer o consenso, reveste-se no próprio campo em que o conflito social se desenvolve <sup>22</sup>.

Um segundo autor de que lançaremos mão é James Scott e sua concepção acerca das formas de resistência cotidiana. Assim, desse autor compartilhamos sua insatisfação quanto aos estudos que têm, como elemento central, a ação política direta através de "rebeliões e revoluções", assim, argumenta que as revoluções e rebeliões são raras e grande parte da

---

<sup>20</sup> THOMPSON, E. P. **Senhores & caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 a. p 357

<sup>21</sup> THOMPSON, E. P. Op.cit, 1987 a. p.349.

<sup>22</sup> THOMPSON, E. P. Op cit 1987 a.p.358.

resistência é expressa através de formas cotidianas de resistência, mesmo reconhecendo a relevância dos movimentos sociais.

Scott observa que, na maioria dos casos, a resistência às relações de dominação e exploração são expressas em práticas cotidianas difusas e fragmentadas. Assim, o elemento central desse estudo será as tensões e lutas não perceptíveis dentro da estrutura social, assim dedicando-se a analisar formas de resistência cotidiana, sejam elas individuais ou coletivas.

Desta forma, o nosso objetivo será deslocar a ênfase de rebeliões e greves dos trabalhadores fabris para as “formas cotidianas de resistência”, pois temos como objetivo a articulação entre as ações coletivas que se expressavam nas organizações formais, como sindicatos, movimentos sociais ou partidos políticos revolucionários, com as formas individuais de resistência que se expressavam em seu cotidiano ou mesmo em ações movidas individualmente pelos operários .

Deste autor ainda utilizaremos a sua noção ampliada de “economia moral”, que é expressa numa “economia e sociologia da ética da subsistência”, a qual se baseia na noção de “safety-first” (segurança em primeiro lugar) ou em sua equivalente “risk-avoidance” (desviar-se do risco) e na noção de justiça alicerçada na reciprocidade<sup>23</sup> entre amigos, parentes, colegas de trabalho (reciprocidade simétrica), que implica uma posterior retribuição, e até mesmo de superiores como patrões e Estado (reciprocidade assimétrica), que obriga as elites a terem deveres frente a seus dependentes, pois o não cumprimento torna possível o surgimento de revoltas<sup>24</sup>. Todavia, assim como James C. Scott, esses conceitos não recaem na concepção de que riscos não podem ser tomados, pois: “O que a segurança em primeiro lugar realmente resulta é que há um perímetro defensivo em torno destas rotinas de subsistência a partir das quais deve-se desviar dos riscos potencialmente catastróficos [...]”<sup>25</sup>. Além deste conceito, utilizaremos, nas noções de justiça apresentados pelo autor – que se baseia na noção de exploração –, não apenas pelas condições objetivas dadas, mas também de noções de exploração subjetivamente construídas.

---

<sup>23</sup> “é fundamental entender que a obrigação da reciprocidade é um princípio moral por excelência e que se aplica fortemente à relações entre desiguais e iguais” SCOTT, James C. *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and subsistence in southeast Asia*. New haven. Yale University, 1976, p.168-169

<sup>24</sup> Sobre a exploração “ a crescente exploração e insegurança econômica pode, neste contexto, levar à raiva e indignação moral mas não necessariamente à rebelião”. SCOTT, James C. *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and subsistence in southeast Asia*. New haven. Yale University, 1976 p.226

<sup>25</sup> SCOTT, James C. *The Moral Economy of the Peasant. Rebellion and subsistence in southeast Asia*. New haven. Yale University, 1976. P.24.

Esse conceito implica na compreensão do conceito de “right to subsistence” (direito à subsistência), que é o cálculo que os membros de uma comunidade fazem sobre o que precisam para sobreviver, não se limitando apenas à alimentação, mas também no respeito ao que consideram como direito costumeiro, podendo o rompimento dessa “equality of exchange” (equidade de troca) gerar não apenas rebeliões, mas também formas de resistência silenciosas como incêndios, furtos e prejuízos aos seus superiores.

Neste sentido, nos inspiramos na preocupação fundamental de E.P.Thompson com seu conceito de “economia moral”<sup>26</sup> e dos conceitos de James Scott, a partir dos quais desenvolvemos nosso trabalho, contestando o postulado de que a classe, grupo social ou até indivíduo que não se insere em organizações coletivas ou revolucionárias seria portador de “falsa consciência” e que, para alcançar a “consciência verdadeira” é necessária a ação consciente de agentes externos tais como líderes de movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos e grupos revolucionários que dariam forma ao movimento. Assim, acreditamos que junto aos movimentos sociais e organizações sindicais, que são expressões institucionais, coletivas, formais, públicas, as práticas cotidianas muitas vezes informais e ocultas, também se mostram eficientes<sup>27</sup>.

Assim, a partir desses pressupostos consideraremos tanto as formas individuais ou coletivas de resistência como válidas para o estudo do acionamento de trabalhadores campinenses entre 1930 e 1965, pois, a partir das fontes, observamos que o acionamento individual da Justiça do trabalho tinha como base uma rede subterrânea de solidariedade expressa através dos testemunhos e dissídios coletivos contidos nos processos trabalhistas, o que articula a ação individual com a ação coletiva.

Desse modo, achamos um caminho metodológico para analisarmos nosso problema de pesquisa: quais os efeitos do acionamento da justiça do trabalho para a consciência dos operários quanto a seus direitos? Ou melhor: quais formas de resistência encontradas por esses trabalhadores na “luta mais vital/ cotidiana levada na fabrica pela jornada de trabalho, pelo direito ao lazer, pelo salário, pela autonomia, por direitos e por respeito”?<sup>28</sup> Como e com que intenções

---

<sup>26</sup> Thompson entende a economia moral como: “um consenso popular sobre o que distingue práticas legítimas de ilegítimas, um consenso enraizado no passado e capaz de inspirar ação”. THOMPSON, E.P. *The Moral Economy of the English Crowd in the Eighteenth Century* Past and Present 50. p.78-79.

<sup>27</sup> SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. In: **Raízes**.v.21.nº 01, jan-jun/2002.p. 11

<sup>28</sup> SCOTT, James Op. cit.p.11.

A sociedade construiu um lugar e um perfil para o operário padrão na bibliografia pesquisada e nos processos e quais os efeitos desta construção na conduta dos trabalhadores?

Assim, entendendo os processos trabalhistas enquanto um tipo de fonte atravessada por interesses múltiplos e conflitantes e em que há a presença de testemunhos diversos e às vezes contraditórios, o que parece ser uma dificuldade, mas na verdade se apresenta neste como uma possibilidade de análise da lei tida como um espaço de conflito entre noções antagônicas de direitos e justiça. Todavia, a questão é compreender como os operários tomaram consciência de seus direitos acionando a justiça na luta e quais os efeitos desses gestos e da legislação trabalhista do período estudado no estabelecimento de uma consciência operária autônoma, ou seja, não necessariamente ligadas a partidos e/ou sindicatos.

E, por fim, pretendemos nos apoiar na metodologia de Sidney Chalhoub<sup>29</sup>, quando elabora caminhos metodológicos para o estudo do cotidiano dos trabalhadores a partir de processos criminais. Desta forma, priorizar uma narrativa que busca apresentar o trabalhador em relação dinâmica com a sociedade do seu tempo – a saber, o Rio de Janeiro no início do século XX – apresentando-os em um contexto de transformações urbanas que, mesmo em meio a elogios rasgados da imprensa ao advento da “civilização” ao Rio de Janeiro, deterioraram, por outro lado, seu padrão de vida. Nesse sentido, a ênfase do autor é não apenas na vida do trabalhador em seus ofícios, mas também na sua vida além das fábricas, colocando o trabalhador não apenas como um ser separado da sociedade, mas como participante da vida da cidade em seus espaços de lazer, em seu bairro, em sua moradia, como um ser que tem que garantir a sobrevivência, ao mesmo tempo em que ama e ao mesmo tempo em que resiste e é alvo de um controle social por parte das elites e autoridades.

Nesse sentido, adotaremos a solução narrativa encontrada pelo autor ao afirmar que ela é construída a partir da relação entre teoria e procedimentos empíricos, assim, tentaremos estabelecer uma narrativa que “[...] traga em seu bojo a unidade orgânica entre pesquisa empírica e problemas teóricos, evitando-se a divisão artificial entre teoria e prática que parece ser um vício indomável a produção acadêmica [...]”<sup>30</sup>.

Assim, Chalhoub torna operatória a noção de articulação entre problemas teóricos sobre a temática embasada na pesquisa documental que resulta num estilo narrativo semelhante ao

---

<sup>29</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: o Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>30</sup> CHALHOUB, Sidney. Op.cit.1986, p. 33.

literário, no entanto, sem se confundir com a Literatura, uma vez que, diferentemente desta, está alicerçada numa exigência inerente ao ofício do historiador que é a pesquisa documental, o que não se verifica como exigência na Literatura.

### 1.3 DAS FONTES E METODOLOGIA

A escolha e o tratamento das fontes constitui um dos elementos mais importantes para a história social. Refletindo sobre essa preocupação constante do historiador social, a pesquisadora Silvia Hunold Lara, levanta questões importantes para a utilização das fontes escritas pelo profissional em história, pois ressalta a dificuldade encontrada pelo historiador social quando este se depara com a tarefa de escrever uma história que tente dar conta das experiências de homens e mulheres que, pela sua condição na sociedade, não sabiam ler e escrever e não há fontes textuais produzidas diretamente por eles <sup>31</sup>.

Pensando sobre essa dificuldade, a autora indica que um primeiro passo para o historiador social é a diferenciação que se faz necessária entre Fonte e Documento, assim postula que diferentemente dos documentos que não podem ser inventados pelos historiadores, as fontes pelas quais o historiador se vale para construir narrativas sobre o passado são inventadas pelo historiador. Não obstante, o termo invenção assume outro significado, pois se caracteriza como a capacidade do historiador de selecionar e transformar as informações contidas nos documentos em fontes para a elaboração de um relato possível sobre o passado.

Paul Ricouer, de forma semelhante à Lara, também afirma que nenhuma pesquisa em história se faz com todos os textos produzidos no passado, por uma questão simples: nem todos os textos do tempo passado chegam até o nosso tempo e, mesmo se todos eles chegassem até o nosso presente, não seria possível utilizarmos todos em uma obra historiográfica, pois haveria uma outra força que opera na produção de uma narrativa sobre os homens e mulheres do passado no tempo: a escolha feita pelo historiador<sup>32</sup>.

A partir da constatação dessas dificuldades, torna-se fundamental, para nossa pesquisa, a noção de rastro, pois ele é um conector entre o tempo vivo e o tempo do historiador. De início,

---

<sup>31</sup> LARA, Silvia Hunold. Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, nº. 28., dez. 2008.p. 17

<sup>32</sup> LE GOFF, Jacques. Documento/monumento. In: \_\_\_\_ **História e Memória**..Campinas: Editora da Unicamp,1994. p. 535-553.

ela nos remete à noção de arquivo, que, por sua vez, nos conduz à de documento, esta última sendo acompanhada da noção de que este é um testemunho para nos guiar a sua noção última: o rastro. A adoção da noção de rastro torna possível realizar pesquisa utilizando a documentação escolhida como fonte.

Em primeiro lugar, porque a noção de arquivo, ao se referir a um conjunto de documentos organizados e que a organização deles é uma atividade institucional pública, semi-pública ou privada que tem como objetivo conservar, preservar o que fora produzido por uma determinada instituição. Assim, o arquivo funciona como um depósito autorizado que pode ter um caráter ideológico, que está implícito nas seguintes questões: o que conservar? Para que conservar? Essas questões explicitam que os documentos conservados nos arquivos são, antes de tudo, parte de escolhas acompanhadas de interesses institucionais claras para o presente dos homens que criam os critérios de sua conservação ou descarte.

Em segundo lugar, consideraremos os documentos como um suporte sem o qual esse trabalho não seria de possível feitura, pois os documentos são as evidências que asseguram a credibilidade da narrativa escrita pelos historiadores. Todavia, temos consciência de que os documentos só se tornam um apoio para a pesquisa histórica se forem bem interrogados. Assim, pensamos que apenas com certo número de questões poderemos transformar esses documentos em fontes para a nossa pesquisa.

Desta forma, acreditamos que estaremos a creditar ao documento tido como rastro do passado, mesmo que ele esteja permeado de múltiplos interesses em sua feitura, ou seja, que comporta intencionalidade, ainda assim, são testemunhos sobre o tempo vivido.

Mesmo com ressalvas, acreditamos na intencionalidade do documento, o que o transforma em monumento, todavia, assim como Ricoeur, discordamos do argumento proposto por Jacques Le Goff<sup>33</sup> da intencionalidade absoluta do documento, pois acreditamos que reforçaria o postulado de o documento, considerado como monumento, ter a intenção de elaborar, no passado, uma certa imagem desse tempo para o futuro do passado que é o tempo do historiador, o que, além de retirar qualquer significância do documento tido como rastro do passado, também não leva em consideração que as instituições, os homens e mulheres do passado não produziram textos preocupados com os historiadores no futuro, o que se complementa com o que afirma Lara sobre a ilusão do século XIX:

---

<sup>33</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

[...] os documentos não existem para registrar a história. Essa ilusão do século XIX, que deixamos para trás, muitas vezes, ainda ronda nossas pesquisas e teima em se fazer presente. Ao longo de suas vidas (individuais ou coletivas), homens e mulheres produziram textos diversos – do modo como achavam que deveriam ser escritos, por motivos e com fins os mais variados, que foram guardados ou descartados segundo critérios que faziam sentido para eles e, depois, para os profissionais responsáveis por sua preservação<sup>34</sup>

Por fim, a noção de rastro nos permite pensar a indicação da passagem do homem e a marcação de suas edificações. Além disso, faz-nos refletir sobre sua fragilidade, pois ele pode ser perdido, pode nos levar a lugar nenhum<sup>35</sup>.

Considerados materiais escritos, mas não o são pelos indivíduos envolvidos nas situações conflitantes, as fontes judiciais se constituem como discursos elaborados por pessoas ligadas à essas instituições sobre as partes conflitantes, se faz necessário entender que esses textos oferecem indícios à construção historiográfica e, por isso, necessitam ser “lidos” pelo historiador.

Por isso, para poder-se realizar uma leitura sobre esse outro no tempo, adotamos o paradigma indiciário<sup>36</sup> tido como um caminho possível para que, a partir desse método investigativo, centrado na análise dos detalhes reveladores, das minúcias, dos pormenores, pudemos analisar, aspectos pertinentes aos objetivos traçados neste trabalho.

Esse método de análise das fontes, teorizado pelo historiador Carlo Ginzburg, emergiu no século XIX a partir da contribuição de Giovanni Morelli (médico e especialista em arte), de Conan Doyle (médico e literato autor de Sherlock Holmes) e de Sigmund Freud (médico e psicanalista) em fins do século XIX. Em linhas gerais, esse método, aqui adotado, valoriza os pormenores considerados irrelevantes. Assim, detalhes que são considerados de pouca importância, aparentemente secundários e marginais, assumem um papel central na análise, e se tornam fundamentais na pesquisa. Desta forma, em nosso trabalho, as minúcias tornam-se relevantes, pois assumem a condição fundamental de sinais, rastros, índices ou pistas na investigação do passado. A adoção desta escolha metodológica tem se apresentado como uma das alternativas de pesquisa nos últimos anos para os historiadores sociais interessados em aspectos do cotidiano dos trabalhadores.

---

<sup>34</sup> LARA, Op.cit. p.18.

<sup>35</sup> Sobre essa reflexão ver item: RICOEUR, Paul. Arquivos, documento, rastro In: \_\_\_\_\_. **Tempo e narrativa** – Tomo III. Campinas: Papyrus, 1997.p.196-216.

<sup>36</sup> Ver essa discussão em: GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: \_\_\_\_\_. **Mitos emblemas e sinais: Morfologia e história..** São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.143-179.

Trabalhar com documentos judiciais como fontes de pesquisa foi o caminho que escolhemos para o presente trabalho. Assim, para sustentar a nossa hipótese recorreremos a dois *corpus* distintos e, ao mesmo tempo, complementares de documentação judicial: um constituído por processos criminais, envolvendo trabalhadores em sua vida fora de seu ambiente de trabalho, e outro restrito a processos de acidente de trabalho. Feitas essas considerações, gostaríamos de apresentar as fontes que recortamos e os usos que fizemos delas a partir das hipóteses que norteiam esse trabalho:

Processos Trabalhistas: Nos termos do judiciário, são conhecidos como Autos de Reclamação da Justiça do Trabalho. Em nossa pesquisa, essas fontes escritas terão a função de principais documentos erigidos à condição de fontes. Essa documentação contém riquíssimas informações. Constituem relatos e “denúncias”, que retratam aspectos das relações sociais de produção, assim como a exploração e as formas de resistência ou “atos não anunciados” de resistência através das fugas do local de trabalho, roubos, lentidão no trabalho, distrações, que podem ter um grande impacto e que não são noticiados <sup>37</sup>.

A partir das Queixas, processos, acordos, testemunhos e relatórios, além dos diversos documentos anexados para fins de comprovação <sup>38</sup>, nos será possível recuperar um conjunto de dados que muito nos revelam que, entre os trabalhadores do século XX, o não predominaria em detrimento da apatia, da passividade, do conformismo frente às ignorâncias, e demonstrar a clara existência de identidades operárias horizontais <sup>39</sup>.

Assim, poderemos pensar como esses personagens – que se viam envolvidos com o seu mundo do trabalho circundante (companheiros, patrões, gerentes de produção, encarregados, fiscais de fábrica) – lidavam com a justiça do trabalho no passado. Representam, portanto, um valioso instrumento para a história social.

Do ponto de vista Jurídico, entendemos os Autos de Reclamação como um conjunto de documentos reunidos de uma ação jurídica movida por indivíduos ou um conjunto deles e que devem ser tratados como um documento único, não importando a quantidade de páginas ou tipos documentais (manuscritos, fotos, recortes de jornais, cartas, comprovação de pagamento, carteira de trabalho, recibos etc.) que contêm. Esse conjunto documental deriva de uma “infração” ou

---

<sup>37</sup> SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. In: **Raízes**. v.21.nº 01, jan-jun/2002.p.11.

<sup>38</sup> NEGRO, Antonio Luigi. O que a justiça do trabalho não queimou: Novas fontes para o estudo do trabalho no século XX. In: **Politéia: História e Sociedade**. Vitória da Conquista. v. 6 n. 1. 2006. p. 194

<sup>39</sup> NEGRO, Antonio Luigi. Op. Cit. 2006. p. 196.

“rompimento” com os direitos trabalhistas previstos na Lei, está sendo objeto de uma denúncia ou queixa, que gera uma investigação por parte dos fiscais do trabalho (que reúne depoimento de testemunhas e provas), envolve peças de acusação e defesa, e termina com um julgamento realizado pelo Juiz da vara Trabalhista e que é sorteado por distribuição (procedimento administrativo judicial em que são escolhidos, aleatoriamente, dentre os juízes da comarca, aquele que julgará a demanda trabalhista). Entendemos, ainda, que, ao longo do período recortado (1930-1965), as leis passaram por mudanças e/ou alguns direitos do trabalho foram modificados e/ou ampliados, assim como os procedimentos jurídicos com relação a funções e ritos, procedimentos e outros.

Nas páginas da peça processual, poderemos identificar as aspirações e dificuldades dos trabalhadores, na maior parte do seu cotidiano marcado pelo ritmo das fábricas. Nas entrelinhas poderemos perceber as noções de tempo, direito, justiça e seu entendimento das leis que os amparava, pelo menos formalmente, presentes na reclamação ou ato de indisciplina, julgados a partir de estratégias de acusação e da defesa. Assim, acreditamos que os Processos de Acidente de Trabalho se constituem como um testemunho involuntário, pois fora produzida pelo poder judiciário no exercício de suas funções e, não com o objetivo com a posteridade, assim quando se produziram os documentos não imaginava que o historiador a partir dos mesmos pudesse identificar por exemplo, a exploração dos trabalhadores nas fábricas. Esse caráter de produção sem preocupação com o historiador que as leria a contrapelo, torna essa documentação portadora dos valores da sociedade que a produziu em relação ao trabalho, vagabundagem, operário padrão e transgressor.

Um Auto de Reclamação, por exemplo – constituído por duas ações distintas, o rompimento de um direito previsto na lei e a abertura do processo com vistas a acompanhar a denúncia, restabelecer os atos e os fatos que envolvem as pessoas, para se chegar a um termo (punição da empresa, acordo, indenização), permite resgatar as lutas pela sobrevivência, cidadania e dignidade que se travam no cotidiano permeado por conflitos e identificar as apropriações da lei, dos precedentes como meio utilizados pelos operários em Campina Grande na luta por direitos. Todavia, seguimos as orientações do historiador Severino Cabral Filho, que nos alerta sobre a impossibilidade e a improcedência de uma tentativa de procurar a verdade nesse tipo de documentação, ao afirmar que:

[...] o pesquisador não deve pretender encontrar a verdade acerca dos fatos, ou o que realmente aconteceu, mas podemos por meio dela chegar bem próximo a efeitos do real, [...] entendidos como a experiência vivida, na medida em que a existência destes processos aos quais estamos nos referindo nos remete à realidade dos acidentes de trabalho, às perdas, às dores e à morte destes trabalhadores<sup>40</sup>

Processos criminais: Quando nos referimos aos processos-crime, entendemos estes documentos como uma fonte de informações extremamente rica. Constituem testemunhos e “depoimentos”, que retratam aspectos das relações sociais. A partir destes documentos torna-se possível recuperar um conjunto de dados que muito nos revelam sobre os personagens que se viam envolvidos com a justiça no passado. Representam, portanto, um valioso instrumento para a história social.

Do ponto de vista arquivístico, entendemos que o processo crime é um conjunto de documentos reunidos de uma ação jurídica e deve ser tratado como um documento único, não importando a quantidade de páginas ou tipos documentais (manuscritos, fotos, recortes de jornais, cartas, recibos etc.) que contêm. Esse conjunto documental deriva de um fato “criminoso”, objeto de uma denúncia ou queixa, que gera um sumário de culpa, seguida de uma investigação ou inquérito policial, posteriormente faz-se o auto de corpo de delito, a qualificação do acusado, o julgamento, a elaboração do libelo ou a acusação da promotoria pública, seguida da defesa com a contrariedade do libelo, que espera um novo parecer do juiz de direito constituído, e termina com uma sentença.

Sabendo que cada época possui concepções específicas sobre o que é um crime, quais suas características e como se deve proceder diante dele. Esses escritos estão registrados na legislação e há regras processuais determinadas por elas (com relação a funções, ritmos, procedimentos e outros).

Nos autos (páginas) poderemos perceber os testemunhos nos quais as pessoas deixaram registrados seus movimentos e seus pensamentos mais secretos. Suas entrelinhas explicitam emoções humanas – paixões, desejos, instintos, desajustes, impulsos, agressividade – presentes no crime ou delito, julgados a partir de estratégias de acusação e da defesa. Constituem um *corpus* documental produzido a partir de certos interesses da época, todavia sem uma

---

<sup>40</sup> CABRAL FILHO, Severino. **A cidade através de imagens:** uma experiência modernizante em Campina Grande (1930-1950). Doutorado em Sociologia. João Pessoa: UFPB, 2007.104-5.

intencionalidade para posteridade. Esse caráter de produção sem preocupação com a posteridade, torna essa documentação portadora dos valores da sociedade que a produziu.

Um processo-crime, por exemplo – constituído por duas ações distintas, o rompimento de uma norma legal e a abertura do processo com vistas a acompanhar a denúncia, restabelece os atos e os fatos que envolvem as pessoas, para chegar a um termo (punição, gradação da pena ou absolvição), permite resgatar as representações desse cotidiano permeado por hostilidade e identificar o espaço entre o formal e o real entrecruzando-se com a história de Campina Grande<sup>41</sup>.

Por fim queremos esclarecer que, por serem de domínio público, esses documentos (tanto os processos-crimes quanto os de acidente de trabalho) estão disponíveis para consulta no Arquivo Judicial do Fórum Afonso Campos, órgão responsável pela sua guarda.

Através de uma leitura feita a “contrapelo”, que fizemos das fontes produzidas pelo judiciário sobre as ações movidas pelo trabalhadores e suas querelas poderemos identificar as suas condições de trabalho nas fábricas<sup>42</sup> e andanças pela cidade. E, na medida em que essas fontes também se encontram perpassadas por representações sobre o ideal de trabalhador, servirão de apoio para a nossa investigação, e, portanto não poderão ser desconsideradas.

Jornais: trabalhar com fontes jornalísticas não era de nossa intenção quando da elaboração do projeto para este trabalho. Todavia, se fez necessário não apenas por em cena os trabalhadores em suas lutas na barra dos tribunais, mas também evocar um conjunto de discursos e práticas das elites e dos próprios operários em jornais de época. Assim, um alargamento da utilização de fontes, em nosso trabalho, resultou num alargamento cronológico, já que uma vez de posse destas fontes nos sentimos impelidos de ir mais adiante no estudo de nossa temática<sup>43</sup>.

---

<sup>41</sup> GRINBERG, Carla. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi, LUCA, Tânia Regina de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.p.122.

<sup>42</sup> Um procedimento comum nas análises sobre as condições do trabalho é a simples descrição das mesmas sem pesquisas e a partir de generalizações feitas a partir da leitura de Marx e Engels, que não se utilizaram dos mesmos, pois pesquisaram as condições de trabalho da classe operária inglesa a partir dos Livros Azuis, de forma semelhante a um historiador no arquivo. Evitaremos o procedimento de generalizar as condições de trabalho sem apoio em evidências empíricas.

<sup>43</sup> O recorte temporal escolhido para nosso estudo se estende de 1930 a 1965. Acreditamos que tal recorte se justifica, primeiro pelo incremento de um novo corpus documental, os jornais que não estavam contemplados na elaboração do projeto e segundo que, pela análise das próprias a que tivemos acesso podemos perceber um processo histórico desde a instalação das primeiras fábricas em Campina Grande até o golpe militar de 1964 que em 1967 modifica a legislação trabalhista referente aos acidentes de trabalho. Além disso, soma-se o fato de que muitas das lutas das décadas de 1930, 1940 e início dos anos de 1950 resultam em conquista nos fins dos anos de 1950 e início da década de 1960, como por exemplo, a criação da Junta de Conciliação e Julgamento em Campina Grande, em 1960.

Em relação à atualização dos jornais como fonte, vale lembrar que, apesar de recente (Século XIX), o jornalismo diário se constitui como uma das mais profícuas fontes para o historiador. Evidentemente que quando o historiador se utiliza deste documento como fonte, ele tem que ter em mente que a imprensa jornalística tem uma profunda ligação com a política. Daí uma das razões de termos escolhido esse *corpus* documental, pois pretendemos evidenciar os conflitos políticos e sociais da época em questão.

Não obstante, essa aproximação com o “quarto poder” não se faz sem cuidados, pois a imprensa escrita em sua história adquiriu a capacidade de produzir fatos, legislar normas e julgar ações ao seu gosto ou ao gosto de seus proprietários. Para isso também tivemos que nos distanciar de críticas, às vezes infundadas, de alguns historiadores que reclamam que a abordagem dos jornalistas é por demais superficial e acusam os jornalistas de serem triviais, céticos e falsos. Por isso, partimos do pressuposto de que, antes de tudo, devemos, assim como fazemos com outros documentos, interrogar as fontes para obtermos dela o que às vezes não está explícito.

Além disso, em nosso diálogo com o jornalismo percebemos uma das carências de nossa profissão, que reside no fato de o historiador dialogar mais com o documento do que com o leitor, dificultando a inserção e popularização da história pela população comum, o que contribui, cada vez mais, para que o historiador perca espaço, frente aos meios de comunicação. Por isso, acreditamos nos problemas apontados pelo historiador Robert Darnton, segundo o qual uma das dificuldades do historiador é a de oferecer um saber que, apesar das mediações e notas de rodapé, se apresente ao leitor de forma agradável. O que marca uma primeira diferença entre nosso saber e a prática dos jornalistas. Além disso, as diferenças entre os ofícios para além de uma questão estilística têm relação com os compromissos éticos, políticos, filosóficos e metodológicos dos dois ofícios.

Assim, embora reconheçamos a importância da escrita agradável que tem o objetivo de divertir e agradar, não consideramos profícua uma escrita sem os rigores metodológicos inerentes ao ofício do historiador, pois fazer uma história mais lida pelo público comum não significa abandonar os métodos da história tampouco renunciar os limites éticos de nossa profissão.

Outra postura que evitamos, aqui, é a dos historiadores criticados por Robert Darnton, que se comportam “como se todo comportamento fosse um texto, e todos os textos pudessem ser

desconstruídos, logo vocês se verão presos num labirinto de espelhos, perdidos num reino semiótico encantado, tomados por tremedeiras epistemológicas”<sup>44</sup>.

Em nosso percurso, podemos observar alguns problemas inerentes a nossa escolha, que é sintetizada por Marcia D’Álessio da seguinte forma:

Ao escolher a seção de notícias como fonte, o historiador obtém do jornal o cotidiano da vida social no momento de seu acontecer. Por isso mesmo, a informação obtida é fragmentada. Quem dá sentido aos fatos é o historiador, articulando a curta duração de sua eclosão às outras temporalidades da História. Este é um dos aspectos que distinguem a notícia da análise, o repórter do articulista<sup>45</sup>

No trecho supracitado, podemos perceber que a autora afirma que uma das diferenças entre jornalistas e historiadores é que, enquanto os primeiros registram o fato no momento em que este acontece, o historiador é que opera com as temporalidades. Cientes dessas diferenças, recorreremos ao discurso jornalístico, pois este nos permitiu fazer ligações entre o local e o global, o que apenas com a utilização de fontes judiciais não seria possível. Assim, ao utilizarmos os jornais como fonte, podemos perceber algumas semelhanças entre ambos, uma vez que “historiadores e jornalistas entendem como a grande dificuldade de determinar o que realmente aconteceu no passado e no presente”<sup>46</sup>.

Desta forma, justificamos nossa escolha, pois a imprensa escrita: “se revela lugar de intensas lutas políticas, e as diferentes posições se revelam pelo conteúdo e pela forma tomados pelo jornal, mas também pelo público para o qual os jornais se dirigem”<sup>47</sup>.

Entendemos, finalmente, que a partir das orientações da história social e metodologias do uso dos documentos judiciais, jornalísticos e outros documentos que transformamos em fontes de nosso trabalho (música, anuários e etc), há um enriquecimento de nosso trabalho em evidenciar o agenciar desses trabalhadores em nosso recorte.

---

<sup>44</sup> DARNTON, Robert. O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Cia das Letras, 1990. p.18

<sup>45</sup> D’ALÉSSIO. Óp.cit.p.137

<sup>46</sup> FLORES, Elio Chaves. Jornalismo e História: estradas das evidências compartilhadas. Palestra do Seminário Jornalismo e Saberes. CCHLA/UFPB, 2005. p.16

<sup>47</sup> D’ALÉSSIO. Óp.cit.p.138.

## **2 IDEOLOGIAS, REPRESSÃO E CONDIÇÕES DE VIDA DOS TRABALHADORES NA CAMPINA GRANDE DOS ANOS 1930**

### **2.1 OS COMEÇOS DAS IDEOLOGIAS TRABALHISTAS NA CAMPINA GRANDE DOS ANOS 1930**

No início dos anos de 1930, o Brasil vivia uma nova “realidade”, um novo estado de coisas que, de uma forma ou outra, afetou profundamente a vida de inúmeros homens e mulheres trabalhadores em todo Brasil: a experiência do industrialismo promovido e levado a cabo pela ditadura varguista que se estendeu de 1930 a 1945, mas que tem como ápice o golpe executado pelo então presidente Getúlio Vargas que originou o Estado Novo. Há muito, a historiografia do trabalho tem se debruçado sobre a temática do trabalho e, mais recentemente, os historiadores têm se dedicado ao estudo das lutas dos operários (e não apenas dos movimentos operários) como agentes históricos. Ainda sim, por mais que se evidenciem progressos no que diz respeito à construção de uma história operária, sobre a cidade de Campina Grande entre os anos de 1930 e 1965 não encontramos muitos (ou encontramos pouquíssimos) estudos sobre os operários campinenses em suas vidas multifacetadas.

Desta forma, optamos por, neste capítulo, analisar os começos das atividades da indústria em Campina Grande, entretanto, queremos deixar claro que, quando falamos do começos das indústrias nessa cidade, não buscamos localizar as origens das indústrias, uma vez que incorreríamos na busca pelo “mito das origens”, que nos levaria a uma busca contraproducente aos nossos propósitos aqui estabelecidos.

Não obstante, uma das primeiras fontes que tivemos oportunidade de constatar atividades industriais em Campina Grande foi o Anuario de Campina Grande de 1926, na qual se destacava a recém inaugurada fábrica dos irmãos Marques de Almeida, fábrica pernambucana que tinha como primeira atividade a produção de sabão, sendo esta uma poderosa fábrica para os padrões da época, não só nesse ramo mas também em outros vários, que em breve abordaremos e além disso, por esta ser uma das que mais “contribuíram” para o progresso da “Capital do Trabalho”, embora às custas da mutilações e mortes de inúmeros homens e mulheres campinenses no início do século XX. Uma das primeira fontes que tivemos acesso saudava, com entusiasmo, a chegada da pujante fábrica dos irmãos capitalistas, como se observa nessa exaltação:

Os irmãos João e Dyonisio Marques de Almeida, espíritos argutos, atilados e de grande descortino commercial – com seus esforços e honestidade, tem concorrido para que a firma **Marques de Almeida & Cia**, seja, em Campina Grande, um dos principaes factores de sua grandeza e vida economica.

Agentes de varias companhias e do banco do Povo (...) compradores e exportadores de algodão e outros gêneros; atacadistas de estivas e fazendas, em todos os ramos de atividade industrial, a firma **Marques de Almeida & Cia.**, se tem salientado, sendo a sua casa, um dos maiores empórios mercantis da terra campinense.

Mas, a nota mais brilhante, o reflexo mais authentico da capacidade de trabalho e de progresso dos irmãos Dyonisio e João Marques de Almeida, foi a que eles deram no dia Sete de Setembro deste anno, com a inauguração da “Grande Fabrica de Sabão Pernambucana”.<sup>1</sup>

O que se observa na transcrição supracitada é uma ovação pela chegada de um empreendimento de grande porte para uma cidade como Campina Grande, que começava a despontar no cenário econômico nordestino como uma dos principais centros exportadores de algodão a partir do porto do Recife. Daí se entende, em parte, a instalação de uma companhia pernambucana na “Rainha da Borborema”. Mas, em se tratando do operariado e de suas condições nessa fabrica? O que podemos depreender sobre sua situação nos anos iniciais da Marques de Almeida & Cia. na cidade? Sobre sua situação não temos muitas fontes antes dos anos de 1930 e 1940, quando começam a chover processos contra ela, mas o mesmo Anuario nos deixa pistas sobre a situação do operariado, vestígios não muito evidentes sobre a real situação, mas que nos permitem ter uma noção de seu ritmo de trabalho e as condições do empreendimento. Segundo o Anuario de 1926, a fábrica:

[...] é instalada em amplo e hygienico prédio, solidamente construído, com três grandes divisões, ocupando uma área de 2.700 metros quadrados.

Acionada por moderna e possante machina de 32 H.P., tem capacidade para produzir, diariamente, 300 caixas de 20 kilos de sabão, de varios typos, que, feitos sob a direção de competente especialista chimico, podem ser rivalizados com os melhores produtos do paiz

[...]

Trabalha com 50 operários, observado muita hygiene em tudo, e muita atenção no material da fabricação.

Que o gesto daqueles honrados industriaes sirva de estimulo aos capitalistas de nossa terra, para empreendimentos dessa natureza, que concorrerão para a riqueza de Campina Grande, quiçá do Estado, é o que esperamos<sup>2</sup>.

No trecho acima citado, o que podemos apreender é que, como parte de toda exaltação inerente à fonte, que tinha como objetivo trazer ao público os grandes empreendimento e eventos de Campina Grande, há uma preocupação que subjaz implícita ou explicitamente, que os 50

---

<sup>1</sup> Anuario de Campina Grande de 1926.p.55

<sup>2</sup> Anuario de Campina Grande de 1926.p.55-56 (Grifos Nossos)

operários da fábrica trabalhavam em um local arejado, que contavam com um ambiente amplo e higiênico, não é à toa que o termo “hygiene” aparece duas vezes no documento e com uma ênfase muito evidente na segunda. Todavia, vale salientar que a citada fábrica, em anos posteriores, ficaria conhecida como um local de inetsa exploração como veremos no capítulo quatro, o que parece contrastar com o que o Anuario de 1926 afirma.

Assim, embora não possamos afirmar se o espaço em que trabalhavam os operários da Marques de Almeida & Cia era higiênico ou não, mas veremos, nas páginas que se seguem neste trabalho, que, ou as condições de trabalho dos operários se deterioraram, ou as condições em que trabalharam nunca foram as melhores ou nem mesmo mínimas para a execução de atividades industriais com o mínimo de higiene e dignidade.

Outro fator que chama a atenção, reside na capacidade de produção da fábrica, que revela um ritmo acelerado no processo produtivo para os padrões da época , pois eles operavam uma “machina” de 32 H.P (cavalos) que tinha capacidade de produzir 6 (seis) toneladas de sabão que eram devidamente empacotadas em 300 caixas de 20 kg cada, mostrando assim a adequação do tempo da fábrica em questão com tempo produtivo do capitalismo industrial da época, uma vez que a própria máquina é descrita como uma máquina moderna que se destacava por sua velocidade na produção do sabão, oque indica nitidamente que o operário deveria se guiar pelo tempo da mesma.

Não obstante, na época, pouco importava as condições “reais” dos trabalhadores nas fábricas, o que para os entusiastas à época era “progresso” que a cidade estava vivenciando. Ao que parece, esse mesmo entusiasmo não se arrefeceu mesmo quase dez anos depois, quando o jornal Voz da Borborema louvava o surgimento de mais uma fábrica em Campina Grande, agora no mais populoso e industrializado bairro da cidade na época:

A Nova organização da Fabrica de Tecidos de Bodocongó, á frente desse poderoso núcleo o nosso prezado amigo Eugenio Veloso, incrementou de maneira surprehendente daquelle suburbio, que é um dos mais pitorescos e attractivos da cidade. A Fabrica alem de proporcionar a mais de uma centena de pessoas trabalho bem remunerado naquella prospera industria, construiu uma villa com todo conforto para os seus operarios, um stadium para desportos, assistência medica e dentaria e tudo quanto diz respeito a uma organização cooperativista.No começo eram apenas os edificios da fabrica e de residencia do gerente. Depois, installaram-se postos de fiscalisação estadual e municipal, a primeira bodega, o primeiro café, e, hoje Bodocongó é realmente um bairro digno de nota, porque dezenas de casas já se levantaram ali, coma construcção da Villa Operaria N. S. de Nazareth e de inúmeras residências interessantes de iniciativa particular. Bodocongó hoje possui escola publica, e dentro de em breve será creada a primeira feira livre do município.

O nosso incançável Conego José Delgado, atendendo ao vertiginoso progresso que se observa no Bairro do Bodocongó, iniciará dentro em breve, a construção de uma Igreja, que será o marco miliario christã da população daquelle populoso recanto da cidade<sup>3</sup>.

Como podemos perceber, o entusiasmo do periódico não se evidencia apenas pela fábrica em si, mas por todo um conjunto de “equipamentos modernos” que surgiam com as “vilas operárias”, as quais, na época, em que surgiram representavam para as autoridades, segundo a historiadora Margareth Rago<sup>4</sup>, um tipo de solução ideal para a questão da habitação popular dos operários, o que se somava à luta dos higienistas contra a insalubridade da casa dos pobres e favorecia os interesses das indústrias e companhias de saneamento, que, de forma implícita, impunham ao trabalhador um certo estilo de vida, por meio de uma certa série de condutas que impunham a moralização a partir de uma tentativa (mas não êxito total) de disciplinarização.

Nesse sentido, fazia parte da estratégia patronal, a construção dessa vila longe do centro das cidades e próximas às fábricas para que se pudessem controlar o tempo de chegada do operário ao laboro e a sua saída da fábrica, pois uma vez morando perto da fábrica, o operário não poderia utilizar certas desculpas para faltar ao trabalho e a vila ainda permitia o controle sobre a vida fora das fábricas desse mesmo trabalhador, como por exemplo, as bebedeiras, a conduta com a esposa etc.

Obviamente, as elites letradas de Campina Grande não viam as vilas como instrumentos de dominação e vigilância. Uma vez que, para eles, a vila operária de Nossa Senhora de Nazareth proporcionava aos operários uma série de benefícios como proteção, conforto e rede de equipamentos coletivos e comerciais, capaz de atender as suas necessidades básicas. Além disso, havia na vila o que em muitas áreas da cidade nem sequer eram sonhadas não se verificava, como um *stadium* para desportos, assistência médica e dentária, além da bodega, do café, escola pública e ainda se previa a construção de uma “Igreja” (a atual Igreja matriz de Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro).

Para além de tudo o que foi dito, a vila operária, louvada por Voz da Borborema, se constituía num dispositivo estratégico, que garantiria, em tese, uma relação entre patrão-operário

---

<sup>3</sup> Surge em Bodocongó o mais bello e populoso bairro da cidade. Voz da Borborema, 22 de Setembro de 1937.

<sup>4</sup> RAGO, Luzia Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar.** Brasil 1890-1930. São Paulo: Paz e Terra. 1987.

que girava em torno da gratidão e da cumplicidade, perpetuando a dependência paternalista e tentando neutralizar os sentimentos de revolta por parte dos operários. O que em parte acontecia, era as tentativas de disciplinar os trabalhadores em torno do referido bairro funcionavam em parte, pois era constante a presença de policiais no bairro, visando impedir as aglomerações, as brigas depois de muitas bebedeiras após o expediente e na tentativa de evitar o surgimento de hábitos ilícitos como a prostituição.

O que de fato não ocorreu, pois como mostrou a historiadora Uelba Alexandre<sup>5</sup>, era comum, policiais se envolverem em brigas com prostitutas, assim como operários, para além de sua vida conjugal, terem relações amorosas com essas profissionais e, sendo trocados por outro, investirem agressivamente contra elas, enfrentando processos na justiça, o que evidencia que mesmo com as tentativas de disciplinarização de suas vidas por meio da criação das vilas operárias, eles eram informados por códigos distintos dos pregados por patrões, autoridades e Igreja, o que impedia um controle absoluto (como certa historiografia crê) por parte dos “de cima” no cotidiano dos “de baixo”.

As tentativas de controle e os maiores controles se exerciam no ambiente de trabalho dos operários, e nem mesmo esse era absoluto, pois havia momentos em que o controle era minorado em favor de uma negociação e da elaboração de estratégias para que se evitasse um conflito mais direto. Essas estratégias de controle surgiam das mais diversas fontes, como o Estado que, a partir de 1930, utilizou-se de inúmeras estratégias ostensivas de controle da classe trabalhadora em todo o Brasil.

No que se refere ao tema “estratégias do governo para conter as reivindicações dos trabalhadores”, podemos perceber que o “Estado Novo” criou uma tríade que tentava integrar (de forma assimétrica) os trabalhadores (que deveriam ser disciplinados), os sindicatos (que deveriam ser controlados pelo governo) e governo (que deveria ser personificado pelo seu líder: Getúlio Vargas). Assim, o presidente Getúlio Vargas, desde o início de seu governo em 1930, cultivou o apoio dos trabalhadores urbanos e tratou logo de controlar os partidos políticos e organizações populares que deviam ser substituídos por setores da produção organizados e liderados por um Estado Forte.

---

<sup>5</sup> NASCIMENTO, Uelba Alexandre do. **O doce veneno da noite: prostituição e cotidiano em Campina Grande (1930-1950)**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Campina Grande, UFCG, 2007.

Desta forma, o governo regularia as atividades do cidadão e promoveria o desenvolvimento econômico sob a liderança de um chefe, no caso, Getúlio Vargas, que representava o poder do Estado e a nacionalidade. Mas, como emergiu a noção do presidente da República como o chefe da nacionalidade? Uma das possíveis respostas para a questão foi a propaganda criada durante o governo do então presidente, que criou em torno dele próprio, um culto a sua personalidade. Esse culto começou a emergir no inconsciente coletivo dos operários a partir da propaganda oficial que produziu a visão de que antes de Getúlio não existia direitos sociais para os trabalhadores, como podemos observar em matéria publicada em Voz da Borborema intitulada de Getúlio Vargas e os trabalhadores brasileiros, que afirmava:

Antes de 1930 a questão social era tratada pelas autoridades brasileiras como simples caso de policia.

Sucediam-se manifestações populares contra uma situação incompatível com o nosso grau de cultura e civilização, ora sob caráter de greves pacíficas, ora sob formas violentas de agitação e desordem, aparentemente solucionadas a cargas de cavalarias ou a golpes de sabre.

[...]

Tudo se exigia ao proletário que vivia cheio de obrigações e deveres e nunca o acobertaram para melhor exercício das suas funções tão ligadas ao fortalecimento econômico do Brasil. [...].

Depois da revolução de 1930, quando felizmente o Brasil foi entregue às mãos firmes do Presidente Getúlio Vargas, a questão social encaminhou-se para soluções mais humana (sic), mais racionais.

Iniciou o grande presidente a sua obra de renovação social, garantindo à massa humilde que se comprime nas fábricas e nas usinas e se espalha nos campos, o direito de viver, mas viver uma vida mais estável e menos brutal, com a concessão aos proletários do dia de 8 horas de trabalho, o estabelecimento do salário suplementar das horas excedentes e a obrigatoriedade da concessão de férias remuneradas.

[...]

Para solucionar os eternos e absurdos, conflitos entre classes patronais e empregadores, às vezes perigosas à ordem pública, o Presidente Getúlio Vargas criou as Juntas de Conciliação que estabelecem a união de vista entre patrões e operários, existindo ainda as comissões mistas que darão solução aos desejos coletivos.

Um dos problemas mais complexos da questão social, no Brasil, ficou inteiramente resolvido com a regulamentação do trabalho das mulheres dos menores. Para as mulheres ficaram estabelecidas, leis garantidoras de sua manutenção durante o período de gestação e para os menores a garantia de uma infância mais feliz, evitando-se que o trabalho árduo dos adultos exaurisse as últimas forças, prejudicando sensivelmente a formação de gerações sadias para o Brasil de amanhã.

Todos os brasileiros estão protegidos contra os acidentes, não só os que labutam nas oficinas, fábricas, minas, etc, como os homens do campo, todos, enfim, em face da reforma da lei de acidentes no trabalho, permanecem na segura perspectiva de que, em hipótese alguma, deixarão a família na miséria, como era freqüente acontecer, antes que Getúlio Vargas, dentro de um largo espírito de solidariedade humana, estendesse as suas vistas protetoras e vigilantes sobre a nacionalidade brasileira.

Revestido de maior força e de mais autoridade para defender e pugnar pelos interesses de seus associados, o Grande Chefe oficializou os sindicatos de classe, que, de simples associações particulares, passaram a ser considerados órgãos de cooperação do poder

publico, que neles encontra os mais poderosos auxiliares na avançada patriótica por um Brasil grande e forte.

Em todo o país, o Instituto e caixas de pensões e Aposentadorias prestam eficaz assistência e estabilizam o nível de vida marítimos, bancários, comerciantes, industriários, estivadores, empregados em armazéns e trapiches, hoje de fisionomias alegres e expressivas, próprias aos que têm o trabalho como meio de vida, como assegurador do pão diário e não como meio de morte, como o terrível, inclemente e impiedoso instrumento que matava devagarinho, até as últimas forças do ser humano.

Os bairros operários vão se formando em todas as cidades brasileiras e grandes esforços estão sendo dispendidos para que cada trabalhador seja proprietário de sua residência.

[...].

Para culminar a sua benemérita obra de assistência aos trabalhadores, logo depois de rumar o Brasil para o estado Autoritário, o presidente Getúlio Vargas acaba de instituir o salário mínimo que será dentro em breve uma esplêndida realidade.

[...]

Com a criação da Justiça do Trabalho, em franca organização no Brasil, o Estado Novo encravou-se a fundo no coração de todos os brasileiros, principalmente na massa trabalhista, que, ante a concretização de suas aspirações na Constituição de 10 de Novembro, está toda ao lado de Getúlio Vargas por um Brasil unido e forte, caminhando vitoriosamente para os seus gloriosos destinos.

Daí ser Getúlio Vargas o único patrono dos trabalhadores do Brasil, porque interpreta e realiza as suas mais caras reivindicações.<sup>6</sup>

O texto supracitado, que reproduzimos quase que na íntegra, é um dos textos mais ricos aos quais tivemos acesso e demonstra como os propagandistas de Vargas se preocuparam em criar a noção de que antes de Vargas as questões sociais e relativas ao trabalho eram tratadas com descaso pelas autoridades pré-Revolução 30 e, quando muito, eram tratadas como “caso de polícia”<sup>7</sup>, o que vem sendo revisado pela historiografia social, pois, além de a frase ter sido instrumentalizada pela propaganda varguista John D. French, mostra que, se antes de 1930 a questão operária era tratada como caso de polícia, no governo Vargas era tratada como caso de segurança nacional.

Outra questão importante que podemos observar no texto é a noção de que os direitos conseguidos pelos trabalhadores durante seu governo foram fruto de concessões do Estado Autoritário e não da luta dos trabalhadores em épocas anteriores, que, pressionando o governo por mais direitos impeliram as autoridades nacionais a ceder e não conceder direitos aos operários, que por muitas vezes recorreram a formas não pacíficas de protesto social, como o próprio documento chega a mencionar. Assim, os propagandistas de Vargas, através do

---

<sup>6</sup> VOZ DA BORBOREMA, 22 de junho de 1938. Getúlio Vargas e os trabalhadores brasileiros ( Comunicado do Serviço de Propaganda do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado).

<sup>7</sup> FRENCH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos. In: LARA, Silvia. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes.(Orgs) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2006..p.379-411.

periódico, advogam ter concedido uma série de direitos, como 8 (oito) horas de jornada, hora-extra remunerada, férias remuneradas, fundos de aposentadorias e pensões etc.

A tentativa de afirmar a proeminência de Vargas em antecipar direitos dos operários é tão significativa que, no comunicado, chega-se a afirmar que as leis de acidente de trabalho (criada em 1919) teriam sido uma criação de Vargas, e não da Lei de Acidentes, que foi fruto da intensa luta dos trabalhadores que gerou uma intensa atividade parlamentar em 1919, conseguindo, assim, depois de muitas lutas, sua aprovação<sup>8</sup>, que mesmo estas leis estando cheia de lacunas e que adotavam procedimentos criticados como a “teoria do risco profissional”<sup>9</sup>, esta pode ser utilizada pelos operários para luta por seus direitos numa eventual enfermidade ou acidente.

No mesmo documento ainda se exaltam as Juntas de Conciliação como local ideal para a resolução de conflitos entre capital e trabalho para benefício de ambos e da nação, tendo nesse processo, os sindicatos, agora oficializados pelo governo, como corresponsáveis pela manutenção da paz social que seria garantida pela Justiça do Trabalho que no governo de Vargas começa a ganhar importância, pois a partir delas se garantiria a “ordem” e o “controle” sobre as massas operárias.

Outro fator que chama a atenção no documento supracitado, é a anunciação, por parte do governo, da “concessão de um novo benefício para os trabalhadores da nação: a fixação do salário mínimo, que é comemorado em outra matéria sobre Vargas e o operariado que fora publicado no principal periódico campinense na época, como podemos observar na comemoração da outorga do benefício, uma vez que:

[...] A lei do salario minimo decretada, sabiamente pelo Chefe Nacional, é uma afirmativa inequívoca e expressiva do espirito e da diretriz contemporaneas creadas com o advento do Estado autoritario, que já vem imprimindo de maneira sensível, um cunho novo à administração e ordem economico-social nacionais.

Com essa lei está evidente que o sr. Getulio Vargas tem olhado, com verdadeiro carinho e amor, a causa proletaria do país, empenhando-se fortemente, pelo amparo preciso às classes laboriosas que são aquelas que trabalham o progresso e a grandeza futura de nossa Patria.

A época negra de indiferentismo criminoso e da falta de auxilio e proteção de que o operário de todas as classes se ressentia, pela negação de seus direitos humanos e

---

<sup>8</sup> “[...] a atividade parlamentar em relação à questão se intensifica, e o primeiro fruto disso é a lei de acidentes de trabalho ( Decreto nº 3724, de 1919,posteriormente reformada em 1923), estabelecendo a responsabilidade patronal em casos de acidente de trabalho.” MUNAKATA, Op. Cit.p.34.

<sup>9</sup> Essa lei teoria estabeleceu a criticada tabela carnicera que calculava as indenizações por cada parte do corpo humano que tinha uma percentagem correspondente a sua inutilização no caso de um acidente. Assim, a lei era critica, pois se considerava que o corpo do operário era tratado como um pedaço de carne num açougue.

sociais, tal fase passou e não se reproduzirá jamais, porque, como nova política orgânica e econômica nacional, novos horizontes se rasgaram para o povo brasileiro quem ansiam por melhores dias. [...] <sup>10</sup>

O que se depreende da matéria acima citada é a reafirmação do indiferentismo de Washington Luís e governantes da “república velha” quanto ao trato com a causa operária como um “caso de polícia que fazia parte da propaganda varguista, propaganda que não ficava circunscrita aos jornais, outro fator que possibilitou a popularidade de Vargas entre os trabalhadores brasileiros, foi a criação de novos elementos na legislação referente ao trabalho, como por exemplo: a criação de uma legislação sindical única (1939) que impôs o sindicato único por categoria profissional, o que também obrigava os próprios sindicatos a serem fiscalizados pelo Ministério do Trabalho, aumentando o controle do Estado nas organizações operárias. Além disso, o governo exigiu dos trabalhadores a sindicalização dos mesmos, que através do imposto sindical reverteriam suas contribuições para os sindicatos, para que estes prestassem assistência aos seus filiados, permitindo assim que essa máquina criada pelo Estado para manter o controle sobre os operários se sustentasse com o dinheiro daqueles a quem deveriam representar.

Os sindicatos, que de início não se abstiveram da luta operária por melhores condições de vida, embora tenham surgido como uma agência do Estado que deveriam ser subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que foi denominado de forma irônica por muitos militantes de Ministério da “Tapeação” do “Trabalho Alheio” <sup>11</sup> criado em novembro de 1930 por força do decreto nº 19433, devendo enviar relatórios anuais de suas atividades <sup>12</sup>.

Em se tratando de Paraíba, já em 1931 o governo “já estimulava os trabalhadores a registrarem-se no Ministério do Trabalho e propagava os benefícios trazidos pela nova legislação” <sup>13</sup>. Sobre esta legislação Kazumi Munakata ressalta que boa parte das leis trabalhistas e órgãos fiscalizadores foram criados por decretos, como as Juntas de Conciliação e Julgamento

---

<sup>10</sup> VOZ DA BORBOREMA, 16 de Julho de 1938. **AS CLASSES PROLETARIAS EM FACE DO ESTADO NOVO** (Grifos nossos)

<sup>11</sup> MUNAKATA, Kazumi. **A Legislação Trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981. p.96-87.

<sup>12</sup> O Decreto nº 1402 de julho de 1939 ampliou o controle sindical pelo Estado e 1940 pelo decreto nº 2377 se instituiu o imposto sindical, o equivalente a um dia de trabalho.

<sup>13</sup> Uma das primeiras medidas do Ministério do Trabalho é a criação da lei de sindicalização (Decreto nº 19770) de 19 de março de 1931. Ver também: GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994

foram criadas em 1932 pelo Decreto nº. 22132<sup>14</sup>. Esse órgão era composto de dois vogais, um operário e um representante patronal mais um presidente nomeado pelo Ministério do Trabalho além das Convenções Coletivas de Trabalho, pelo Decreto nº21761de 1932.

Em se tratando de benefícios e proteção aos operários de ambos os sexos e de diversas idades, o autor destaca a lei que regulamenta o Trabalho de mulheres e menores, decretos nº 21471-A e 22042 respectivamente, são regulamentados em 1932. Ano este que é marcado por inúmeras greves em outros locais do país.

Todavia, a lei que mais foi alvo de discussões foi a lei Salário Mínimo (Lei nº 185 de 1936), que só veio a ser regulamentada em 1938, por conta da oposição de inúmeros setores patronais em pagar a remuneração. A notícia da regulamentação tão aguardada foi saudada com louvor pela imprensa campinense, que afirmava que:

Entre as grandes realizações de grande vulto do eminente Dr. Getulio Vargas, uma se sobressae e pela qual está de parabens o operariado brasileiro. Refiro-me à lei do salario minimo que em tão bôa hora veio amenisar a situação do nosso trabalhador.

Nos dias que correm, quando a luta pela vida se torna o problema mais difícil a se revolver, nada seria mais justo, em prol dessa classe laboriosa, que a decretação da lei em apreço.

[...]

Agora o operário nacional vai ter seu salario regulado por lei, de acordo com as condições de cada região, manutenção, vestuario e transportes. Foi que o grande timoneiro dos destinos do Brasil, homem de larga visão e sã patriotismo compreendendo [sic] o quão mal remunerado vinha sendo o operario brasileiro, promulgou a lei 185 de 14 de janeiro de 1936 e o decreto lei 339 de 30 de abril de 1938, quando desse modo a esse anônimo propugnador do nosso progresso, o direito que lhe assiste de uma manutenção relativa aos seus serviços<sup>15</sup>.

Para além dos benefícios que as leis poderiam trazer para o trabalhador, outro elemento fundamental na “concessão” destes era a tentativa de controle varguista sobre os trabalhadores urbanos escamoteados pela proteção que estas poderiam lhes oferecer. Um desses mecanismos se deu através da criação da carteira profissional de trabalho criada por força do Decreto nº21175 e nº22035, ambos de 1932, que surgiu como um documento necessário para a sindicalização, gozo de férias, apresentação de queixas nas Juntas, obter empréstimos junto às CAPs. Havia um outro lado não mencionado pelas autoridades, uma vez que “[...] considerada como um simples

---

<sup>14</sup> Em 1934 foi criada a Justiça do Trabalho como fruto das Juntas de Conciliação pelo Decreto nº 1237 de 1939. Ver: MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense.1981

<sup>15</sup> O OPERARIO NACIONAL E O SALARIO MÍNIMO. Voz da Borborema, 21 de Setembro de 1938.

documento neutro e até como garantia e arma do trabalhador, nasce como um instrumento de controle e dominação”<sup>16</sup>. Mas como se dava esse controle? Ele se dava porque ela (a carteira) era de emissão exclusiva do Departamento Nacional do Trabalho (DNT), através do Serviço de Identificação Profissional e Inspetorias Regionais, e serviam para controlar o operário e qualificá-lo como idôneo, qualificado e garantido pelo sindicato.

Esse processo de estabelecimento de leis trabalhistas culminou com a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) pelo Decreto nº 5452 de 1942, que reuniu, de modo organizado e sistemático, o conjunto das leis trabalhistas. Para Kazumi Munakata, a CLT apenas consolida a derrota dos trabalhadores, pois ela “carrega marcas das lutas operárias mas também a sua derrota”.

Como podemos perceber, as leis trabalhistas não são concessões gratuitas do Estado para os trabalhadores. Elas são, antes de tudo, fruto das lutas operárias tanto para sua criação quanto para sua aplicação, uma vez que, de início, elas não eram cumpridas de imediato pelas empresas, foram os trabalhadores, acionando a justiça, que conseguiram que elas fossem cumpridas. Assim, concordamos com o historiador Marcelo Badaró Matos sobre a legislação no contexto de Vargas, quando afirma que:

É nesse contexto que se forjou o discurso político trabalhista, que enfatizava a ideia do Estado (e de Vargas) protetor dos trabalhadores. Nesse discurso, a legislação social era apresentada como uma concessão aos trabalhadores de um Estado que teria se antecipado às pressões sociais. Os sindicatos também teria sido criados pela clarividência do governante. Procurava-se assim apagar da memória coletiva dos trabalhadores a tradição de luta do movimento sindical na república Velha<sup>17</sup>

Outra coisa que queremos enfatizar é que o mérito de Vargas não está na criação, mas na veemência com que fez as empresas cumprirem os decretos já existentes. Com seu autoritarismo, frente aos empresários, fez com que as elites fossem obrigadas a cumprir as leis trabalhistas a ferro e a fogo<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.p. 92.

<sup>17</sup> MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.p.71-72.

<sup>18</sup> Concordamos nesse aspecto com Eliete Gurjão quando afirma que: “Uma série de leis sociais foram então decretadas. Contudo, até 1937 a legislação implantada não passava de uma reatualização e generalização das velhas leis já existentes na Primeira República” GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.145 Um exemplo dessas leis é a conhecida Leis de férias que pelo Decreto nº4892 de 1925 concedeu “ o direito de férias a todos os empregados de estabelecimentos

Além das leis trabalhistas, talvez o maior elemento de popularidade do Chefe da Nação em meio ao povo trabalhador, era a realização de comemorações, que marcavam o encontro entre Vargas e os trabalhadores, em datas comemorativas como o 1º de Maio, para firmar a cultura do trabalhismo. Um aspecto interessante sobre a data, é que esta assumiu significado novo que muito tinha a ver com a luta operária<sup>19</sup>.

Como se percebe, o governo Vargas, alterou o significado de uma tradição popular dos trabalhadores, dando a ela novos contornos, transformando uma antiga tradição de reivindicação trabalhadora numa nova tradição, que tinha como objetivo celebrar não os trabalhadores, mas o Presidente; assim, os trabalhadores não mais protestavam e sim celebravam.

Assim, se observa que Vargas transformou uma antiga tradição numa “tradição inventada”<sup>20</sup> que congrega as três categorias destas, pois estabelecem a coesão social; legitimavam instituições, status e relações de autoridade e inculcavam ideias, padrões de comportamento e sistema de valores.

Um das primeiras fontes sobre as comemorações do dia do trabalho em Campina Grande na década de 1930, data do ano de 1932, quando em abril a Sociedade Beneficente de Artistas através do jornal de nome Comercio de Campina já pensava acerca dos eventos que comporiam o dia consagrado ao trabalhador:

**A Sociedade B. de Artistas** e suas congêneres vão comemorar o dia 1. de Maio coma maior pompa possível. O Sindicato dos Trabalhadores sodalicio recém fundado nesta cidade, em união de vistas com a Sociedade dos Artistas, ambas, promoverão uma passeata em homenagem ao progresso humano realizado por esse deus mundial que se denomina Trabalho.

Ninguém terá mais direito as homenagens, sob o globo, que a humanidade anonima que se representa no operário. [...]. A festa de 1. de Maio é a do progresso com todo seu

---

comerciais, industriais, bancários e empresas jornalísticas MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.p. 39.

<sup>19</sup> O significado de lutas surgiu em 1º de maio de 1886, os operários de Chicago organizaram uma passeata para reivindicar jornada de trabalho de oito horas. Os policiais se assustaram e atiraram em vários operários. Os dirigentes sindicais foram tidos como culpados pelas mortes e condenados à pena de morte. Para lembrar essas injustiças e a resistência da classe trabalhadora, o 1º de maio passou a ser considerado o dia internacional da luta da classe operária. O que não era salientado por Vargas que transformou uma data de memória de luta numa data festiva.

<sup>20</sup> Por “tradição inventada” utilizamos o conceito do historiador inglês Eric Hobsbawm que as entende como: “[...] um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas de natureza ritual ou simbólica, visa inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente; uma continuidade em relação ao passado. Aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado” HOBBSAWN, Eric. RANGER. Terence. **A invenção das tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.p.9

martirologio por que tem passado o homem no onimodos estágios da civilização humana.

[...].

As leis de equidade reclamam para o operário um bem relativo aos seus méritos outrora postergados. As injustiças sociais tem provocado as rebeliões modernas no seio pletorico das nações de mais intenso industrialismo. E' o corolario de tantas iniquidades que pesam sobre os humildes pela vitoria do individualismo absorvente, monopolizando o fruto opimo do trabalhador sempre expoliado. Devido esses choques, novas leis inspiradas pela equidade social vão desafogando os oprimidos.

A legislação social que se focalisa em todas as nações constitue uma conquista do jus moderno, amparando assim, a causa do operariado, estuando na mente dos povos como um brado de Deus na voz historia. Mais do que nunca os operários devem se unir e nesta coesão está a sua força indestrutível pelo bem da classe. Uma só cousa devem os operarios se livrar: a exploração dos que querem galgar poderes políticos á suas custa.

Uni-vos operários para o bem de vossa classe e não para pedestal para esses semeadores de tempestades politicas, cambistas de vosso votos e adesões tumultuosas. O que se viu no antigo regime foi a mais torpe expehação das massas operarias pelos salvadores das campanhas eleitorais<sup>21</sup>.

Pelo que fora exposto acima, nos parece que o conteúdo da conclamação aos trabalhadores campinenses para as comemorações do Dia do Trabalho é que a matéria tem por objetivo uma conscientização dos trabalhadores para a valorização do “deus mundial” denominado Trabalho. O texto segue reivindicando direitos para os operários e fala de inúmeros conflitos por conta da negação de direitos dos operários em outros países industrializados. Além disso, denuncia a exploração do operário pelos patrões gananciosos e individualistas e conclama os operários a se unirem para o bem da classe e não para a promoção de figuras políticas que querem se promover usando o nome dos trabalhadores. O que nos faz pensar que essa seja uma alusão a Vargas.

Essa concepção militante do documento poderia, muito facilmente, induzir o leitor a acreditar na primeira parte do documento, ou mesmo, ser utilizada de má fé a fim de adequar o objeto às concepções teóricas do autor. Todavia, o conteúdo do documento não é bem o que se espera. A matéria em questão faz alusão, sim, à valorização do trabalho, à reivindicação de direitos, denuncia a exploração e conclama os operários a se unirem, mas não de forma revolucionária e sim de forma a não perturbar a ordem, como se pode perceber na segunda parte do documento:

Só interesses da classe vos deve levar encorporados ás urnas quando porventura a futura Constituição vos der o direito de uma representação da corporação.

---

<sup>21</sup> Festa do trabalho de 1. de Maio – Comercio de Campina- Campina Grande ( Paraíba do Norte) – 24 de abril de 1932.

Fòra disso, mantende completa exclusão por via partidaria, encabeçada por gente alheia á classe.

Deveis, antes de tudo, criar a vossa personalidade confederada sob o programa que adotardes para vossas conquistas acórdes com o bom senso e justiça. Tudo podeis conseguir diretamente criando um ambiente legal que vos habilitem a conquistas mais humanas e eqüitativas.

O dia do Trabalho é o melhor dia para um juramento de fé e amor pela classe sem exorbitar da ordem que vos é traçada pelo senso comum.

Uni-vos para fazer do Brasil uma grande Pátria – heroína de seios títanicos, sem deixardes estender os braços “ás cordas de sêda” da hipocrisia política <sup>22</sup>.

Pelo que vimos, há, na matéria, um apelo para que o trabalhador só requirisse seus direitos quando a futura Constituição do Brasil fosse aprovada – o que só ocorreu em 1934 -, colocando seus representantes por via legal. Ainda desencoraja os trabalhadores a seguir a via partidária, num claro receio da opção da luta por direitos via partidos que representassem ideias comunistas e/ou revolucionárias. Assim, percebemos que um documento com potencial de conscientizar os operários em um primeiro momento, apresenta conteúdo inverso em seus momentos finais, uma vez que conclama as conquistas dos trabalhadores por via legalista e ordeira, demonstrando-se que, já em 1932, os discursos das sociedades de operários campinenses já iam ao encontro do que vinha pregando o governo de Vargas antes do Estado Novo, todavia, ainda evitavam tecer elogios ao governo central.

Se no início da década de 1930 o discurso já era a favor da ordem e do legalismo, com a emergência do Estado Novo observamos a intensificação da importância das comemorações de 1º de Maio para a propaganda varguista e para sua ligação com os operários. Com o surgimento do Estado Novo, as comemorações passam a fazer parte dos eventos de caráter cívico mais importantes da pátria<sup>23</sup>. O primeiro que ocorreu em Campina Grande, após o golpe que Estado

---

<sup>22</sup> Festa do trabalho de 1º de Maio – Comercio de Campina- Campina Grande ( Paraíba do Norte) – 24 de abril de 1932.

<sup>23</sup> Interessante notar que no referido artigo temos o registro de uma mudança em relação à valorização do trabalho. Se no século XIX e até o início do séc. XX o trabalho manual era visto como algo degradante pois estava associado à escravidão que havia acabado há menos de meio século. Essa associação do trabalho como algo degradante a partir da república e sobretudo a partir da década de 1930 vai sendo substituída pela valorização do trabalho com *slogans* como “Vitória pelo Trabalho” etc. Todavia, essa valorização do trabalho se fez tentando apagar a contribuição compulsória dos escravos negros na produção das riquezas no século anterior (XIX). Sobre essa contribuição, o historiador Luciano Mendonça de Lima afirma: “A exemplo de todo o Brasil, o antigo município de Campina Grande teve na escravidão, particularmente africana, um de seus fundamentos, pelo menos até a segunda metade do século XIX. O ‘progresso’ da Rainha da Borborema (como a cidade é conhecida), ainda hoje exaltado em prosa e verso por suas elites, se fez em cima de ‘costas negras’, como resultado de um intenso processo de exploração de muitas gerações de escravos e seus descendentes”. LIMA, Luciano Mendonça de. **Os negros do Norte**. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ano II. N. 16, jan. 2007, p. 84. Essa desvalorização do trabalho

Novo perpetrado, foi noticiado um dia antes de ser perpetrado pelo jornal Voz da Borborema, que anunciava:

A data de amanhã, consagrada ao trabalhador universal será comemorada solenemente nesta cidade.

Reina grande entusiasmo em todos os centros operários, da cidade no sentido de que as festas que se pretendem levar a efeito, se revistam de maior brilhantismo.

Segundo o que está divulgado, o prefeito Bento de Figueiredo fez com que se movimentassem todas as corporações escolares, classes operárias e sociedades civis em torno da grande data consagrada ao Trabalho.

Haverá a inauguração do retrato do presidente Getúlio Vargas na sede da Prefeitura, à rua Marquês do Herval n. 86 deante cujo edifício se fará a concentração dos colégios, associações operárias, corporações convidadas e o povo em geral. Para o ato da exposição do retrato do Presidente da República, estão convidadas as autoridades locais, corporações, a massa operária e o povo campinense, que estacionarão em frente à sede do governo municipal, às 15 horas.

[...]

Ao que sabemos, o Dia do Trabalho terá solenidade inédita na história das festas cívicas, já realizadas em meio social.

[...]

Ficamos certificados na certeza que as festividades cívicas de amanhã, abalarão a todos os campinenses, concios dos seus deveres civis<sup>24</sup>.

Como podemos perceber, após a instauração do regime autoritário a data consagrada ao trabalho se tornou de importância vital para que fosse transmitida a imagem de Getúlio Vargas como “pai dos pobres”, tanto o é que, de forma inédita, é que se realizava a festa como comemoração cívica, mobilizando colégios, associações operárias, corporações e o povo em geral para cumprir seu dever cívico de homenagear o chefe da nação com a exposição de seu retrato na Prefeitura. Ou seja, comemorava-se não apenas a data consagrada ao trabalho, mas se fazia uma homenagem aos trabalhadores, ao trabalho e acima de todos o chefe da nação.

No ano seguinte, a tradição continuou, agora com mais pompa, trazendo realizações do poder público para os operários, como se observa na matéria a seguir que anunciava:

Transcorrendo na próxima segunda-feira 1º de Maio, o universalmente consagrado ao Trabalho, realizar-se-ão nesta cidade, por iniciativa do governo Municipal e associações

---

no séc. XIX se deu porque além dos escravos eram as camadas populares que realizavam o trabalho manual no sec. XIX, o que, para as elites agrárias e católicas que viviam do trabalho alheio, representou a associação da atividade laboral com a perda da dignidade humana, algo semelhante a uma punição como o “castigo divino” de Deus aplicado aos homens e não algo a ser divinizado como nas noções calvinistas e nos países capitalistas como a Inglaterra. Sobre realização dos trabalhos manuais no séc. XIX, o mesmo autor afirma: Ao lado dos trabalhadores “livres”, como os meeiros, agregados e aqueles que recebiam por tarefa, foram (os escravos) os principais responsáveis pela produção da riqueza material e cultural do município. Op.cit.

<sup>24</sup> As comemorações do Dia do Trabalho nesta cidade. VOZ DA BORBOREMA, 30 de Abril de 1938

trabalhistas, varias comemorações, das quais se destaca a inauguração da Ponte que liga o Bairro operario do Sto. Antonio a esta cidade.

A´ cerimonia de inauguração terá lugar ás 8 horas daquele dia, comparecerão, alem das representações de varias sociedades operarias, especialmente convidadas, o Sr. Prefeito Bento de Figueiredo e o funcionalismo municipal, bem como outras pessoas gradas e o povo em geral.

A´ tarde do dia 1º terá ainda, no estádio Argemiro de Figueiredo, uma partida amistosa de futebol entre as aguerridas equipes do Paulistano e do Ipiranga, em homenagem à grande data trabalhista mundial. Outras solenidades, de caráter cívico, serão levadas a efeito durante aquele dia, que foi conservado pelo Governo da União como feriado nacional [...] <sup>25</sup>.

O que se depreende desta comemoração é que o poder público municipal, querendo oferecer benefícios aos operários e assim posar de benfeitor, preparou, através da figura de Bento de Figueiredo, a inauguração da ponte que ligaria o bairro operário do Santo Antônio ao centro da cidade, dando mais comodidade e mobilidade aos operários.

Além disso, ofereceu aos trabalhadores, no período vespertino, uma partida de futebol entre duas equipes de Campina Grande: o Paulistano e o Ipiranga no estádio que leva o nome do interventor da Paraíba na época: Argemiro de Figueiredo. O que demonstra a estrita ligação entre o poder e a data que deveria ser consagrada ao trabalho, mas passou a ser festejos destinados a evocar e homenagear figuras políticas que nada tinham a ver com o operariado <sup>26</sup>.

Ao que parece, a prática de distribuir entre os operários “esmolas” em seu dia continuou, mesmo depois do fim do Estado Novo, quando observamos o prefeito Elpidio de Almeida, em 1959, distribuindo algum dinheiro para os operários, como se vê a seguir:

O Prefeito Elpidio de Almeida sancionou o projeto de lei oriundo da Câmara de Vereadores que concedia um crédito especial de cinqueuta (sic) mil cruzeiros aos destinados a ajudar os trabalhadores campinenses no festejo da grande data de 1º de

---

<sup>25</sup> Comemoração do 1º. de Maio nesta cidade. VOZ DA BORBOREMA, 29 de abril de 1939.

<sup>26</sup> É notória a influência que o futebol já exercia sobre os operários. Esse esporte, originário da Inglaterra e de início praticado pelas elites brasileiras foi se popularizando ao longo do tempo, e chegou a se tornar, em 1939 (antes da conquista da Copa do Mundo pela Seleção Brasileira) um dos componentes das comemorações do dia do Trabalho em Campina Grande. Sobre essa popularização, José Sérgio Leite Lopes afirma: “[...] desde 1907 a difusão do futebol pelos subúrbios da capital, com times constituídos por rapazes de classe média, mas também por empregados de fábricas e moradores de bairros populares, tinha tomado proporções consideráveis” LEITE, José Sérgio Leite. Classe, Etnicidade e Cor na formação do futebol brasileiro. In: BATALHA, Claudio.H.M. SILVA, Fernando Teixeira da. FORTES, Alexandre(Orgs). **Culturas de Classe**. Identidades e diversidade na formação do operariado. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.p.139. Como podemos perceber, desde o início do século XX o futebol (de nome inglês *football*) começou a ganhar a adesão das camadas populares, incluindo-se operários das fábricas. Assim, podemos compreender como já em 1939, uma partida de futebol se fazia presente nas comemorações do dia do Trabalho na cidade trazendo para o público uma partida entre dois grandes times de Campina Grande na época, a saber: Paulistano e Ipiranga.

Maio. Foi paga a quantia de vinte mil cruzeiros. Por ocasião das comemorações os líderes sindicais tiveram ensejo de elogiar a atitude do Prefeito<sup>27</sup>.

Pelo que podemos ver, a estratégia de oferecer “ajuda” aos trabalhadores surtia efeitos até mesmo no período democrático. Mas não foi só oferecendo benefícios e ajudas que os governos pós 1930 conseguiram se estabelecer no poder. A recorrência da violência por meio de uma impiedosa repressão aos opositores foi uma das bases da consolidação deles na estrutura do poder, não sem enfrentar forças que se opunham, como veremos a seguir.

## 2.2 VIGIANDO OS SINDICATOS E COMBATENDO O ESPECTRO DO COMUNISMO

Se por um lado o governo tentava se fazer querido em meio aos trabalhadores, por outro tentava-se extirpar o “perigo vermelho” da nação. Parecia que um fantasma, o temido comunismo, rondava a nação e que, como tal, estava por toda parte, preocupando as autoridades e as fazendo tomar uma série de medidas preventivas e repressivas contra a possibilidade da emergência dessa ideologia tão danosa aos objetivos do governo Vargas.

Temendo que esta ideologia se espalhasse entre a classe operária, uma das primeiras medidas que o governo tomou foi a tentativa de cooptação da classe trabalhadora. Essa medida se tornou possível na Paraíba graças ao interventor Antenor Navarro<sup>28</sup>, que cultivou uma relação amigável e amistosa para com as representações de classe, mantendo assim as oligarquias na frente do poder político. Para a historiadora Eliete Gurjão esse fato se deu uma vez que:

[...] os canais institucionais e as disposições legislativas funcionavam como anteparo à expansão das lutas operárias. Aliava-se repressão e cooptação, consolidando, assim, o bloco no poder, inculcando no seio dos trabalhadores o temor de maiores avanços e ao mesmo tempo a idéia de serem beneficiados<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Ajuda aos trabalhadores. Semanário Oficial -09 de maio de 1959

<sup>28</sup> Antenor Navarro em sua obra “ Problemas e Necessidades da Parahyba” evoca o corporativismo para conter a questão social e como forma de promover a colaboração entre patrões e empregados. Apud. GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias**: Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.107

<sup>29</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias**: Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.144

Essa relação amistosa com os sindicatos durou até 1935, pois, depois deste ano as relações começaram a se tornar tensas e até mesmo hostis. Pois, mesmo se propagando entre os operários que estes eram beneficiados pelas leis trabalhistas, logo os trabalhadores perceberam que não era porque pela lei tinham direitos que seus patrões iriam cumprir o que lhes era garantido por lei.

Cientes dessas dificuldades, um canal utilizado pelos trabalhadores para reivindicar seus direitos foram os sindicatos, que, embora criados pela lei de sindicalização para controlá-los, tiveram um papel importante na conscientização dos obreiros de que tinham direitos como afirmou a historiadora Eliete Gurjão:

A criação dos sindicatos [...], embora controlados contribuiu na Paraíba, para estimular a luta pela aplicação das leis trabalhistas que praticamente existiam no papel. Neste sentido, os operários da Paraíba pleiteavam principalmente, a jornada de 8 horas, lei de férias e a lei de acidentes de trabalho<sup>30</sup>.

Pelo que fora exposto, percebemos que o papel dos sindicatos não foi desprezível na história de lutas dos operários campinenses, uma vez que sua luta levou os operários a pleitearem uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas, que as empresas cumprissem as recomendações da lei de férias e fossem levadas aos tribunais para indenizarem os trabalhadores vítimas dos acidentes de trabalho. Evidência desta preocupação entre os patrões, pudemos registrar em artigo publicado no jornal Comércio de Campina:

A lei de sindicalização do Governo provisório vos dá direito a uma organização que vos permita uma representação eficiente contra as dificuldades da vida, colocando-vos nas mãos a arma de defesa contra as injustiças patronais que vos atiram ao léu da sorte.

[...]

O sindicato geral dos trabalhadores de Campina Grande, vai operando no seio da classe proletária com ótimos resultados. Alguns patrões desta cidade colocaram vários de seus operários ou na condição de abandonarem o sindicato, atirados à rua, aumentando assim o número dos desocupados, sem pão, sem tecto, sem subsistência.

Em vista disso, que é um atentado à própria legislação social, o Sindicato entendeu de fundar uma “Cooperativa de Calçados” para dar trabalho aos operários vítimas da reação patronal, facilitando a aquisição do produto aos seus associados.

A cooperativa é um fruto de nossa organização sindicalista. De futuro outras cooperativas surgirão interessando todo proletariado, que, unido e coeso, muitos benefícios o trará à classe.

Operários campinenses, trabalhadores, uni-vos!

Um por todos<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994. p.149

<sup>31</sup> 27 de junho de 1932 – Comércio de Campina. Coluna Operária:Trabalhadores!

Como podemos perceber, mesmo que muitos historiadores tenham desprezado a lei de sindicalização, esta foi utilizada pelos operários como forma de, valendo-se da lei, pudessem, junto ao seu sindicato, constituir advogado<sup>32</sup> para lutar na forma da lei contra as injustiças sociais a que eram submetidos pela ganância patronal. Aspecto interessante no documento é a denúncia de que os patrões, temendo os sindicatos, ameaçavam-lhes abandonarem as organizações de classe caso contrário seriam demitidos, tendo assim os operários a viver sem emprego, sem poder sustentar-se e dar um “tecto” a sua família, engrossando desta forma, a fila dos desocupados (desempregados) que só aumentava no início dos anos 1930, como veremos adiante.

Interessante ainda é atentar para uma das medidas tomadas pelo Sindicato Geral dos Trabalhadores, que foi a criação de uma cooperativa de calçados. Mas por que essa atitude? Porque facilitar a compra de sapatos pelos trabalhadores? O que isso implicava? A resposta a essa questão não pode ser dada de forma absoluta, mas acreditamos que este supria as necessidades materiais de vestuário para si e para as suas famílias, permitindo uma amortização das despesas nos tempos difíceis que os trabalhadores viessem por ventura a experimentar quando estivessem desempregados. Além disso, sendo o sapato um objeto de difícil aquisição pelos trabalhadores por conta de seu preço, representava uma última dignidade do trabalhador demitido, pois desde o fim da escravidão o sapato foi incorporado como “símbolo da liberdade”, mas que, para esses trabalhadores representava a sua distinção do grande número de flagelos da seca que chegavam à cidade descamisados e descalços, talvez o sapato lhes garantisse, em tempo de desemprego, uma diferenciação em relação aos retirantes.

Mas nem só de doação de sapatos viviam os sindicatos, pois estes também, objetivando o cumprimento dos deveres do empregador por parte dos patrões, recorreram às greves. Assim, os “movimentos grevistas ocorridos na Paraíba, a partir de 1934, constituem o sintoma mais evidente do crescimento da mobilização operária<sup>33</sup>”. A primeira greve a que tivemos notícia ocorreu em julho de 1934 em Joao Pessoa e Campina Grande, e foi fruto de uma mobilização dos telegrafistas. Já a segunda, ocorreu em agosto de 1934. Foi

[...] uma greve na fabrica de fiação Marques de Almeida & Cia. Segundo o periódico da diocese (A Imprensa), os operários ligados ao Sindicato dos Operários da Indústria

---

<sup>32</sup> Em geral, os trabalhadores contavam com os advogados contratados pelos sindicatos a que eram sindicalizados. O que podemos observar, então, é uma articulação entre o indivíduo e sua classe, sua categoria.

<sup>33</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias**: Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.155.

Têxtil entraram em “greve pacífica”, motivada pela dispensa de um dos trabalhadores desta fábrica que se encontrava enfermo<sup>34</sup>

Como podemos notar, mesmo com a sindicalização forçada, é possível perceber o surgimento de uma rede de solidariedade horizontal em torno da questão de um colega operário. Embora, no final das contas, a greve que se iniciou no dia 23 de agosto do referido ano, terminou no dia 31 do mesmo mês, resultando no não retorno do operário enfermo João Silvestre e de Anancio Ferreira, operário da saboaria.

O que se pode apreender desse fato é que os operários aderiram ao movimento paredista, agiram porque não aceitavam a demissão de seu colega de fábrica, pois acreditavam ser esta medida uma injustiça. Não obstante, as negativas do patrão e sua ameaça em demiti-los, decidiram evitar o risco de serem demitidos, voltando às atividades laborais.

Embora a greve não tenha obtido o resultado esperado, a luta dos operários a partir de 1935, assumiu ganhando amplitude em meio ao acirramento das contradições sociais implícitas na cidade<sup>35</sup>. O apogeu desse processo de lutas se dá com as greves de 1935 que, embora não tivesse chegado a Campina Grande, preocupou muito as autoridades locais.

Essas greves se iniciaram no dia 4 de novembro de 1935 com os funcionários da Great Western. Além deles, as paralizações dos telefonistas, operários das fábricas de fumo, estivadores, operários de indústrias mobiliárias em João Pessoa surtiram grande repercussão em Campina Grande.

Os funcionários da G.W queriam um aumento do salário em 24 horas. A manifestação foi intensa, segundo as autoridades, com trilhos das estradas de ferro sendo arrancadas, linhas telegráficas cortadas, chegaram até a atear fogo em um vagão que transportava 70 fardos de algodão e outros 416 sacos de milho e tinha por destino Campina Grande; como consequência, foi contabilizado um prejuízo de 100 contos de reis. Atingindo intimamente o âmago da economia agroexportadora paraibana e de suas elites, o que evidencia que a luta e a força dos trabalhadores em outras cidades preocupavam as classes patronais de Campina Grande.

A preocupação foi tanta que as elites apressaram-se em se pronunciar em O Comercio de Campina, sobre os prejuízos que a greve estava lhes causando, como se pode ler a seguir:

---

<sup>34</sup> Op.cit.p.156.

<sup>35</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.143

[...], declaram-se em greve desde a semana transacta, diversas classes trabalhadoras que empregam suas atividades em Recife e João Pessôa, inclusive os ferroviários da única companhia de transporte que possuímos, boa ou má, a G.W.B.R.  
[...].

Campina, especialmente, nesta fase de extraordinario movimento, conseqüente ao esplendor da safra que enche de riqueza as nossas classes produtoras, sofreu de maneira surpreendente o reflexo desse colapso, que tanto preocupou os dirigentes da maquina administrativa do Estado, durante os dias que o capital e o trabalho se colidiram no mais inevitavel choque de sentimentos e de interesses.

Foram, realmente, instantes de premenete anciedade, os que passamos privados de quasi todos os meios de comunicação com o litoral, bem como de todos os meios de transportes capazes de influenciar na economia de uma cidade como Campina, que só pode viver do movimento.

No documento supracitado, tem-se a preocupação de não se falar dos prejuízos materiais causados pela ação direta dos operários na capital. Fala-se apenas de prejuízo na falta de comunicação com o litoral a que a cidade fora submetida e do isolamento dela por conta da ausência dos meios de transporte que deixaram imóvel a cidade, “que só pode viver do movimento”. Interessante, ainda, é notar que no mesmo documento há a camuflagem ou o silenciar dos fins do movimento, pois, no artigo, se sabe que:

Felizmente, tudo, ao que sabemos, ficou solucionado, com as medidas acertadas postas em pratica pelas partes em jogo, em face das demarches inteligentes e de bôa vontade que presidiu o desfecho dos acontecimentos.

Sem deixar de reconhecer o direito que assiste ao trabalhador, via a via ás leis que lhes garantem a subsistência digna e honrada, fazemos daqui, um ardente apêlo para que o operariado nacional coadjuve as classes conservadoras a fazerem da grandeza da patria, no que ela posse de maior e mais alto que é o Trabalho<sup>36</sup>.

Se tomássemos o documento como retrato do acontecido, teríamos a noção de que tudo terminou bem, pois as partes em jogo se entenderam e chegaram a um acordo favorável para ambos. Todavia, o que ficamos sabendo é que em novembro de 1935 se abateu uma grande repressão para conter a greve dos trabalhadores que contavam com “caminhões carregados de forças policiais” e que estes “foram espalhados pela cidade e novos destacamentos foram enviados para os centros operários”<sup>37</sup>. Tudo isso para conter as manifestações dos trabalhadores que exigiam apenas seus direitos. Assim, o governo de:

Argemiro de Figueiredo que não exercera nenhuma intermediação junto aos patrões no sentido do cumprimento da legislação trabalhista em vigor, no entanto, levou a efeito

---

<sup>36</sup> O nosso comercio e a greve. O COMERCIO – CAMPINA GRANDE ( PARAÍBA DO NORTE), 13 DE NOVEMBRO DE 1935. p.1

<sup>37</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.159.

severa fiscalização e violenta repressão sobre os trabalhadores desde os movimentos grevistas de 1935 [...] Nos sindicatos e nos locais de trabalho, agentes do governo exerciam constante fiscalização para identificar os operários mais politizados<sup>38</sup>

Além da crescente fiscalização e identificação dos operários mais politizados que se verificou após a greve, muitos operários que participaram do movimento paredista ou mesmo eram suspeitos de participarem de movimentos subversivos foram demitidos de seus empregos. Os comunistas eram acusados de terem provocado as greves na Paraíba, pois se dizia que elementos externos, ou seja, de outros estados, teriam vindo ao Estado com objetivo de insuflar os ordeiros e coadjuvantes trabalhadores paraibanos contra seus patrões.

Dai em diante, no Nordeste, uma cobertura da mídia e uma perseguição do governo aos comunistas, como se pode perceber desde 1935, ano em que o jornal O Comercio noticiava de forma apreensiva a tentativa de golpe dos militares em Recife, Natal e Rio de Janeiro que viria a ser conhecida como “Intentona Comunista”, como se depreende a partir do trecho a seguir:

A cidade já sabe que parte do movimento subvercivo da ordem publica, irrompido desde domingo em Recife e Natal.

As primeiras noticias desencontradas dizia-nos que o motim estourado naquelas capitaes era de natureza extremista. Fecharam se os horisontes, empancaram se todos os meios de transporte, os correios e telégrafos calaram se, e ficamos nós a escuta...

Ontem estive o dia cheio de um movimento estranho as nossas pacatas atividades. As autoridades municipaes começaram a andar febrilmente para cima e para baixo, os automoveis desenvolveram maior velocidade no perímetro urbano, e a população impacientando-se começa a perguntar:

Que há

O boato entrando em ação, encarregou se de intranquilisar o povo, com noticias aterrorisantes que abalaram o socego da família campinense.

[...]

O que se depreende da citação acima é que havia um medo da eclosão de movimentos extremistas em Campina Grande e se verificava uma preocupação das autoridades do município para que este não chegasse à Campina Grande. Frente à eclosão da “Intentona” nessas cidades, o interventor da Paraíba na época, Argemiro de Figueiredo, temendo a chegada do movimento “subversivo” à Paraíba cedeu homens para dominar o movimento revolucionário em Recife e Natal, como se sabe nos trechos a seguir do documento em que fica patente que é:

[...] do conhecimento de todos, [...], que o movimento na capital pernambucana está completamente dominado, com a chegada do glorioso 22º Batalhão da Paraíba, que

---

<sup>38</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.163.

ocupou ontem a Villa Militar de Socorro, depois de renhida luta que houve considerável baixa de parte dos revoltosos.

Os remanescentes amotinados em debanda, espalharam sepelo interior, sendo perseguidos pelas forças legaes.

No Rio Grande do Norte, a situação se bem que ainda não normalisada continua sendo favoravel ao governo, que a bordo de um navio, no porto, dirige as operações.

Noticias dali, dizem que uma consideravel coluna refluio para o interior, no sentido de invadir a Paraíba.

O governo tomando energicas providencias, tem guarnecidos eficientemente, as fronteiras, não permitindo aincurssao de revoltosos em nosso Estado.

[...]

A população deve repelir boatos inexpressivos e confiar na ação do governo, que está aparelhado e vigilante, para qualquer manifestação subverciva da ordem publica<sup>39</sup>.

Mediante ao exposto, percebemos que o interesse da elite era no sentido de ajudar os outros a extirpar o “comunismo” para que o estado não fosse corrompido por essas ideias tão danosas à ordem pública. Além disso, o artigo mostra a preocupação de parte da elite, pois parte dos que fugiram das tropas do governo se dirigiram para o interior do Rio Grande do Norte e poderiam invadir a Paraíba através de suas fronteiras interioranas. Fica claro que, com este tipo de notícia, o governo paraibano poderia apertar o cerco contra trabalhadores que defendessem ideias mais progressistas e as lideranças mais radicais.

É notório, também, que a imprensa tenta acalmar a população, que deveria repelir boatos infundados e confiar no governo que estava disposto a reprimir os que ameaçassem a ordem pública. Outro indício que reforça nossa hipótese nos é dada pelo mesmo periódico que comemora o fato de que fora “Dominado o movimento Revolucionário” que engradece a luta ao dizer que:

[...] a luta foi tremenda em todos os pontos onde o movimento extremista irrompeu.

Vidas preciosas foram imoladas, prejuízos de toda sorte advinheram dos combates encarniçados, mas, a dignidade do regime e o principio de autoridade, soube o governo, mantel –os, reprimindo com energia o tresloucado gesto de brasileiros que se desencaminharam da trajetoria luminosa, que a Nação se traçou em busca dos seus grandes e impereciveis designios.

Felizmente tudo acabou, e volta o paiz, sereno e airosamente, ao ritmo de suas trepidantes atividades.

Compatriícios! Queiramos sempre e acima de tudo, para a felicidade de todos um Brasil brasileiro<sup>40</sup>!

---

<sup>39</sup> O COMERCIO. CAMPINA GRANDE ( PARAÍBA DO NORTE), 27 DE NOVEMBRO DE 1935 – ANO 1 N° 4 Movimento subversivo em Recife e Natal. As providencias tomadas pelo Governo. Notícias do P.R.A..8 sobre os acontecimentos. Boatos desconstruados e pânico na população. Notas de reportagem

<sup>40</sup> O COMERCIO – CAMPINA GRANDE ( PARAÍBA DO NORTE), 04 de dezembro de 1935. Dominado o movimento Revolucionario. Depois de lutas ingentes entre irmãos, volta o paiz ao ritmo de suas generosas atividades

Percebe-se, no documento, primeiro que diferentemente do que fora noticiado em 27 de novembro, o movimento ainda não tinha sido dominado por completo, só vindo isso a acontecer em dezembro do mesmo ano e, em segundo lugar, uma valorização da reação encabeçada pelo governo contra o levante comunista de 1935, que tinha a Aliança Nacional Libertadora (ANL) como executora e que contava com o apoio do Komitern (orgão central do Partido Comunista soviético).

O desenrolar desse movimento foi um recrudescimento da repressão que vinha se processando a partir de 1935 até 1937, quando é decretado Estado de sítio e há a suspensão das liberdades constitucionais estabelecidas em 1934. Fator mais claro deste cerceamento das liberdades, foi o fato de que no anos de 1935 foi implementada a Lei de Segurança Nacional (LSN), que tinha como objetivo levar a esquerda e os comunistas às prisões e ao banco dos réus. Promulgada em 4 de abril de 1935, pela lei nº 38, e ficou conhecida como a “Lei Monstro”, esta lei draconiana nas palavras de um historiador, levou:

As lideranças mais combativas estavam entre os principais alvos dessa legislação e seu afastamento dos sindicatos, pela cassação de direitos, prisão, ou eliminação física, foi a principal garantia da desmobilização subsequente do movimento<sup>41</sup>

Do que acima fora exposto, podemos perceber que, depois do levante comunista, a repressão que se abatera foi, como o próprio nome que a lei adquiriu, monstruosa, uma vez que líderes foram afastados de seus sindicatos, presos ou, mortos. Na Paraíba, os governantes:

Sob pretexto de haver descoberto um plano comunista que objetivava a participação da Paraíba nos levantes de novembro junto com os estados vizinhos, procederam-se inúmeras prisões de trabalhadores e intelectuais pretensamente envolvidos [...]sob os aplausos das forças conservadoras e votos de solidariedade da Associação Comercial, Assembléia Legislativa e chefes políticos de vários municípios<sup>42</sup>.

Em Campina Grande, muito trabalhadores sofreram a repressão do governo, tais Carlos Andrade Pacce, bancário; Manuel Bianor de Freitas, alfaiate; Manuel Valentim maranhão, sapateiro; o negociante Nicolau Francisco da Costa, o marceneiro Raimundo Gomes da Silva, o trabalhador artista Severino Alves Ribeiro e o marceneiro Severino Diogo dos Santos, entre outros que não figuram nas listas.

---

<sup>41</sup> MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p.69

<sup>42</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.164.

Mesmo com a repressão institucionalizada pela “lei Monstro”, ainda se verificavam tentativas de levantes comunistas no nordeste brasileiro e uma intensificação de notícias sobre conspirações comunistas e o surgimento de uma campanha levado a cabo pelas elites, no sentido de pregar o anti-comunismo. Uma evidência que abona nossa hipótese é o fato de o jornal diocesano da capital A Imprensa, anunciar, em sua primeira página, que, em meados do ano de 1936 em uma matéria intitulada: Descoberto na Baía um plano de levante comunista que a polícia acabava de:

[...] descobrir uma trama revolucionária da esquerda dentro da própria Força Pública do Estado da Baía. Alguns cabos e soldados comprometeram-se para o levante cujo praso estava marcado para breve.

Descobertos os planos, a policia conseguiu deter todos os implicados no caso que serão punidos rigorosamente com as sanções da Lei de Segurança. Foi instaurado rigoroso inquérito<sup>43</sup>.

Como podemos observar, o surgimento de movimentos de cunho revolucionário começou mesmo no interior das próprias forças armadas, neste caso da Bahia, e que estes também foram punidos com a Lei de Segurança Nacional. Também é importante salientar o papel da Igreja que tinha o comunismo como inimigo, pois entre outras coisas este pregava a ausência da noção de Deus. O que esvaziava o sentido da própria Igreja.

Entre a elite, falava-se do “perigo vermelho” e a Igreja auxiliava o Estado tentando desorganizar os operários e cooptá-los<sup>44</sup>. Na Paraíba, a paranoia anticomunista era tão grande que a Igreja chegou a acusar os maçons de serem simpatizantes do comunismo. Estes, por sua vez, denunciavam a Igreja Católica de fazer propaganda integralista. Por ironia do destino, a Igreja, que ajudou o governo na luta anticomunista, teve sua publicação intitulada “A Imprensa empastelada” pelo mesmo governo que antes apoiou.

Esse eventos nos dão pistas de perceber aquilo que Maria Celina D`Araújo se questionou: como se montou o Estado Novo? Para ela, o autogolpe representou a consolidação de um processo de fechamento e repressão que vinha sendo construído por intelectuais, políticos civis e militares. Um elemento inicial para a compreensão desse processo fora a criação do Tribunal de

---

<sup>43</sup> *Descoberto na Baía um plano de levante comunista* A Imprensa, João Pessoa, 4 de fevereiro de 1936.

<sup>44</sup> “os vários segmentos da oligarquia paraibana empreenderam uma verdadeira campanha, que cobriu todo o período 1930-1945, no sentido de inculcar o anticomunismo.” GURJÃO. Op.Cit.p. 150. Um dos meios de pregação do anti-comunismo entre os trabalhadores campinenses foi a criação do sindicato União Operária Catholica, controlado pela Igreja

Segurança Nacional, que objetivava julgar os crimes contra a nação e interditar aqueles que se opunham ao governo. Assim, este órgão realizou “bem” seu trabalho, condenando 4.099 pessoas em vários Estados do país.

Além disso, chama atenção a engenhosidade com que se perpetrou o autogolpe, pois se denunciou a existência de um suposto plano elaborado pelo serviço secreto da AIB, que simulava um projeto judaico-comunista internacional para a tomada do governo. Evidente que o plano não foi aceito por todos como um plano comunista, pois a imprensa paulista, em especial o jornal “O Estado de São Paulo” que considerava o plano um pretexto utilizado por Vargas para implantar a ditadura. E o jornal tinha razão em assim pensar, pois esse plano serviu para sinalizar o golpe final nas instituições políticas que ainda sobreviviam.

Logo após o golpe, forjou-se uma unidade entre políticos civis e militares em defesa da Pátria contra o perigo comunista. Assim, entendeu-se que, durante e depois do golpe, a oposição estava presa ou exilada e não tinha instrumento de ação em função do Estado de Sítio que possibilitou o sucesso do golpe do dia 10 (dez) de novembro de 1937 e que tinha o respaldo social, pois a população via a medida como uma limpeza da política, infestada de comunistas e demagogos que se faziam presentes no regime democrático.

No que concerne à Paraíba, órgão importante para o combate às ideias comunistas e legitimação da ordem foi a imprensa paraibana, que publicava incessantemente contra o comunismo, afirmando que neste, ninguém possuía nada, tudo pertencia ao Estado, que o sistema retirava a liberdade dos indivíduos, além de destruir lares e a religião, pois os comunistas negavam a existência de Deus. E ainda fuzilavam aqueles que não aceitassem o regime.

Um exemplo dessa “Cruzada do séc. XX” que se fazia contra o comunismo, foi a publicação do artigo “Combate ao bolchevismo” em Voz da Borborema no dia do golpe executado por Vargas, que nos parece que já anunciava o golpe:

Tudo faz crer que o bolchevismo nefasto e ameaçador será, radicalmente, extirpado em nosso paiz, attentas as medidas severas que estão sendo postas em pratica nesse sentido.

[...]

O sr. dr. Getulio Vargas se impõe, a cada dia mais, ás sympathias collectivas, como um homem de atitudes desassombradas, e, por isso mesmo, attrae a colaboração espontânea de todos os brasileiros, na obra saneadora que vai executando com o apoio de nossas forças de terra e mar.

[...]

Não está, porém, o combate ao comunismo adstrito ás medidas acauteladoras contra as possibilidades de um assalto à mão armada. Não se cinge, apenas, ao preparativos

bellicos com que o nosso governo põe em aperturas os agentes de Moscou e desarticul (sic) os seus planos diabólicos.

[...]

A melhor prova de patriotismo que se pode dar, no momento, é, sem duvida, combater o bolchevismo, em todas as esferas onde ele procure infiltrar-se e prestigiar o governo da Republica neste instante de tanta gravidade para a nação ameaçada, mas defendidas com abnegação e galhardia<sup>45</sup>.

O artigo publicado no referido periódico indicava que, durante o Estado Novo, se fazia uma propaganda do governo, assim como já o fazia antes, uma vez que o proprietário deste era Acácio de Figueiredo, irmão de Argemiro de Figueiredo, então interventor do estado, parece mascarar que no regime autoritário varguista.

No Estado Novo varguista se processou uma repressão política organizada e um cerco da direita, que se iniciou no ano do golpe com a Decretação do Estado de Guerra (1937). Também se criou uma Comissão Executadora do Estado de Guerra, que tinha, como objetivo, eliminar as oposições.

Além de medidas repressivas, também foram implementadas medidas de caráter preventivo, como as colônias agrícolas de reeducação de comunistas perigosos, os campos de concentração militares para reeducação de simpatizantes do comunismo e prisões especiais para receber chefes comunistas. Além da criação da Polícia Federal para combater o comunismo em qualquer parte do país.

Eliminando não apenas os inimigos, mas também aliados que se tornavam inoportunos no momento. Assim, em dezembro de 1937 Vargas decretou o fim de todos os partidos, inclusive da AIB (Aliança Integralista Brasileira). Passando a persegui-los da mesma forma que perseguiu os comunistas, o que culminou num atentado contra a casa presidencial em maio de 1938, levando o presidente a intensificar a perseguição aos integralistas e a vigilância de sindicatos a ela ligados, como a Sociedade Beneficente dos Artistas em Campina Grande<sup>46</sup>, que, mesmo tendo um projeto de levar o bem estar a todos os operários ao mesmo tempo em que pregava o progresso da pátria, poderia representar um perigo caso não se prestasse a devida atenção às suas atividades.

---

<sup>45</sup> VOZ DA BORBOREMA, 10 de Novembro de 1937. Combate ao bolchevismo.

<sup>46</sup> O objetivo, quando da fundação de jornais, era informar as autoridades sobre as queixas e anseios dos operários, que por muito tempo fora dirigidas e financiadas por integralistas, distribuindo ajuda em dinheiro e sustentando mais de 500 alunos. Não encontramos evidências de perseguições sofridas por esta sociedade. Não obstante, acreditamos que a partir do rompimento de Vargas com os integralistas, sociedades como esta passaram a ser vistas com mais atenção pelo Estado.

Não obstante isso, a preocupação central do Estado Novo após o golpe fora a de consolidar as “leis trabalhistas” e desenvolver a economia, pois, se parte da população ainda tinha o amparo da lei que quando não cumpridas, levava capital e trabalho às barras dos tribunais, outra parte da população enfrentava tempos difíceis, em especial no nordeste, como veremos a seguir.

### 2.3 A EMERGÊNCIA DOS ÁRDUOS TEMPOS: FOME, ÊXODO E CARESTIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Se a situação para os operários já não era boa por conta da repressão, a partir de 1930 a situação piora, pois: “a Paraíba perde a posição de principal Estado algodoeiro, frente ao avanço da agricultura paulista, não obstante a predominância da oligarquia algodoeira no bloco dirigente do Estado”<sup>47</sup>.

Essa situação de dificuldades pela qual a Paraíba passa nos anos de 1930 é causada pela queda na produção do algodão, embora os efeitos dessa queda não tivessem sido levados a sério, pois as elites consideravam que o estado teria condições de se reerguer e continuar competindo com os estados do Sudeste<sup>48</sup>. Todavia, em 1931 o quadro de miséria era agravado sob os efeitos da seca<sup>49</sup> que se iniciava, forçando levas de sertanejos famintos à retirada e à invasão de centros urbanos [...] <sup>50</sup>

Frente a essa situação, a população de outras regiões do estado e áreas do Nordeste (afetada pela seca) tinha poucas opções para conseguir sobreviver. Uma delas era recorrer à assistência prestada pelo governo nas secas de 1931 e 1932. Este na tentativa de evitar revoltas e a bancarrota das oligarquias paraibanas, realizou obras de construção de açudes e estradas nas propriedades dos coronéis e, ao mesmo tempo, favoreceu a emergência da imagem do governo central como benfeitor por entre a população pobre, pagando salários que mal davam para pagar o feijão, a carne do Ceará e a farinha, Assim “ [...] o Estado pagava insignificantes salários aos flagelados e dividia o lucro com o latifundiário” oferecendo-lhe mão-de-obra gratuita.

---

<sup>47</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPPB, 1994.p.121.

<sup>48</sup> Acreditamos que esse otimismo se deve ao fato de “[...] o algodão, em 1929 bateu o record das exportações. Em 1930, a produção algodoeira continuava crescendo (sic) e a Paraíba mantinha o primeiro lugar entre os Estados produtores. Em 1931, face a estiagem, limitou-se a área de cultura. GURJÃO, Op.cit. p.122.

<sup>49</sup> “Em 1931, já se manifestavam os sinais da estiagem que eclodiu de forma angustiosa no ano seguinte, alastrando-se por todo o Sertão, acarretando a queda da produção do algodão Mocê” GURJÃO, Op.cit. p.123.

<sup>50</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPPB, 1994. p.115.

Outra forma de fugir da miséria era seguir a funesta procissão dos esfomeados, que, procurando por pão, por um teto para se abrigarem. Desempregados, estendiam a mão por onde passavam indo procurar os centros urbanos para se fixarem e conseguirem um emprego. Um desses centros era Campina Grande, cidade que em 1930 não sentia a crise do algodão, visto que tinha se especializado na comercialização do algodão e ainda era vista pelos migrantes como uma cidade que recebia bem aos forasteiros, fazendo correr no estado a imagem de que circulava a riqueza do “ouro branco” e que ele era dividido entre todos. Como afirma o historiador Severino Cabral Filho ao analisar a propaganda feita pela elite campinense, afirma:

[..] a elite letrada de Campina Grande, que desejava fazer crer, com a difusão dos seus ideias progressistas, que a riqueza ali produzida pertencia ao povo campinense, como se isto fosse possível<sup>51</sup>

As palavras supracitadas nos dão um diagnóstico do que a elite campinense tinha como imagem da cidade. Uma cidade de ricos comerciantes e industriais enriquecidos pelo “ouro branco”, uma cidade pujante que vivia um crescimento industrial sem precedentes. O que a elite letrada campinense não divulgava era que boa parte dos trabalhadores era analfabeta e que ainda não sentia os efeitos de uma legislação que os amparasse. Assim, como se divulgava uma imagem de uma cidade próspera, muitos migrantes chegaram esfomeados à Campina Grande, como anunciava o jornal Comércio de Campina numa matéria intitulada “Pela causa dos famintos” segundo a qual:

A cidade está cheia de retirantes, compulsoriamente obrigados a emigrar de suas terras. Nesse últimos dias o êxodo tem aumentado consideravelmente. Exgotaram-se todos os recursos, até as últimas esperanças.  
A debanda è geral e inspira ao coração um poema de dôr!  
Triste sorte, a de nossos irmãos! Sem trabalho, sem pão, apelam para as cidades e vilas do brejo!  
Campina Grande está sendo seu maior ponto de concentração  
E como eles vem os filhinhos martisados pela fome.  
E para os pais famintos dupla é a angustia<sup>52</sup>.

Como podemos observar, o jornal mostra preocupação face ao incremento diário de famintos que chegavam à cidade que, como podemos saber, era a que mais atraía os flagelados

---

<sup>51</sup> CABRAL FILHO, Severino. **A cidade através de imagens:** uma experiência modernizante em Campina Grande (1930-1950). Doutorado em Sociologia. João Pessoa: UFPB, 2007.p.97.

<sup>52</sup> Pela causa dos famintos. Comercio de Campina, (Paraíba do Norte), 16 de abril de 1932. p.1

sendo seu maior ponto de concentração, chegando a esta cidade sem pão e sem trabalho para sustentar suas criancinhas. Não obstante, a elite da cidade que, se orgulhava de acolher “forasteiros” de forma calorosa, se orgulhava ainda nas páginas do mesmo jornal de fornecer pelo menos o leite aos filhos destes retirantes que aqui chegavam, como mostra o trecho a seguir:

Um grupo de cidadãos, nesta cidade, vai compartilhar desta aflição, aliviando a consternação dos pais retirantes. Nada menos que um pouco de leite oferecido às criancinhas de menos de tres anos e aos doentes menores, a criterio da comissão.

[...]

O Dispensário já não pode suportar o numero extraordinario que pesaria alem de todas as forças conjugadas. Louvamos a iniciativa de fornecer o “Copo de Leite” às creancinhas vitimas da seca.

[...]

E’ nas grandes crises que se põe a prova o altruísmo que rebate o egoísmo e enaltece a espécie humana.

Todavia, não se pense que a assistência prestada era regra da elite para com os flagelos e mendigos, pois, no trecho supracitado, percebemos que a assistência se limitava apenas às crianças e não a todos os esfomeados. Uma das características dessa boa ação da elite campinense para com os flagelos não esconde o medo que ela sentia em relação a eles, pois se dizia que “Já é tempo de se tratar seriamente da sorte dos emigrantes que acorrem cada dia e cada hora para nossa cidade.[...] Nossos arrabaldes estão tomados, assim como o centro da cidade vai sendo invadido pela ronda dos grupos de retirantes”. Fica patente que o mesmo grupo de cidadãos que decidiu alimentar as criancinhas alimentava em si um terrível medo dos flagelos, por isso exigem do poder público: “uma providencia, do contrario talvês cenas desagradaveis se desenrolem à nossa vista, trazendo perturbações e desassocegos á ordem publica”.

Talvez seja por medo dos famintos que deveriam ser descentralizados e levados a vários lugares onde eles fossem remunerados e recebessem assistência da “Caixa de Socorro” do Estado para que, assim, as regiões que enfrentavam a seca pudessem ter suas mazelas diminuídas. Apenas assim essa população que não trazia beleza à cidade, pudesse trabalhar e aumentar a produção de cereais para se alimentar e não mais incomodar as elites citadinas, pois, para elas: “A caridade particular, è que não pode assumir tamanho encargo, senão exiguamente”.

O que se depreende dessa situação é que o governo pós 1930 estava mais preocupado em resolver os problemas de classificação de algodão e aumentar os lucros dos coronéis que resolver o problema social dos flagelos que chegavam aos montes em Campina Grande na esperança de

melhorar de vida. Evidência disto é que o interventor Antenor Navarro estabeleceu medidas para proteção e fomento da cultura algodoeira com o decreto estadual.º 21 de 08 de dezembro de 1930, exigindo a classificação do algodão paraibano de acordo com os padrões do Ministério da Agricultura. Essa medida que não agradou os grandes comerciantes de algodão de Campina Grande que exigiram a revogação do decreto, o que veio a acontecer *a posteriori*, mas logo cedeu as empresas cariocas e paulistas que exigiam a classificação<sup>53</sup>.

No tocante à questão dos flagelados, o governo pouco atuava, como mostra matéria veiculada no mesmo periódico impresso dois meses depois pelo Sindicato Geral dos Trabalhadores (SGT), em sua Coluna Operária, em que conclama os Trabalhadores! Nesta coluna se denuncia a crise que repercutia em todos os recantos do planeta e no nordeste era agravada “com seu cortejo de famintos criados pela calamitosa seca”. O texto ainda deixa claro que a perambulação de famintos não se havia encerrado, uma vez que:

Milhões de trabalhadores perambulando pelas estradas, vilas e cidades, sem pão e tecto, sujeitos ainda a sorte de todas as endemias.

[...]

Urge, pois, a imperiosa necessidade de uma organização das classes trabalhadoras para uma orientação segura, resolvendo a explorações tão comuns por parte da burguesia arrogante que por toda parte abusa do trabalho dos obreiros.

Trabalhadores, uni-vos!

O texto acima nos é esclarecedor, pois um indício nos revela o porque de a elite campinense ansiar por livrar-se do “hóspede indesejado”. Esse indício que nos é apresentado pela coluna organizada pelo sindicato são as endemias, que porventura esses indivíduos traziam consigo, podendo, assim, transmitir pelo ar (miasmas) as elites campinenses. Assim, observamos que, para além de uma preocupação meramente econômica, havia um medo na elite campinense de contrair enfermidades advindas do contato direto ou indireto com o pobre.

O trecho acima ainda é sintomático ao transparecer, ao leitor, que o SGT apresenta uma visão crítica da sociedade capitalista, utilizando-se até de um trecho do Manifesto Comunista, mas o que percebemos, numa leitura mais apurada da fonte, é que o referido sindicato não se

---

<sup>53</sup>Para a historiadora Eliete Gurjão: “Face à exigência da classificação oficial, comerciantes de algodão de Campina Grande reagiram, sob a alegação de ser prejudicial sua aplicação imediata. Solicitaram a suspensão do decreto nº 31 durante a safra de 1931/32 e das multas nele estipuladas. Antenor Navarro suspendeu por poucos dias a execução do decreto e, após consultar firmas do Rio e São Paulo, que se manifestava favoráveis a classificação padronizada, reativou-o plenamente.” GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias**: Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994. p.133

aliava ao comunismo, socialismo ou quaisquer outras correntes que pregavam a revolução social pelos trabalhadores, pois logo em seguida o texto prossegue afirmando que:

[...]

Em Campina Grande, á sombra da lei, ai' está o SINDICATO GERAL DOS TRABALHADORES," composto de trabalhadores, para trabalhadores pelos trabalhadores. E' o nosso órgão legítimo de defesa e disciplina, dentro da lei e dos bons costumes.

Seu programa è um postulado de reivindicações traçado pelo quarto estado social em que a maioria anonima é chamada para colaborar na obra humana do progresso<sup>54</sup>.

Assim, acreditamos que, embora não possamos ver, no texto, nítida adesão ao comunismo, podemos perceber certa influência comunista no texto. Além disso, o que se percebe no texto é que o SGT, a partir da lei de sindicalização estabelecida pelo governo "provisório" de Vargas, tem como objetivo seguir sua luta à sombra da lei e seguindo os bons costumes, ou seja, o bom comportamento, ordeiro, sem agitações e/ou greves, visando assim, a contribuir para o progresso da humanidade.

Nos anos de 1930, se a esperança era que se findassem os problemas econômicos da Paraíba, estes só aumentavam, pois, em 1937<sup>55</sup>, uma nova estiagem se registrou na Paraíba. Todavia, esses eventos não eram de todo mal para as elites paraibanas, pois as autoridades locais sempre vislumbravam uma nova seca, uma vez que ansiavam por novos investimentos do Estado em suas terras com obras de combate aos efeitos da estiagem.

De forma inversa, quem sofria os efeitos das secas eram os trabalhadores cada vez mais extorquidos pelo altos preços que se registavam nos gêneros de primeira necessidade. Como a carne, como denunciava a Voz da Borborema sobre O Preço da carne, segundo ele, a população campinense bradava contra:

[...] o elevado preco da carne, nesta cidade. Realmente, custando 20\$ a 22\$ a arroba da carne especial, não se compreende, não se justifica por nenhum modo, que a verde seja vendida a 2\$000 e até 2\$400 e a sêca 2\$500 e até 3\$000 o quilograma, como está se verificando na feira de hoje.

E o clamor da população contra semelhante fato merece toda a atenção, impondo-se uma medida que ponha um paradeiro no injustificavel preço da carne<sup>56</sup>.

---

<sup>54</sup> Trabalhadores! Coluna Operaria 27 de junho de 1932 – Comercio de Campina.

<sup>55</sup> As secas de 1937 e 1942 tiveram graves consequências na Paraíba segundo Eliete Gurjão que a afirma que a seca de "1937 cujos efeitos se estenderam por dois anos, e a de 1942, que foi anunciada como de grandes proporções" (p.130)

<sup>56</sup> O preço da carne. VOZ DA BORBOREMA, 16 de julho de 1938.

Como se vê, os efeitos da estiagem começavam a se fazer sentir por entre a população mais humilde, uma vez que os preços da carne verde e da carne seca (charqueada), que constituíam a base de sua alimentação, tinha seu valor aumentado, impossibilitando, por vezes, o seu direito à subsistência.

O problema da carestia na vida dos trabalhadores eram tão evidente que até mesmo em Voz da Borborema, que não costumava dar muita atenção a esses aspectos do cotidiano denuncia tamanha carestia, o que contrastava com as baixas remunerações pagas aos trabalhadores, como evidencia o texto de Epitácio Soares publicado um dia depois de sua feitura, que assim denunciava:

[...] A carestia da vida tem sido nesses ultimos tempos o martirio do operariado nacional, são caros os viveres para sua alimentação, são caros os seus vestuarios, se bem que modestísimos, caro é o aluguel da casa que lhe serve de abrigo. Urgia, pois, uma medida que salvasse esse humilde coadjuvante da industria nacional, de padecer o terrível flagelo da fome. Os poucos vencimentos que percebe, não dão ao menos para garantir sua manutenção, muito embora esta se resuma a uma modesta codea de pão. Os empregadores pagam ao operario por horas de trabalho executante, a ínfima quantia de quatro mil reis, achando que aquela **ninharia** dá suficientemente pra adquerir alimento capaz, portanto, de saciar a forme de de (sic) uma família numerosa, combalida por muitos anos de tregua com o infortúnio[...]<sup>57</sup>.

Apesar dessa denúncia, não era sempre que se verificava a comiserção para com os mendigos, pois, para a “sociedade do trabalho” campinense aqueles que conseguiam garantir o sustento de suas crianças que ainda eram amparadas pela boa vontade de particulares, mas se não conseguissem se empregar, esse fato se devia, antes de tudo, a sua incompetência ou mesmo de sua suposta malandragem, como faz crer o artigo “Falsos mendigos” que lamenta o fato de Campina Grande estar:

[...] há vários dias, povoada de falsos mendigos, homens robustos e fortes para o trabalho que, no entretanto, batem de porta em porta, nas casas de familia e nas casas comerciais, importunando com os rogos de malandros e preguiçosos. São grupos, de sacola ao hombro, dando aspecto de miséria e fome. Se noutra parte o caso assumiria caráter alarmante, peor em Campina Grande, onde existe um Asilo de Mendicidade, para prover as necessidades dos realmente merecedores da caridade publica. Estes pedintes são além dos mais espertalhões que conhecem de cór os dias de feira, nos povoados para ali exercerem a profissão mesquinha e alvitaste.

---

<sup>57</sup> Voz da Borborema, 21 de Setembro de 1938. O OPERARIO NACIONAL E O SALARIO MÍNIMO.

São falsos a quem a polícia deveria dar um corretivo para que nossa cidade não oferecesse aos forasteiros o aspecto humilhante de cidade falha de institutos de assistência social.

Não se confundam os verdadeiros mendigos com os profissionais da esmola, que merecem castigo e não a nossa comiseração<sup>58</sup>.

O que se depreende da situação acima descrita é que, se antes de os retirantes chegarem à cidade já incomodavam ao se instalarem no centro da cidade, tornando-o inestético para os olhos da elite campinense, agora os mendigos assumiam uma postura mais incomoda ainda, pois batiam com sacola no ombro, de porta em porta, perturbando a tranquilidade das boas famílias campinense. Além disso, sabiam exatamente os dias de feira. O incomodo se torna mais evidente quando se afirma que existia, na cidade, um asilo para os mendigos.

Por isso, no texto é recomendado à polícia que se aplique um “corretivo” nesses falsos mendigos para que a cidade não fosse vista pelos forasteiros, ou melhor, ricos visitantes, como uma cidade em auxílio à pobreza. Evidente que não duvidamos que existisse que agiam de má fé esse passar por mendigos, mas a exigência de se tomar medidas coercitivas e enérgicas contra a mendicância mostra como a presença do pobre sem emprego se tornava cada vez mais indesejada na cidade, na visão da elite campinense.

Em se tratando da economia algodoeira na Paraíba, é nítida, na imprensa, uma comemoração com a recente produção que a Paraíba registrara na última safra. Todavia, esta celebração de safra era apenas passageira, pois no ano de 1937 o estado tinha se beneficiado com o crescimento da demanda internacional. O que não era levado em conta pela imprensa que, em artigo no primeiro dia do anos de 1938, é manifestada sua confiança no governo do filho da terra, Argemiro de Figueiredo, pois:

O nosso índice de produção, graças a política do outrora governador da Parahyba, atingiu desde ha muito uma escala que enobrece as tradições de operosidade trabalho do povo parahybano. O algodão por exemplo, que é o nosso principal producto, já esta figurando num volume sensível ao numero de kilos que chegou a ser colhido na safra de 1937.

E’ assim que a Parahyba aparece logo em seguida aos Estados brasileiros de maior produção algodoeira, convindo salientar que a nossa malvacea se destaca entre as suas congenres não só quanto a quantidade colhida em arroubas, mas na qualidade da fibra, alvura e resistencia do algodão nordestino. Para o objectivação de semelhante êxito há concorrido duma maneira decisiva a administração do Interventor da Parahyba, que se não tem cansado em dirigir os mais constantes apellos aos poderes municipaes, como também aos agricultores das communas parahybanas, no sentido de que todos se

---

<sup>58</sup> Falsos Mendigos.Voz da Borborema – 31 de agosto de 1938

esforcem para que o oiro branco da Parahyba venha a ocupar um lugar de destaque na collocação do algodão nos mercados consumidores<sup>59</sup>.

Se confiássemos, em demasia, nas palavras de um periódico pertencente ao irmão do então interventor Argemiro de Figueiredo, a saber Acácio de Figueiredo, poderíamos tomar o discurso acima como verdade inconteste. Entretanto, na década de 1940, a Paraíba caiu ainda mais de posição como produtor de algodão, passando a ser o segundo maior produtor do Nordeste.

Não obstante, como a cidade se especializara na comercialização e exportação do algodão. Em Campina Grande a partir de 1935 chega o capital estrangeiro através da entrada de trustes. A entrada de capital estrangeiro na cidade mobilizou muitos em calorosos debates sobre a fixação de empresas estrangeiras na Paraíba, como a Sanbra que começou a ter destaque no beneficiamento e exportação da malvacea.

Apesar das reclamações dos exportadores locais de algodão, o interventor Argemiro de Figueiredo concedeu subsídios para a instalação das empresas Anderson Clayton e a Sanbra em Campina Grande. Estas grandes empresas negavam “a existência de um ‘trust’ monopolizando os negócios do algodão e impondo preços baixos”<sup>60</sup>. Não obstante, logo se mostraram como trusts dispostos a monopolizar o mercado algodoeiro fazendo com que os grandes comerciantes fossem obrigados a comprar apenas algodão em caroço, a pagar preços superiores ao de mercado e a financiar os agricultores. E, além disso, assumiu papel de destaque no combate às pragas que já grassavam a Paraíba, como podemos ver em propaganda veiculada no Jornal de Campina, que reproduzimos a seguir:

A SANBRA lembra aos senhores agricultores que devem estar devidamente aparelhados para dar combate às pragas que atacam seus algodoais, recordando o que aconteceu na safra antepassada, quando por falta de devida precaução, o Estado perdeu calculadamente, quinhentos milhões de cruzeiros, com a redução da sua safra de algodão.

Lembra ainda aos senhores agricultores que devem procurar polvilhadeiras e inseticidas nos Postos de Serviços Estaduais e Federais, ou nas Sucursais da própria Sanbra, que tem para lhes ceder as superiores Polvilhadeiras “SUPER PROCAL” e a pura inseticida “HEXASON”<sup>61</sup>.

---

<sup>59</sup> Em defesa do nosso algodão. VOZ DA BORBOREMA, 1 de janeiro de 1938.

<sup>60</sup> GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994, p.137.

<sup>61</sup> Combate às pragas que atacam os algodoais! JORNAL DE CAMPINA, 15 de fevereiro de 1953

Para além da propaganda da poderosa Sanbra sobre sua polvilhadeira e inseticida, o que podemos apreender ainda no documento supracitado, podemos perceber que há uma preocupação explícita com a redução das pragas que faziam com que os algodoais na Paraíba diminuíssem a produtividade de algodão beneficiado e comercializado por Campina Grande, o que só agravava a crise pela qual passava a cidade que tinha, no algodão, sua principal riqueza.

Outro aspecto importante que podemos perceber é a proeminência das grandes empresas, a partir da segunda metade dos anos de 1930, o que implicava em grandes concentrações de operários em poucas fábricas. Nesse sentido, visando a aumentar a produtividade dos operários dessas fabricas tornou-se necessário introduzir-se uma nova conduta e novos valores que se faziam sentir na tentativa de imposição de normas e condutas para além das fábricas, ou seja, em suas formas de se portar diante de sua família a partir de uma formação específica para suas crianças, o que contrastava com suas práticas, como veremos no capítulo seguinte.

### 3 REPRIMINDO OS “MAUS-COSTUMES” E ARRUAÇAS: DO PAPEL DA FAMÍLIA E DA EDUCAÇÃO PARA O PROGRESSO DA NAÇÃO

#### 3.1 DO CONTROLE DO LAR E DA FAMÍLIA OPERÁRIA

A partir de 1930, os governos tentaram controlar o comportamento operário, em especial, o operário fabril, para que ele, conservando hábitos saudáveis e aceitáveis para o capital, produzisse mais e não se abstinisse da atividade laboral. Para isso, era preciso que ele tivesse algo além da simples propaganda que fazia elogios ao governo e incentivava os operários, além da coerção aos sindicatos e formas de organização operária. Era necessário que se controlasse o trabalhador a partir da célula da sociedade, na unidade básica da nação, esta célula era a família. Assim, percebe-se uma invasão do Estado nos assuntos privados das famílias como salientou Munakata quando afirma que: “A esfera pública invade a esfera privada; no limite, efetiva-se a publicização do privado. O Estado está em toda parte.”<sup>109</sup>

Para isso, o Estado investiu sua autoridade sobre as famílias, retirando parte da autoridade do antigo patriarca que antes controlava sua casa ao seu gosto, semelhante aos coronéis do antigo federalismo, agora se via obrigado a cumprir uma série de procedimentos quando da resolução de problemas familiares, problemas esses que deveriam ser, doravante, resolvidos na forma da lei e não mais à base de derramamento de sangue, como mostrou a historiadora Silêde L. Oliveira Cavalcante, segundo a qual os problemas familiares seriam resolvidos:

[...] com as leis do Estado e não através da vingança privada, da justiça feita com as próprias mãos, mediante ao uso da foice, faca ou arma de fogo [...] se a família requer costumes, o Estado requer leis (e normas).a hibridização Estado-família ou a invasão do estado burguês em questões privadas gesta outras possibilidades de percepção dessa instituição, percebendo-a como fluxos de propriedade ou patrimônio material e simbólico dependentes das leis que a invadem com mais rigor na modernidade<sup>110</sup>

Isso foi possível, entre outras coisas, graças à propaganda desenvolvida pelo governo varguista, que tinha, como alvo, as famílias e um claro objetivo de imiscuir-se no seio das famílias através de um meio de comunicação: o rádio. Essa tentativa de modelar a família

<sup>109</sup> MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense.1981.p.70.

<sup>110</sup> CAVALCANTI, Silêde L. Oliveira. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas: O discurso jurídico e a moralização dos costumes**. Campina Grande (1930-1950). Mestrado em História. Recife: UFPE, 2000.p.20

brasileira se dava também pela propaganda, que não ficava circunscrita aos jornais, se espalhava entre a massa operária por meio de um novo equipamento moderno: o rádio<sup>111</sup>.

O rádio fazia parte da poderosa máquina de propaganda criada pelo governo e que controlava inúmeros setores da engrenagem governamental. Este equipamento moderno, usado na maioria dos regimes ditatoriais da Europa, também serviu como base de sustentação do governo Vargas. Segundo Othon Jambeiro<sup>112</sup>, a voz que soava por meio das ondas radiofônicas criava um elo afetivo entre o ouvinte e a transmissão, uma ligação mágica, ou, como escreveu o historiador Alcir Lenharo<sup>113</sup>, possibilitava a encenação de um imaginário simbólico e envolvente, criando uma ilusão de participação e de unidade nacional. A popularidade do Estado autoritário varguista conquistou seu espaço pelas ondas do rádio. O rádio se transformava numa arma política, não sendo visto apenas como meio de comunicação. Em nenhum momento de seu primeiro governo, Vargas interrompeu as transmissões radiofônicas. Além disso, ele mesmo já se utilizara do rádio desde os tempos em que era deputado federal.

O sistema radiofônico montado por Vargas funcionou através de concessões de emissoras a pessoas, grupos, sociedades, só depois aos empresários. Todavia, a concessão não anulava o controle do governo sobre as emissoras. Havia uma série de “regras” e normas frente ao veículo comunicativo, como a escolha de concessionárias, imposição de conteúdos a serem transmitidos ou excluídos, incentivos às emissoras pró-Vargas e o fechamento das opositoras ao regime.

Mas, perguntar-se-ia o leitor, sendo o rádio um aparato caro na época, como os operários poderiam ser influenciados pelo rádio se não tinham como adquiri-lo? O governo, na época, tentou sanar esse problema, distribuindo e barateando a compra dos aparelhos em todo o país com o intuito de acompanhar e controlar o crescimento do número desses aparelhos no Brasil.

Assim, o governo, através da Divisão de Rádio do DIP, comandado por Lourival Lopes (o “Goebbels brasileiro”), incentivou a aquisição deste bem de consumo, além de

---

<sup>111</sup> Sobre o caráter político do rádio em Campina Grande, Flavianny Guimaraes de Oliveira afirma: “A atuação do rádio em Campina Grande teve início ainda no regime ditatorial de Getúlio Vargas e acompanhou fatos importantes como o fim da Revolução de 30, o fim da Segunda Guerra Mundial, a saída de Getúlio Vargas do poder e a redemocratização do país e todas as consequências que esses acontecimentos trariam para a vida política do país e particularmente da cidade” OLIVEIRA, Flavianny Guimarães de. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. **História da Mídia Regional**. Campina Grande: EDUFCEG/EDUEPB, 2006.p. 75

<sup>112</sup> JAMBEIRO, Othon. **Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: Edufba, 2003.

<sup>113</sup> LENHARO, A. **Sacralização da política**. Campinas: Papyrus, 1996.

instalar autofalantes em logradouros públicos, praças e vias movimentadas em cidades do interior, facilitando, desta forma, o acesso dos mais carentes ao rádio.

No entanto, vale lembrar que esse acesso era restringido pela censura, que tinha, como objetivo, filtrar (mais do que eliminar) as vozes dissonantes que teimavam em falar contra o governo. A censura foi essa arma utilizada para neutralizar os discursos contrários.

Justificando essas atitudes em nome da paz, ordem e a segurança nacional, a censura no Estado Novo poderia vetar programas, também poderia punir, multar, perseguir, boicotar economicamente, mandar prender, suspender ou fechar veículos. Sendo o rádio um forte veículo de propaganda do governo, era exercido sobre o meio de comunicação um controle rigoroso. Nas estações de rádio foram adaptadas salas especiais para a audição dos censores, que ouviam a programação diária e relatavam qualquer discurso dissonante. Além disso, os censores eram consultados pelos diretores de rádio-jornalismo, rádio-teatro e musicais para que seu canto não destoasse do canto do governo. Assim, percebe-se a importância do rádio no exercício do controle e da propaganda do governo entre os trabalhadores e a população em geral.

No caso dos trabalhadores, essa influência se exercia quando da veiculação de “A Hora do Brasil”<sup>114</sup>, que trazia saudações diárias aos trabalhadores da nação e as novas “benesses” do presidente para a massa operária. Sempre se esperavam discursos de incentivo aos trabalhadores da nação, um aumento de salário anual na festa do 1º de maio e novos direitos estabelecidos em lei que se configuram, também, como elementos de vulto na consolidação de Vargas como “pai dos pobres” no inconsciente coletivo dos trabalhadores brasileiros<sup>115</sup>.

---

<sup>114</sup> Embora em Campina não haja registros da transmissão da Hora do Brasil havia em Campina Grande a difusora A Voz de Campina Grande que a partir de 1940 foi bastante utilizada. Basta lembrar que Argemiro de Figueiredo, interventor nomeado por Vargas para governar Paraíba de 1935 a 1939 se utilizou bastante da Rádio Clube Paraíba e em Campina Grande dos autofalantes que como observa Flavianny atraíam muitas pessoas para ouvir músicas, apresentações de artistas e os discursos políticos que de forma indireta transmitiam os valores difundidos pelo varguismo, haja vista a ligação de Argemiro de Figueiredo e Getúlio Vargas no período aqui estudado. Desta forma, Campina que não estava isolada do mundo, recebeu mesmo que de forma indireta ideias veiculadas por Vargas em âmbito nacional, adaptadas é claro as peculiaridades locais e sendo importante quando utilizado na luta política: “O auto-falante foi utilizado com eficácia para difundir o movimento político da época”.

<sup>115</sup> Embora o rádio fosse um instrumento caro na época e a Voz do Brasil não ser transmitida para a cidade de Campina Grande, todavia existia na cidade uma grande propaganda feita pelas transmissões radiofônicas da época. Segundo Flavianny Guimarães de Oliveira a atuação do rádio em Campina teve início ainda no governo ditatorial de Vargas. Para outra autora do mesmo livro, a jornalista e professora do curso de Comunicação Social da UEPB, Maria Gorretti Sampaio de Freitas “foi exatamente no ano de 1936 que as primeiras experiências radiofônicas aconteceram em Campina Grande com a chegada de Jovelino Farias, o gaúcho, através da implantação de um serviço de aut-falante instalado na Rua Marques do Herval, ao prédio onde funcionou por muito tempo a Panificadora Neves” (**História da mídia regional**, p.126).

Além disso, vários programas adentravam aos lares brasileiros, como A Hora do Brasil<sup>116</sup>. O programa, que surgiu em abril de 1934 tinha, como diretor, Sales Filho. A transmissão era feita diretamente nos estúdios da Rádio Clube do Rio de Janeiro; acontecia entre 21 e 22 horas e se iniciava ao som da ópera de Carlos Gomes: O Guarani. Assim, o governo começou a ter uma cadeira cativa na mesa das famílias, participando do momento mais propício, instante em que era quase hora de dormir e em que a família estava toda reunida em casa para o jantar.

Através do programa, eram irradiados discursos de Vargas, seja de forma direta, seja de forma indireta, assim como se faziam ouvir os discursos dos auxiliares do Chefe da Nação. Havia espaços para comentários e divulgação de obras literárias que se encaixavam na política cultural do varguismo e de músicas que expressavam a nova moral que se desejava implantar. Ainda no programa, eram destacadas partes do país, evidenciavam-se suas características, pontos atrativos e potenciais. Isso fazia parte das intenções do governo, pois era de interesse do governo que o país se conhecesse e se visse como Uno.

Para aqueles que não tinham acesso à educação e, portanto, não teriam acesso ao conhecimento histórico escrito, existia o quadro “Recordações do Passado” que exaltava os feitos da nacionalidade. O governo buscava, a partir desses discursos, difundir e divulgar, entre o povo comum, os conceitos de grandes fatos nacionais, mitos e heróis, encerrando o programa de difusão dos feitos de Vargas no governo. Havia o quadro “Talvez nem todos saibam”, sempre abordando um tema de interesse do governo. É digno de nota que 100% da população não ouvia e recepcionava tal quadro. Havia boicotes, como ocorria em São Paulo, intitulado o horário de a “Hora do Silêncio”.

Com essa propaganda, tentava-se criar e difundir a noção da pátria como família, pois se pregava que a nação funcionava como uma família. Assim, negava-se a existência de classes sociais, assim como não se admitia a existência do Estado como fascista, admitindo-se apenas sua função modernizadora.

Nesse sentido, tentou se implementar noções do corporativismo que substituiu a luta de classes em favor da cooperação, assim como ocorria numa família, para o progresso da

---

<sup>116</sup> O rádio em Campina Grande desde sua implantação esteve intimamente ligado ao poder político exercido pelas lideranças locais. Sobre essa questão Flavianny G. Oliveira afirma: “Como as experiências radiofônicas em Campina Grande foram iniciadas em 1936, o rádio na cidade já desde sua implantação trouxe o interesse mercadológico, já detectado em âmbito nacional, vinculado ao poder de alcance que exercia na população. [...] esses horários eram comprados pelos partidos para a transmissão de passeatas e comícios ou para a programação em estúdio com candidatos e os seus seguidores”. OLIVEIRA, Flavianny Guimarães de. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. **História da Mídia Regional**. Campina Grande: EDUFCG/EDUEPB, 2006.p.83

nação. Desta forma, investiu-se na despolitização dos trabalhadores a fim de controlá-los através de suas próprias organizações, como os sindicatos oficializados, como vimos anteriormente. O objetivo era restringir sua atuação, o que muitas vezes não ocorria, pois as greves não deixaram de existir, assim como as lutas contra os patrões, que invocavam a própria lei criada pelo governo e que, além disso, muitos trabalhadores não se sindicalizavam com medo de serem tomados como comunistas.

Não obstante, em Campina Grande, os meios de comunicação, como os jornais assemelhavam-se a organizações sindicais, como uma grande família que tinha, como dever, favorecer o progresso da nação, como mostra a matéria “A Grande família dos sindicatos” veiculada no Jornal da Associação dos Empregados no Comércio que afirmava:

A prosperidade crescente de nosso ambiente social, faz nos crêr que este ano estaremos recomendando à estima das cidades onde a civilização penetrou e que irradia a sua ação através de outros recantos.

Os SINDICATOS só trazem proventos para os que trabalham e concorrem para tornar cada vêz maiores os laços de amizade entre os operários.

[...]

Os SINDICATOS (os leigos no assunto confundem com o comunismo) é um triunfo obtido pela humanidade, em defesa da liberdade de pensamento, um asilo seguro contra as injustiças do egoísmo (...).

O operário esquivando-se de tomar parte nestes sodalícios mais tarde será acometido e como única represália existe o seu individualismo duplamente canalha. Primeiro, porque se negou a colaborar no seu próprio interesse e segundo porque concorreu para o desprestígio da sua classe<sup>117</sup>.

Assim, como podemos observar, os sindicatos para o governo representavam uma grande família que reforçava e forjava laços de amizade entre os operários, tidos como irmãos. Embora, possamos observar que muitos operários leigos ainda tivessem medo de se sindicalizar, pois o confundia com o comunismo e não se sindicalizavam; o que também teria como consequência a sua exclusão do gozo de uma série de direitos que só poderiam ser requeridos caso fossem sindicalizados. Além disso, percebemos que o sindicato era tido como um filho maior que representava o filho menor (o operário) diante do pai. E, assim como um filho, o trabalhador tinha suas atitudes e comportamentos observados pelo pai (Estado). Fato este reforçado com a criação da Carteira de Trabalho, uma vez que, a partir de então, suas ações ficavam registradas na carteira pelo patrão.

Desta forma, observa-se que o pai dos pobres se transformava, gradativamente, em padrasto, fato este intensificado quando da época da II Guerra, quando os trabalhadores ficavam nas fábricas além das oito horas regulamentadas, suas férias foram sustadas e o

---

<sup>117</sup> A.E. C Jornal. Campina Grande, 15 de março de 1934.

salário foi corroído pela inflação, impedindo que os pais operários sustentassem suas famílias de forma digna.

Entendidos como um filho de menor, os trabalhadores não poderiam se demitir, como um filho não poderia fugir de casa, pois, assim, os que faltavam ao trabalho na economia de guerra eram considerados desertores como um filho ingrato de uma família que foge de sua casa deixando seus pais desesperados pela ingratidão e falta de amor.

Assim, tentando fixar um comportamento adequado para o operário, o Estado tentou intervir na vida cotidiana, normatizando suas vidas, pois:

[...] o problema o controle social da classe trabalhadora compreende todas as esferas da vida, todas as situações possíveis do cotidiano pois este controle se exerce desde a tentativa de disciplinarização rígida do tempo e do espaço na situação de trabalho até o problema da normatização das relações pessoais ou familiares dos trabalhadores, passando também, pela vigilância contínua o botequim e da rua, espaços consagrados ao lazer popular”<sup>118</sup>

O que se depreende é que o trabalhador deveria ser um exemplo em seu trabalho, assim como um pai de família. Ele deveria ser “um homem de boa índole, honesto, trabalhador e cumpridor de seus deveres de pai e marido, que eram ‘sustentar’ a casa e ‘conservar’ a honra da família”<sup>119</sup>. Essa relação do agente expropriado em relação com a sua família fora percebido por Chalhoub, que mostra que o objetivo, desde o início do século era:

Transformar o agente social expropriado em homem de bem –isto é, em trabalhador assalariado- requer também o exercício de um controle sobre sua vida fora do espaço do trabalho pois, afinal o indivíduo integrado à sociedade se define ainda por certos padrões de conduta amorosa, familiar e social <sup>120</sup>

Mas como garantir a padronização do que se tinha como “bons costumes” para as famílias? Para o patrão, uma das alternativas desta tutela se deu através de uma de suas intromissões na vida dos operários, a começar pelo próprio local de trabalho e em sua extensão com a criação das vilas operárias, como vimos anteriormente. Não obstante, para além do que falamos no capítulo anterior sobre as vilas, elas não só evidenciavam uma vigilância do patrão sobre a família operária, como também retirava a autonomia familiar e até mesmo parte da autoridade dos pais de família, uma vez que essas vilas surgiam em terrenos e casas dos patrões, cedidos aos operários enquanto estes mantivesse bom comportamento e trabalhassem para eles, podendo ser despejados quando fossem demitidos

---

<sup>118</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e Botequim**: O Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.p.31.

<sup>119</sup> SILEDE, p.16

<sup>120</sup> CHALHOUB, Sidney. Op.Cit.113.

os se tornassem imprestáveis para o trabalho, como na possibilidade de um acidente de trabalho.

O fato de a casa não pertencer aos operários reforçava, em muitos casos, uma subserviência dos operários aos patrões, por conta do medo que aqueles tinham de ser despejados com suas famílias, ficando sem teto e sem poder prover sua família. Assim, se submetiam, até mesmo, ao pagamento de alugueis, o que muitas vezes era camuflado ou negado pelos patrões. Em Campina Grande, por exemplo, há indícios de que estava patente o controle e a exploração, intensificada com a cobrança de aluguéis por parte dos patrões em vilas operárias, quando da resposta da denúncia feita por “O REBATE” sobre o pagamento 10\$000 ( Dez mil réis) pelos operários da Vila Operária Nossa Senhora da Conceição, de propriedade da Fábrica Bodocongó.

Assim, logo que foi denunciada, a fábrica se defendeu do ataque na matéria “Rebatendo uma afirmativa”, respondendo:

Tendo O Rebate, semanário que se publica nesta cidade, na sua edição de sabado ultimo, em artigo sob o titulo “**A Casa do Operariado Campinense**”, afirmando que os operários de nossa Fabrica pagam o aluguel de Rs. 10\$000 sobre as casas de suas residências de nossa propriedade, vimos, respeitosamente, contestar tal noticia de vez que não usufruimos quaesquer rendas sobre as mesmas casas e, ainda mais, fornecemos luz gratuita aos mesmos, como poderá provara com qualquer sindicancia que se deseje fazer.

Para melhor assegurar a nossa afirmativa, apressamos uma declaração que os mesmos, expontaneamente, nos deram e muito agradeceriamos se V. S.a. fineza de publical-a, conjuntamente a este nosso protesto, no vosso conceituado orgam de imprensa, para que o publico possa certificar-se de que este pequeno beneficio ao nosso operariado vem ao encontro de suas próprias necessidades, de vez que lhes assegura a residencia modesta porem dentro dos moldes de higiene.<sup>121</sup>

O que se depreende da citação acima, é que a Fábrica Bodocongó, controlada pela S/A Indústria Têxtil de Campina Grande, através do diretor secretário Ademir Veloso, logo se apressou em afirmar que a empresa não se beneficiava de nenhuma renda proveniente da cobrança de aluguéis e que isto poderia ser comprovado por uma declaração assinada por todos os operários da fábrica feita de forma espontânea, acrescentando, ainda, que os operários ainda não pagavam pelo fornecimento da energia elétrica das casas em que residiam. Embora não possamos chegar a uma conclusão “verdadeira” sobre o fato, mas alguns indícios são relevantes, pois se acreditamos que se não houvesse pagamento de aluguel ou ameaça do pagamento desta renda a empresa pelos operários, não haveria denúncia. Em segundo lugar, é interessante notar que se consegue uma declaração assinada

---

<sup>121</sup> Rebatendo uma afirmativa Voz da Borborema – 31 de agosto de 1938.

por 100% (cem por cento) dos operários afirmando que não pagavam e nem pagaram aluguéis em qualquer época<sup>122</sup>.

Não podendo afirmar se a declaração reconhecida em firma foi assinada por legítima, livre e espontânea vontade e/ou não, imaginamos que, conseguir a adesão de todos para assiná-la, fora conseguida não apenas a partir do que afirma a fábrica, ou da livre e espontânea vontade, mas também por uma pressão velada de demissão e consequente perda do benefício da casa modesta, mas higiênica, como afirma a empresa e que ainda contava com o fornecimento de energia elétrica, o que ainda não era muito comum na cidade.

Para além do problema da habitação operária, observamos que o medo de se verem despejados das residências em que residiam, fazia com que os operários perdessem sua autonomia habitacional e o pai de família perdesse sua autoridade, uma vez que a casa em que morava não lhe pertencia, o que implicava, em parte, na sua aceitação submissa das normas estabelecida pelos patrões. Uma dessas normas poderia ser o cumprimento de seus deveres no ambiente de trabalho e fora dele; o cumprimento de uma série de condutas que, implícita ou explicitamente era reforçada pelos patrões, tais como: a pontualidade; a obediência; a sobriedade; a higiene e o bom trato dispendido à sua família. Todavia, essa política não se mostrou totalmente exitosa, pois, como veremos no quarto tópico, muitos trabalhadores mantiveram seus antigos costumes e lazeres, como beber, entrar em rixas e desinteligências e se divertir nos antigos lugares de lazer, mantendo assim seus antigos costumes, pois eram para eles quase que como uma lei (não-escrita)<sup>123</sup>.

---

<sup>122</sup> Os que assinaram a declaração foram os seguintes operários: José Nóbrega Simões, Nazario Góes Albuquerque, Joel do Bu, Adão de Sousa, Cícero Gomes da Rocha, Geraldo Peixe, Antonio Barbosa de Oliveira, Miguel Pereira Barros, Jorge Elias, José mendes da Silva, Arlindo Albuquerque, Júlio Inácio, Santino da Silva, Severino Afonso, Aprígio Cabral, João Francisco da Silva, José Veríssimo, João Soares, José Félix, Antonio Ribeiro Araújo, Manoel Maximiano, João Pechincha Braz, José de Brito, Dalva de Souza, Santa Barbosa, Ana Guimarães, Alice Guimarães, Maria Guimarães, Eliza Guimarães, Guiomar de Souza, Maria Bernardina, Crizantina Maria, Aurora de Luna, Ana de Luna, Domerinda Luna, Iracema Soares, Auto Veríssimo, Hilda Veríssimo, Severina Brito, Valkiria Veríssimo, Maria Barbosa, Esmeralda Guedes, Joana Guedes, Eulalia Guedes, Maria Silva, Izabel da Silva, José Rodrigues, Inácio da Silva, Antonia Araújo, Luiza Maria da Conceição, Eliza ramos, Severina Araujo, Geraldo de Lima, Jovestina Guedes, Adélia Guedes, Severina Guedes, Maria Araújo, Antonia da Silva, Maria da Silva, Basília da Silva, Josefa de Brito, Francisco Albuquerque e Gilberto Campelo da Silvera tendo suas firmas reconhecidas pelo Tabelião Nereu Pereira dos Santos

<sup>123</sup> Utilizamos, aqui, as noções de costume e cultura de E.P.Thompson, assim entendemos que: [...] uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, a consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um “sistema”. Esse conceito nos possibilita compreender que alguns dos antigos costumes em certas circunstâncias poderiam ser codificados e ter força de lei. Além disso, com este podemos entender como as relações de dominação e subordinação eram complexas, pois a exploração e a resistência, as relações de poder poderia ser mascarada pelo paternalismo e a aparente deferência.

Nesse sentido, observa-se que, no Estado Novo, tentava-se anular os indivíduos. Por isso, tentava-se negar os antigos costumes dos trabalhadores, para que eles se integrassem ao todo, ou seja, O Estado, com a parte que lhe cabia que era obedecer os comandos do Estado, assim como um filho que era parte integrante da família a que tinha, como a parte mais importante, a sua cabeça, ou o pai de família, no caso Getúlio Vargas, pai da nação Brasil.

Podemos perceber que a pátria era tida como uma extensão da família, por isso se pedia aos filhos que adotassem, tanto na pátria como na família, o abandono de algumas práticas, como as paixões que deveriam ser evitadas em favor do amor espiritual que deveria haver nesta grande família, amor este que, quando fosse carnal, deveria ser para procriar e não para a satisfação promíscua do indivíduo. Essa orientação era corroborada pelo fato de, no Estado Novo, estimular-se o casamento e se punir, através de impostos, aqueles que não investiam numa relação familiar, como foi percebido, de forma cômica, pelo jornal da festa de 1938, o Bisturi que anunciava:

O presidente Getulio Vargas acaba de baixar um Decreto Lei, no qual são estabelecidas taxas pesadas no qual vão incidir a MASSA dos celibatarios que já tenha excedido da casa dos 25 anos.

Cuidamos prestar um ótimo serviço a arrecadação fiscal, publicando aqui o nome dos respeitosos cidadãos, velhos celibatários campinenses, que irão pagar imposto, em face da alarmante teimosia lá deles, não se decidindo até agora a ingressar no rol dos homens serios, que são os que concorrem para o desenvolvimento do nosso índice demográfico.

A lista é grande, mas por hoje publicamos os seguintes nomes: Drs. Raimundo Nóbrega, Pedro Tavares, Carlos Grã, Jose Barros Ramos, Tota Cama, Luiz Lauritzen, Fausto Azevedo, Arquimedes Aranha, João ferreira, Dr. Aluizio Campos, Francisco Mendonça, Ivo Leal, Tota Ribeiro, Assis de Oliveira, João Arruda e outros cujos nomes serão publicados oportunamente.

Notificado que seja, o dr. Carlos Agra, para efeito de pagamento desse tal imposto, prefiro ser executado a tomar banho de Igreja.

NOTA – Os interessados desde já podem desde já entender se com o fiscal Severino Alves<sup>124</sup>.

Como podemos observar, segundo o jornal, o decreto atingia diretamente aqueles que, passando dos 25 anos, não queriam ingressar no rol de homens sérios. Ou seja, a medida era uma forma do governo invadindo a vida privada dos homens controlar o sujeito trabalhador para que este logo cedo constituísse família, mas não qualquer família, um determinado modelo de família que era desejado pelo governo de Getúlio Vargas desde os seus primórdios.

Não é de se estranhar, também, que com o intuito de se estimular os casamentos e consequentemente a procriação, o governo começou a incentivar a procriação na sociedade

---

<sup>124</sup> Imposto contra o celibatarismo – O bisturi – Jornal da festa de 1938.p.1.

brasileira, como podemos perceber até mesmo na música de antigos “malandros” como Ataulfo Alves e Felisberto Martins que com suas músicas tornaram o ritmo popular em todo país, como vemos em um trecho da música “É negócio casar”:

O estado novo  
Veio para nos orientar  
No Brasil não falta nada  
Mas precisa trabalhar  
Tem café petróleo e ouro  
Ninguém pode duvidar  
E quem for pai de 4 filhos  
O presidente manda premiar...  
[breque] é negocio casar<sup>125</sup>

No trecho supracitado da referida canção, percebemos a intenção dos autores em afirmar que o Estado Novo Vargas premiava aqueles que contraíam matrimônio, tendo 4 (quatro) filhos, o governo premiava com o recebimento de quantias em dinheiro pelo benefício do salário-família; por isso, o que antes não era nem pensado pelo malandro, agora se tornava um bom negócio, ou seja, agora era negócio casar. O que ia ao encontro das tentativas governamentais de reproduzir a força de trabalho e aumentar os índices demográficos e ia de encontro ao celibatarismo que prejudicava o crescimento e o progresso da nação e que, portanto, deveria ser penalizado com impostos.

Interessante, também, é perceber que, na música, a voz de um malandro agora “regenerado” que exalta o lar, o trabalho e a família. Outro ponto importante, diz respeito ao termo família como negócio, pois, sendo o casamento um negócio, ele estava intimamente ligado à negação do ócio, ou seja, ligado ao trabalho, à responsabilidade, à vida regrada, à manutenção da ordem, enfim. Todavia, não se perde um traço malandro na música, pois ainda se falava em viver sendo sustentado por outro, agora sendo este outro o próprio Estado que remunerava, através de um salário, não apenas aqueles que trabalhassem, mas também aqueles que procriassem. Mas que procriasse dentro da relação conjugal, pois na família ainda se deveria combater o sexo fora do casamento, o onanismo, condenava-se a amamentação dos filhos recém-nascidos e tenta-se dessexualizar as mulheres e crianças. Pois, sem a família na sociedade, não haveria a dignidade do Estado, o que mostra a importância dessa instituição, daí a necessidade de reformar os antigos costumes.

Entende-se, assim, que o Estado, então, é uma família<sup>126</sup>, só que em âmbito nacional. Por isso, a família foi alvo da propaganda e das ações jurídicas, pois, sendo a base de

---

<sup>125</sup> Música “É Negócio Casar” (Ataulfo Alves e Felisberto Martins).

sustentação do Estado, deveria ser reformada de acordo com os novos padrões, mas não sem resistência, pois, nela, o indivíduo tem um amor pelos outros e o chefe da família ou multidão é apenas o desdobramento em plano supremo (nacional) da família suprema (a nação). Sendo que este chefe é o pai que ama todos os filhos igualmente, como o amor burguês pelos filhos. Ao pai se pede proteção e este pede obediência aos filhos que ele seja fiel a sua família (nacionalista) religioso, que tenha orgulho se sua família e que, sobretudo, o sacrifício pela família (nação), para assim os filhos agradarem o pai Getúlio, chefe da família Brasil <sup>127</sup>.

Concordamos, em parte, com o que afirma Alcir Lenharo, de acordo com algumas fontes a que tivemos acesso, podemos perceber que a conduta de algumas famílias operárias, assim como as ações de alguns pais de família estavam longe de representar o modelo de família ideal<sup>128</sup>, o que evidencia que frente às imposições normativas, havia espaços de resistência às normas que poderia ser velada, ou seja, no cotidiano, ou se tornar explícita como no caso de elas caírem nas malhas da justiça.

Nesse sentido, podemos afirmar que havia uma tentativa de imposição de um modelo perfeito de família, mas havia resistência através das práticas cotidianas e pelos costumes tradicionais, que faziam com que os operários não obedecessem às normas legais ou cometessem ações, que vistas aos olhos de hoje, soam como atrocidades, mas que faziam parte de seus costumes e eram vistos como direitos consuetudinários tão legítimos quanto os contidos em leis escritas. Mas, se não se poderiam mudar esse hábitos em curto espaço de tempo, uma vez que esses operários já estavam contaminados com os vícios da vida, como se poderiam mudar os comportamentos das gerações futuras? A essa questão o governo tentou dar a resposta por meio da formação das novas gerações que se processaria pela educação operária, como veremos no tópico a seguir.

---

<sup>126</sup> “A noção de pátria vincula-se a de tradição e comunidade. Pátria e família também se identificavam na perspectiva maurrasiana que orientou os ideólogos católicos brasileiros” CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena:** propaganda política no varguismo e no peronismo. 2.ed. São Paulo: editora da UNESP, 2009. p. 233.

<sup>127</sup> LENHARO, Alcir. A Pátria como família. In: \_\_\_\_\_. **A Sacralização da política** 2.ed.Campinas: Papyrus, 1986.

<sup>128</sup> Veremos alguns casos sobre modelos que envolvem famílias não condizentes aos padrões sociais desejado no próximo subitem.

### 3.2 A FORMAÇÃO PARA O OPERÁRIO: PROPAGANDA, EDUCAÇÃO E CIVISMO

Se a família operária não conseguia fornecer uma educação “consonante” com a pregada pelo Estado aos seus filhos, o governo tentou estabelecer, ao seu modo e a partir da educação, uma série de medidas que visavam a associar a educação dos jovens ao civismo para que estes fossem “imunizados” dos perigos externos. Em Campina Grande, uma das primeiras medidas foi sentida já em 1937, quando se estabeleceu uma educação com vistas ao combate às ideologias espúrias como o comunismo; assim se explica a nomeação de uma comissão de professores que começaram a fazer uma série de preleções alertando e orientando os jovens sobre o perigo do comunismo, como podemos ver no artigo “Combate ao bolchevismo” em que se afirmava que se movimentava,

[...] também, a intelligencia nacional, principalmente nas escolas, para uma acção doutrinaria incessante contra o systema político importado pelos assalariados de Stalin.

[...]

Na Parahyba já, a esse respeito, fôram tomadas as devidas providencias pelo digno Secretario do Interior, dr. Salviano Leite, que acaba de nomear comissões de professores a quem incumbe fazer, em todos os municípios do Estado, preleções clara e enérgicas, se bem que sucinta, por ocasião das aulas, mostrando a juventude o que é o comunismo e que serie de infelicidades traria a sua implantação em nossa querida patria.

A Comissão nomeada para Campina Grande é composta dos ilustres drs. Carlos Agra e Paulino de Barros, promotores públicos nesta comarca; do remvo. padre.dr. Odilon Pedrosa; preclaro director do “Colégio Pio XI”; do Professor Severino Loureiro, director do Grupo Escolar Solon de Lucena; e da professora Apolônia Amorim, que exerce sua actividades no Grupo E. Solon de Lucena.[...] <sup>129</sup>

Interessante é notar que essa medida mostrava, aos estudantes, os perigos da implantação do comunismo no Brasil, contando com o apoio de pessoas de famílias tradicionais de Campina Grande e da Igreja. Ao que parece, prenunciava-se a emergência do Estado Novo o qual se concretizaria em 10 de novembro do ano seguinte, a saber: 1937.

Mas como foi pensada a educação operária no início da industrialização em Campina Grande? No que se refere a essa indagação, podemos perceber que, desde o início dos anos 1930, havia uma preocupação não apenas com o ensinar a saber ler e escrever, mas preparar o cidadão para o mercado de trabalho, tendo cuidado para não lhe dar consciência em demasia. Tal fato já era perceptível, em 1932, quando fora publicado um artigo de Almeida Barreto (tradicional figura campinense) e que versava sobre a escola criada pela Sociedade Beneficente dos Artistas:

---

<sup>129</sup> VOZ DA BORBOREMA, 10 de Novembro de 1937. Combate ao bolchevismo

Ensinar a ler e contar não é educar, não é preparar um futuro cidadão para a luta pela vida. Na maioria dos casos é criar-lhe uma situação mais embaraçosa e provocá-lo ao desespero.

Entre gente pobre, que é a maioria, o alfabeto lhe dá consciência de sua posição como parte integrante de um todo.

Dar consciência jurídica a um homem da plebe sem lhe ter fornecido meios para forrar-se de todas as aperturas económicas é criar um rebelde social. Instruir só, não basta. Preciso é educar o filho do plebeu para o exercício de uma profissão. Um rapaz sem a técnica de um ofício, ainda que seja um bom letrado, é uma moeda de curso forçado, sinão um bilhete de loteria raramente premiado.

Quem não trabalha não deve viver; para viver faz-se preciso aprender a trabalhar.

Um proletário jovem, sabendo ler e escrever, no sentido vulgar, sem aptidões técnicas para uma arte ou profissão, sobre ser um nulo, será um torturado, e mais-um ocioso com o cortejo de todos os vícios. [...]

A “Sociedade Beneficente dos Artistas”, em C. Grande, mantém uma escola com uma frequência numerosíssima.

[...]. Mas que será daquela numerosa prole quando chegarmos ao termo de sua alfabetização

Estarão aptos para ganhar o pão com a meia luz de uma escola que apenas lhes abriu os olhos para ver a desigualdade social entre o filho de um plebeu ou de um opulento apatacado

Dentre os tresentos, apenas um tirou o grande prémio, pois a sorte o favoreceu. Alguns arranjaram, com prémios menores, uma posição não comoda, sofrida.

O resto, trez quartos, constitui a legião dos parasitas, rebelados, espreitando uma oportunidade para um assalto à fortuna pública e particular, com desordens e vícios contaminando o meio ambiente.

O que se pode apreender da citação acima é que o referido membro da elite campinense, ao mesmo tempo em que incentivava a educação e a alfabetização das crianças oriundas do meio operário campinense, afirmava, também, que a formação escolar não poderia ocorrer de qualquer forma, pois não se deveria conferir a consciência de que o corpo discente fazia parte de um todo, ou seja, que era um cidadão com direitos, sem que antes lhe fosse fornecido o ensino técnico voltado para a sua inserção no mundo do trabalho. Assim, observa o autor do artigo que, caso fosse fornecido apenas o aprendizado da escrita e da leitura, o indivíduo pobre poder-se-ia tornar um “rebelde social”, num claro receio em relação à conscientização dos operários por meio da educação, o que não se verificaria caso esse tivesse acesso a uma educação técnica e não reflexiva, que o prepararia para a obediência e a repetição.

Importante notar nesse trecho é a preocupação de Almeida Barreto com a absorção dos alfabetizados pelo mundo do trabalho, uma vez que, quando formados pela escola da Sociedade Beneficente dos Artistas e não encontrando empregos, já teria consciência da desigualdade social entre o filho de um operário e de um empresário, o que o tornaria alvo fácil para doutrinas escusas como o comunismo e começariam a ameaçar a propriedade

privada à ordem mantida pelo Estado, tornando-se assim parasitas, rebelados, bandidos procurados.

Desta forma, o autor do artigo aconselha que os egressos das escolas técnicas sejam colocados, imediatamente, no mundo do trabalho, para evitar maiores problemas, numa clara evidência de que a educação que se desejava para o filho do operário estava mais voltada para o amor pelo trabalho, à formação técnica do que a uma formação integral do homem que é desaconselhada pelo referido artigo. Todavia, na sequência do mesmo texto de Almeida Barreto aconselha-se a criação de uma escola técnica para os filhos dos operários, que segundo o próprio<sup>130</sup>, já começavam a reclamar uma educação para os filhos dos trabalhadores, assim, incentiva-se a sua fundação imediata, pois:

Nada menos que a fundação de uma Escola de Artes e Ofícios para aquelas centenas de alunos que hoje não têm deveres, senão direitos à vida, como os filhos dos ricos.

[...]

Campina Grande é uma cidade em que, depois da capital existem varias centenas ou milhares de crianças pobres, que estão a reclamar uma assistencia educativa inadiável. Para isso, é preciso um esforço humanitario dos poderes competentes, já municipais e estaduais, aproveitando as iniciativas dos sodalícios.

Em conclusão: A Sociedade B. dos Artistas deve ter uma escola pratica de artes, ofícios e um campozinho de cultura agricola para a formação tecnica de futuros lavradores concientes.<sup>131</sup>.

Como podemos perceber, a partir de reivindicações como essas é que as elites da cidade começaram a pensar e a criar, a partir de uma sociedade que congregava artistas (operários artesãos), uma escola para os filhos dos pobres, por esse motivo se reitera a necessidade de congregar esforços estaduais e municipais com os que já contribuíam para o funcionamento da escola, nesse caso, a própria Sociedade e o Estado. Além disso, se incentivava a criação de um campo para a formação de futuros lavradores, não no sentido tradicional, mas que agora contariam com os conhecimentos técnicos para exercer tal função.

Ao que parece, essa necessidade de formar técnicos era essencial para a harmonização das relações de trabalho, também se pretendia harmonizar a relação entre capital e trabalho a partir do estabelecimento de valores humanos na organização do trabalho, visando, assim, a uma relação harmoniosa entre as classes. Em Campina Grande, essa nova mensagem já se fazia presente em 1932, quando já se pregava, por meio da imprensa jornalística, a possibilidade da introdução de valores humanos na organização do trabalho. Em artigo

---

<sup>130</sup> Aspecto característico da elite letrada campinense era expressar seus desejos como se fosse anseios do povo, por meio dos jornais. Essa prática se assemelha ao discurso falacioso de afirmar que a riqueza advinda do algodão era desfrutada pelo povo campinense e não apenas por alguns poucos.

<sup>131</sup> COMERCIO DE CAMPINA, 19 de março de 1932.p.3A “Sociedade B. de Artistas” e uma escola de aprendizes artifices, um Patronato agricola em Campina Grande.

publicado em 9 (nove) de abril de 1932, já vemos essa preocupação com a temática, como podemos ver na citação a seguir:

Passa hoje como verdade incontestada que o verdadeiro progresso quem o faz é o povo. E este não fará sem a técnica moderna.

Todos os países que estão frente do mundo econômico, pela produção e indústria, só o conseguiram, formando o seu povo em estabelecimentos de pesquisas científicas, em institutos teóricos e práticos sob o olhar rigoroso da ciência. Donde, conclui um sociólogo, -no mundo moderno, os olhos de um povo são a química e a mecânica.

(...)

Se o número de bacharéis fosse dia a dia aumentando, certo, chegaríamos a um tempo que invejariam: a sorte de chauffeur qualquer ou de qualquer mecânico. O progresso atual não se afere pelos doutores em ciências jurídicas e sociais. Mas vale o cultivo das ciências positivas invertidas em cavalos-vapor, em máquinas industriais, ou agrícolas, usinas, aparelhagem de defesa de saúde pública e privada, de transportes, etc.

Cada passo na vida hoje é um problema de química ou mecânica. O mais humilde lavrador precisa de química e de mecânica para suas lavouras.

O problema da alimentação e de criação de nossos rebanhos é uma aplicação química. Para se conhecer a riqueza vegetal, mineral, deste mundo tão grande, que nos assombra, que é o Brasil, só a química no lo revelará. No lar, no campo, nas fábricas de quanta espécie imaginar se possa, é a química a quem se recorre. (...)

E da mesma maneira nos referimos à mecânica. Em tudo o homem moderno está a lhe dever: o leito em que dorme, a água em que faz suas abluções matinais, a máquina de escrever, costurar, a casa em que mora, a luz, o bonde, o auto, o talher, a plantação, a colheita, o carrêto, a arma, impossível fixar de memória, pois tudo pagar tributo a mecânica.

Na citação acima, percebemos que, logo após a revolução de 1930, já havia uma preocupação em se alcançar os grandes centros econômicos mundiais que já vivenciavam o progresso técnico a partir da formação de seu povo nos ensinamentos advindos do desenvolvimento da química e da mecânica. Assim, nesse afã de progresso se questiona até mesmo o valor de um título de bacharel em Direito, por exemplo, pois, na época, o progresso não se contava pela quantidade de bacharéis no mercado, mas pela quantidade de inventos técnicos, soluções químicas e de um povo capaz de operá-las. Nesse sentido, até mesmo um lavrador deveria ter noções de química para produzir de forma mais eficiente, assim como o operário que deveria saber da mecânica para operar as máquinas que traziam o progresso ao país.

Na sequência do artigo, porém, evidencia-se uma preocupação com o ensino que deveria ser dispensado ao operário no sentido em que eles pudessem aprender a manusear esses recentes aprimoramentos ocorridos no campo da ciência. Esse fato ocorria, pois a química e a mecânica:

(...) não se vulgarizaram cientificamente até à massa obreira, somos um povo sem índice de riqueza e opulência no campo da indústria.

Infelizmente, é preciso que se diga, estas ciências são ainda monopólio de escolas superiores, em grandes centros, sem o contacto regional, sem uma finalidade a não ser de servir a espíritos privilegiados que as cultivam em laboratórios para fins comerciais.

O operariado, em geral, não é um técnico rigorosamente, quando muito alguns são praticos carentes de visão científica. Já era tempo de o governo criar institutos desta ordem consoante as necessidades regionais para a formação das grandes vocações que se encontram entre o povo, divulgando conhecimentos para todos formarem sua mentalidade industrial, com base científica na mecânica e na química. E', preciso fazer do povo um laboratório técnico para a organização consciente da indústria sobre todos os aspectos. O intelectualismo literário da mocidade e o nenhum preparo das classes laboriosas constituem o pezo morto de nosso retardatário progresso<sup>132</sup>.

Como se percebe, questiona-se que o ensinamento desse tipo de saber era apenas ensinado em escolas superiores e em regiões centrais do país, fazendo com que o Brasil permanecesse no atraso técnico, uma vez que seus operários não eram rigorosamente técnicos, eram apenas executores que não tinham visão científica do que faziam. Assim, entende-se a solicitação da instalação de escolas técnicas com vistas a formar o novo operariado nas bases do conhecimento técnico a fim de se desenvolver a indústria, contribuindo-se, assim, para o progresso nacional que se via atrasado pelo intelectualismo literário da mocidade de famílias abastadas e da falta de preparo das classes operárias no que se referia à química e à mecânica, formando, ambos, um “pezo morto”.

Ao que parece, essa reivindicação por escolas técnicas no país foi gradativamente atendida pela implantação das escolas técnicas que visavam à formação de trabalhadores para a indústria. No que se refere à educação, como um todo, percebe-se que uma das medidas de Vargas, após a emergência do Estado Novo, fora a nacionalização do ensino que se processou entre 1938 e 1939, quando se fixou o controle dos currículos nas escolas, e nelas se estabeleceram elementos doutrinários em livros de segundo grau, como afirma Maria Helena Rolim Capelato:

O livro didático funcionava como um “ professor coletivo” porque era uma obra constituída com base em vários componentes: a escola, a editora, o Estado, a política cultural, educacional e cívica, o discurso historiográfico, o professor o aluno<sup>133</sup>

Além disso, no mesmo ano (1938) foi criada a Comissão Nacional do Livro Didático, que funcionava como uma espécie de DIP para a educação, pois:

---

<sup>132</sup> O Comercio de Campina – 9 de abril de 1932, p.1. Valores humanos na organização técnica do trabalho.

<sup>133</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena:** propaganda política no varguismo e no peronismo. 2.ed. São Paulo: editora da UNESP, 2009.p.230.

A comissão proibia o uso do livro que, de qualquer forma, atentasse contra a unidade, independência e honra nacional. proibiu-se o livro didático que incentivasse o sentimento de superioridade ou inferioridade do homem de uma região do país com relação aos demais, que apresentasse emprego abusivo de termos ou expressões regionais, que despertasse ou alimentasse a oposição e a luta entre as classes sociais, que incitasse o ódio contra as raças<sup>134</sup>.

Um exemplo de medidas que seguiam orientações que visavam a extirpar o “perigo vermelho” do seio da sociedade brasileira, se deu com a criação de campos de concentração em moldes escotistas para receber os filhos dos comunistas que receberiam uma educação voltada para valorizar os valores como o amor à pátria e ao regime instituído na nação. Além disso, foram criadas comissões de ensino para combater o comunismo nas instituições de ensino, como vimos anteriormente, assim como foi proibido o ensino de línguas estrangeiras nas escolas, o que poderia ferir o sentimento de orgulho nacional.

O que se reforçou mesmo nas escolas foi o ensino de História do Brasil, pois era necessário, ao governo, controlar o passado a partir da seleção de conteúdos no ensino de história e também do futuro, pois se proibia a publicação de textos pessimistas quanto ao futuro do país. A necessidade de se ensinar História do Brasil às crianças se justificava, segundo o governo, pois os brasileirinhos:

[...] precisavam conhecer sua história, identificando suas grandezas e virtudes, dentre outras coisas, a vocação pacífica e hospitaleira do povo. Os que ignorávamos feitos heroicos da história brasileira não dispunham de instrumentos para forjar, internamente, um sentimento de amor e orgulho ao Brasil, por isso eram presas fáceis das “doutrinas malsãs”.<sup>135</sup>

Essa preocupação com a formação da juventude brasileira também poderia ser verificada com a organização dela pelo Estado, que sempre solicitava sua presença, uniformizada em várias manifestações cívicas e que a máquina de propaganda oficial inventou, como, por exemplo, o Dia do trabalho que tratamos no capítulo anterior. Além disso, foi incentivada a publicação de uma intensa bibliografia que foi produzida na imprensa oficial e nos livros didáticos e para didáticos que tinham, por fim, cultivar a personalidade de Vargas que resultava na elaboração de textos que sugeriam a “história de um grande líder espiritual, de um santo”.

Essa produção hagiográfica não se fazia apenas entre os jovens e os adultos. Uma vez que o Estado Novo criou mecanismos didáticos para que a ideologia estadonovista pudesse ser difundida entre as crianças, não apenas com a colocação de fotos do presidente em todas as salas das escolas brasileiras, mas também através da publicação “O Brasil é bom”, que

---

<sup>134</sup> Op.cit. 233

<sup>135</sup> Op.cit. 233.

difundia os feitos de Vargas entre os futuros construtores da nação e os prevenia contra os perigos do federalismo:

Aos leitores mirins de *O Brasil é bom*, foi explicado que o Brasil era bom na sua organização atual. A anterior era ruim porque provocava desagregação. A lição 6 explicava as razões da mudança, começando por esclarecer uma dúvida que aparece na cabeça do menino<sup>136</sup>

Mas qual era essa dúvida que tinha o menino? Tal questionamento versava sobre o significado do termo que era desagregar. Assim, o texto, de forma bem didática, afirmava que desagregar era o mesmo que federalismo e que, na vida das crianças, seria como a fuga de um filho que, ao fazê-lo, deixava seus pais e irmãos tristes, mas que estes lutariam para que o filho retornasse à casa a que pertencia, como pode ser conferido no seguinte trecho:

[...] sendo o Brasil uma família unida, os outros Estados chamariam o filho rebelde e fugitivo de novo ao seu convívio. Ficaria, porém, uma página triste enodando a nossa história. Hoje, só o Brasil é grande. Nenhum estado disputa o predomínio. O Brasil é uma grande família feliz e ninguém quer abandonar a família quando há felicidade no lar.<sup>137</sup>

No tocante à Campina Grande, logo depois de estabelecido o Estado Novo, o movimento católico, a partir do “Círculo Operário Católico”, falava da importância da educação para o operariado campinense e anunciava suas ações no campo, pois acreditava, assim como o ministro Campanema, que:

[...] o futuro da nação acha-se vinculado à instrução e mesmo educação da população brasileira. Sem escolas jamais se atingirá o ideal visado pela concepção do Estado Novo, em boa hora dirigido pelo descortino e clara visão do presidente Getúlio Vargas. Não há exagero em dizer-se que em qualquer ponto do nosso país o índice da população infantil em idade escolar sobrepuja em extremo ao número de escolas e de professores de que dispõe as mais devotadas administrações.

Conforme o exposto, percebemos que a demanda de alunos oriundos da classe operária superava, em muito, o número de professores disponíveis para garantir ensino a todos. Também se percebe a supervalorização da educação no processo de formação da sociedade brasileira, assim como atribuir-se, à educação, a responsabilidade pelo progresso ou atraso do país, como se fosse possível conferir, a uma única instituição, os equívocos cometidos pelas demais em quase cinco séculos.

---

<sup>136</sup> Op.cit. p.238

<sup>137</sup> *O Brasil é Bom* apud: CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena**: propaganda política no varguismo e no peronismo. 2.ed. São Paulo: editora da UNESP, 2009. p.239

A educação, a partir dos anos de 1930, emerge como um grande problema nacional a ser equacionado. Nesse sentido, clamava-se pela iniciativa estatal, já que a iniciativa privada, através dos sindicatos, ficava com o ônus de bancar a educação operária a fim de retirar boa parte dos trabalhadores da escuridão que era representada pelo analfabetismo, como mostra outro trecho do artigo supracitado, que concluía afirmando que:

[...] toda e qualquer iniciativa mesmo de cunho privado, que venha ao encontro do nobre tentativa de desenalfabetizar o povo paraibano, somente a camada proletaria ou operaria, necessita que seja tomada a devida consideração por todas as almas bem formadas, que aspiram a grandeza e a felicidade do seu pais.

Aqui, entre nós, por exemplo, há cerca de três mil crianças, sem freqüentar aulas, por falta de recintos nos grupos escolares, com capacidade para recolhêr e abrigar essa vasta população infantil.

Por conseguinte, é digno de elogios e apreço o serviço relevante que está prestando à obra de desanalfabetização, deste município “ O Circulo Operário Católico”.

Basta dizer-se que estão sendo mantidas, embora à custa dos mais dolorosos sacrifícios, 5 escolas eletivas, com uma matricula de 650 alunos de ambos os sexos e a mutavel freqüência de 430. ]<sup>138</sup>

Como podemos apreender, mesmo com o Estado Novo, o problema da educação ainda era evocado como uma das mazelas que afligiam o país e a Parahyba, que necessitava, urgentemente, “desanalfabetizar” a massa operária, mesmo que aquela fosse lograda a partir da iniciativa privada ou da Igreja a qual, através do “Circulo Operário Católico”, mantinha 5 escolas, tendo 640 alunos matriculados, dos quais apenas 430 frequentavam as aulas regularmente, ou seja, apenas 66,2% dos estudantes eram assíduos, numa clara demonstração de que a evasão escolar se configurava como um dos principais problemas do desenvolvimento da educação operária em Campina Grande, pois 33,8% largava os estudos. A citada evasão poderia ser justificada pelo cansaço a que se chegava após um dia estafante de trabalho, que retirava, desses operários, a condição mínima para frequentar, com a assiduidade necessária, as aulas. Outra circunstância que se poderia citar para motivar o descaso escolar dos alunos talvez fosse o fato de que eles consideravam o horário noturno inconveniente, posto que tal período do dia poderia ser destinado ao descanso para mais um dia de trabalho desgastante.

---

<sup>138</sup> Escola para os operários. VOZ DA BORBOREMA, 14 de Dezembro de 1938.

### 3.3 COLOCANDO AS LEIS E NORMAIS DE “CABEÇA PARA BAIXO”, TRAJETOS, DELITOS E DIVERSÕES DOS OPERÁRIOS EM CAMPINA GRANDE

Se a elite campinense esperava certo comportamento dos trabalhadores da cidade, não se pode dizer que as ações de muitos deles espelhassem, de modo fiel, o desejo de muitos de seus patrões e letrados. Visitando algumas ruas de Campina Grande – a partir dos autos de processos judiciais e retrocedendo até a década de 1930 – podemos observar sinais claros desses comportamentos desviantes para padrões das elites à época, posto que o mundo do trabalho na cidade operava a partir de normas diferentes das normas sociais das elites. Tais padrões de comportamento se baseavam em certos costumes compartilhados e tradições aceitas, embora ocorressem, esporadicamente, quebras da norma imposta pelas leis das mesmas elites que se estendiam ao conjunto da sociedade, pelo menos criminalmente. Tendo em vista essa realidade, ao visitar o mundo dos “jornaleiros” – que eram os operários por tarefa –, conclui-se que carregavam, literalmente, o “fardo do progresso” na Rainha da Borborema nas ruas em que aportavam o “ouro branco” entre outras mercadorias na cidade. Uma história de 1932 o atesta.

Era dia 19 de agosto de 1932, às treze horas, os trabalhadores voltavam ao trabalho para o segundo período do dia na Rua João Pessoa, em Campina Grande, hora de voltar ao trabalho quando os jornaleiros Manoel Amaro Gomes, vulgo “Manoel Preto”, solteiro, 30 anos de idade, filho de Francisco Luiz da Silva, natural da cidade de Recife, capital de Pernambuco, residente à rua das Piabas s/n; e José Lopes, casado, com vinte e seis anos de idade, filho de João Lopes, natural da cidade do Crato, Estado do Ceará e residente à rua da Prata s/n entraram em luta corporal por um desentendimento tido para a Justiça como “sem importância” saindo ambos “esmurrados” do conflito. Como consequência inevitável, ambos foram recolhidos à delegacia e indiciados pelo art. 303 do Código Penal.

Na delegacia de polícia, “Manoel Preto” disse, ainda, no calor da luta, que ela ocorrera às catorze horas (e não às treze horas como foi registrado no início dos autos), quando estava próximo ao Hotel Centenário, nº 161, momento em que José Lopes procurou surrar um menino e como ele interviu no caso, logo o outro acusado começou a discutir consigo, dando-lhe logo um empurrão nos peitos. Assim, como não aguentando tamanha valentia, reagiu e deu-lhe um “murro”, em seguida um homem alto o pegou no braço tentando impedir que a luta seguisse, porém, o homem não conseguiu sustentá-lo, pois, velozmente, afastou-se da briga e disse:

– Prenda esse diabo!

Logo depois, ele subiu na carroceria de um caminhão em que estava trabalhando e o homem alto se dirigiu para um carro e deixou um homem conhecido como “Japão” vigiando José Lopes, até que chegasse com a polícia que os conduziu até a delegacia.

José Lopes, que também disse estar no mesmo local que Manoel Preto, esperava um caminhão para “fazer carga” (descarregá-lo) quando ali começou a brigar com um menino estranho, mas que, estranhamente, era seu conhecido há tempos e que, em determinado momento, o menino começou a dizer malcriações a José Lopes; nesse momento, um velho desconhecido afastou o menino quando chegou Manoel Preto, que era seu inimigo há anos, incentivando o menino a continuar a dizer coisas desonrosas à figura de José Lopes. Como ele não “podendo suportar mais esses desaforos” deu um empurrão no referido menino, o que fez com que Manoel Preto começasse uma discussão com ele, chamando-o de “covarde”. Além disso, ameaçou “esbofetetá-lo”, o que fez, pois Manoel tentou dar-lhe um “murro”, sem sucesso. Daí em diante, José Lopes reagiu violentamente dando um murro em seu desafeto, o que fez com que ambos trocassem socos e pontapés até que um homem alto chega e pega seu inimigo pelo braço, que, não querendo parar a briga, empurrou-o e depois se afasta; em seguida o agredido lhe dá voz de prisão, chama a polícia e manda o vulgo “Japão” pegar a ele, José Lopes, que ficou ali até que a polícia chegasse.

Assentadas as testemunhas, podemos ter algumas noções sobre os conflitos que envolveram os dois trabalhadores. A primeira testemunha a ser ouvida foi João Francisco Clementino, vulgo Japão, casado, 30 anos de idade, filho de Francisco Clementino dos Santos, natural de Alagoa Nova –PB, operário da firma Oliveira Ferreira & Cia., residente à Travessa Almeida Barreto nº 161, analfabeto, disse que estava na porta da casa comercial onde trabalhava às 13 horas, quando os dois envolvidos no caso “em plena “rua João Pessoa discutiam e se “esbofeteavam” e que ele ia passando com destino ao Escritório das Obras Contra as Secas, onde ia levar uma “factura”, se deparando com a luta que se travava; assim, parou para ver o resultado quando chegou ali um homem que parou o conflito, mas que este fora desafiado por José de Tal, conhecido como José Preto<sup>139</sup>, segundo o qual brigaria com qualquer um que ali aparecesse, e o disse munido de um “cacête” que não foi usado contra seu desafeto e que ele, Japão, conteve os valentes até que a polícia chegasse.

Manoel Miranda, solteiro 28 anos, filho de José Miranda, já falecido, natural de Pirpirituba – PB, jornalista, residente à rua Capitão Mendonça nº 55, analfabeto, também

---

<sup>139</sup> Há, nesse testemunho, uma confusão entre os nomes de José e o apelido pejorativo dado a Manoel Amaro Gomes, uma vez que a testemunha funde os nomes de José e a alcunha de Preto. Em nenhum outro momento registrou-se essa confusão.

estava no local do delito em frente ao estabelecimento comercial João Uchoa, quando viu José Lopes com um pedaço de pau, usado para espancar um menino, no que fora impedido por Manoel Preto que pediu a José Lopes não continuar com aquela estupidez, fazendo com que o agressor do menino o largasse e começasse uma discussão com Manoel, o que logo em seguida fez com que entrassem em luta corporal até que fossem parados por um homem alto desconhecido e o vulgo “Japão”, o primeiro indo chamar a polícia e o segundo ficando de vigia para que não se evadissem do local.

João Martins da Silva, solteiro, 23 anos de idade, filho de Authero Martim da Silva, natural de Mamanguape – PB, jornalista, residente à rua Alexandrino Cavalcante, no Rancho de Pedro de Tal, analfabeto. Declarou que mais ou menos às 13 horas estava no beco à rua José Paulino, perto do Hotel Centenário quando viu, em plena Rua João Pessoa<sup>140</sup>, perto do dito “becco” os dois indivíduos travados em luta corporal, sendo que, na ocasião apareceu um homem alto e alvo que tentou acabar com o conflito. Porém, José Lopes disse ao homem que não respeitava ninguém e brigava até com a mãe do padre, se aparecesse, e continuou a briga, foi quando apareceu a figura conhecida como “Japão” e separou a briga e esperou que o homem alto fosse chamar a polícia, que os conduziu até a delegacia.

No que se refere ao processo, o caso foi julgado e ambos os envolvidos foram condenados no dia 22 de setembro de 1932 a uma pena de oito meses, dois dias e doze horas de prisão simples a ser cumprida na Cadeia da Capital e não da sua cidade de origem, devido às péssimas condições da cadeia local.

Mesmo não havendo derramamento de sangue, ambos ficaram presos um mês, o advogado Severino Montenegro, interpôs uma apelação no dia 26 de outubro de 1932 para que os dois conseguissem a suspensão condicional da pena, uma vez que ambos eram réus primários, terem sido condenados no art. 303 do Código Penal, não terem revelado caráter perverso ou corrompido no ato delituoso e não cometerem crime contra a honra e a boa fama e nem contra a segurança da honra e honestidade das famílias. O apelo parece ter surtido efeito, pois no dia 29 de outubro do mesmo ano no Termo de Audiência Especial, o juiz concedeu-lhe o *sursis*, ficando suspensa a condenação no prazo de três anos, mas prevenindo-os para não reincidirem em outros delitos. Assim, os dois jornalistas brigões ganharam as ruas novamente.

---

<sup>140</sup> O espanto e recriminação pela briga se deu também por que: “Rezava a boa tradição dos homens do comércio, da lei e das letras que aquelas ruas (incluindo-se a Rua João Pessoa) eram o local das casas comerciais, do trabalho ou moradia” SOUSA, Fábio Gutemberg. R.B.de. **Territórios de confronto**. Campina Grande:EDUFCG,2006.. p. 46.

Esse caso nos revela alguns aspectos da vida desses trabalhadores acostumados com “as brincadeiras, as assuadas” e ao “[...] conseqüente exercício dos músculos de homens afeitos ao trabalho produtivo”<sup>141</sup> era característica entre essa categoria. Havia, entretanto, certo limite nessas brincadeiras: não poderiam ferir a honra de um dos envolvidos na brincadeira, caso isso acontecesse era certa a ocorrência de brigas e delas surgirem processos, como afirmou o referido historiador<sup>142</sup>.

Ser chamado de covarde, na época, era um insulto que não poderia se deixar barato. Sobretudo no seio de uma profissão caracterizada pela força e virilidade dado o fato de o trabalho ser eminentemente braçal e exigir, do trabalhador, coragem para o laboro. Por isso, a ocorrência da confusão, pois, para além de um dos jornaleiros não desejar ser xingado pelo menino a mando de seu desafeto, o trabalhador sentiu ferida a sua honra, algo que, na época, não passava despercebido nesta sociedade que se modernizava, mas que ainda apresentava características de uma sociedade patriarcal em que certos valores como a honra e a confiança não eram letra morta.

Confiança esta que aparência até em relações que podem parecer de feição meramente econômica, mas que tinha um sentido moral na época e não poderia ser quebrada, como ocorreu no caso de José Correia operário que agrediu um vendedor de pães que não queria lhe vender fiado, quebrando a relação de confiança que se estabeleceu entre os dois durante o tempo em que a promessa de realizar os pagamentos pela compra do gênero de primeira necessidade estava condicionada à palavra do operário<sup>143</sup>.

Outro episódio que nos chamou a atenção ganhou matéria no jornal operário A Batalha foi um caso apresentado pelo jornalista João Araújo, que classificou o caso como um assassinato bárbaro havido no bairro da estação. Observe o que diz o jornal sobre o caso:

O bairro da estação dentro de trinta dias foi teatro de fatos sangrentos, sem que a policia consiga prender os criminosos para puni-los.

O trabalhador João de Araújo que de há muito vivia a insultar e a desafiar todos quantos de si aproximavam. Era o instinto perverso que voltava à tona e preocupava o primeiro que resistisse a sua valentia, ou fizesse sentir a menor magua, para dar-se o choque definitivo.

Infelizmente esta ocasião azada se deu com uma pobre mulher, que morava a rua da Concórdia, 73, de nome Amazile Maria da Conceição de 35 anos de idade e que deixou 3 filhinhos na orfandade.

O sanguinário Araújo tendo indo tomar café na casa daquela senhõra teve ocasião de propositalmente, quebrar a chicara e o pires, com o fim premeditado de praticar

---

<sup>141</sup> Op.cit.p.41

<sup>142</sup> Segundo o historiador Fábio Gutemberg : “As brincadeiras entre ganhadores, [...] vez por outra terminavam em conflitos e brigas” Ibid. p..42

<sup>143</sup> Apelação Criminal, réu João Pereira de Araújo (operário da prensa hidráulica), assassinou uma mulher de seu conhecimento, maço de 08/03 a 30/11/1937;

um assassinato. Como a infeliz mulher reclamasse em termo moderados aquele gesto, o monstro saca de uma arma e desfecha três tiros na desgraçada vítima. E após a perpetração do crime foragiu-se para lugar ignorado. Cabe ao Juri de Campina Grande zelar por esse estado de coisas, não perdoando a esses criminosos confessos, muitas vezes atendendo às solicitações que lhes parecem justificáveis, no momento, mas que importam num flagrante desrespeito a Justiça<sup>144</sup>.

Quando da leitura da matéria, ficamos tentados a encontrar o processo que trata do acontecido, e o encontramos com mais de 70 páginas como Apelação Criminal a “Corte de Apelação Criminal” de João Pessoa, do ano de 1938.

No processo que se iniciou em 14 de março de 1935 acusou-se João Araújo, casado,, ex-operário da Prensa Hidráulica da Firma Lafayette Lucena & Cia., que, no dia 23 de fevereiro de 1935, mais ou menos às três horas da tarde, foi à casa de Amazille Maria da Conceição, à rua da Concórdia e, por uma discórdia surgida naquele local, desfechou naquela mulher 2 (dois) tiros por “motivos frívolos” com uma pistola mauser. A vítima, atingida enquanto lavava roupas, caiu no chão com o impacto e o trabalhador fugiu para local desconhecido, sendo processado pelo crime cometido previsto no art. 39 do Código Penal da época agravado pelos §§ 4º, 5º, 7º e 12º.

As testemunhas do processo nos forneceram inúmeras informações sobre o cotidiano e as normas sociais naquele bairro. Severino Guedes de Sousa, residente à rua da Guia nº 128, vulgo miúdo, natural de São José do Egito, estado de Pernambuco, analfabeto e motorista da Prensa da Firma Lafayette disse que, às quatro horas da tarde, João Araújo desferiu, contra a mulher que trabalhava em seu quintal, três tiros com uma pistola mauser depois de quebrar a xícara e o pires nos quais lhe fora servido o café, logo em seguida, evadindo-se do local para destino ignorado.

No testemunho da Sra. Maximiliana Laura Ribeiro, casada, 40 anos de idade, moradora da rua da Concórdia nº 69, alfabetizada, disse que era vizinha do senhor Inácio Batista, com o qual a vítima mantinha vida matrimonial. Disse, também, que no sábado, data do crime, às três e meia da tarde estava em sua residência quando escutou um tiro e logo em seguida outro, o que fez com que ela fechasse a porta de sua casinha, mas ainda ouviu um último disparo feito a partir do quintal da vítima pelo assassino João Araújo que, segundo a vizinha de Amazile, foi atingida por três projéteis que transpassaram o coração da vítima; disse ainda que viu João com uma arma mauser carregada pelo acusado no bolso de sua calça, fugindo da polícia que o perseguiu logo depois do crime.

---

<sup>144</sup> A BATALHA, 14 de março de 1935. *UM assassinato bárbaro.*

A vizinha sabia que o assassino ia constantemente à casa da senhora morta, onde bebia café, aguardente entre outras coisas, tendo liberdade em sua casa a ponto de poder se servir na cozinha. Há, no testemunho, uma tentativa de livrar a vítima de qualquer suspeita de relação com o assassino, pois, apesar de não ser casada, vivia matrimonialmente com “respeito” a ponto de ser reconhecida e aceita pelas “famílias daquela rua”. Dona Maximiliana disse, ainda, que o criminoso não estava bêbado, apesar de costumar tomar aguardente.

Pelo que percebemos da leitura dos autos, esse processo foi fundamental na caracterização da culpa do réu, uma vez que se tratava de uma vizinha que conhecia tanto o acusado quanto a vítima. Essa relação de vizinhança no caso de dona Amazile fazia com que ela desfrutasse de certos benefícios, como a sua aceitação pelo vizinho, mesmo que esta não fosse casada, pois cumpria certas regras das relações de vizinhança no bairro como caracterizou essa relação o historiador francês Antoine Proust, que postula:

Cada morador do bairro ou vila aufere certo proveito dessa vizinhança, desde que pague o devido preço. Ele recebe pequenas gratificações dos outros; sorriso, saudações, cumprimentos, troca de palavras que dão a sensação de existir, de ser conhecido, reconhecido, apreciado, estimado. [...] Mas, para receber esses benefícios, é preciso respeitar as regras do bairro ou da vila, fazer o que se faz e não fazer o que não se faz. Quem não respeita essas regras tácitas se expõe a comentários nada amenos e, depois, a uma espécie de exclusão: não participar do jogo é sair dele<sup>145</sup>

Além disso, podemos perceber que, no caso em questão, as normas familiares aceitas pelos moradores do bairro são diferentes daquelas das elites, o fato de ela não ser casada e de apenas viver matrimonialmente com o pai de seus quatro filhos não desabonava a vítima que era aceita pela sociedade, o que mostra uma nítida diferença com o padrão burguês, pelo menos nesse caso. Outro fato a se salientar é que a relação de vizinhança em Campina Grande era uma relação complexa, pois envolvia solidariedade expressa em ajuda nos testemunhos e conflitos como o caso do operário Heleno Sebastião da Silva, que também estava embriagado, em fevereiro 1935, e chegou a provocar e lutar com o vizinho sendo preso logo em seguida<sup>146</sup>.

---

<sup>145</sup> PROUST, Antoine. Fronteiras e espaços do privado. In:\_\_\_\_\_,VICENT, Gérard.**História da Vida Privada 5** : Da primeira Guerra aos nossos dias. São Paulo; Companhia das Letras, 1992.p.116-117.

<sup>146</sup> Ação Criminal, réu Heleno Sebastião da Silva (operário), ébrio , provocou e brigou com o vizinho 21/02 a 23/12/1935;

Outro que presenciou a cena da senhora morta foi João Vieira Sobrinho, casado, com vinte e três anos, natural de Patos–PB, operário da Prensa Hidráulica da Firma Lafayette Lucena & Cia, residente à rua da Concórdia n° 44, alfabetizado; disse que, no dia 23 de fevereiro de 1935, numa tarde de sábado, entre três e meia e quatro horas da tarde estava no escritório da prensa para receber pagamento, quando, do local onde trabalhava na rua da Estação da Great Western, ouviu alguns disparos de arma de fogo e logo saiu da Prensa para se inteirar do que havia acontecido tendo, em seguida, encontrado, no quintal da casa de Inácio Batista, a senhora Amazile caída no chão em consequência dos tiros desferidos por João Araújo e viu, no chão, diversas provas deixadas pelo criminoso que tinha fugido após a prática do homicídio; declarou ainda que não sabe o motivo que levou João Araújo a matar a referida mulher, porém, disse acreditar que o crime foi sem motivo, que o acusado bebia aguardente e que, nesse estado, não merecia a confiança das pessoas que o conheciam por se tratar de um homem que também, há muito, vivia a insultar e a desafiar a todos que dele se aproximavam, de modo que, ante a mínima irritação que lhe fizessem, ele retrucava com agressões.

Também foi testemunha do crime, o senhor Edivaldo Sales Santos, 20 anos de idade, auxiliar do comércio, natural de Bananeiras, na Paraíba, residente à rua Otacílio de Albuquerque n° 127, alfabetizado; disse estar no referido dia do crime no pavilhão, nas proximidades da rua da Great Western, quando ouviu de dois a três tiros que ocasionaram o homicídio, depois, dirigiu-se à casa da vítima, onde viu a mulher que parecia ter estado a lavar roupas, caída no chão.

Interessante destacar-se, nesse processo, é que o réu foi julgado a revelia, pois o autor do delito ficou foragido por um bom tempo, sendo o réu João Pereira de Araújo, vulgo “João Araújo” preso apenas em 1936, foi levado a júízo em 12 de junho, do mesmo ano, às 19 (dezenove) horas perante o Tribunal do Júri. Consta dos autos que foi “Conduzido o réu à barra do tribunal” ao passo em que pediu para que não fosse julgado naquele momento, pois apenas “há dois dias fora scientificado do Jury”, não tendo tempo para constituir advogado que lhe convinha para a sua defesa. Pedido este que foi acatado pelo juiz constituído, mas que não livrou o acusado da condenação que se deu apenas em 5 de abril de 1937, quando foi condenado a 30 (trinta) anos de prisão simples a ser cumprida na cadeia da Capital.

Com essa sentença, era de se esperar que o réu passaria muito tempo na cadeia, mas não foi o que aconteceu. Pois aos dois dias do mês de agosto de 1940 às 15 horas foi confirmado o óbito de João Pereira Araújo que ocorreu às 13 horas do mesmo dia, que, de forma curiosa faleceu por conta de problemas com o mesmo órgão que ele havia ferido a

senhora que assassinara em Campina Grande: o coração que foi acometido de miocardite infecciosa e icterícia, fazendo-o despedir-se deste mundo e nunca mais voltar para a sua esposa em vida.

Inúmeras pessoas das imediações daquele bairro disseram que o crime foi cometido sem motivo; os moradores queriam mostrar que o bairro era de gente trabalhadora, o problema, segundo eles, é que este ser desgarrado, quando bebia, era afeito a práticas que feriam as normas daqueles que ali moravam, trabalhavam e se divertiam<sup>147</sup> como fazia o operário ao beber, mas não com a responsabilidade que os moradores da localidade consideravam que deveria ser observada em seu bairro.

Sobre a hipótese de este ato criminoso poder ter sido cometido sem motivação, não podemos afirmar, porque os autos não nos permitem fazer mais afirmações além do fato de que o trabalhador cometeu o delito por um motivo torpe, como quebra de uma xícara. Pudemos saber disso confrontando as fontes, mas afirmar a existência de outros motivos além dos mencionados não podemos fazer, o que não nos impediu de conhecermos alguns aspectos do cotidiano dos moradores desse bairro, que tinham sua vida regida, em parte, pelo funcionamento da Great Western.

Outro caso que nos chamou a atenção pela sua complexidade na leitura do processo foi o de uma mulher de múltiplas facetas que tentou subverter as normas sociais e a hierarquia ao coloca-las “de cabeça para baixo” durante seu trabalho, por isso, cometeu um delito para estar na moda fora dele, pousar de madame e ainda vingar-se de seu amado que conheceu na sua ocupação complementar. Foi ela Cleonice Barbosa da Silva, também conhecida como Severina Barbosa da Silva ou “Biu”<sup>148</sup>, filha de Francisco Cavalcante da Silva e de Alexandrina Ana. A moça, em questão, que tinha 17 ou 18 anos na data do crime, era analfabeta, natural de Sabugi, operária, doméstica e meretriz, residente à rua Nova Olinda nº 332 (ou rua dos Quebra-Quilos) no dia 23 de fevereiro de 1944 foi admitida às 10 horas da manhã como empregada na casa da D. Maria Vilar que se localizava á rua Coronel Antônio Pessoa nº 459, trabalhando o dia todo com muito esmero lavando e engomando roupas, e como parecia gostar muito de roupas chiques<sup>149</sup> no primeiro dia de trabalho não resistiu ao que via na casa da patroa e como era “useira e viseira na pratica da gatunagem” aproveitou-

---

<sup>147</sup> CLARINDO Antônio Clarindo. **A Paraíba no Império e na República**. Estudos de História Social e Cultural. 3.ed. Campina Grande: EDUFPG, 2006 p.179.

<sup>148</sup> Cleonice ao ser contratada deu o nome de Cleonice da Silva. Acreditamos que seu nome seja mesmo Cleonice, uma vez que no fim do processo, o nome que nós aparece para que seja retirado do rol dos culpados é o de Cleonice.

<sup>149</sup> Vale lembrar que os tecidos são descritos na portaria como vestidos de seda e de outros tecidos importantes orçados no valor de Cr\$ 620,00 (Seiscentos e vinte cruzeiros).

se da saída de sua patroa ao comércio e roubou-lhe “ com todo o cinismo”<sup>150</sup> os seguintes itens:

“uma malêta, um vestido de linho, uma blusa de jersey, uma blusa de seda listada, uma saia de linho estampada, uma saia de sêda com listas escuras, um casaco de sêda, um vestido de crêpe encarnada, um casaco de fustão estampado, um vestido de fustão branco, um casaco, de fustão listado, um vestido de crepe amarela, uma saia de linho rôxo, um vestido de ‘voile’, um vestido de linho, com barras, duas combinações, um par de sapatos”.

Após o delito, o marido de dona Maria Vilar, Estevam Vilar de Carvalho, denunciou o roubo que foi logo denunciado em ação penal de apreensão e prisão, do qual foi exarado um mandado de busca e apreensão a ser cumprido pelo oficial de justiça, que foi acompanhado pela polícia até a casa da “gatuna”, onde todos os artigos “surrupitados” foram encontrados em seu poder, sendo estes recuperados. Mas sua ação não parou por aí, pois sendo ela posta em liberdade por força de um “habeas corpus”, no dia 24 de março, ou seja, um mês depois, apropriou-se indevidamente de um vestido pertencente à senhora Neusa Menezes Lins, que havia lhe emprestado e que, por isso, foi novamente levada à cadeia por prisão preventiva pelos crimes cometidos por ela.

Em seu primeiro depoimento, Cleonice, por meio desta peça processual, nos oferece detalhes que pegou quatro vestidos e um par de sapatos da patroa e colocou escondidos em certo lugar dentro da casa e continuou trabalhando; lá pelas 18 horas, momento em que estavam quatro moças em um quarto da casa, ela cuidadosamente no momento propício fugiu com os objetos de seu desejo em direção a sua residência a rua Nova Olinda e revela que praticou o delito “porque, gostava de um filho de dona Maria Vilar, de nome Urbano, e este nunca lhe deu nada”.

Como podemos perceber, nos autos há uma suposição de um caso envolvendo a operária que também se prostituía com um filho da dona da casa que Cleonice furtou. Fato este que fica comprovado nos próximos parágrafos, sendo este fato um motivo para ela planejar e furtar a casa de D. Maria Vilar visto que Urbano mantinha com ela certas intimidades e nunca tinha lhe dado nada.

Ao se revelarem dados da família de Cleonice, evidencia-se que ela não fazia parte do padrão burguês de família desejado pelo Estado, uma vez que seu pai residia em outro local da cidade, sua mãe era separada de seu pai e morava no Rio Grande do Norte. Sobre seu pai, revelou-se ser este de idade avançada, mas que ainda era forte e trabalhava como “chapiado”

---

<sup>150</sup>Apelação Criminal, ré Cleonice Barbosa da Silva (operária, meretriz e doméstica), furtou diversas roupas da casa em trabalhou por um dia, maço de 28/01 a 13/11/1944 -RELATÓRIO, p. 22

na cidade, assim como Manoel Preto e José Lopes, estando ele em viagem no Crato. Essas declarações evidenciam a desestruturação dessa família, pois a moça, em questão, além de ter os pais separados ainda em idade tão terna, não mais morava com nenhum deles, mesmo tendo apenas 17 ou 18 anos <sup>151</sup>.

Retornando aos autos, Cleonice, quando presa pela primeira vez, declarou que era menor de dezoito anos, sendo-lhe nomeado curador e realizado um exame psicológico por profissionais que atestaram sua sanidade psicológica. Logo em seguida, foi posta em liberdade por força de um “habeas-corpus”. Todavia, a moça não tomou jeito e, seduzida novamente por vestidos, pediu emprestado esse artigo à dona Neusa Menezes Lins, que o cedeu pensando que esta o devolveria, mas estava enganada, pois Cleonice não só não devolveu, como o roubou e ainda o estava usando quando foi presa, como afirma o delegado que disse estar Cleonice “com o cinismo que lhe é peculiar, trajando vestido furtado da dona Neusa”.

Nessa segunda oportunidade, Cleonice disse se chamar, na verdade, Severina Oliveira da Silva, também conhecida por “Biu” e que, como alegou novamente, ser menor de idade, e que se prostituía há cerca de dois anos. Para resolver esse impasse, Cleonice foi submetida a um exame para que se determinasse sua idade, exame este invasivo que fez com que até suas partes íntimas fossem examinadas pelos peritos que determinaram (até a menarca da acusada é descrita como tendo ocorrido em 1940) por uma série de procedimentos da medicina criminal e com a ajuda de seus pais que se tratava de maior de dezoito anos, tendo ela nascido, segundo seus pais em 26 de junho de 1925.

Ao que parece, Cleonice utilizou-se de todos os recursos para não ser julgada e condenada. No auto de Qualificação e Interrogatório do Acusado (24/09/1944) revelou-se que era operária na firma Marques de Almeida & Cia. LTDA; que, no dia 23 de fevereiro de 1944, se encontrava na capital no dia do crime, chegando apenas no dia seguinte à cidade. Diz que nunca esteve na casa de nenhuma das vítimas, mas que conhecia Neusa por esta ser sua parente em grau remoto, que não reconhecia os vestidos encontrados em sua casa, mas reconhece que Neusa lhe emprestou o vestido, pois ela pretendia saber na estação de trem quanto custava uma passagem para Natal, não sabendo o motivo pela qual estava sendo acusada e que nunca tinha sido presa ou processada por nenhum crime.

Acreditamos serem, estes argumentos, em parte verdadeiros, pois as informações que prestou no calor do primeiro depoimento foram bem diversas das presadas neste último

---

<sup>151</sup> No processo, há uma intensa disputa sobre a questão da maior ou menoridade da ré.

depoimento, o que nos faz crer que, neste segundo, foi bem orientada pelo seu advogado com intuito de produzir um álibi e livrara-se da responsabilidade pelos crimes. Em declarações que prestou, Cleonice afirmou ainda que residia em Campina Grande, mas que também residia, de tempos em tempos, em João Pessoa, Fortaleza e em Campina, que aqui residia com seus pais, ora com um, ora com outro, pois eles eram separados e que se prostituía<sup>152</sup> desde 1941, por isso residia em pensões ou casa de meretrizes. Não tendo advogado, o Juiz nomeou o Dr. José Demétrio de Albuquerque Silva como seu defensor e Erasmo Alves Ribeiro como curador.

Pode parecer estranho o fato de ela se apresentar ora como meretriz ora como operária – plenamente possível; ela ter uma vida durante o dia, trabalhando como operária e de, à noite, para complementar a renda, se prostituir, dado ao que acreditamos que a remuneração recebida na empresa Marques de Almeida & Cia., a empresa do Sr. Dionízio Campos não era nenhuma fortuna, nem uma quantia suficiente para que esta jovem pudesse manter-se morando sozinha<sup>153</sup>.

Pelo fato de ela ir trabalhar como doméstica para a senhora em questão, acredita-se que com objetivos previamente traçados, ou seja, com o intuito de roubar os vestidos a título de “presentes”, posto que o filho da senhora Maria Vilar, de nome Urbano, nunca lhe dera nada, talvez pelo fato de esta ser pobre prostituta com a qual ele possivelmente se relacionava sexualmente, por isso ele nunca a tinha presenteado, uma vez que, tendo relações com esta por dinheiro, não se sentia na obrigação de presenteá-la. Ela, não contente com essa situação, decidiu ir a casa de seu amor e roubou o que achou que ele lhe devia. Outro fato que possivelmente justificaria essa interpretação deriva do fato de ela ter roubado todos os artigos num mesmo dia, se esta tivesse pretensão de se empregar e desviar roupas o faria aos poucos, mas como trabalhava na Marques de Almeida & Cia como confirmam os autos, e provavelmente faltou ao trabalho para cometer o crime, calculando que nunca mais voltaria ao local do crime nem seria presa por ter dado nome falso à empregadora no dia do furto e vingando-se triunfalmente de Urbano como conta em seu depoimento colhido no dia 9 de maio de 1944, quando pede revogação da prisão preventiva, por entre outros motivos, porque o primeiro se deu por conta “da vontade clara da ré de integrar ao seu patrimônio o vestido

---

<sup>152</sup> Sobre o mundo da prostituição em Campina Grande ver: NASCIMENTO, Uelba Alexandro do. **O doce veneno da noite**: prostituição e cotidiano em Campina Grande (1930-1950). Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Campina Grande, UFCG, 2007.

<sup>153</sup> No capítulo IV veremos as condições dos trabalhadores da Marques de Almeida & Cia,...

que, vagamente aos autos, aparece como pertencente a uma sua companheira de vida no infortúnio do meretrício”<sup>154</sup>

Todavia, isso não aconteceu, pois ela foi descoberta, presa, posta em liberdade e ao reincidir no crime via sua situação se complicar quando, no dia 9 de maio de 1944, quando as testemunhas a incriminaram cada vez mais. A primeira a fazê-lo foi Maria Barboza Araújo, 19 anos, solteira, doméstica, residente em Campina Grande que confirmou o roubo de quinze peças efetuado por Cleonice e que esta ainda tentou incriminar outra empregada de dona Maria Vilar. Disse ainda que sabia só um vestido roubado custava mais Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Ao que parece, dona Maria Vilar tinha uma pequena oficina de corte e costura<sup>155</sup> em sua residência, pois ainda mantinha como “aprendiz” a senhora Josefa Costa de Medeiros, segunda testemunha, doméstica e costureira, casada, que trabalhava também para dona Maria Vilar, e que confirmou o roubo dos artigos, dando destaque ao vestido de linho novo. Disse, ainda, que morava à rua Alexandrino Cavalcante e que ia diariamente a casa da primeira vítima como aluna de corte e costura. Até que ponto ela era aluna ou trabalhava clandestinamente não podemos saber, mas é estranho o fato de mais de uma aluna no mesmo local que mantinha uma auxiliar costureira e mais de uma máquina, o que revela haver indícios de que esta mantinha as suas testemunhas como suas trabalhadoras de forma clandestina no ateliê de sua propriedade.

O que reforça nossa suposição é o depoimento de Rosália Gomes de Carvalho, 25 anos de idade, solteira e que morava na casa de dona Maria Vilar, pois era auxiliar-costureira que emitiu o discurso consonante com o dito pelas outras supostas alunas de D. Maria Vilar, a que preço estava” hospedada” na casa de sua patroa? Os autos não informam...

A quarta testemunha, o soldado do 2º Batalhão Antônio Lopes da Silva, 24 anos, solteiro confirmou sua condição de operária na fábrica de Dionízio Campos, a saber, a firma Marques de Almeida & Cia., tendo-a prendido quando do segundo crime, quando ela se recusou a devolver o vestido furtado de sua parente Neusa.

Seu advogado tenta a revogação da prisão preventiva de Cleonice por conta das provas não constituírem furto, mas crime afiançável, e por ela ter subtraído objetos de pequeno valor. Não obstante, a revogação é negada. Cleonice continuou presa e mais duas testemunhas foram ouvidas no dia 1º (primeiro) de junho de 1944, não para inocentá-la, mas

---

<sup>154</sup> <sup>154</sup>Apelação Criminal, ré Cleonice Barbosa da Silva (operária, meretriz e doméstica), furtou diversas roupas da casa em trabalhou por um dia, maço de 28/01 a 13/11/1944 p.41.

<sup>155</sup> Oficinas estas que foram alvo de denúncias como veremos no próximo capítulo.

para complicá-la ainda mais nas teias da justiça. Isso ocorreu quando Jaime Ferreira Coelho, 27 anos, casado, motorista, que disse que sobre dos furtos acrescentando que no segundo caso soube pela dona do vestido que Cleonice pediu o vestido para “mandar fazer um do mesmo modelo” e que, quando de sua prisão, acompanhava o soldado do 2º Batalhão que a prendeu foram à casa do pai da acusada ao que foram informados que seu genitor “não queria Cleonice porque ela tinha esse habito de furtar” e que, saindo da casa desse senhor a encontrou na Rua do Fogo, próximo à estação da Great Western com o vestido. A sua segunda prisão se deu por causa da denúncia prestada por Jaime, marido de Neusa que, junto com o soldado, prendeu-a.

Ao fim do processo, a jovem que se encantou com os vestidos que nunca tinha recebido do filho de D. Maria Vilar foi condenada em 5 de agosto de 1944. Mas seu advogado entrou com uma apelação criminal no dia 7 de agosto do mesmo ano para que ela fosse libertada, pedido este negado porque a materialidade do crime foi comprovada e pelo valor do furto ser considerável, cerca de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) e ser acusada “uma doméstica perigosa, afeita a prática de crimes desta natureza”.

As tentativas de Cleonice de fugir das malhas da justiça não surtiram efeito, pois ela foi condenada a 18 (dezoito) meses de reclusão pelo primeiro crime, pois do segundo foi absolvida em 6 de setembro de 1944, que ela cumpriu no Centro de Reeducação de mulheres em João Pessoa, mas que não teria cumprido se: “Tivesse a ré bons costumes, fosse mulher de vida inatacavel, a ação incriminada não passaria de um ato apenas censurável,[...]”, trecho este que demonstra que a mulher ora operária, ora meretriz, doméstica por um dia e criminosa por duas ocasiões não foi julgada apenas pelo crime de furto, mas também pela sua vida pregressa, o que contou muito para sua condenação.

Talvez por isso, Cleonice, uma década mais tarde quisesse apagar de sua história esses fatos ocorridos na década de 1940 em sua vida, quando foi presa em 1944 e ganhou a liberdade em 1945. Talvez por isso, em 19 de outubro de 1954, Cleonice Barbosa da Silva, ao que parece já morando em João Pessoa, à Avenida Desembargador Bôtto<sup>156</sup>, solteira perante a lei, mas agora casada religiosamente, mãe de quatro filhos em idade terna que com ela viviam, todos resultado dessa união pediu ao Juiz por meio de seu advogado que seu nome seja retirado do “rol de culpados” e que a culpa que lhe fora imputada fosse devidamente cancelada pelo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande, pedido que foi atendido em

---

<sup>156</sup> Na ocasião em questão nomeou um advogado com escritório em João Pessoa como seu procurador, o Bel. Gentil da Cunha França, na procuração podemos ver, pela primeira vez, sua assinatura ainda numa escrita precária.

13 de outubro de 1954 e três dias depois a mesma recebeu a Certidão negativa de crimes de 1945 a 1954. Assim nos despedimos de Cleonice Barbosa da Silva, operária que amou, roubou, foi presa, pagou pelos seus crimes, tendo destino diferente de João Araújo, uma vez que saiu da cadeia e tentou construir uma nova vida em outra cidade.

Em seu passado, ao querer vingar-se de um amor proibido, acabou invertendo a ordem hierárquica furtando os vestidos finos da mãe de um amor seu que conhecera no meretrício por isso teve de pagar por essa insubordinação de querer ser tratada como sua amada e se vestir como madame. Assim, nos despedimos da história dessa mulher que, mesmo querendo que seu nome fosse apagado do rol de culpados, deixou rastros de uma vida desestruturada, pois vivia sem pai, mãe, trabalhava como tecelã e se prostituía para se manter; existência tão confusa quanto é o processo em que se envolveu, no qual aparecem diversos nomes que parece ter adotado no decorrer de uma vida que, ao que parece, deixou em Campina e queria que fosse esquecida, mas com esta operária de múltiplas identidades fez parte da história de Campina Grande durante nosso recorte e deixou indícios de seus atos nos autos teve sua história aqui contada, história de uma mulher que como muitos outros carregaram o árduo fardo do progresso.

Pesado fardo aliviado na vida fora do trabalho. Em momentos em que esses trabalhadores e trabalhadoras ganhavam a rua, instantes de diversão, gargalhadas e de muitos “furdunços” que nos permitiram observar seus trajetos, diversões, relações a partir dos autos que descrevem muitos de seus atos, muitas vezes tidos como indesejados pela “sociedade do trabalho” que, na tentativa de moldá-los a sua imagem e semelhança, os envolveu nas teias da Justiça e nos permitiu saber um pouco mais do cotidiano desses enquanto não “faziam carga”, preparavam-se para carregar “ouro branco” que fizeram a riqueza das elites de Campina ou ainda fora do “inferno das fábricas”. Enfim, quando não estavam carregando os “fardos do progresso” da Rainha da Borborema, como poderemos conferir a seguir.

## **4 DA DOR NA LABUTA AO ARDOR DA LUTA: A MOBILIZAÇÃO E A FORÇA DOS TRABALHADORES NOS TRIBUNAIS**

### **4.1 UMA VISITA ÀS FÁBRICAS CAMPINENSES: AS LEIS TRABALHISTAS E DE ACIDENTE DE TRABALHO NO CONTEXTO DAS LUTAS DOS TRABALHADORES**

Neste item, objetivaremos analisar como emergem, nos meios de comunicação de Campina Grande, notícias sobre a fiscalização das condições de trabalho na cidade, assim poderemos observar as visitas, tanto dos Sindicatos às fábricas quanto as das autoridades do Ministério do Trabalho na “Capital do Trabalho”. Nesse sentido, evidenciaremos uma maior percepção e preocupação das autoridades do Estado quanto á questão trabalhista na cidade de Campina Grande em fins dos anos de 1920 e início dos anos de 1930.

Uma primeira preocupação com a questão das condições de trabalho dos operários surgiu com a emergência dos sindicatos campinenses, posto que, desde a emergência das leis relativas aos acidentes de trabalho em 1919, tem-se uma preocupação, por parte do empregador, não com o trabalhador e sua integridade física, mas com os valores da indenizações que poderiam ser pagas em caso de sinistros trabalhistas. Da parte das organizações sindicais, a preocupação foi a de fazer valer os direitos adquiridos a partir da luta dos trabalhadores.

No que se refere à Campina Grande, uma das primeiras notícias que se tem sobre a fiscalização das condições de trabalho data de 1932, quando o sindicato Geral dos Trabalhadores decidiu visitar diversas fábricas em Campina Grande, sendo representados, nessa oportunidade pelo:

[...] seu delegado, Sr. Francisco Henriques e mais dois dos seus associados, Sr. José de Lima e Jao Cícero Donato, convidou nos para fazermos parte de uma comissão que teria de visitar diversas fabricas desta cidade e, verificar DE VISÛ, as condições do operariado, no tocante, á lei de sindicalisação das classes trabalhadoras. Representados na pessoa do Sr. Abílio Lins, digno gerente desta folha, na p. passada segunda-feira, em companhia daqueles senhores, dirigimo-nos ao escritório de uma importante firma Marques de Almeida & Cia, em cuja fabrica não foi possível ingresso, visto o chefe não estar presente<sup>157</sup>.

Observa-se no trecho supracitado, que a visita realizada pegou de surpresa a empresa Marques de Almeida & Cia., que alegou ser impossível a entrada de membros dos sindicatos

---

<sup>157</sup> Comercio de Campina – 10 de setembro de 1932. O Sindicato geral dos Trabalhadores, visita diversas fabricas desta cidade.

por conta da ausência de chefe da empresa em questão. Ainda é perceptível que a visita do sindicato foi realizada para se saber se a lei de sindicalização (ou Decreto 23. 132 de 25 de novembro de 1932) estava sendo cumprida pelas empresas campinenses, o que é importante, pois é era comum acusar-se os sindicatos de aliados dos interesses patronais no que se refere aos assuntos ligados ao mundo do trabalho, no entanto, percebe-se que, mesmo que esta lei tivesse como objetivo controlar as ações dos trabalhadores no ambiente que desenvolvia suas atividades, ela poderia também ampará-los nos casos de acidentes de trabalho e outros dissídios trabalhistas.

O fato de ser ou não sindicalizado poderia definir o sucesso ou não do ingresso de uma trabalhador nas barras dos tribunais contra seu patrão. Um exemplo desse fato foi registrado pela imprensa campinense acerca de um caso ocorrido no Rio de Janeiro e noticiado pelo jornal campinense Voz da Borborema durante o Estado Novo no artigo intitulado Ministério do Trabalho:

“O Sr. Ministro do Trabalho em despacho anulado ab-initio um processo da Junta de Conciliação do Rio de Janeiro, na qual o reclamante não havia provado a sua qualidade de **Sindicalizado**, firmou a doutrina de que só os empregados sindicalizados, podem reclamar perante as Juntas, em face do que dispõe o dec. 23. 132 de 25 de novembro de 1932. Tal restrição não implica em desobediência à liberdade sindical, instituída por preceito constitucional. O empregado que não se sindicaliza dispensa o amparo da Justiça do Trabalho. Esta é a doutrina firmada pelo atual ministro do Trabalho, Aldemar Falcão. Para que o empregado prove sua qualidade de **sindicalizado** é necessário que apresente ao seu sindicato, no ato da reclamação, o recibo do mês corrente de acordo com os estatutos. Sem isto não está com direitos adquiridos para reclamar ao tribunal do Trabalho, uma vez que as reclamações são dirigidas às Juntas dirigidas pelo sindicato que é a pessoa jurídica. O sindicato não tem obrigação de amparar quaisquer empregados ou operários, como se supõe, mas, somente aos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais. Alguns empregados estão fazendo prova e sindicalização com recibos de três ou mais meses atrasados, para recebimento de indenizações dos empregadores. Seria oportuno nêsse caso que as firmas antes de efetuar os pagamentos, procurassem verificar com os diretores dos sindicatos, se o empregado ou operário está sindicalizado, e em pleno gozo de seus direitos sociais, porque, sem essa formalidade **nenhuma indenização é dívida**, e o empregado está impossibilitado de fazer reclamações ao Ministério do Trabalho, inclusive no pagamento de férias. O dr. Dustan Miranda, digno Inspetor Regional do M. do Trabalho, na Paraíba, já determinou, nos serviços de sua repartição que nenhuma reclamação de indenização e férias fôsse tomada em consideração quando não remetia a 7ª Inspeção Regional por sindicato de classe organizada ou em organização. Aliás essa medida do Inspetor, na Paraíba, vem de encontro as classes trabalhadoras....<sup>158</sup>

Como podemos perceber, a lei de sindicalização no caso citado pelo órgão jornalístico, apenas quando o operário provava ser sindicalizado é que este poderia entrar na

---

<sup>158</sup> VOZ DA BORBOREMA, 9 de março de 1939. Ministério do Trabalho

justiça contra seu patrão. Para tanto, deveria apresentar recibo de contribuição do mês ao sindicato para que assim a organização sindical pudesse constituir advogado para defender os interesses dos trabalhadores e lutar por seus direitos. Os operários que não estavam sindicalizados, não poderiam sequer acionar a justiça, constituir advogados, ou seja, não poderiam lutar por seus direitos no campo jurídico. Enfim, ficavam desamparados, sem base legal para a luta.

Cabe ainda salientar que, caso o operário atrasasse um pagamento, ficava a empresa isenta de pagar indenização aos trabalhadores que eram considerados não sindicalizados ao mínimo atraso de contribuição. Além disso, não poderiam fazer qualquer reclamação trabalhista, até mesmo quando motivada pelo não pagamento do direito de férias. Na Paraíba, essa decisão acabou por influenciar o Inspetor Regional do Trabalho, Dr. Dustan Miranda, que proibiu o pagamento de qualquer indenização aos operários que não fosse realizada via sindicato ou organização de classe. O que incentivava as empresas a manter seus operários sem o conhecimento da lei de sindicalização e dos prejuízos no caso de eles (os operários) não estarem sindicalizados. Assim, poderiam manter os operários na ilegalidade, trabalhando sem carteira assinada, sem receber férias, trabalhando mais horas que o determinado sem receber horas-extra pelo trabalho realizado, além de não lhes prestarem amparo em caso de um infortúnio no ambiente de trabalho ou mesmo quando algum direito não fosse cumprido.

Por esse motivo, os sindicatos, desde a década de 1930, iniciaram na mídia impressa campanhas de sindicalização a fim de que se evitassem derrotas dos trabalhadores antes mesmo que os processos fossem julgados. Essas campanhas eram difundidas como propagandas em jornais em fontes visíveis para que um amplo público operário pudesse ter acesso, o que podemos ver em anúncio do jornal operário A FRENTE de 1934:

Abre teus olhos trabalhador! Onde trabalhas? Na fabrica? No campo? Na oficina? Qual é teu instrumento? A enxada? O martelo? A plaina? A tesoura? BUSCA TEU SINDICATO! Não vacila! Trabalha porque sem sacrifício nada é conseguido<sup>159</sup>.

Retornando à visita do Sindicato Geral dos Trabalhadores às fabricas de Campina Grande, podemos perceber o descaso com a situação dos(as) trabalhadores (as) nas fábricas campinenses por parte de seus patrões, pois, logo depois da frustrada visita à fábrica Marques de Almeida & Cia., os delegados sindicais e os jornalistas partiram para a fábrica de tecidos dos Srs. Ulisses Silva & Cia, onde encontraram o Dr. Ulisses Silva, chefe da firma a quem o Sr. José de Lima se dirigiu dizendo qual era o objetivo da missão. Todavia, o chefe da fábrica

---

<sup>159</sup> A FRENTE, 20 de maio de 1934.

afirmou: “ter em sua fábrica: 3 operarias, não pagar os 15 dias de férias, durante um ano, visto não trabalharem duzentos e cinquenta dias no decorrer do mesmo tempo”.

O interessante da visita fábrica foi o fato de o chefe da tecelagem dizer que consentiria na “sindicalização” de suas operárias, porém, com ressalvas, pois consentia que elas fizessem parte de qualquer religião, todavia não permitiria que suas funcionárias tentassem fazer greve, uma vez que dispensaria o agente responsável pela agitação sumariamente. Nesse estabelecimento, a visita pôde adentrar no interior da fábrica, mas não tivemos nenhuma informação sobre as condições de funcionamento dela.

Com o objetivo de visitar e vistoriar outras fábricas, os jornalistas e os membros do sindicato tomaram a “sôpa” (ônibus) dos Srs. M. Barros & Cia., que, segundo eles “num instante” os levaram à estação da Great Western Brazilian Railway, onde saltaram e se dirigiram à prensa hidráulica dos Srs. José de Vasconcelos & Cia, onde, no escritório desta fábrica, beneficiadora do “ouro branco” das elites campinenses, encontraram o Sr. José Vasconcelos, chefe da fábrica, que, ciente do nosso desejo, permitiu “amavelmente” a solicitação dos visitantes que afirmaram:

“[...] pretaudo-nos [sic] informes relativos aos seus operarios, tais, como, horas de trabalho, seguro contra accidentes, etc. E alem disso, sahi conosco mostrando as condições sanitarias de seu estabelecimento, o que verificamos ter o mesmo todos os departamentos amplos, arejados e assejados, onde o operário trabalha confortavelmente”.

Percebemos, nesse caso, certa simpatia por parte das autoridades sindicais e os jornalistas para com o chefe da fábrica de beneficiamento supracitada, pois nela puderam saber sobre a carga horária dos operários e a existência de empresas de seguro contra acidentes<sup>160</sup> de trabalho. Além disso, puderam entrar na fábrica, onde constataram, segundo os próprios, departamentos amplos, arejados e com uma boa higiene, onde os operários trabalhavam com conforto e talvez até felizes. Todavia, essa não era a regra nas indústrias campinenses, a pouca iluminação, a péssima higiene, o barulho ensurdecedor e o calor

---

<sup>160</sup> Muitas foram as empresas de seguros contra acidentes de trabalho que surgiram em Campina Grande. Nos jornais da década de 1930 e na década posterior podemos ter algumas propagandas destas. Para Consulta, ver jornais de 1930 e 1940 na Biblioteca Átila Almeida na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Uma dessas propagandas reproduzimos nesta nota: “SEGURADORA INDUSTRIA E COMERCIO S. A. SEGUROS DE ACCIDENTES NO TRABALHO Sede: RECIFE Agencia de Campina Grande :- Serviço Hospitalar: HOSPITAL PEDRO I SERVIÇO MEDICO: PHARMACIAS A SERVIÇO: Dr. ANTONIO CABRAL CONSULTÓRIO: Rua Cardoso Vieira N.16. Pharmacia Azevedo PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 9 Pharmacia São José Rua Maciel Pinheiro, 118 .AGENTE: EDESIO ALVES Praça do Rosario, 86 ~~ Phone, 143 CAMPINA GRANDE”

infernal eram a regra nas indústrias da cidade, além, é claro, do desrespeito aos direitos trabalhistas e os inúmeros acidentes era a regra.

Não precisamos ir muito longe para podermos provar isso, ainda na visita de nossos cicerones às fábricas campinenses, podemos ter a noção do ambiente a que estavam submetidos os trabalhadores campinenses. É o caso do curtume dos Srs. Mota & Irmãos, que recebeu a visita dos delegados dos sindicatos e do jornal Voz da Borborema, onde os Srs. Manuel e Elias Mota “com prazer” permitiram que se transpusessem as portas de sua fábrica e que se observasse o interior delas. Sobre as condições de trabalho nesse local, os visitantes notaram:

[...] que neste estabelecimento há excesso de horário, pois trabalha-se 10 horas; e que, não obstante haver operários que trabalham em máquinas e que de momento estão sujeitos a um acidente, ainda não estão segurados, todavia, disse-nos aquele senhor fazer desejar fazer um seguro em favor de seus operários ao menos para aqueles que estão mais sujeitos a acidentes.

Como podemos perceber pelo exposto e pelo que ainda poderemos ver nesse capítulo, era comum, nas indústrias de Campina Grande, o descumprimento da jornada de trabalho, pois exigia-se que se trabalhasse para além das 8 (oito) horas diárias estabelecidas em lei e não se celebravam contratos de seguros contra acidentes de trabalho com empresas seguradoras entre outras medidas consideradas ilegais e que poderiam gerar reclamações e processos trabalhistas.

Desta forma, a visita às fábricas campinenses termina com um recado para as empresas e operários campinenses:

Em conclusão, o Sindicato Geral dos Trabalhadores, outro intuito não tem que o de cumprir a lei de sindicalização que se acha em vigor a bem do operariado que tem deveres, porem tem direitos.

Os patrões justos voltar-se-ão com benevolencia a humanidade para os interesses daquêles que são o braço produtor de suas industrias e o fator de sua prosperidade.<sup>161</sup>

É notório que, no exemplo supracitado, apesar de algumas denúncias, o Sindicato Geral dos Trabalhadores mantém um tom conciliador, pois ao mesmo tempo em que alerta os patrões sobre os direitos dos operários, alerta os últimos sobre seus deveres e apela para a humanidade dos capitalistas para com aqueles que são os braços de suas indústrias e que também carregaram o “progresso da Rainha da Borborema” em suas costas.

---

<sup>161</sup> Comercio de Campina – 10 de setembro de 1932. O Sindicato geral dos Trabalhadores, visita diversas fabricas desta cidade –

Nos anos que se seguiram, a criação da lei de sindicalização, a fiscalização do trabalho intensificou-se, sobretudo, quando da ocorrência de acidentes como o de Maria Miná da Silva, que foi um dos primeiros de acidentes de trabalho a ser divulgado pelos jornais de Campina Grande. No tocante às fiscalizações do Trabalho, estas se tornaram comuns, frequentes e anunciadas, como podemos notar em notícia de 14 de dezembro 1938, quando se anunciou:

Esteve ontem em nossa redação acompanhado do Sr. Severino Alves, o Sr. H. Gonçalves da Costa, funcionário do Ministério do Trabalho, que veio até esta cidade organizar o serviço do censo para estabelecimento do Salário Mínimo entre nós.

É de prever que o referido funcionário seja acolhido com a devida atenção, pelos empregadores campinenses, visto como sua s.s. vem ao encontro dos dispositivos legais, fornecer os indispensáveis elementos para organização do mesmo serviço. Qualquer informação sobre o assunto será dada pelo digno funcionário, na rua Irineu Jofily n.39, séde da Fiscalização do Trabalho em Campina Grande<sup>162</sup>.

Como podemos observar a partir do estabelecimento do Estado Novo, as visitas começaram a se tornar mais frequentes, o envio de funcionários do Ministério do Trabalho tornaram as visitas mais formais e com objetivos mais claros, como se observa no caso supracitado em que a visita foi para recensear a população com vistas ao estabelecimento do salário mínimo para os trabalhadores e chama os empregadores para que prestem as devidas informações sobre os seus funcionários. Não obstante, problemas surgiram desde o início da fiscalização do trabalho na cidade, pois, em 1934, faltava pessoal para realizar a fiscalização do trabalho:

Com efeito, graves irregularidades notam-se no serviço de fiscalização, dependente, do Ministério do Trabalho, entre nós.

Impossível, porém, estamos certos, se torna o seu bom funcionamento, dado a escassez de funcionários existentes no mesmo.

O sr. Severino Alves não é culpado do desleixo que a SAFRA veio trazer a sua ação de trabalho, heroicamente posta à serviço da organização e regulamentação do horário prefixado nos decretos oficiais.

Até quando as suas diligencias puderam, lutou o Sr. Severino Alves. Mas desde que o algodão sertanejo e toda zona do brejo encheram a cidade desta ancia comercial que hoje se nota, não poude ele, não poderia ninguém mais, no seu lugar, dar vencimento as obrigações que apareceram inumeravelmente.

O que se faz necessário, e disso o Sr. Dustan Miranda deve cuidar com a maior urgência, é providenciar para que mais um, mais dois companheiros do Dr. Severino Alves venha ajuda-lo<sup>163</sup>.

O que se observa, é que o fiscal do trabalho, Sr. Severino Alves, já não conseguia mais realizar a devida fiscalização das empresas desde que o “ouro branco” começou a ser

<sup>162</sup> VOZ DA BORBOREMA, 14 de Dezembro de 1938. FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

<sup>163</sup> A.E.C Jornal - 2 de dezembro de 1934. A Fiscalização do Trabalho.

beneficiado e comercializado em maior escala na cidade. O que possibilitou que algumas empresas começassem a explorar cada vez mais os seus funcionários, o que não era acompanhado pela fiscalização. Por isso, pede-se que Dustan Miranda convoque mais pessoas para realizar as visitas aos locais de trabalho dos operários.

Embora possamos identificar falhas na fiscalização do trabalho, não podemos afirmar que o senhor Severino Alves fosse omissos com as questões relativas ao mundo do trabalho. Uma vez que o encontramos enredado com a Justiça por cumprir o seu papel de fiscal do trabalho. Acontece que, no dia 26 de outubro de 1938, aproximadamente às 16 horas, o fiscal do trabalho foi a uma obra do médico Dr. Alpuchro Vieira e o notificou como impostor do regulamento do trabalho, o que fez com que este entrasse em luta corporal com o fiscal, na luta ambos se feriram<sup>164</sup>.

Outra matéria que corrobora nossas afirmações reside na evidência encontrada no jornal operário A Batalha, que denunciava não apenas a falta de fiscalização, mas também a exploração das mulheres trabalhadoras nos momentos em que a safra do algodão era descarregada nas terras da Rainha da Borborema, como se pode observar a seguir:

Nesta época em que o movimento é intenso devido a safra, é que necessitamos de fiscalização enérgica. Haja vista a situação das costureiras. Gastam toda a energia física, num trabalho mal remunerado, e a mais leve reclamação dos seus direitos, são postas no olho da rua. Estas casas curiosas são apontadas porque constituem o espantinho do povo pobre. E, o sr. fiscal sabe, que o mundo não desabou...por conseguinte inicie a sua investigação que verá a verdade. Assim esperamos<sup>165</sup>.

Como podemos notar, já no início da década de 1930 se pedia que a fiscalização do Trabalho na cidade prestasse atenção para a exploração a que eram submetidas as mulheres que trabalhavam como costureiras que exauriam toda a sua força física em trabalhos que eram muito mal remunerados, assim como não cumpriam certas obrigações, forçando-as a trabalhar sem direitos, por horas e ao sinal da mínima reclamação as demitiam, ou como se dizia na época, colocavam-nas no “olho da rua” dessas fábricas, que eram o “espantinho do povo pobre”.

Mas quando o cotidiano dos operários começou a mudar no sentido de uma intensificação da exploração de sua força de trabalho? Um possível anúncio do que aconteceria a partir no recorte temporal estudado foi dado em 1907, época em que se

---

<sup>164</sup> No fim do processo, o médico tem seu caso amenizado, pois seu processo é suspenso por trâmites burocráticos.

<sup>165</sup> A BATALHA, 05 /12/1934. Às Vistas do Sr. Fiscal do Trabalho.

verificou a instalação dos “trilhos redentores” na cidade, o que possibilitou a emergência de inúmeras prensas, casas de comércio e beneficiamento do algodão<sup>166</sup>.

No tocante ao mundo fabril, algumas datas figuraram nos anais da história de Campina Grande como a inauguração da primeira prensa hidráulica em 1º de agosto de 1919 no Açude Velho pela Warton, Pedroza & Cia. que, anos depois, foi vendida a Anderson Clayton & Cia; a inauguração da prensa Sion & Cia, na Marechal Almeida Barreto em 25 de março de 1923, no mesmo ano, a abertura das atividades na Leitão & Cia na rua Irineu Jofilly. Outro evento comemorado com grande entusiasmo foi a inauguração de A Pernambucana, a saboaria da firma Marques de Almeida & Cia, na rua Industrial (Boninas) em 7 de setembro de 1925. Além dessas inaugurações merecem destaque o ano de 1928, quando se inauguraram, na cidade, as fábricas de fiação e estopa a Bodocongó Aires & Cia., e a Marques de Almeida & Cia<sup>167</sup>.

Essas mudanças foram sentidas, não apenas nos trabalhos realizados pelos operários no interior das fábricas, mas também fora delas. Além disso, toda a população campinense foi afetada pelo “progresso” vivido pela Rainha da Borborema, pois, a partir da década de 1930, para acompanhar o progresso de outras cidades brasileiras, Campina Grande foi remodelada, modificada não para as pessoas, mas para adaptar suas ruas aos carros que transportavam o “ouro branco” que enchia os bolsos das elites da cidade. A seguir, veremos como se deu esse estado de coisas na Capital do Trabalho.

#### 4.2 A POLUIÇÃO E OS ODORES ADVINDOS DO PROGRESSO: CUSTOS DA MODERNIDADE

Na áurea época de desenvolvimento de Campina Grande – considerada grande exportadora do “ouro branco”, a saber: o algodão –, a cidade, ao passar por um vertiginoso processo de industrialização proveniente da abertura e instalação de empresas de beneficiamento do algodão com suas grandes prensas hidráulicas, além de outras maquinarias

---

<sup>166</sup> Entre as firmas do mercado de algodão que já constavam na cidade em 1925, podemos destacar Araujo Rique & Cia., Aranha & Simões, Antonio Miguel de Moraes, Artiquilino Dantas, Antonio Cavalcanti, Borba, Vieira & Cia., Cunha Borbas & Cia., Cesar Ribeiro, Demosthenes Barbosa & Cia., Eduardo Ferreira Filho, Francisco Rosas de Farias, Francisco Isidro de Oliveira, J.T. de Moura, José de Britto, José de Vasconcellos, J.F. Nobrega & Cia., José Lins de Albuquerque, José Limeira & Cia., José Calazancio, João Aprigio, José Vieira Filho, José Pedro, Joaquim Vigolvinho, Lafayette & Lucena, Leonidas Barbosa, Liberado & Affonso, Luiz Lauritzen, Monteiro & Cia., Marques de Almeida & Cia., Martins & Cia., Nobrega & Azevedo, Pedro de Mello Tavares Cavalcanti, Pinto Alves & Cia., S. A. Warton Pedrosa, Sociedade Algodoeira N. B., Severino Affonso & Cia., Tertuliano Barros & Cia., Velloso & Cia., Virgilio Ribeiro Maracajá. João Montenegro, Anuario de Campina Grande, 1926.

<sup>167</sup> CAMARA, Epaminondas. Datas Campinenses. Campina Grande: Ed. Caravela, 1988.

modernas que representavam o “progresso” vivido pela “Rainha da Borborema” entre as décadas de 1930 e 1960, podemos observar, com base nas inúmeras reclamações de letrados na mídia que, para além das dores, o “progresso” trazia consigo muitos outros problemas à população campinense e aos trabalhadores campinenses, como a poluição, ruídos e odores que eram emitidos pelos grandes símbolos do inexorável progresso que vivia a cidade naquela época.

Isso ocorria, entre outros motivos, pela falta de planejamento com que as fábricas eram distribuídas espacialmente na cidade. Além disso contribuía, para o surgimento desses problemas, certas práticas nocivas à saúde da população campinense como a lavagem de automóveis, caminhões e ônibus no Açude Velho, prática esta advinda do costume das lavagens de roupas no mesmo açude, mas agora de uma forma mais agressiva, pois a limpeza dessas máquinas favoreceu, sobremaneira, a poluição das águas do reservatório – tão útil à população campinense por muitos anos.

A difusão de que a higienização de caminhões poluía as águas do Açude Velho se deu por meio de constantes reclamações efetivadas por letrados campinenses, que escreviam nos jornais da época sobre o assunto. Num primeiro momento, pareceu estranha a reclamação feita para se reduzir a lavagem de maquinarias modernas; é que parecia ser irrelevante o impacto dessa prática na época, pois não se considerava o papel de pequeno destaque na economia campinense. Todavia, percebemos que, já na década de 1930, Campina Grande começou a contar com uma considerável frota de veículos para os padrões da época e o porte da cidade. Segundo o historiador Fabio Gutemberg R. B. de Sousa, baseando-se em dados da Diretoria Estatística Estadual, a cidade, em 1935, contava com 87 automóveis, tinha a maior frota de caminhões do estado contando com 151 destes e 09 ônibus, 04 a menos que a capital<sup>168</sup>.

Assim, começamos a perceber que certas reclamações sobre a higienização dos automóveis nas margens do Açude Velho tinham pertinência na época em que foram elaboradas. Além disso, começamos a perceber que nem só os populares como os choferes tinham o hábito de promover banhos e festanças com as meretrizes no Açude de Bodocongó, ou ainda, apenas as lavadeiras tinham o costume de realizar suas lavagens de roupa nos reservatórios de água da cidade. Desta forma, podemos perceber que, embora os letrados falassem dos “maus costumes” dos populares, dos operários, os patrões também poluíam as

---

<sup>168</sup> SOUSA, Fábio Gutemberg. R.B.de. **Territórios de confronto**. Campina Grande:EDUFCG,2006. p.53-54

águas da cidade com as constantes lavagens dos carros e caminhões das prensas de algodão no reservatório de água localizado, não na periferia da cidade, mas na área central da urbe.

A primeira denúncia a que tivemos acesso na pesquisa foi a realizada pelo jornal Voz da Borborema, em novembro de 1937, quando denunciou que, na cidade, eram realizadas constantes lavagens de automóveis, como podemos ver no trecho abaixo:

A lavagem de automóveis e caminhões que se vem fazendo no açude velho, reservatório da água que proporciona certa beleza ao bairro onde se localizam as nossas melhores prensas de algodão, não deixa de ser desagradável e prejudicial á população, porque os detritos que dispõem desses veículos, ali depositados e acumulados não tardam a apodrecerem “ produzindo constantemente exalações doentias”<sup>169</sup>.

Como podemos observar na denúncia supracitada, o objetivo era o de conscientizar a população acerca dos malefícios da lavagem de automóveis no reservatório de água, que embelezava o bairro localizado nas imediações do açude em questão, o que poderia trazer exalações doentias, os famosos miasmas advindos da putrefação dos detritos jogados no açude já poluído. Interessante também, foi o fato de o articulista pedir, ao prefeito Vergniaud Wanderley, a tomada de medidas urgentes contra essa prática denunciada que tanto prejudicava a população campinense e a população no entorno daquelas águas. Todavia, tal denúncia parece não ter surtido o efeito desejado, pois, no mês de dezembro do mesmo ano, a mesma denúncia era reiterada nas páginas do mesmo periódico na matéria intitulada “PROSSEGUE, AINDA, A lavagem de auto-moveis e caminhões no Açude Velho, desta cidade”, matéria pela qual se reitera que:

Por intermédio destas columnas já tivemos a oportunidade de chamarmos a atenção dos poderes públicos muncipaes no sentido de se por termo, quanto breve possível, as lavagens de caminhões, automóveis e omnibus que se estão lavando dentro do Açude Velho. Cremos, porém, que nenhuma providencia foi tomada, a respeito, porque se lavam, ainda (...) vehiculos no referido açude, cujas aguas á começa a se putrefaser, devido ao acumulo dos detritos que ali se depositam.

No trecho supracitado, podemos perceber que a denúncia amplia ou especifica os tipos de veículos que estavam sendo higienizados nas águas do Açude Velho tais como os ônibus, ou “sopas”, que transportavam parte da população campinense, emitiam vários detritos no ar da cidade, os caminhões que transportavam o “ouro branco” que fazia a fortuna

---

<sup>169</sup> VOZ DA BORBOREMA, 10 de novembro de 1937. Lavam-se automóveis no Açude Velho.

das elites campinenses e os automóveis que levavam as mesmas elites em seus carros de um local a outro da cidade que eram conduzidos, muitas vezes, por seus choferes<sup>170</sup>, o que lhes dava um prestígio social que os diferenciava do resto da população. No documento ainda se exige, do poder público municipal, soluções para o problema de poluição das águas do reservatório, pois o artigo lembra que é dever da “administração pública, em prol da colectividade”, que “solucione o caso, mandando impedir a lavagem de caminhões e outros vehiculos naquele reservatório dagua, de tanta utilidade publica”.<sup>171</sup>

Como se percebe pelo que fora exposto até agora, a preocupação das elites campinenses ao fazer esse tipo de denúncia não residia numa preocupação com a preservação ambiental, com os aspectos ou prejuízos socioambientais que esse tipo de poluição poderia acarretar à cidade, uma vez que, na época, o pensamento sobre a preservação do meio ambiente e questões provenientes dessa natureza não estavam na ordem do dia, o que os artigos tinham como objetivo denunciar era o fato de a poluição trazer malefícios à saúde dos campinenses, sobretudo àqueles que moravam no entorno do açude, que não eram apenas operários, mas parte da elite campinense que, aos poucos, fora ocupando o bairro do Açude Velho durante a reforma urbana de Campina Grande<sup>172</sup>.

O medo da contaminação pelos “miasmas” era o cargo chefe do reclame do jornal. Não obstante, em junho de 1938 no mesmo jornal, talvez o mesmo colunista começa a disparar sua verve, não apenas contra a lavagem de automóveis, mas põe em relevo o tradicional costume popular pelo qual as lavadeiras utilizavam o açude para lavar roupas. Assim, o órgão jornalístico denuncia a lavagem de roupas no açude. Como podemos conferir a seguir :

Já tivemos o ensejo de pedir a fiscalização da cidade para as lavagens de roupas, automóveis e caminhões, que se tem verificado, diariamente, dentro do Açude Velho.

Entretanto, até agora, nada se modificou neste sentido.

Não padece dúvidas que essas lavagens estão concorrendo, grandemente, para a infecção cada vêz mais acentuada do reservatório, cujas aguas já estagnadas, começam a exalar uma fedorentia ameaçadora á saúde publica, devido como é bem sabido, ao acumulo de detritos que ali vão se disprendendo.

---

<sup>170</sup> Ver o mundo destes trabalhadores em : 2006.Op.cit. 49-62.

<sup>171</sup> VOZ DA BORBOREMA, 22 de Dezembro de 1937. PROSSEGUE, AINDA, A lavagem de auto-moveis e caminhões no Açude Velho, desta cidade.

<sup>172</sup> Ver: SOUSA, Fábio Gutemberg. R.B.de. “Campina Grande: Cartografias de uma reforma urbana no Nordeste do Brasil (1930-1945)” In: **Revista Brasileira de História**, vol, n° 46, 2003,pp.61-92.

Nada mais fácil e justo que u'a medida que se tomasse no objetivo de ser impedida, quanto antes, a lavagem em apreço naquele aguadouro público, o que seria um bem louvavel para a população campinense<sup>173</sup>.

Como podemos perceber, o objeto primeiro da denúncia não era combater as lavagens diárias de carros e caminhões, mas a prática da lavagem de carros, como se quisessem colocar a culpa pela poluição do Açude Velho, primeiramente, nas mulheres que lavavam as roupas de suas famílias, não nos carros pesados que eram limpos nas mesmas águas. Outro aspecto não mencionado pelo jornal dizia respeito ao fato de que a lavagem de roupas no reservatório aquífero poderia prejudicar a própria saúde das mulheres que o faziam e de suas famílias, pois, se algo de ruim fosse acontecer seria com as mulheres que lavavam roupas no local que tinham contato direto com a água e as pessoas que fossem utilizar as roupas lavadas: em geral, suas famílias.

Retomando o tema da poluição do açude e as prováveis doenças causadas pelas exalações miasmáticas delas... Quase um ano depois, a situação não mudou, pois continuava a mesma prática no já poluído açude; assim, o Voz da Borborema voltou a denunciar:

As lavagens diárias que se estão fazendo, no Açude Velho, desta cidade, não deixam de ser muito prejudiciais à saúde pública, porque os detritos provenientes dos caminhões auto-moveis, caminhões e roupas que ali vão se acumulando, se putrefazem, exalando uma fedentina pestilenta.

Por mais de uma vêz tivemos o ensejo de chamara a atenção, por estas colunas, dos senhores do serviço publico municipal no sentido de que fossem tomadas certas medidas coercitivas para o caso dos banhos de veículos naquele reservatório d'agua campinense.

Urge uma solução terminante para isto, do contrário as aguas daquele Açude irão se infeccionar e poluir cada vêz mais, como se verificou em 1936, devido à grande quantidade de resíduos que se depositaram no seu interior, durante muito tempo<sup>174</sup>.

Ante o exposto pelo jornal, mais uma vez se expunha que as sujeiras de caminhões, automóveis e roupas deixavam apodrecer o açude, gerando uma “fedentina pestilenta” que incomodava aqueles que daquelas águas se aproximassem, e incomodavam os moradores do bairro ao redor do açude, além de lhes poderem ser danosas, porque uma vez em contato com os ares poluídos do local em questão poder-se-ia adoecer. Entretanto, não há, no texto, nenhuma referência à saúde daqueles que eram obrigados a lavar os carros e caminhões no açude, assim como a saúde das mulheres que ali lavavam as suas roupas e as de suas famílias, que estavam mais suscetíveis às doenças provenientes do tipo de trabalho desenvolvido

---

<sup>173</sup> VOZ DA BORBOREMA, 16 de julho de 1938. Lavagem de roupas e automóveis dentro do Açude Velho.

<sup>174</sup> VOZ DA BORBOREMA, 21 de Setembro de 1938. LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ROUPAS NO AÇUDE VELHO.

naquelas águas que foi revelado pelo próprio jornal ao afirmar que aquelas águas já tinha sido poluídas em 1936.

Talvez por esse motivo o colunista pede para que a Prefeitura tome medidas enérgicas no sentido evitar tais práticas no aquífero localizado nas imediações do centro da cidade, em outros termos, reprimir e punir os populares que ali, a mando de seus patrões ou por necessidade, faziam suas lavagens. Como se pode perceber nesses episódios há despreocupação com a saúde dos populares, pois os odores exalados eram levados em conta apenas porque poderiam causar danos a saúde dos moradores dos arredores do local, a saber: as elites transferidas das áreas centrais da cidade para aquelas imediações durante a reforma urbana.

Outro episódio que nos chamou a atenção durante a pesquisa foi um relacionado à poluição nas áreas centrais; trata-se do caso do “besouro” na rua Irineu Joffily, que trouxe inconvenientes para as populações vizinhas daquela fábrica pertencente ao industrial Brito Lyra. Esse fato ocorreu em 1937 quando o jornal Voz da Borborema denunciou que o referido industrial tinha uma máquina de beneficiar o algodão conhecida, na gíria do comércio, como “bezouro” e “piôlho”; ela separava o caroço até a última fibra do algodão, mas que, para isso, fazia um barulho ensurdecedor e emitia uma poeira espessa que incomodava a toda a vizinhança localizada nas ruas 13 de Maio, Tiradentes, Irineu Joffily, Sólton de Lucena e Otacílio de Albuquerque. Segundo as matérias, as pessoas viviam acometidas de gripes fortíssimas, além do fato de que esta máquina era a causadora de inúmeros prejuízos aos móveis e utensílios das residências das redondezas.

Nesse sentido, o reclame recomenda que medidas fossem tomadas no sentido de se evitar que, em benefício e lucro do industrial, a população circunvizinha fosse prejudicada. Como uma das possíveis soluções, sugeriu-se a retirada da máquina do perímetro urbano ou, ainda, que Brito Lyra aparelhasse sua fábrica com um dispositivo que captasse a poeira emitida e diminuísse o odor de suas chaminés<sup>175</sup>. Ao que parece, a reclamação foi ouvida pelo proprietário da fábrica, pois, 10 (dez) dias depois, o mesmo jornal noticiava:

---

<sup>175</sup> VOZ DA BORBOREMA, 6 de Outubro de 1937. O “bezouro” do industrial Britto Lyra está prejudicando os moradores de sua vizinhança. Urge uma providencia imediata, em beneficio da saúde publica. Para ver a citação na integra com uma excelente análise do processo de modernização através de uma sofisticada leitura de textos imagéticos recomendamos uma leitura de CABRAL FILHO, Severino. **A cidade revelada: Campina Grande em imagens..** Campina Grande: EDUFCEG, 2009.p.109-110.

### **O industrial Britto Lyra atende aos reclamos do povo e da imprensa**

O industrial Britto Lyra, teve a delicadeza de procurar uma dos redactores deste jornal, para comunicar que attendendo aos reclamos do povo por intermedio da imprensa, havia solucionado o ruído caso do “bezouro”, resolvendo tecnicamente a questão do pó espalhado durante o funcionamento daquelle machinismo, com a construção de um tanque de cimento armado, collector de todos os detritos que se desprendam da fabrica, através do seus boeiros.

Assim, da próxima semana, em diante, os vizinhos daquelle operoso industrial, não serão mais incommodados, e tudo ficará a contento com as medidas propriamente tomadas, no sentido de acautelar o bem interesse e o bem dos moradores das ruas circunvisinhas ao terrível bezouro do nosso amigo Britto Lyra.

Felicitemo-i pela certeza que teve para com a imprensa e o povo, attendendo um aborrecimento aos justos apelos aqui dirigidos, os quaes fizemos leal e sinceramente, com o desejo só de estar, como é de nosso dever, ao lado das partes prejudicadas<sup>176</sup>.

Mas será mesmo que Brito Lyra atendeu a todas as exigências feitas pelo jornal dez dias antes de assinalar com a solução acima descrita? Certamente que não, pois o mesmo atendeu apenas as reivindicações referentes aos odores emitidos e à poeira que sua fábrica despejava nos ares da cidade, o que incomodava a vizinhança, mas tal medida chegou a minimizar os males causados aos seus operários? Tiveram eles recebido algum benefício dentro das fábricas ao trabalharem na máquina do “bezouro”? O jornal nada menciona na segunda reportagem sobre uma solução para o problema operário, que foi mencionado na primeira matéria, como podemos ver a seguir:

Todos os operarios empregados no penoso serviço dessas machinas progressistas, porem, mortíferas são geralmente atacados do mal de consumpção. E´ raro o trabalhador de bezouros, que não termine tuberculoso. Não obstante, a nossa legislação trabalhista, esqueceu de impor aos industriaes de bezouros a obrigação de amparar a saúde de seus operarios, com os meios scientificos, empregados na América do Norte, por exemplo, onde só se trabalha em algodão utilizando mascarar protectoras.

[...]

Pobres operarias, lavadeiras e engomadeiras, residentes em casebres localizados na rua que fica por trás do referido bezouro, estão impossibilitadas de ganhar o pão quotidiano, por que não podem trabalhar no seu mister, com a poeira intensa que se desprende do boeiro da fabrica, sujando de maneira impiedosa o seu mortificante serviço.

Como podemos perceber na denúncia, o jornal chama atenção para a condição dos operários, evidenciando como o trabalho nesses galpões obscuros na máquina do “bezouro” poderia levar o operariado a ficar tuberculoso. Além disso, percebe-se uma crítica à legislação trabalhista brasileira que não previra a utilização de simples máscaras pelos funcionários que operassem a máquina em questão para evitar que o trabalhador fosse

---

<sup>176</sup> VOZ DA BORBOREMA, 16 de outubro de 1937.

acometido desse mal. Além disso, na solução apontada na segunda matéria, não há uma alusão sequer ao problema de saúde dos operários no interior da fábrica do industrial, ou seja, a questão operária se tornou, quando resolvido o problema, um “termo ausente” das preocupações dos letrados.

Fatos relativos à poluição e à higiene das fábricas campinense e que foram alvo de notícias durante muito tempo, foram os problemas da indústria do leite, que, inúmeras vezes, chegaram a ser denunciados na imprensa campinense. Prometendo trazer a modernidade para Campina, a pasteurização do leite foi muito comemorada pelos letrados como um elemento civilizatório que deixava a população livre dos vendedores de leite *in natura*, considerados sujos.

Um das primeiras manifestações de apoio a esse símbolo do moderno foi feita pelo cronista Cristino Pimentel, em 1934, que comemorava a sua instalação na cidade.

Há bem pouco tempo eu dizia ser Campina Grande a cidade mais importante do Nordeste Brasileiro. Não exagerei e teçi um comentario facetando a verdade da minha afirmativa.

E, mais uma vez, se patenteia a minha asserção com a instalação se sua usina higienisadora de leite.

Nenhuma capital e cidade do Nordeste do Brasil, possui ainda uma instalação, desse genero como vai ter, em breve, a nossa estimada urbe, iniciativa tida pela firma Oliveira Ferreira & Cia.

Pode-se dizer sem receio, é uma installação, que honrarà a nossa terra; ampla, perfeita, modelar, com todos os resquitos higienicos, podendo, portanto, a população campinense ficar tranquila porque a firma sua introdutora, està se aparelhando para fazer o fornecimento do leite, nos domicílios, com pontualidade, sem atritos e sem embaraço, empregando o maximo escrupulo na preparação e no engarrafamento do leite destinado ao consumo dos bebês grandes e pequenos da cidade.

[...]

Está portanto, nossa terra fadada a viver momentos felizes, de vibração e a recolher os louros do esforço e do empreendimento da firma Oliveira Ferreira & Cia. que nos garante uma diminuição no mínimo, de 20 % na mortalidade dos recém-nascidos. Oxalá que seja feliz na sua empreza e obtenha dos poderes públicos os favores necessarios para o prosequimento de sua obra saneadora<sup>177</sup>.

Como podemos notar, a chegada da usina de pasteurização foi comemorada como uma medida que colocaria fim ao problema da higiene do leite, e reduziria os problemas decorrentes da insalubridade do produto *in natura*. Antes da inauguração, jornalistas de A Frente realizaram uma visita à usina de higienização do leite do “capitalista Oliveira Ferreira & Cia”. O passeio pela usina foi descrita como:

[...] uma agradável surpresa, para nós verificarmos, que aquele novo estabelecimento industrial campinense, está montado de maneira a satisfazer não somente às

---

<sup>177</sup> A FRENTE, 1 de julho de 1934. Cousas da Cidade.

exigências do fim a que se destina, mas sobretudo, ao conforto e estabilidade do operário que vai trabalhar naquele moderno núcleo de atividades<sup>178</sup>.

Como podemos perceber, muito era esperado da usina de industrialização do leite em Campina. Prometia-se leite de excelente qualidade, mas não só isso, falava-se das excelentes condições de trabalho dos operários que fossem trabalhar naquela fábrica. Muita propaganda se fez antes dos percalços causados pela fábrica. Amostras da manteiga foram mandadas para os jornais para atestarem a qualidade dos produtos e para que se ganhasse a confiança dos consumidores<sup>179</sup>. Na inauguração do dia 16 de dezembro de 1934 inaugurou-se a Leiteria Celeste, que traria progresso, prosperidade e civilidade à Rainha da Borborema, como celebrou certo jornal na época:

Inaugurou-se com muito brilhantismo, no dia 16 do corrente, a Leiteria Celeste, de propriedade dos indutriaes Oliveira Ferreira & Cia.

Já não se pode falar do progresso de nossa cidade, sem citar os nomes dos sócios desta firma que tudo tem feito em prol da grandeza campinense.

Ao ato de inauguração esteve presente o que a nossa sociedade tinha de mais seletto. Desejamos muitas prosperidades<sup>180</sup>.

Como podemos notar, na nota de inauguração da referida fábrica, estavam presentes membros da elite campinense, celebrando o “progresso” que a cidade vivenciaria pós-fábrica. Todavia, progresso não foi o que se observou, mesmo antes de sua inauguração e muitos anos depois. Pois, em novembro de 1934, o mesmo jornal que elogiou a sua inauguração já fazia denúncias sobre os produtos vendidos pela empresa<sup>181</sup>. Como podemos ver em duas matérias seguidas com o mesmo nome num intervalo de dois meses. Em novembro de 1934, denunciou-se:

Tem chegado á nossa redação diversas reclamações de moradores na rua João Pessoa e Monte Santo, pela falta de higiene que existe nos fundos da “Usina Pausterisadora de Leite”. Pois lá se encontram diversos porcos, alimentando-se dos resíduos de Leite, qual ao apodrecer exalam um mau-cheiro á mais de 500 metros.

---

<sup>178</sup> A Frente, 1 de julho de 1934. Usina de Higienização do Leite. ( Grifos nossos)

<sup>179</sup> PRAÇA DE CAMPINA, 21/10/1934. Em Amostras & Ofertas podemos contatar a propaganda que se fazia dos produtos da usina. Como podemos perceber em: Recebemos da firma Oliveira Ferreira & Cia., proprietaria da Usina de Higienização do Leite, a gentil oferta de algumas caixinhas da deliciosa manteiga *Celeste*, produto de sua fabricação. A manteiga *Celeste*, que se encontra á venda no mercado em forma salgada e insulsa, é a melhor manteiga para ser consumida pelos nossos habitantes não somente por ser um produto de magnífico paladar, como por ser de absoluta segurança higienica. Agradecemos a oferta e recomendamos a *Celeste* Às pessoas de bom paladar.

<sup>180</sup> A BATALHA, 19 de dezembro de 1934. **Leiteria Celeste.**

<sup>181</sup> A empresa começou a funcionar e vender seus produtos antes da sua inauguração total. A demora na inauguração se deu por conta de entraves coma Prefeitura Municipal.

Com tamanha ameaça á saúde pública, a higiene passa ali, indiferente e cabisbaixo.[sic]

Enquanto na estrada de Bodocongó, um pobre é pela higiene, proibido de criar um suíno, a firma Oliveira Ferreira & Cia, em plena cidade, cria, diversos como se estivesse no interior do Paraná.

[...]

Ai fica nosso protesto contra a falta de higiene, do curral de porcos da Usina Pausterisadora de Leite e esperamos que o sr. delegado da higiene, tome medidas urgente, do contrário, voltaremos<sup>182</sup>.

Mediante o exposto, é perceptível o incômodo dos moradores do bairro do Monte Santo e da Rua João Pessoa quanto à falta de higiene nos fundos daquele estabelecimento que concentrava inúmeros suínos que consumiam os restos do leite, o que deveria exalar um odor bastante desagradável aos habitantes daquelas imediações. O que podemos imaginar, pois a matéria sugere que o cheiro poderia ser sentido a 500m (quinhentos metros) de distância, talvez certo exagero, mas não deixa de ser uma imagem forte para uma empresa que prometia acabar com o problema de higiene do leite mas que, na verdade, trouxe problemas em outra escala para a cidade.

Quase dois meses depois a situação não mudou e novamente a Batalha denunciou a usina:

Já reclamamos uma vêz o caso dos suínos da Usina de Pausterização de leite., V.S tomou em consideração mandando faser a limpeza nos corraes, mas isto não satisfaz pois passados aqueles dias, continua a mesma situação. Se V. S. morasse naquela vizinhança, se tivesse algum amigo ali residente, certamente, não tardariam as providencias para exterminar o mal. Mas, dias virão que nossa terra terão a frente de sua higiene, um homem que preze a função que exerce.

Infelizmente, não podemos escrever de outro modo uma vez que perdura esta situação anti-higienica<sup>183</sup>.

Na citação acima, o tom político subiu de nível, pois faz-se duras críticas às autoridades competentes, que são acusadas de não fazerem nada por não morarem por ali, nem terem amigos que ali moravam, o que evidencia ter sido a fábrica instalada num bairro popular, a saber o Monte Santo. Sentindo-se ofendida, a fábrica utilizou o jornal “A Ordem” para protestar ao que foi duramente criticada por ter chamado as denúncias de “mistificações grosseiras”. Por isso, a crítica vem arrebatadora contra Oliveira Ferreira & Cia, na matéria intitulada “Leite Pôdre” afirmando que :

Até o presente instante só um beneficio trouxe o leite pausterizado: aumentar a mortandade de creanças e encher os bolsos, já abarrotados da firma contratante que certos da paciência do povo, ainda o mandam insulta-lo, através de um boletim que é um exemplo de furor maquiavélico e de inópia de argumentos que assola a nossa terra.

---

<sup>182</sup> A BATALHA, 21 de novembro de 1934. **Com o sr. delegado de higiene.**

<sup>183</sup> A BATALHA, 17 /1/1935. **Com o sr. Delegado de Higiene.**

“Os nossos antecedentes morais, se o bisturi da firma que infelicita o nosso torrão, com uma Uzina que não pausteriza leite nem aqui nem no inferno, puder alcançar a chaga onde escorre o pús da nossa vida miserável, nós pedimos, nós suplicamos, para que de luvas e fenol na mão, faça a limpeza, do jornal de sua propriedade, para que nós possamos dizer quem é mais podre si o leite, ou a moral dos industriais da pausterização.

[...].

Quanto aos porcos eles existiam na Uzina e para isso apelamos para o testemunho do medico higienista do leite.

Não mentimos quando asseveramos a existência da pocilga imunda; posa ser que os srs. Oliveira Ferreira & Cia, estejam acostumados a esse expediente, nós é que detestamos por não convir aos nossos sentimentos de homens que ainda prezam a sua dignidade.

Por hoje somente<sup>184</sup>.

Observe, que o tom ficou cada vez mais agressivo, com palavras pesadas e tom de ameaça de ambas as partes. O que mostra que a situação da cidade e do entorno das fábricas não mudavam muito ou, quando mudava, muitas vezes era para a pior. Em relação ao estado de coisas acima descrito, a situação parece não ter mudado muito na década de 1950, pois em 1957, ainda se denunciava a Indústria de Germes que explorava a cidade:

Campina Grande, tem progredido últimamente de uma maneira verdadeiramente impressionante, e este desenvolvimento tem-se verificado em todas as atividades da movimentada vida desta metrópole dos Sertões Nordestinos.

(...). Cada dia ergue-se uma nova chaminé no seu vasto parque industrial, uma verdadeira época de transição atravessa a Rainha da Borborema.

[...]

Campina Grande não poderia constituir uma exceção um exemplo típico do que acabamos de afirmar, é a criminoso fraude que sofre nossa indústria de laticínios, onde não menos inescrupulosos falsificam a manteiga destinada ao consumo.

De ha muito esperamos uma ação da Saúde Pública, no sentido de por um paradeiro em tão irresponsaveis procedimentos, mas como não houve nenhum pronunciamento por parte dos poderes publicos, daqui lançamos o nosso convite para fazerem uma rápida visita às fabricas de manteiga de nossa cidade, afim de verificar *in-loco* estas malignas atividades em que são empregados produtos que ao nosso modo de ver não são derivados do leite, tais como cêbo, vaselina, oleos vegetais e outros ingredientes que não podemos distinguir na análise feita.

O Laboratorio Bromatologico do Estado de Pernambuco, realizou recenciamento da origem das marcas de manteiga condenadas por aquele órgão, e entre as referidas, encontra-se uma fabricada em nossa cidade, esperamos que sejam tomadas providencias tanto pela Saúde Pública, como pelos nossos produtores, afim de na nossa próxima edição evitarmos declinar para o publico o nome dos infratores<sup>185</sup>.

A partir desta citação quase integral do texto, podemos perceber, desde o título, uma ironia com alguns industriais campinenses que são comparados a germes que estavam explorando a cidade durante anos. Outro aspecto que chama a atenção é a referência à

<sup>184</sup> A BATALHA, 28 de fevereiro de 1935. LEITE PÔDRE.

<sup>185</sup> GAZETA DA BORBOREMA, Campina Grande, 2 de outubro de 1957.INDUSTRIA DE GERMES.

Campina como “Metrópole dos Sertões Nordestinos” e que, a cada dia, ganhava, a cidade, uma nova chaminé, em referência às fabricas que aqui se instalavam. Além disso, aponta o problema da falsificação cometida pela indústria de laticínios da cidade, que estava falsificando a manteiga com sebo, vaselina, óleos vegetais entre outras substâncias e, o pior de tudo, é que essa estava sendo comercializada na cidade. Enfim, estavam se aproveitando e enganando a população campinense.

Essa situação, retratada na década de 1950, mostra como era precária a higiene de algumas fábricas de Campina Grande, assim como era a sua vizinhança que sofria com os detritos das indústrias. Também sofriam os operários que, em muitos casos, residiam ao redor das fábricas onde trabalhavam.

Em se tratando das condições de vida dos operários, chamou-nos a atenção o artigo Comunidades Operárias, publicada na Gazeta Campinense na década de 1960, que nos dá um panorama da situação da classe trabalhadora em Campina Grande. No artigo somos convidados a fazer um passeio pelos bairros operários da cidade para:

[...] ver e sentir o panorama humano, em que irmãos nossos vegetam como se não fossem pessoas humanas... Uma conversinha com um e outro... E depois, umas reflexões...

Muita gente, a maioria de nossa população, não toma consciência de seu valor e de sua condição de seres humanos nas comunidades civis. Não vivem, “fazem a comparação”, como disse com amargura um deles.

Ao lermos este artigo até este ponto, nos parece que o autor nutre, pelos operários, certa piedade, uma simpatia por estes seres que não viviam, apenas vegetavam, mas essa é apenas uma impressão, pois o motivo dessa denúncia sobre a condição operária é o medo que parte da sociedade campinense alimentava de os operários, um dia, reivindicar e levar o exercício de seus direitos até as últimas consequências como podemos ver a seguir:

Um dia essa gente começa a descobrir seu valor pessoal. Começa a descobrir que tem direitos sagrados que lhe foram negados e sangrados até o momento. Eles começarão a se convencer que tem o direito de viver. De viver como gente. Em casas, e não em tocas. Com escolas para seus filhos. Com água, luz, transporte, calçamento, clubes operários, assistência médica conveniente... Um dia eles verão que as cidades se levantam pelas suas mãos.

Talvez por isso o artigo tenta conscientizar os operários de sua situação, morando em tocas, em Campina Grande, conhecidas como “latadas” ou “caixas-de-fósforo”, sem escolas para seus filhos, sem água encanada, um sistema de iluminação eficiente, transporte acessível, ruas calçadas, clubes para os operários e tenham assistência médica digna de

homens e mulheres que deveriam ter a consciência de que a capital do Trabalho só se levantava pela força de suas mãos. Para tanto conclama:

[...]

Líderes operários que sentindo-no pêlo mesmo infortúnio de seus irmãos una-os todos através de seus sindicatos. E em dissídios coletivos, e, se for o caso, sem agitações e sem provocações, em paredes grevistas, exijam que seu trabalho seja remunerado com tôda justiça. Mais. Que vão se encaminhando para a participação nos lucros da empresa e na direção da mesma, de tal sorte que esta época do assalariado desapareça mesmo. E todos possam se sentir donos de suas vidas. Então sim teríamos um tempo feliz... Os patrões podiam dormir tranquilos, porque estavam sendo justos com aqueles que são os construtores do seu patrimônio. Que também passava a ser deles.<sup>186</sup>

Essa é uma bela imagem utópica, um sonho que, a partir de dissídios coletivos, os operários pudessem, um dia de forma pacífica, conseguir participação nos lucros, salários justos e chegar a dirigir as fábricas num mundo capitalista em que os patrões dormissem tranquilos por verem seus operários felizes porque eram justos. Doce ilusão do articulista, uma vez que a realidade era bem diferente, a cidade estava repleta de migrantes que, quando chegavam em Campina Grande, logo viam suas esperanças tolhidas pelo desemprego, obrigando-os ou a voltar para suas cidades de origem<sup>187</sup> ou a se amontoar em bairros operários.

Como solução para os problemas da população campinense, os letrados não viam outra solução a não ser estimular o crescimento da cidade, como evidenciou o artigo “É preciso Industrializar”, que alertava:

Sem haver a instalação de novas fábricas, a imensa população obreira de Campina Grande continuará a viver quase na miséria e pauperismo do momento atual.

[...]

Campina Grande não pode continuar a inchar. Ela precisa de crescer em todos os sentidos, mas sobretudo em sentido econômico, para garantia de sua posição de cidade líder no interior nordestino<sup>188</sup>.

No trecho supracitado, o que o autor não percebia é que quanto mais a cidade se industrializasse, mais atrairia pessoas para a cidade e a ela nunca poderia prover de empregos

---

<sup>186</sup> GAZETA CAMPINENSE, 16 de julho de 1961. Comunidades Operárias

<sup>187</sup> O NÚMERO dos que vieram do interior para Campina Grande, atraídos por facilidades de emprego que pensavam encontrar aqui, e que depois de sucessivos malogros, regressam desanimados aos seus rincões de origem, avolumam-se a cada dia.[...] Há indícios de que o índice de crescimento demográfico de Campina Grande ficará mais moderado nos próximos anos. Aliás aqui não estava ocorrendo, um crescimento racional, porém uma espécie de inchação: Campina Grande estava inchando, pois recebia gente de fora e não tinha o que oferecer para aproveitar a força de trabalho desses migrantes. GAZETA CAMPINENSE, 29 de maio de 1960. É Preciso Industrializar.

<sup>188</sup> GAZETA CAMPINENSE, 29 de maio de 1960. É Preciso Industrializar.

todos os que nela habitavam pela necessidade capitalista de manter um exército industrial de reserva para sempre, que possível, reduzir os salários e manter os operários em constante competição e medo pela manutenção de seus empregos. Não obstante, podemos perceber que desde o desenvolvimento industrial e comercial da cidade, percebemos uma migração para a cidade que não tinha condições de oferecer, aos novos moradores, as mínimas condições para um bom acomodamento da classe obreira, que sofria numa cidade que pulsava em um ritmo diferente do que estavam acostumados no campo, com espaço urbano com carros, com fábricas exalando poeira no ar da cidade, águas poluídas, trabalhando em fábricas barulhentas, escuras, morando em casas com poucas condições higiênicas, mas será que esses trabalhadores “se conformam e vão arrastando sua sina desgraçada silenciosamente, passivamente, tristemente” carregando o fardo do “progresso campinense” como disse certo jornal. Algumas evidências vão de encontro a essa afirmação, as quais vêm declinadas no próximo item.

#### 4.3 CARREGANDO OS “FARDOS DO PROGRESSO”: DORES; MUTILAÇÕES; MORTES E A LUTA PELOS DIREITOS NO “DOMÍNIO DA LEI”

Se Campina Grande ficou conhecida, posteriormente, como a “Capital do Trabalho” como dito em seu hino oficial, o progresso obtido para que a ela atingisse tal posto não se deu de forma gratuita. Esse desenvolvimento se deu a partir da exploração de inúmeros operários que, com seu suor, lágrimas, sangue e vidas, carregaram o árduo e pesado “fardo do progresso”<sup>189</sup>. As evidências desse esforço colossal compulsório no sentido de alavancar o progresso da Rainha da Borborema podem ser encontradas em fontes diversas, como nos processos trabalhistas tanto por acidentes de trabalho quanto por reclamações trabalhistas por descumprimento de alguma obrigação patronal, além desses materiais, os jornais constituíram-se, durante a pesquisa, numa fonte muito profícua para nossos objetivos, embora não evidenciam o conflito em suas minúcias.

Não obstante, a pesquisa em jornais nos serviu para que, ao cruzarmos essas fontes (quando foi possível) com os processos, pudéssemos ter uma visão mais abrangente dos conflitos que permeavam o mundo do trabalho na cidade.

---

<sup>189</sup> Tomo aqui liberdade para parafrasear o seguinte trecho do historiador Luciano Mendonça de Lima : “O ‘progresso’ da Rainha da Borborema (como a cidade é conhecida), ainda hoje exaltado em prosa e verso por suas elites, se fez em cima de ‘costas negras’, como resultado de um intenso processo de exploração de muitas gerações de escravos e seus descendentes”. LIMA, Luciano Mendonça de. Os negros do Norte. **Revista de História da Biblioteca Nacional**. Ano II. N. 16, jan. 2007, p. 84.

Um dos primeiros acidentes de trabalho noticiados pela imprensa campinense foi o caso de Maria Miná da Silva. Esse caso, que aconteceu na firma Marques de Almeida de propriedade dos irmãos que carregavam em seus sobrenomes o nome da fábrica, ocorreu num momento em que a legislação trabalhista, em parte criada por Vargas, dava seus primeiros passos e, como foi noticiado na imprensa, ganhou certa repercussão, uma vez que, nas duas semanas seguintes, a divulgação do ocorrido o jornal tornou público o infortúnio sinistro que acometeu a operária dava relevo à lei que trata dos acidentes de trabalho. Em se tratando do acidente sofrido pela jovem operária, foi assim que o jornal o Comércio de Campina noticiou o fato:

Maria Miná da Silva, é operária da fabrica de tecidos de estopa, pertencente a firma Marques de Almeida & Cia. No dia 16 do corrente, às 15 horas, provavelmente a referida operaria, quando trabalhava em u'a maquina daquela fabrica, foi vitima de um acidente, que resultou em diversas escoriações no couro cabeludo. O ocorrido foi cientificado pelo Sindicato geral dos Trabalhadores à Delegacia que instaurou o inquérito, o qual esta sendo presidido pelo subdelegado do município<sup>190</sup>.

Na justiça, o caso de Maria Miná da Silva<sup>191</sup> ganhou contornos dramáticos. Consta nos autos do processo que, no dia 16, a jovem operária analfabeta de 22 anos era órfã de pai em idade tão tenra. Trabalhando com esmero na fábrica de tecidos da firma de propriedade dos irmãos Marques de Almeida há mais ou menos três meses. A operária machucou-se ao manusear uma máquina para carregá-la de fios que, por ora, havia faltado. Foi no exato momento que um parafuso se desprende da máquina, que continuou a funcionar. Daí quando a moça abaixou-se para pegar o parafuso no chão, momento este desafortunado pois a máquina puxou seus cabelos, arrancando-lhe parte do couro cabeludo. Seus colegas correram com um canivete para cortar seu cabelo ao que conseguiram, mas não evitando o fato de Maria Miná ter fica toda ensanguentada.

O ocorrido, como soubemos pelo jornal chegou ao Sindicato Geral dos Trabalhadores de Campina Grande e a empresa foi colocada na Justiça pela operária por meio de seu sindicato.

Na justiça, pudemos observar tanto depoimentos a favor da operária como foi o caso de Helena Gomes, Maria Guedes de Moraes e Cecília Venâncio da Silva que, mesmo correndo o risco de perderem seus empregos, testemunharam a favor da operária, o que

---

<sup>190</sup> Sábado, 24 de Setembro de 1932 – O Comercio de Campina. Já perdendo a cabeça e... a vida.

<sup>191</sup> Auto de Reclamação: Acidente de Trabalho. Reclamante: Sindicato Geral dos Trabalhadores em favor de Maria Miná da Silva Reclamado: Marques de Almeida & Cia., 1932. Solução: Procedente.

demonstra uma rede subterrânea de solidariedade<sup>192</sup>. Nesse sentido, essas operárias alegaram que a acidentada não tinha habilidades para mexer na referida máquina e que, quando da ocorrência do sinistro, a menina teve sua cabeça lavada pelo mestre Honorato e levada ao gerente da fábrica, o senhor Dionísio Campos que, com ar de sorriso, dispensou a operária de seus serviços e ainda disse que era tudo asneira e que esta não precisava ser medicada, pois quando ela casasse já estaria melhor e apenas lavou sua cabeça com arnica em tinta e a mandou para casa dizendo para a moça que ela não se preocupasse, pois receberia o salário até se recuperar.

No depoimento dos mestres, ou encarregados, Honorato Albino Gomes e Ezequiel Bezerra de Almeida que tomaram a parte do patrão no processo. Uma vez que confirmaram a imperícia da operária e que esta não tinha autorização para operar a referida máquina. Nestes depoimentos ainda percebemos a tentativa de inocentar o patrão, uma vez que foi dito que Dionísio Campos muito preocupado com a operária, pois a mandou para casa e ainda tentou levar o médico e futuro prefeito de Campina, Elpídio de Almeida à casa da operária e que este ficou contrariado por ter enviado para a operária o seu salário e um auxílio de 12\$000 (doze mil réis) e que ela não aceitou.

Acreditamos que aqui resolvemos um quebra-cabeça do processo<sup>193</sup>, pois Dionísio só enviou o dinheiro para a aludida ofendida no dia 24 de setembro, ou seja, oito dias depois do acidente e no mesmo dia que o Comércio de Campina publicou a nota sobre o trágico acidente sofrido pela operária e, como sabendo que o “ocorrido foi cientificado pelo Sindicato geral dos Trabalhadores à Delegacia” como vimos acima.

Acontece que o patrão percebeu o erro que seu irmão cometeu e, querendo consertá-lo ou fazer a operária desistir do processo, pagar seu salário e depois (quem sabe) admiti-la ou readmiti-la. Só que Maria Miná já estava disposta a lutar pelos seus direitos na barra dos tribunais e foi o que fez, denunciando o corrido ao seu Sindicato que acionou a justiça envolvendo a empresa num litígio antes mesmo de João Marques de Almeida aparecer na

---

<sup>192</sup> Para Larissa Rosa Correa o ato de testemunhar a favor de uma colega de trabalho era uma decisão muito difícil de ser tomada, pois colocava o operário em oposição ao seu empregador.

<sup>193</sup> A leitura que fazemos deste processo não se contrapõe a leitura realizada pelo historiador Severino Cabral Filho, visto que é uma leitura complementar a do mesmo, pois além da leitura do processo trazemos apenas um fato que incrementa a trama e mostra como foi importante a ação do Sindicato e da denúncia feita pelo Comércio de Campina para que Maria Miná da Silva não aceitasse o dinheiro oferecido pela Marques de Almeida, uma vez que O Sindicato Geral dos Trabalhadores já havia ingressado na justiça como a notícia nos faz crer, pois se a polícia já tinha sido notificada do caso e aberto um inquérito antes da matéria sair no dia 24, mesma data que João Marques de Almeida enviou dinheiro para a operária significa dizer que ela já tinha sido orientada pelo sindicato a mover ação contra seus patrões. Para uma leitura do processo de Maria Miná da Silva à luz do processo de modernização do trabalho na cidade ver : CABRAL FILHO, Severino. **A cidade revelada: Campina Grande em imagens..** Campina Grande: EDUFCEG, 2009.p.104-131.

casa de Maria Miná da Silva para pagar-lhe pelo seu silêncio, mas a operária não se calou ou foi uma voz uníssona, mas se tornou uma “dissonante” que enfrentou o poderoso patrão que tinha sido nomeado membro do Conselho Consultivo de Campina Grande pelo governo do Estado em 5 de abril do mesmo ano<sup>194</sup>.

Ainda é interessante notar a ausência de Dionísio Campos durante o processo, sendo a empresa representada pelo seu irmão mais velho João Marques de Almeida, que afirmou que a empregada não negligenciava o trabalho, mas que não poderia operar a máquina. Todavia, quando tomou ciência do fato fez tudo o possível para amparar a operária.

Apesar dos debates que se travaram, a Justiça deu provimento ao pleito da operária e seu sindicato, sendo a empresa condenada a pagar a quantia de 211\$000,00 (duzentos e onze mil réis), sendo que 162\$000 (cento e sessenta e dois mil réis) ao SGT (Sindicato geral dos Trabalhadores), logo para estes, que os patrões tanto detestavam e perseguiram em suas fábricas como veremos adiante; e 39\$000 (trinta e nove mil) para a operária, o que é pouco se considerarmos o tamanho do sofrimento da operária naquela tarde de outubro. Todavia, o fato pôs em evidência os acidentes de trabalho na cidade e foi um dos primeiros indicativos das condições de trabalho nesta empresa que havia tido sua saboaria louvada no Anuário de Campina Grande de 1926.

No caso anterior, a própria firma foi condenada a pagar a indenização à operária. Não obstante, se a empresa possuísse um contrato com alguma empresa seguradora, o pagamento deveria ser realizado pela empresa, que arcaria com a indenização, como aconteceu em 1938 como se pode ver no trecho que segue:

O Dr. juiz de direito julgou procedente a ação de acidente do trabalho, movida por Ana Maria da Conceição representada pelo dr. l.o. promotor publico, contra a Companhia Sul América, condenando esta a pagar 4:400\$000 de indenização pela morte de seu filho Antonio Sebastião<sup>195</sup>.

Observe que, no trecho acima, o alvo da ação é uma Companhia de Seguros que, por ter contrato contra acidentes de trabalho, teve de pagar a indenização no valor de 4.400\$000 (quatro contos e quatrocentos mil réis) a uma mãe que perdera seu filho, valor este que nunca poderia pagar por tão grandioso infortúnio pela qual passara dona Ana Maria da Conceição. Difícil também é imaginar como deveria ser para um(a) operário(a) ao ver um colega de trabalho falecendo ao seu lado enquanto as máquinas causadoras desses infortúnios continuavam a funcionar num ritmo diverso do ser que estava falecendo, quem nos ofereceu

---

<sup>194</sup> Ver CAMARA. Op.cit. pp. 117-118.

<sup>195</sup> VOZ DA BORBOREMA, 22 de Junho de 1938. Vida Judiciária. Pela 1.a. Vara.

uma imagem poética acerca de um acontecimento desta natureza é Aderbal Jurema numa bela imagem chamada Ângulo de Fábrica N.1 publicada em A Frente:

Os cilindros da fabrica  
batem ritmicamente,  
mas o coração de seu construtor  
acaba de ter uma síncope.  
Todos os companheiros  
correm para o desgraçado  
Seu coração já não bate mais

Seus camaradas estão tristes e silenciosos  
Mais ainda se ouvem os cilindros da máquina  
baterem compassadamente  
(até parece o funeral do operário)  
Si naquele momento  
as maquinas tivessem coração  
A revolução estava feita<sup>196</sup>

Sem querer me alongar na análise da passagem acima citada, aspecto interessante nesta bela imagem é a contraposição do tempo dos cilindros das máquinas da fábrica que se contrapõe à síncope do coração do operário que falece em meio aos seus colegas que, tristes e em silêncio, faziam o seu funeral com os cilindros batendo num tempo compassado, o que indica que o autor considera o tempo, a que era submetido o trabalhado nas fábricas, não correspondia a um tempo “humanizado”, mas a tempo marcado pela velocidade das máquinas, o tempo produtivo ou tempo útil do “capitalismo industrial”.

Retomando a análise do caso, não é de causar surpresa o acidente da operária Maria Miná, uma vez que a fábrica da firma Marques de Almeida & Cia foi alvo de inúmeras denúncias de exploração em suas instalações. Uma das mais interessantes foi uma série de denúncias prestadas sobre uma intensificação da exploração dos operários da fábrica citada até às 23 (vinte três) horas, dois dias seguidos, em outubro de 1934; quem fez a denúncia foi o jornal operário A Batalha, segundo o qual os operários da empresa Marques de Almeida estavam sendo enganados pela poderosa firma, como podemos ver na matéria a seguir:

A poderosa firma do srs. Marques de Almeida & Cia., na ânsia de aumentar seus capitais, obrigou os seus operários a fazer serão até às 23 horas da quinta e sexta feira passada.  
Infelizmente o ilustre auxiliar fiscal que permanece nesta cidade, ao que no parece, não notou este aumento de horas de serviço em prejuízo dos operários e sobretudo do prestígio da lei.  
[...]

---

<sup>196</sup> ADERBAL JUREMA...Ângulo de Fabrica N.1. A FRENTE, 1 de julho de 1934.

A BATALHA exige providencias do esforçado Sr. Severino Alves da Silva, representante do Ministério do Trabalho <sup>197</sup>.

Como podemos notar, o jornal operário trouxe ao conhecimento público a inobservância da lei da jornada de trabalho pela tecelagem e exigiu que o fiscal do trabalho na época, o Sr. Severino Alves, notificasse a empresa que estava a explorar seus funcionários, fazendo-os trabalhar até altas horas da noite depois de terem estes trabalhado quase uma semana toda na empresa que não desfrutava de boa fama quanto ao trato com os seus operários, como vimos no caso de Maria Miná da Silva e ainda poderemos ver ainda nesse item.

Ao que parece a empresa, ao saber da denúncia, os industriais elaboraram estratégias para fugirem dos rigores da legislação trabalhista em voga. Por isso, segundo o jornal operário se utilizaram do “velho processo” do abaixo assinado para justificar sua exploração. Neste abaixo assinado os operários teriam confirmado que trabalharam na quinta e sexta com seu consentimento. Não obstante, o órgão impresso do operariado voltou a denunciar a vida explorada dos trabalhadores daquela tecelagem na semana seguinte e denunciou a artimanha patronal afirmando que:

[...]

Teria sido melhor áqueles industriais se conformarem com a verdade da denuncia, que usar o velho processo de <abaixo assinado> quando todo mundo sabe que os operarios amedrontados com ameaças da perda do seu emprego, assinariam tantos quantos chegassem ás suas mãos.

E entre os que firmaram o famoso abaixo assinado há indivíduos acessíveis ao suborno e outros que não sabem nem ao menos assinar o nome. Por conseguinte a firma Marques de Almeida & Cia. não mandou apresentar ao publico um documento de fé, porque no esforço de nos diminuir, esqueceu de que um homem analfabeto não pode firmar seu nome. Já por isso é um documento nulo e precário para derrubar a acusação que lh'a fizemos. O decreto que regulamenta a situação das mulheres na industria, proíbe o seu trabalho depois das 22 horas.

E são os próprios industriais que quebram a majestade da lei e confeccionam um documento publico confessando que depois das 22 horas, realmente as mulheres Francisca Ernestina, Maria Marques, Guilhermina Francisca e Arzira Gomes, mourejaram, violentando o Decreto 2147-A.

[...]

Terminam os operarios afirmando que estão satisfeitos com o meio certo que os seus patrões lhes proporcionam. Pobres homens!

Vivendo no inferno das fabricas, ganhando um salario miseravel, este seres passam pela vida sem viver. Esquecem de que o empregador os considera como simples maquinas, que ao mais leve desarranjo sacode-os no olho da rua!...

Os numerosos leitores deste jornal saibam que os industriais Marques de Almeida & Cia. sacrificam as mulheres de sua fabrica pagando um salario de 8\$000 a 12\$000 por semana, quando elas produzem o bastante para os seus chefes não titubarem na pratica de perseguir os que têm independencia de pensamento.

[...] <sup>198</sup>

---

<sup>197</sup> A BATALHA, 24 de outubro de 1934. Os Operários Tecelões Estão Sendo Ludibriados.

A partir das informações acima citadas, podemos ter um panorama do mundo dos trabalhadores nesta fábrica e saber aspectos sobre outras situações. Em primeiro lugar, há uma referência ao artifício usado pelos industriais como um “velho processo”, o que parece nos indicar que a pressão pela assinatura de abaixo-assinados depois de denúncias contra a exploração dos patrões não era tão incomum em Campina Grande<sup>199</sup> e que este procedimento fazia com que os patrões exercessem uma pressão tremenda sobre os operários que, agindo de acordo com uma “ética da subsistência”, pondo a sua “segurança e da sua família em primeiro lugar”, e visando a “evitar o risco” de ser postos no olho da rua<sup>200</sup> – como afirma o jornal –, estes assinariam qualquer papel que lhes fossem submetidos à subscrição por seus patrões; por esta razão ou porque alguns eram propícios ao recebimento de subornos. Além disso, a matéria deixa claro que até mesmo operários que não sabiam nem mesmo assinar o seu nome tinham assinado o documento, como se isso fosse possível, assim sugere o jornal de forma irônica, insinuando que o documento havia sido forjado pelos próprios donos da indústria denunciada.

Patente ainda fica, nesse caso, e a partir do processo que analisamos acima, que os irmãos Marques de Almeida tinham o hábito de explorar suas operárias, pois, além de serem omissos com a saúde delas, como no caso de Maria Miná, exploravam-nas intensamente obrigando-as a trabalhar até altas horas da noite, como no caso de que trata a denúncia acima descrita, pois, ao obrigarem suas operárias Francisca Ernestina, Maria Marques, Guilhermina Francisca e Arzira Gomes a trabalhar até às 23 horas, quando elas só poderiam trabalhar até, no máximo às 22 horas – como regulamentava a legislação trabalhista sobre o trabalho das mulheres na indústria<sup>201</sup>.

Este fato foi confessado pelos capitalistas, pois, ao publicarem o abaixo-assinado admitiam que praticaram a dita exploração dessas operárias junto com outros (as) colegas delas que viviam a mourejar nestas fábricas que se assemelhavam ao inferno; assim eram as

---

<sup>198</sup> A BATALHA, Campina Grande, 31 de outubro de 1934. A vida explorada dos trabalhadores da fabrica de Fiação e Tecidos dos srs. Marques de Almeida & Cia.

<sup>199</sup> No segundo capítulo deste trabalho podemos observar que depois da denúncia contra a Fábrica Bodocongó sobre a possível existência da cobrança de aluguéis e na ocasião 100% dos operários assinaram afirmando não pagar quantia alguma por residir na vila.

<sup>200</sup> Ver em James C. Scott: “O que o conceito de segurança em primeiro lugar realmente resulta é que há um perímetro defensivo em torno destas rotinas de subsistência a partir das quais deve-se desviar dos riscos potencialmente catastróficos [...]” SCOTT, James C. **The Moral Economy of the Peasant**. Rebellion and subsistence in southeast Asia. New Haven. Yale University, 1976. p.24.

<sup>201</sup> Segundo Larissa Rosa Correia (2011), o setor têxtil é um dos mais tradicionais da indústria brasileira, nesse setor mulheres e menores de idade aparecem em grande número, pois esses “operários” e operárias representavam trabalhadores de serviços “complementares”, isso para os empregadores significava a possibilidade de uma maior exploração que incidia sobre mulheres, jovens e crianças.

fortalezas comandadas por Satanás (industriais) e seus demônios-capatazes (os encarregados) a soldo de um irrisório pagamento de 8\$000 (oito mil réis) ou 12\$000 (doze mil réis)<sup>202</sup> por semana, quando produzissem como máquinas que não poderiam falhar ou ser acometidas de acidentes ou doenças causadas pelo trabalho, caso contrário seriam colocados no “olho da rua”.

Ao que parece, a cruzada travada por A Batalha contra a fábrica de Dionyzio Campos e João Marques de Almeida resultou num contra-ataque, não dos industriais proprietários, mas de seu capataz, o Sr. Manoel Galdino, que por isso recebeu uma severa crítica num artigo de nome estranho intitulado “Cornimbocadas...”. Neste artigo o “encarregado-geral” é chamado de “corta-jacas” e “áulico dos poderosos”<sup>203</sup> que tentou “justificar as violências que se vem pondo em pratica naquela fabrica de tecidos e fiação”, e é alertado pelo semanário que “o proletariado campinense, tomará as providencias se tiver a covardia de sacudir no olho da rua, os operários que tiveram o desassombro de confessar a verdade perante o público”<sup>204</sup>. O que indica a ameaça de que os operários uma vez postos na rua se articulariam entrando em litígio com a poderosa firma na Justiça, de quem a empresa era conhecida como visto anteriormente.

Mas as perseguições e nível de exploração não diminuíram em seu cerne, pelo contrário, só aumentaram, pois os industriais, na tentativa de disciplinar seus operários e aproveitar, ao máximo, os próprios rendimentos trouxeram à fábrica um estrangeiro que aplicou um novo método de controlar o processo de trabalho. Para tanto continuaram com “as perseguições que se dão e as infrações das leis trabalhistas” fato denunciado pelo mesmo jornal em 14 de novembro de 1934, quando afirmou:

Na fabrica dos Marques de Almeida & Cia. há um alemão exercendo as funções de tecnico. Além desta qualidade, é ultimamente o feitor dos escravos brancos que ali mourejam. O seu cerebro de estrangeiro pusilanime inventou a criação de um quadro negro, com o fito de multar a torto e a direito, os que são independentes, os que sentem no peito o desprezo que lhe vai nalma por um adventicio afrontador da nossa hospitalidade.

Na sua ronda sinistra á semelhança do chagal que busca a vitima, a semana passada, desmoralisou em pleno coração da fabrica um operario por motivos fúteis!

Poltrão! Indigno da hospitalidade dos brasileiros! E’ lamentavel que os senhores Marques de Almeida & Cia. não expulsem um tipo degenerado dessa espécie, que quer reduzir o seu operariado a uma cubata dos remotos sertões da Africa.

---

<sup>202</sup> O Mil Réis foi moeda corrente no país criada pela Lei nº 59, de 08/10/1883 8/10/1833 indo seu uso até 31/10/1942 quando foi substituída pelo **Cruzeiro** (Cr\$) criado pelo Decreto Lei nº 4791, de 05/10/1942 e foi moeda corrente até 1967. Para efeito de cálculo em nosso recorte, um cruzeiro correspondia a mil-réis Cr\$ 1,00 = Rs 1\$000. Fonte: Banco Central do Brasil. Ver: <http://www.bcb.gov.br/?MUSEU> Acesso: 13/11/2012

<sup>203</sup> Bajulador dos poderosos.

<sup>204</sup> A BATALHA, 7 de novembro de 1934.Cornimbocadas...

Ai fica a denuncia, e se as providencias não forem tomadas, é porque ha ordens que atestam a degradação moral da epoca que passa.<sup>205</sup>

Mediante o exposto, percebe-se que a fábrica em questão, o desejado aumento da produtividade se deu a partir da contratação de um técnico alemão chamado de “feitor dos escravos brancos”. Há, é claro, certo exagero nesta afirmação, uma vez que os operários da firma não viviam em regime de escravidão, porém, o tom enfático da denúncia evidencia uma intensificação da exploração deles, que ainda foram submetidos a ter seus nomes colocados num quadro negro colocado no interior da fábrica com o objetivo de multar os operários mais rebeldes ou que não cumprissem as tarefas na fábrica, como aparece, de forma implícita, em denúncia segundo a qual o estrangeiro humilhara um operário no átrio da fábrica. Ante isto, supõe-se que, diante de todos os seus colegas de profissão, por motivos que por ora desconhecemos, mas que são apontados pelo jornal como fúteis.

Como podemos ver, apesar de serem considerados como em incipiente número<sup>206</sup> em Campina Grande do início do séc. XX, não se pode dizer que os operários da Rainha da Borborema não tenham passado por graus elevados de exploração nas fábricas campinenses, a Marques de Almeida & Cia<sup>207</sup>, é apenas um exemplo de como essas fábricas que construíram a imagem da cidade enquanto “Capital do Trabalho”, como ela é cantada em verso pelo seu hino se deu a partir de um processo de intensa espoliação da força de trabalho dos operários campinenses.

Vários são os exemplos dessa exploração que pode ser evidenciada tanto nos jornais quanto nos processos trabalhistas ou mesmo nos processos-crime. No caso dos jornais, podemos encontrar, para além dos processos de acidente de trabalho, notas e matérias nos jornais acerca da ocorrência de acidentes de trabalho em Campina Grande. Um desses aconteceu em 07 de fevereiro de 1935, numa madrugada, quando o operário José Cardoso,

---

<sup>205</sup> A Batalha 14 de novembro de 1934. A vida dos trabalhadores na fabrica de fiação e tecidos dos srs. Marques de Almeida & Cia.

<sup>206</sup> Segundos dados fornecidos pela historiadora Eliete de Queiroz Gurjão a Paraíba em 1920 contava com 251 estabelecimentos industriais e 3.035 ( Três mil e trinta cinco), já em 1940 o número passa para 737 estabelecimentos industriais e 13.210 ( Treze mil duzentos e dez). Embora esses dados sejam importantes, são dados oficiais ,pois levam em conta apenas os operários recenseados pelo IBGE e não aqueles que trabalhavam nas fábricas sem carteira assinada. Como veremos ver a adiante havia muitos trabalhadores que exerciam suas funções sem que sua atividade fosse registrada em Carteira, o que gerava várias dúvidas na Justiça do Trabalho. Para ver dados : GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias:** Paraíba (1889-1945). João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.p.144.

<sup>207</sup> A empresa Marques de Almeida funcionava como comércio e indústrias reunidas, participava da compra e exportação de algodão, além de funcionar como fábrica de tecelagem, de algodão e juta; era especializada em sacaria para açúcar e cereais, além disso, em sua primeira indústria na cidade, fabricava sabão funcionando em dois endereços: na Rua João Pessoa, no nº 81 e 89, tendo filial em Patos. VOZ DA BORBOREMA, 25 de janeiro de 1935.

que trabalhava na Padaria Brasil foi vítima de um acidente de trabalho quando o cilindro de uma máquina que operava o fez perder parte da mão direita. Logo em seguida, ele foi levado para o hospital da cidade, o Hospital Pedro I, onde foi medicado, operado e submetido a exame. A padaria em que trabalhava informou o caso à polícia e o delegado instaurou o inquérito. Seu caso ganhou até as páginas do Jornal a Imprensa de João Pessoa, no mesmo dia em que esse infortúnio foi divulgado no jornal A Batalha de Campina Grande<sup>208</sup>.

Outro desastre ocorreu à época de grandes transformações urbanas em Campina Grande, a saber, durante a reforma urbana de Campina Grande e construção do Grande Hotel<sup>209</sup> da cidade em 1937. É a história de dois operários anônimos que certamente não tiveram suas histórias sequer mencionadas nos anais gloriosos do Grande Hotel da cidade.

O fato correu um dia antes de sua veiculação na mídia, que noticiou o lamentável desastre, ou seja, no dia 15 de outubro de 1937; o fato ocorreu antes do fim do primeiro período de trabalho, quando dois operários foram “vítimas de lamentável acidente que impressionou profundamente aos que o assistiram”. Os dois operários da construção civil estavam “trepados em andaimes na altura do 2º andar daquele prédio” quando o cabo que amarrava as tábuas em que se apoiavam para trabalhar partiu-se, para espanto daqueles que presenciaram a cena, pois viram os operários “cahindo ambos ao solo tragicamente”.

Depois da queda de ambos, eles foram socorridos pelos seus companheiros e recolhidos ao Hospital em estado de choque causado pela queda; um deles, “allias gravemente machucado”. Sabendo do corrido, o prefeito Vergniaud Wanderley que encabeçava a reforma urbana em Campina que tinha o Grande Hotel como um de seus símbolos segundo os jornais “tomou providencias para cercal-os de todo conforto”.

Coisa que não aconteceu com a operária Antônia Maria dos Santos anos depois quando morreu em um trágico acidente na empresa norte-americana “Columbian Rope Ltda”<sup>210</sup> em 1958, quase um ano e meio depois que o prefeito Elpídio de Almeida anunciou o apoio da prefeitura para a instalação.

---

<sup>208</sup> A matéria assim aparece em: **A Batalha, Campina Grande, 13/02/1935. Acidentes de Trabalho:** “Na madrugada do dia 7 corrente, o operário José Cardoso, que trabalha na Padaria Brasil, foi vítima de um acidente na mão direita, tendo sido levado ao “Hospital Pedro I”, para ser medicado. A firma levou o fato ao conhecimento da policia.” Assim como em **A Imprensa - João Pessoa – Quarta Feira, 13 de Fevereiro de 1935. Acidente de Trabalho** “Quando em serviço na “Padaria Brasil”, em Campina Grande, foi vítima de acidente de trabalho, perdendo parte da mão machucada pelo “cilindro” de uma maquina, operário José Cardoso. Transportado para o hospital da cidade, foi operado e submetido a exame. O delegado instaurou o inquérito”.

<sup>209</sup> SOUSA, Fábio Gutemberg. R.B.de. Territórios de confronto. Campina Grande:EDUFCG,2006.

<sup>210</sup> **Semanário Oficial** – Ano II – Campina Grande, 25 de maio de 1957. A Prefeitura apoiará à Instalação de Novas Indústrias em Campina Grande. O prefeito apoiou sua instalação por meio do ofício que enviou a empresa e foi reproduzido no jornal, cujo teor era: “Informada esta Prefeitura que pretende esta empresa

Em 18 de agosto de 1958, a operária Antônia Maria dos Santos, quando trabalhava na Columbian Rope Ltda, empresa norte-americana que explorava a atividade do sisal em Campina, ela foi atingida por uma polia, tendo morte “horível e instantânea”. Segundo testemunhos de seus colegas, a operária em questão vinha trabalhando “ainda convalescendo de febre tifo” que teve, estando sem condições físicas para desempenhar suas funções na empresa. Todavia, foi impelida a retornar ao trabalho para não ver sua mãe – que já apresentava idade avançada e estava doente –, morrer de fome<sup>211</sup>.

Outro caso de injustiça com uma operária aconteceu com Maria Costa da Silva, residente no bairro da Liberdade, Rua Bahia nº 20. Ela foi admitida pela primeira vez como servente da Sanbra, em janeiro de 1950, foi dispensada em junho do mesmo ano e readmitida em agosto do mesmo ano.

Aconteceu que, em janeiro de 1954, após 4 (quatro) anos de trabalho no agave, como não pôde mais continuar no serviço, por motivo de doença e não sabendo os direitos que lhe assistiam, foi posta sumariamente para fora do emprego. A operária agora doente e sem condições de prover sua própria subsistência, a operária foi ao IAPI (Instituto de Aposentadoria e Pensões da Indústria), sendo submetida a exame, foi considerada apenas “incapaz temporariamente”, passando a receber pequena pensão que pelo menos a ampararia por um tempo.

Logo que a pensão expirou, foi submetida a novos exames que confirmaram sua aptidão para voltar ao trabalho. Segundo o jornal a operária “Satisfeita por voltar a ser elemento útil para à sociedade”, numa nítida apologia ao trabalho e manifestando uma ferrenha crítica ao *trust*. A trabalhadora voltou a Sanbra na esperança de readmissão. Todavia, para sua surpresa e “desgosto” foi recusada, pois a empresa alegou que a operária se tratava de “gente imprestável” para o trabalho.

Essa observação reforça a ideia colocada pelo Jornal operário A Batalha que os operários eram vistos como máquinas pelos seus patrões e quando a máquina, digo ser humano, falhava, ou melhor era acometido de uma enfermidade por conta do trabalho, era posto no “olho da rua” como uma máquina que não serve mais.

---

montar uma indústria para transformação da matéria prima regional, venho trazer ao vosso conhecimento os espontâneos propósitos de cooperação do Governo do Município para a concretização do empreendimento em referência, prontificando-me a encaminhar, com o máximo empenho, junto ao legislativo municipal, as medidas indispensáveis ao bom êxito daquela iniciativa, incluindo dispensa de impostos municipais e outras facilidades que estejam ao alcance dêste Executivo, profundamente empenhado na complementação do surto comercial da cidade com a implantação de novas indústrias, que venham concorrer para o desenvolvimento econômico municipal, assegurando o bem-estar geral da população. Na oportunidade apresento-vos protestos de elevada estima e consideração”.(as.) Elpidio de Almeida – Prefeito.

<sup>211</sup> EVOLUÇÃO, 24 a 30/08/1958. Morte trágica de uma operária.

Nesse intervalo de tempo, a operária começou novamente a sentir “os sintomas de sua doença” e procura mais uma vez o IAPI, tendo sido examinada pelo dr. Clóvis Borges, médico daquele instituto, que atestou que ela nada tinha e gozava de plena saúde e capacidade laboral.

Já sem esperanças, a operária resolveu, “num sacrifício extremo”, procurar um médico especialista, o dr. José Santos que, discordando do seu colega, confirmou a doença que operária havia contraído trabalhando horas e horas durante anos a fio. Trata-se de sinusite “crônica produzida pelo trabalho no pó da agave”.

Até a época da denúncia, Maria continuava com a “moléstia adquirida em serviço, por falta de segurança e proteção necessárias” que, nesse caso, seria resolvida se seus patrões distribuíssem máscaras de proteção<sup>212</sup>, o jornal afirma que a operária, sem ter para quem apelar, ficou desamparada por conta do *trust* explorador do Brasil de seus filhos (A Denúncia da operária foi apenas mais um instrumento utilizado pelo jornal como forma de fazer propaganda anti-trust como era comum se ver nas páginas deste jornal de cunho nacionalista) tinham colocado a operária no “olho da rua” e a Previdência Social do país, era quase sempre “uma farsa, somente servindo para empirismo e politiquices”.

Não sabemos até que ponto a última assertiva do jornal estava correta ou até que ponto refletia a realidade da época. Não obstante, podemos dizer que a operária até onde pudemos acompanhar sua história, nada tinha conseguido, uma vez que não encontramos seu processo nos arquivos judiciais.

Mas não só nas fábricas e construções verificavam-se os acidentes de trabalho em Campina Grande, eles aconteciam com os empregados que atuavam fora delas. Foi o caso do empregado João Pereira Araújo, chamado de “Imprudente” e que trabalhava na empresa de ônibus M. Barros & Cia. Aconteceu que, trabalhando na rua João Pessoa onde a “sôpa” que fazia a linha Estação -Garage-Grande passava, o empregado tentando acompanhar o carro, saiu correndo em direção a ele, que estava em baixa velocidade. Todavia, o empregado perdeu o equilíbrio, caiu debaixo das rodas do carro que atropelou sua perna, tendo uma perna machucada foi recolhido ao Hospital Pedro I, onde foi medicado e a polícia pôde fazer a abertura do inquérito<sup>213</sup>.

Todavia, não só acidentes eram reclamados na Justiça do Trabalho. Em nossa visita aos arquivos, pudemos ter acesso a inúmeros processos que evidenciam que as reclamações e

---

<sup>212</sup> O que já era observado desde 1938 com o industrial do “beszuro”, o Sr. Brito Lyra, que dispensava a mesma inobservância de segurança aos seus operários.

<sup>213</sup> PRAÇA DE CAMPINA, 29 setembro de 1934. Imprudente!

os litígios contra os patrões não se davam apenas por conta dos acidentes, mas também por reclamações trabalhistas pelo descumprimento de alguns direitos previstos na legislação trabalhista. Durante a pesquisa, selecionamos algumas histórias que contaremos a partir de então.

Em agosto de 1961, o operário de marcenaria José de Souza ingressou na justiça contra Luiz Medeiros, este último sendo proprietário da Movelaria Campinense<sup>214</sup>. O operário reclamava o pagamento de oito dias de aviso prévio que totalizava a quantia de Cr\$ 1.714,10. (Mil Setecentos e Quatorze Cruzeiros e Dez Centavos). Tendo seu patrão sido notificado para comparecer à audiência, este não o fez, motivo pelo qual o processo foi julgado a revelia e sendo multado, o empregador, a pagar os direitos do operário.

Ainda em agosto de 1961, 19 operários (dezenove) agenciaram, na justiça, uma ação contra o Departamento de Produção Mineral reclamando o pagamento de indenização, aviso prévio e repouso semanal remunerado. Os reclamantes ainda pediram para que o processo fosse julgado pela justiça comum invocando, para tanto, o art. 2º, parágrafo único da lei nº 1.890 de 13 de junho de 1953. A Junta, em decisão colegiada, deferiu o pedido dos operários da produção mineral<sup>215</sup>.

Em setembro do mesmo ano, encontramos um caso curioso e que demonstra que o Poder Judiciário “discriminava” aqueles que desenvolviam atividades não regulamentadas, posto que a legislação trabalhista não oferecia proteção a todos. Trata-se do caso da trabalhadora Margarida Batista da Silva<sup>216</sup>, que ingressou com processo contra seu empregador Antônio Alves Pimentel reclamando o pagamento de férias, aviso prévio, indenização e o pagamento dos honorários de seu advogado o que totalizava a quantia de Cr\$ 76.000 (setenta e sei mil cruzeiros).

Reunida a Junta de Conciliação depois de votação declarou ser improcedente a queixa da reclamante, pois a empregada trabalhava no “jôgo-de-bicho”, e não tinha direito à proteção da legislação trabalhista pelo fato de que sua atividade era ilícita.

Esse caso demonstra certa intolerância das autoridades judiciais em relação aos trabalhadores de atividades tidas como ilícitas. Todavia, esse caso causou controvérsia dentro do seio jurídico, uma vez que, diferentemente do suplente de Juiz Noaldo Dantas do Tribunal

---

<sup>214</sup> Auto de reclamação; Reclamante: José de Souza ; Reclamado: Movelaria Campinense ; Solução :Procedente; Agosto de 1961.

<sup>215</sup> Auto de reclamação; Reclamante: Ação Coletiva ; Reclamado: Produção Mineral ; Solução :Procedente; Agosto de 1961.

<sup>216</sup> Auto de Reclamação ; Reclamante: Margarida Batista da Silva; Reclamado: Antonio Alves Pimentel; Solução: Improcedente; setembro de 1961.

Regional do Trabalho 6ª Região, dois desembargadores votaram contra este entendimento, foram eles José T. de Sá Pereira e Manoel Francisco, que pediram que a decisão fosse apreciada em reunião da Junta. Não obstante, a trabalhadora não conseguiu haver o que lhe era devido, pois, em Reunião, os juízes decidiram por considerar a sua reclamação como improcedente<sup>217</sup>.

Outro caso que chamou a atenção pela tentativa de apontar atitudes ilegais do empregado foi o litígio entre o operário José Alves da Silva e a Casa Fracalanza (Tecelagem). Uma vez que o trabalhador foi acusado de roubo pela empresa e, ao mover ação na Justiça em face da mesma, logrou deferimento da demanda, pois a Junta de Conciliação entendeu que:

Não há, nos autos, nenhuma certeza de que o reclamante tenha sido o autor do desvio. Não nem sequer elementos que justifiquem, sequer, uma longínqua suspeita. É o que se deu da própria prova testemunhal da reclamada<sup>218</sup>

Enfim, a empresa, ao acusar o funcionário, não teve como provar, nem mesmo com suas testemunhas, que o senhor José Alves tivesse cometido algum delito<sup>219</sup>. Mas, se nesse processo não pudemos identificar alguma espécie de esperteza ou tentativa de levar vantagem por parte do empregado, conseguimos em outro processo observar como algumas vezes alguns operários tentavam auferir vantagem sobre as empresas, como aconteceu em julgamento realizado na mesma semana que encontramos no arquivo judicial do Fórum Afonso Campos.

Trata-se do caso que envolveu Vicente Domingos dos Santos como reclamante, representado pelo advogado Áureo Correa Lima em face de sua patroa, a Sra. Francisca Alves de Medeiros. Na petição inicial, o reclamante dizia que tinha trabalhado dois períodos para sua empregadora quando foi demitido do primeiro período não recebeu a indenização legal. Assim, o empregado afirmava que o recibo de quitação geral e plena do segundo período não teria validade, o que seria sustentado pelo art. 500 da CLT. Todavia, os autos desmentiam a tese defendida por seu advogado, pois o funcionário teria recebido a indenização legal, o que foi ratificado pela terceira testemunha da Sra. Francisca, o Sr. Severino de Sousa Brazil, funcionário do Posto de Fiscalização do Ministério do Trabalho, disse:

---

<sup>217</sup> Auto de reclamação; Reclamante: José Alves da Silva ; Reclamado: Casa Fracalanza ; Solução :Procedente setembro de 1961;

<sup>218</sup> Sentença de setembro de 1961.

<sup>219</sup> Auto de reclamação; Reclamante: Vicente Domingo dos Santos; ; Reclamado: Francisca Alves de Medeiros ; Solução : Improcedente em parte com conciliação; Agosto de 1961.

[...] que o reclamante, ao deixar os serviços da reclamada, nesse primeiro período, compareceu ao Pôsto de Fiscalização da Delegação regional do Trabalho com o intuito de receber uma indenização correspondente àquele período; que o reclamante, na época, percebia o salário mínimo de trezentos e pouco cruzeiros; que êle, depoente, fêz o cálculo de indenização, do aviso prévio e das férias, somando tudo um total abaixo de Cr\$ 2.000,00; que o reclamante <sup>220</sup> aceitou o cálculo e saiu acompanhado do empregador para receber a importância

O que poderia deixar dúvidas foi o fato de a empregadora não ter comprovado o pagamento da indenização com o recibo. Todavia, o próprio Vicente caiu em contradição e confessou que ao “ser demitido pela primeira vez, recebeu a importância de Cr\$ 1.700,00” (Mil e setecentos Cruzeiros). Desta forma, a Junta não teve outra opção a não ser validar o pagamento da indenização do primeiro período do operário e dar causa ganha à empregadora.

Entre os processos podemos encontrar casos que misturam ingenuidade, confusão e/ou malícia do operário. Exemplo disso foi o caso que envolveu o trabalhador Valdeci Firmino da Silva contra a empresa P. Ferragens S.A pelo não pagamento de indenização, aviso prévio e férias, o que totalizava Cr\$ 17.776,00 (Dezessete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros) segundo suas contas. Todavia, durante o processo, o operário reconheceu ter cometido erro e concordou em receber a quantia de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros), pondo fim ao litígio. O interessante, nesse processo, foi o fato de o operário, na petição inicial, ter reclamado uma quantia acima de dez mil cruzeiros e durante o processo admitir o erro e ter aceitado um acordo com um valor seis vezes menor que o inicial<sup>221</sup>.

Será que o operário teve a intenção de tentar ludibriar seus patrões e a justiça? Será que ele mesmo se equivocou nos cálculos? A verdade absoluta nesse tipo de processo não pode ser encontrada e seria um erro tentar encontrá-la, não obstante, podemos perceber como eram confusos os cálculos e acertos entre patrões e empregados depois do fim de um contrato de trabalho, que, muitas vezes, eram feitos de forma verbal, o que poderia gerar confusões e litígios, como ocorreu nesse caso.

Há, ainda, casos em que a honestidade do trabalhador era utilizada pela empresa reclamada como forma de depreciá-lo perante as autoridades jurídicas. Foi o caso de Antônio Caetano e SANESA S.A (Empresa de Saneamento em Campina à época). O vigilante da empresa pedia o pagamento de indenização, aviso prévio, um período de férias e o pagamento de 21 dias de salário que tinha sido retido pela empresa. A empresa, em sua defesa, alegou

---

<sup>220</sup> Testemunho de Severino de Sousa Brazil.

<sup>221</sup> Auto de reclamação; Reclamante: Valdeci Firmino da Silva ; Reclamado: P.Ferragens S.A; Improcedente em parte com conciliação ; Solução : Setembro de 1961;

que o vigilante tinha cometido graves delitos contidos nas alíneas “h” e “j” do art. 432 da CLT que possibilitaria a empresa demitir o funcionário por justa causa quando:

h) no ato de indisciplina ou insubordinação; j) ato lesivo da honra ou da bôa fama praticado no serviço conta qualquer pessoa, ou ofensas físicas praticadas conta superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;<sup>222</sup>

Segundo constava nos autos, a empresa contestava a ação do vigilante por este ter denunciado um dos seus companheiros de trabalho, sem que, em inquérito administrativo mandado processá-lo ou tivesse provado a materialidade do crime.

O que podemos perceber no conteúdo do processo foi que a empresa se sentiu ferida em sua autoridade pelo fato de um funcionário ter denunciado um furto ocorrido na empresa e ainda mais levar a denúncia ao conhecimento da justiça, o que feria a hierarquia interna da empresa, pois permitia a intromissão de figuras estranhas à empresa em seus assuntos internos, por isso a empresa o demitiu por justa causa, pensando estar livre de mais problemas. Todavia, o vigilante Antônio Caetano não deixou barato sua demissão e foi à barra dos tribunais, levando sua queixa à Junta de Conciliação e Julgamento.

Mediante a reclamação, a Junta de Conciliação e Julgamento analisou os elementos levados aos autos e concluiu que o vigia tinha a obrigação de fazer o que fez: denunciar o desvio por parte de um de seus colegas de trabalho. Além disso, a Junta observou que no depósito da empresa existia, mesmo, uma lata de tintas escondida com sacos de papel. Assim, o juiz decidiu elogiar o vigilante por fazer o que era certo e concluiu o processo dizendo “vigia é para isso mesmo” e que crime teria o vigilante cometido se este tivesse sido conivente com o desvio? O juiz ainda justificou que a improcedência do caso só poderia ocorrer se a denúncia fosse feita de má fé para prejudicar alguém. Tendo a empresa admitido que o crime havia sido cometido, só não sabendo quem era o responsável, a causa foi ganha pelo honesto vigilante<sup>223</sup>.

Em relação à questão de ações coletivas de operários, não foram apenas os trabalhadores da produção mineral que entraram na justiça em litígios coletivos. Outros também o fizeram, como no caso do Sr. José Martins e outros três colegas que entraram na Justiça contra a empresa Araújo Rique & Cia., reclamando o pagamento de indenização,

---

<sup>222</sup> Disponível em : <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 10/12/2011 Ver também:

<sup>223</sup> Auto de reclamação; Reclamante: Antônio Caetano ; Reclamado: SANESA ; Solução : Procedente; Julho de 1961.

aviso prévio e férias, totalizando Cr\$ 133.116.00 (centro e trinta e três mil e cento e dezesseis cruzeiros).

A empresa se defendeu dizendo que diferentemente da petição inicial, o contrato de trabalho dos operários na Carteira Profissional não era contínuo, mas sim descontínuo. Interrogadas as partes e a prova testemunhal acostada aos autos, constatou-se que na C.P.(Carteira Profissional) não havia nenhum registro de “contrato por safra”, pois não havia nenhum registro na documentação dos trabalhadores. Além disso, constatou-se, a partir do depoimento da prova testemunhal, que os operários, no período entre duas safras, trabalhavam internamente na empresa em serviço de limpeza e reparo das máquinas.

Na decisão, o juiz presidente salientou que o contrato de trabalho era uma execução, sendo regra geral a indeterminação, motivando sua decisão afirmando que se tratava, o contrato por tempo indeterminado, uma exceção à regra e que caberia ao empregador anotar, nas Carteiras Profissionais dos seus empregados, a especificação do tipo de contrato para provar a sua alegação. Como a empresa não tinha como provar o que alegava, não apresentou nem mesmo testemunhas para provar o que a defendesse. O que evidencia uma rede subterrânea de solidariedade horizontal e que, nesse caso, não está apenas nos testemunhos, mas no agenciar coletivo de homens que, compartilhando certas experiências e identidades de operários e colocando seus interesses contra os interesses de seus patrões, moveram um litígio coletivo que parece ter dado resultado.

Depois de toda a discussão, pois, o juiz, seguindo um ritual do judiciário, fez uma breve exposição da doutrina e citou vasta jurisprudência dos órgãos trabalhistas pondo em destaque uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4<sup>o</sup> Região e assim decidiu:

O contrato de trabalho por tempo determinado deve ficar de maneira expressa e explícita, no momento em que o empregado é admitido, a fim de que o mesmo não tenha dúvidas sobre sua situação. E o modo de fixar a condição do contrato é a consignação da mesma na carteira profissional<sup>224</sup>

Não havendo mais discussões, o juiz decidiu dar sentença favorável aos operários e multar a empresa, que teve de pagar a quantia de 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) aos três operários. Embora tenha havido muitas vitórias para os trabalhadores, houve derrotas também.

---

<sup>224</sup> Auto de reclamação; Reclamante: José Martins e outros (3 operários) Ação Coletiva ; Reclamado: Araújo Rique & Cia; ; Solução: Procedente; Setembro de 1961.

Desde os primórdios da Justiça do Trabalho, tentou-se sempre silenciar os conflitos de classe, evitar a luta de classes, os dissídios deveriam ser resolvidos rapidamente via conciliação entre as partes. Fruto do período varguista, a própria CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) refletia uma Justiça que tinha como objetivo silenciar “vozes dissonantes do progresso”, ou seja, tentava-se a todo custo conciliar as partes, conciliar capital e trabalho, como se isso fosse possível. Na própria redação do Inciso 1 do art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho observa-se que: “Para os efeitos dêste artigo, juízes e tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”.

Percebemos, assim, que a tentativa de conciliação era obrigatória, pelo menos duas vezes no processo: após a contestação e antes do julgamento. Algo bem diferente de um processo crime<sup>225</sup> que se dá numa sequência de peças de acusação e defesa seguidas do julgamento.

Nos processos trabalhistas<sup>226</sup>, podemos perceber, nitidamente, princípios da CLT como o do parágrafo 3º do artigo supracitado que, mesmo após o fim do julgamento, um acordo ainda poderia ser feito entre as partes. Além disso, a ausência de uma proposta de conciliação tornava nulo o julgamento realizado na Junta e o processo voltava ao órgão que tinha, como finalidade superior, a conciliação.

Em nossa pesquisa, esse fato ocorreu inúmeras vezes, o que, por muitas vezes nos desanimou, pois sempre querendo evidenciar o conflito considerávamos as conciliações como processos secundários. Porém, percebemos que, mesmo em situações conciliadas pode haver conflitos, pois só o fato de o operário acionar a Justiça já era um grande feito na medida em que mostrava sua insatisfação quanto as suas condições de trabalho e vida na sociedade. Com

---

<sup>225</sup> Para Larissa Rosa Correa: “O universo dos processos trabalhistas permite aos historiadores analisarem diversas temáticas referentes ao mundo do trabalho, como os conflitos e negociações entre empregadores e trabalhadores intermediados pela Justiça do Trabalho, as relações de trabalho no chão da fábrica, os aspectos do processo de industrialização, as relações entre assalariados, leis e direitos. Os autos possibilitam ainda conhecer o pensamento e a atuação dos magistrados, e também realizar análises comparativas entre os tribunais, verificando o perfil dos juízes em determinadas regiões, entre outros desdobramentos temáticos” (CORREA, 2011. p.21)

<sup>226</sup> [...] “os processos trabalhistas são compostos por peças, que merecem ser descritas para aqueles não familiarizados com determinadas terminologias jurídicas, como mesas-redondas, agravos de instrumento, revisões de dissídios coletivos, impugnações de vogais, cartas de sentenças e acórdãos. A mesa-redonda representa os encontros realizados entre patrões e empregados intermediados pela DRT e relatados nas atas. O agravo de instrumento apresenta os detalhes do processo. Por meio dessas peças é possível analisar as provas, os depoimentos, os laudos da perícia, as petições e os dados dos operários, tais como a data de entrada na fábrica, o salário, a função, a nacionalidade, o maquinário em que trabalhava e a moradia, a proposta conciliatória, e os recursos até a decisão final. A carta de sentença apresenta o julgamento e um breve histórico do caso. E, finalmente, o acórdão revela a decisão judicial, contendo apenas o número do processo e a reivindicação”. (CORREA: 2011. p. 22)

a leitura de James C. Scott, começamos a perceber que seu conceito de “safety-first” ou “segurança em primeiro lugar”<sup>227</sup> que nos ajudou a pensar a conciliação dentro de um espaço de lutas. Segundo ele:

O que conceito de ‘segurança em primeiro lugar’ implica realmente é que existe um perímetro de defesa em torno destas rotinas de subsistência a partir das quais os riscos são evitados como potencialmente catastróficos. (SCOTT, 1976.p.24)

A partir desse conceito e em sua relação com o conceito de “risk-avoidance” (evitar riscos) consideramos que o fato de o operário mover o poder judiciário e não seguir adiante com o processo pode ser entendido, algumas vezes, como parte de uma “ética da subsistência”, uma vez que, vivendo próximo às condições de subsistência, ao ingressar na justiça com ações, em muitos casos analisados, não poderiam esperar meses para receberem a sentença, que poderia também ser-lhe desfavorável por sua condição de operário, por não terem testemunhas e provas ou mesmo por saber que se estava agindo à margem das leis.

Assim, aceitavam a conciliação, não porque não tinham coragem de ir adiante, mas, em muitos casos, pela necessidade imediata que lhes “apertava” e poderia ser resolvida de forma imediata pela aceitação de uma quantia por meio da conciliação que lhe fosse ofertada. Também não o faziam por acharem indevido processar o patrão, uma vez que este já não era visto como um bom patrão, mas como explorador, pois a relação de reciprocidade já estava quebrada<sup>228</sup>.

Em relação às conciliações, alguns casos chamam a atenção, a exemplo da Reclamação nº 272/1961 em que o operário Severino Vicente da Silva moveu ação contra Ferreira Pinto & Cia., chegando, as partes, a uma conciliação. No processo, depois de instruídos os fatos nos autos da peça processual, concordou o empregado, antes mesmo do julgamento, em receber, do empregador, a importância de Cr\$ 18.000, 00 (Dezoito mil Cruzeiros), pondo fim ao litígio com seu patrão<sup>229</sup>.

Outra solução de processo conciliada foi a de nº 275/1961<sup>230</sup> em que: Mario P. da Silva (reclamante) denunciava seu patrão (reclamado) Máximo Paulo de Souza por conta de

---

<sup>227</sup> Tradução livre.

<sup>228</sup> “é fundamental compreender que a obrigação da reciprocidade é um princípio moral por excelência e que se aplica fortemente às relações entre desiguais e iguais”(SCOTT, 1976.p.168-169). Vale lembrar também que as relações de patrões e empregados pós-sentenças se tornavam quase impossíveis.

<sup>229</sup> . Auto de Reclamação nº 272/1961; Reclamante: Severino Vicente da Silva ; Reclamado: Ferreira Pinto& Cia., ; Solução: conciliada; Outubro de 1961.

<sup>230</sup> Auto de Reclamação nº 275/1961; Reclamante: Mario P. da Silva; Reclamado: Máximo Paulo de Souza; Solução: Conciliada. Outubro de 1961.

uma demissão indireta. O operário alegava que o seu patrão não lhe pagava o salário mínimo regional. Sustentava o empregador que seu empregado trabalhava por produção, e se não atingisse o salário mínimo, era por sua própria culpa, por sua incompetência, por sua falta de produtividade e preguiça.

Testemunhas foram de ambos os lados, e estes foram os mais diversos, notando-se que havia inteira divergência por que as partes não cediam e suas testemunhas confirmavam suas versões. Quase ao fim do processo, antes do fim da causa celebrou-se a conciliação, quando o operário concordou em receber, do empregador, a importância de Cr\$12.000,00 ( Doze mil cruzeiros ) quantia esta distribuída em prestações semanais. O que nos indica que o trabalhador, ao aceitar, desejava, ao receber a quantia de forma parcelada, manter-se enquanto não conseguia outro emprego.

Um exemplo de que a conciliação poderia fazer com que o operário tivesse perda no valor que lhe era devido e de certas artimanhas utilizadas pelos patrões podemos ver no Auto de Reclamação de nº 277/1961<sup>231</sup> em que João Ambrósio Bezerra “colocou na Junta” seu patrão, que atendia pelo nome de Manoel Cabral. O trabalhador exigia, do reclamado, o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, que totalizavam Cr\$ 52.906,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e seis cruzeiros).

Na Contestação do Processo, o Sr. Cabral exibiu um recibo de plena e geral quitação, que provaria que o empregado, ao ser despedido, tinha recebido a importância de Cr\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil cruzeiros ), o que livraria a empresa de pagar o que o operário devia. Quando de seu depoimento, João Ambrósio negou ter recebido a importância que seu patrão tinha dito ter pago e disse ainda que havia assinado um documento em branco. O que deixa dúvidas sobre a autenticidade da prova, e nos fez suspeitar que esta foi uma artimanha utilizada pelo patrão que, ao mandar seu empregado assinar um papel em branco, já tencionava demiti-lo sem pagar o que lhe era devido. Não obstante, nos autos consultados, a prova existe.

Talvez por esse motivo, após alguns depoimentos e antes de proclamada a sentença, o trabalhador concordou em receber, do empregador, a quantia de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil Cruzeiros), encerrando o dissídio. Mas, evidenciando a perda de mais de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros). Nesse caso, o que não poderia ser evitado haja vista a prova existir, podendo ser até contestada sua procedência, mas não a assinatura do empregado.

---

<sup>231</sup> Auto de Reclamação nº 277/1961. Reclamante: João Ambrósio Bezerra; Reclamado: Manoel Cabral; Solução: Conciliada, outubro de 1961.

Um último caso, neste trabalho e que põe em relevo as conciliações, foi o caso em que o pagamento de uma conciliação somou maior quantia nessa pesquisa; trata-se do processo de Manoel Pereira Filho em face de J. Camboin & Cia., que reclamou, na Justiça, a sua estabilidade na empresa por estar trabalhando nela por mais de quinze anos. Todavia, dizia a firma que este tinha menos de quinze anos de serviço. Esse processo é interessante também porque a “palavra” do empregado se confronta com a evidência ou a falta dela. Pois no processo, a ausência de anotações C.P (Carteira Profissional) do operário ou de qualquer outro documento que poderia servir como prova ou registro de suas atividades, dificultava a comprovação do que alegava.

Todavia, a empresa tomou a iniciativa “espontaneamente” e, por não desejar levar adiante o processo, propôs um acordo oferecendo a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) que foi aceito e, ainda mais, decidiu pagar o seu salário integral, sem que o operário trabalhasse, até a data de sua aposentadoria<sup>232</sup>.

Mas nem sempre a conciliação foi possível, como aconteceu no processo envolvendo Pedro Firmino da Silva contra Muniz & Gomes<sup>233</sup> este último, que não compareceu ao julgamento, tendo o processo sido julgado à revelia do empregador, que, ao ser notificado e não comparecer ao julgamento, para a Justiça, admitia culpa no processo. O resultado do processo foi um ganho para o empregado que reclamava do aviso prévio e de diferença salarial que resultou numa indenização de Cr\$ 9.729,00 (Nove mil setecentos e vinte nove cruzeiros).

Outro processo em que há uma nítida confissão de culpa por parte do empregador aconteceu em 09 de julho de 1961 envolvendo José Severino e outros quatro colegas seus, que, juntos, “colocaram na Junta” a “Casa Fracalanza”. A empresa foi notificada, mas não compareceu ao julgamento, sendo o mesmo julgado à revelia da reclamada, pois, de acordo com o art. 844 da CLT:

O não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão, quanto à matéria do fato<sup>234</sup>.

---

<sup>232</sup> Auto Reclamação nº 268/1961; Reclamante: Manoel Pereira Filho; Reclamado: J.Camboin & Cia., Solução: Conciliada. ; outubro de 1961

<sup>233</sup> Auto de Reclamação. Reclamante: Pedro Firmino da Silva; Reclamado: Muniz & Gomes, Solução : Procedente; julho de 1961

<sup>234</sup> Ver texto original da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 10/12/2011

Interessante notar é que, nesse processo, temos a ação, não de um agente, mas de cinco trabalhadores que ingressaram juntos com processos na Justiça em face de Fracalanza, o que reitera nossa opinião sobre as noções de solidariedade horizontal que se desenvolviam, não apenas nos testemunhos, mas também na luta conjunta contra patrões injustos. No caso em questão, ambas as partes deveriam comparecer ao julgamento e, caso um operário não pudesse comparecer (por motivo de doença apenas), deveria ser representado por um colega de seu trabalho. Quanto à parte reclamada, deveria ser representada pelo gerente ou um preposto que conhecesse o ocorrido, ou seja, um empregado que vai defender o patrão.

Mas não era só o valor monetário que importava nesses processos<sup>235</sup>, mas o valor moral, que não pode ser mensurado em cifras; um valor que representa cumprimento de certos direitos adquiridos que eles consideravam que os patrões lhes deviam pelo seu trabalho. Mas esse processo de conhecimento das leis e reconhecimento dos seus próprios direitos não ocorreu rapidamente, mas se processou em anos nos quais se observou a exploração fabril, a tomada de consciência de alguns direitos fundamentais da legislação trabalhista, passando pela opressão e perseguição das classes patronais e chegando ao momento em que eles conseguiram, depois de muita luta, a chegada de um órgão próprio de funcionamento da Justiça do Trabalho na cidade para julgar os seus dissídios contra seus patrões dentro dos domínios da lei até o ano em que sua legislação sofre um retrocesso após o golpe militar de 1964 e as modificações na legislação trabalhista em 1967.

#### 4.4 EXPLORAÇÃO, ENGAJAMENTO E CONSCIÊNCIA

Neste último item, trataremos da intensificação da exploração contida nos processos trabalhistas, na luta dos trabalhadores pela instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande, o crescente número dos processos trabalhistas e por direitos trabalhistas, acionados pelos operários e de sua conscientização acerca dos direitos que lhes eram devidos.

Fatos estes que nos possibilitam dizer que, entre os anos de 1930-1965, processou-se na “Capital do Trabalho”, a emergência de uma consciência de seus direitos, por parte dos trabalhadores da cidade, e que, a partir de suas lutas em seu favor de seus colegas, promoveram se não uma consciência de cunho classista como nos termos marxistas

---

<sup>235</sup> Concordamos aqui com Larissa Rosa Correa (2011) quando questiona que “Com que autoconfiança pode o historiador atribuir pesos e medidas a sentimentos de injustiça, ou á sua reparação convertida em dinheiro?”. Para a mesma historiadora o quantitativo é importante, mas não é tudo em se tratando da luta operária. Assim, acreditamos que o fato de os operários serem em pouco numero em Campina Grande não anula suas lutas.

tradicionais ou mesmo propostos por Edward Palmer Thompson<sup>236</sup>, mas sim um intenso período de “luta de classes sem classes”..

Os primeiros sinais do surgimento de uma consciência operária podem ser vista já a partir da década de 1930 com o surgimento das primeiras organizações sindicais. Vale lembrar que, em 1934, segundo informações do Almanaque de 1935 a cidade contava com apenas 2 (duas) sociedades operárias, mas que já sofriam ameaças e opressão. No mesmo ano, podemos ter indícios disso, como evidencia a denúncia do jornal A Batalha, segundo o qual:

Os sindicatos operários estão sofrendo uma opressão tremenda. O dr. Dustan Miranda, inspetor interino não responde às consultas que lhe são feitas, no proposito de desanimar as classes pobres! Estas cousas poderão trazer graves consequencias sr. Inspetor! Acha s.s. que devemos apelar para o grande Ministro Agamenon Magalhaes?<sup>237</sup>

Apesar da denúncia veemente contra a perseguição, as organizações sindicais em Campina Grande não pararam de surgir, como anunciou um jornal da capital do estado: A Imprensa que, na seção sobre a cidade anunciava – quase um ano depois da denúncia do jornal operário – a emergência de:

MAIS UM SINDICATO- Acaba de se fundar nesta cidade o Sindicato dos Operários da Construção Civil. A diretoria se compõe de rapazes criteriosos e bemquistos como Raimundo Gomes, José Braz Filho, Antonio Eulalio, Raimundo Ramalho e outros

[...]

Sem pretendermos nos intrometer na casa alheia, achamos contudo uma boa oportunidade para aos honrados membros da nova sociedade que se precavemham o quanto antes contra a invasão de ideias subversivas que certos elementos estranhos querem infiltrar em seu seio. [...]. Quem melhor sabe das necessidades dos pobres são os próprios operários e não esses oportunistas de última hora que nada fizeram até hoje em defesa da pobre e honesta classe do proletariado. E' esse o conselho que damos aos bons rapazes da simpática sociedade. Cuidado, muito cuidado com os “piratas” que só querem dinheiro<sup>238</sup>.

---

<sup>236</sup>O que significa dizer que aos operários de Campina Grande, mesmo não tendo formado uma classe no sentido de “classe para si”, a ação de alguns membros de sua composição heterogênea, ao se colocarem contra seus patrões na Justiça, criavam espaços institucionais de luta possibilitando que a jurisprudência aplicasse as leis que os protegia e com que os seus patrões temessem certos conflitos na Justiça com seus empregados. Assim, mesmo estes não desenvolvendo o que se poderia chamar de uma “consciência de classe” no sentido mais amplo do termo. Desenvolveram uma consciência de sua condição de trabalhadores que produziam a riqueza desta terra e que tinham direitos, o que foi evidenciado com sua ação (agência) ao moverem ações trabalhistas, evidenciando uma luta de classes sem classes). Ver :THOMPSON. E.P. **A formação da classe operária inglesa**: A Força dos Trabalhadores. Tradução de Denise Bottman. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. Também: THOMPSON, E.P. “**Eighteenth Century English Society: Class Struggle without Class?**” **Social History**, III , nº 22 (may 1978) .p. 133-166. Também em : \_\_\_\_\_ ¿“La Sociedad Inglesa del Siglo XVIII: Lucha de clases sin clases? In: \_\_\_\_\_, “**Tradicion, revuelta y conscienia de clase**”: estúdios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Prólogo de Josep Fontana. Editorial Critica. Barcelona: 1979. p.13-61.

<sup>237</sup> A BATALHA, 27/12/1934.

<sup>238</sup> A Imprensa – João Pessoa – 22 de Outubro de 1935. Campina Grande. Grifos nossos.

Como podemos perceber, o anúncio do surgimento do Sindicato da Construção Civil, não se dá sem ressalvas, pois, não querendo se intrometer, mas já se intrometendo, o jornal alerta os diretores para não deixarem que ideias subversivas adentrem o interior do sindicato, num nítido alerta aos operários que o referido jornal estaria de olho no sindicato, para que este não fosse infectado pelos “piratas” comunistas. Não obstante isso, é de fazer menção a esse cuidado, pois o próprio jornal publicou, em suas páginas, uma matéria intitulada “Campina Grande sindicalista”<sup>239</sup> sobre a Campina Grande sindicalista, louvando a iniciativa e lamentando o fato de João Pessoa não os ter em grande número.

Além disso, já em 1935, podemos perceber as primeiras mobilizações operárias na cidade com a greve dos operários da saboaria Marques de Almeida & Cia.,. Assim, acreditamos que os principais fatores da emergência de uma consciência operária se deram por, entre outros motivos, primeiras denúncias contra a jornada de trabalho, a abertura de processos de acidente de trabalho e sua divulgação e dos processos na luta por direitos trabalhistas, que não se deram em ordem linear.

As primeiras denúncias que encontramos dizem respeito ao descumprimento da obrigatoriedade da jornada de trabalho não exceder às 8 horas diariamente, o que foi denunciado pelo jornal A Frente que, em meio a uma campanha para que os trabalhadores se sindicalizassem, em maio de 1934, publicava as seguintes palavras:

Há, em todas as construções, oficinas, e demais estabelecimentos fabris nesta cidade, uma questão acentuada no importante problema das oito horas de trabalho.

A luta entre o empregador e o empregado se acentua no curso de seu itinerário. No entanto, não pode haver quebra de energia e nem má vontade do operário, satisfeito pacificamente o novo sistema no Brasil, e adotado em diversos países da Europa, como Inglaterra, Rumania, Belgica, Alemanha, etc. Onde existe muito maior número de capitalistas no que no nosso.

[...]

Os atrasos na chegada do serviço pelo nosso operário, é um fator importante da sua renúncia pelo excesso de trabalho com doze horas de permanência e péssimas remunerações do seu salário.

[...]

Que as Leis se cumpram, para evitar discórdia com situações piores nas oficinas e construções. [...]

Aos industriais quando desejarem maior número de **suas** produções, adotem o sistema que manda o decreto que regula os sindicatos, por turmas, que o número dos sem trabalho diminuiria, e a miséria desapareceria.

[...]

Qual o intuito dessa prisão? Trabalhar, não ! O trabalho sem método estabelecido e sem horário, corrompe, pelo germen ingrato da dissolução do seu resultado material.

[...].

---

<sup>239</sup> A Imprensa. João Pessoa. 04/07/1934 e A União – João Pessoa. n° 222 em 03/10/1933..

Isto parece que, para interpretar as oito horas diminui a primeira vista, mas não é exato, porque se deve considerar a Lei física: que a intensidade do trabalho e da atenção aumentam na proporção em que diminuem o tempo de trabalho.

[...].

Quem poderá deter, ou desviar o curso natural dos acontecimentos do problema de lutas entre o capital e o trabalho?

– A Justiça !!!

Humilhar para que ! A inquietude tolda ‘os **horizontes** e o drama ativo chega ao auge tragado pelo fenomeno nas trincheiras do homem pelo homem, como principitação da vida pela vida.

[...].

Não queremos o caudilhismo vesamico, de espóras **ás ilhargas** da nação. Somos e queremos ser um povo livre com a condição que as leis proletarias sejam cumpridas em Campina Grande porque é também do Brasil.<sup>240</sup>

No trecho supracitado, percebe-se que o problema do descumprimento da jornada de trabalho de oito horas não era algo isolado na cidade, uma vez que se afirma a existência do mesmo em todos os locais em que se desenvolvia o trabalho fabril em Campina Grande. Para nossa surpresa, na matéria, os operários são acusados de terem culpa no descumprimento da lei, pois chegavam atrasados dando, assim, motivos para que os patrões lhes fizessem trabalhar em jornadas de até mesmo 10 (dez) horas de serviço.

Assim, recomenda aos industriais que cumpram a lei da jornada de trabalho para que sejam evitados conflitos e, ainda afirma, que, se esses quiserem aumentar sua produção o faça com método, estabelecendo horário de chegada e saída para que, assim, a produtividade cresça sem que haja exaustão da força de trabalho que, cansada, não produziria o desejado.

Outra solução apontada é indicada pela luta dos trabalhadores, que poderiam entrar na Justiça para deter ou desviar a exploração de seus patrões, visto que eram pessoas “livres” e queriam que as leis que beneficiavam os operários fossem cumpridas. Não obstante o não cumprimento dessas leis por algumas fábricas, como a Marques de Almeida, localizada no centro da cidade, e a Fábrica Bodocongó, esta última denunciada em julho de 1934 por descumprir a referida lei:

O nosso paiz é rico em leis, no entanto a sua aplicação è falha e geralmente fica ao sabôr de pretenções descabidas, como se estivessimos nos famosos tempos das senzalas.

[...]

Os trabalhadores da fabrica de Bodocongó? São mal aquinhoados e o aspecto mais doloroso é a questão das horas de trabalho, pois, existe uma única turma de operarios, com nomes diferentes, mourejando 16 horas!

[...]

Sugerimos a S.S. a abertura de um inquerito rigoroso afim de ficarem provados os fatos que denunciamos.

---

<sup>240</sup> A FRENTE, 20/05/1934. **Horas de Trabalho**. Operariado, organizai-vos em sindicatos de vossa classe !

Não cremos que essa camaradagem vinda em detrimento dos trabalhadores possa ser mais dilatada.

A FRENTE está disposta a auxiliar o inquérito para a salvação dos direitos operários.

Interessante notar, nesse caso, que o descumprimento pela fábrica é impressionante, pois ela contava, apenas, com uma única turma de operários que trabalhavam 16 horas ao dia, o que evidencia uma intensa exploração da força de trabalho naquela localidade. Além disso, exige das autoridades a abertura de um inquérito para provar a denúncia e se coloca ao lado dos trabalhadores na investigação da infração. Mas não apenas de denúncias estavam recheadas as páginas dos jornais operários. Para além da denúncia, promoviam-se estes alertas para que os operários se conscientizassem de sua situação e exigissem, de seus patrões, documentos que provassem suas condições de operários, como as Carteiras Profissionais que, em um caso anterior, prejudicou um operário quando pedido a comprovar que trabalhava há 15 anos numa empresa.

Com o intuito de fazer valer os direitos que lhe eram assegurados por lei, os jornais inflamavam os trabalhadores alertando:

ABRE TEUS OLHOS TRABALHADOR! Operários! Adquira a caderneta profissional. A cada infração da lei, responda denunciando á autoridade competente, a exploração de que está sendo vítima. Reagindo, deste modo, jamais será ludibriado<sup>241</sup>.

Como podemos ver, o jornal alerta os operários para que estes adquiram a Carteira de Trabalho, que muitas vezes foi vista como um instrumento de dominação dos patrões, poderia também agir como uma “rua de mão dupla”, pois, ao mesmo tempo em que servia para este fim, também serviria de prova para os empregados num litígio contra seus patrões e para efeito de aposentadorias nos IAPs (Institutos de Aposentadorias e Pensões). Além disso, os jornais operários encorajavam os trabalhadores a participarem de passeatas, para mostrar a “força dos trabalhadores” de Campina Grande, como uma convocação de passeata na simbólica data do dia 14 de julho<sup>242</sup>:

14 DE JULHO! Data em que o Proletariado de Campinense fará uma Passeiata pelas ruas da Cidade, Demonstrando a sua Força Formidável!<sup>243</sup>

---

<sup>241</sup> A BATALHA, 21 de novembro de 1935.

<sup>242</sup> Data que marca simbolicamente o início da Revolução Francesa tendo seu ato simbólico como Queda da Bastilha.

<sup>243</sup> A FRENTE, 1 de julho de 1934.

Mas nem só de glórias viviam os sindicatos e associações operárias, pois foram perseguidas mesmo na década de 1950, como o atesta a agressão sofrida pelo líder sindical José Mota Florêncio, Presidente do Círculo Operário, do bairro do José Pinheiro, que foi agredido pelo delegado e todo seu destacamento quando da ausência do Juiz de Direito na cidade, o agrediram com “murros e ponta-pés” sem que ele tivesse dito sequer uma palavra e obrigando-o a fugir. Fato este denunciado no Jornal de Campina em janeiro de 1953<sup>244</sup>.

Uma das razões para a perseguição aos sindicatos e representações operárias foram as constantes denúncias de exploração que eram constantes, como vimos anteriormente nas fábricas, mas não só nelas, pois muitos operários que trabalhavam nas construções de estradas e obras pelas secas eram explorados em seus trabalhos que desenvolviam “fora das fábricas”. Uma dessas ocorrências de exploração se deu em 1934, ano em que se denunciava que não se justificava, pois:

Os operarios mais explorados da Inspeçõria das Secas, são os da secção de Campina Grande, pois estamos informados que à mais de 15 dias o dinheiro para os pagamentos atrasados, se encontra no poder do pagador, na capital do Estado. Mas, este não querendo dar-se ao incomodo de transportar-se a esta cidade, nem o chefe de seção daqui fazendo nenhum esforço neste sentido, os operarios são obrigados a vender os seus ordenados com abatimento de 20% se quiserem morrer a fome. Operarios! Considerai este teu chefe um explorador do vosso suor. Porque se nenhuma medida ele toma a respeito, é porque vos considera uma maquina, servindo tão somente para produzir e garantir-lhe o fabuloso ordenado que ganha á custa das vossas energias<sup>245</sup>.

Essa situação de atraso nos pagamentos, descontos indevidos e tratamento desumano era recorrente em obras de construção de estradas, tanto que, em 1958, ainda se observam práticas brutais de exploração dos funcionários que trabalhavam no DNOCS (Departamento Nacional de Combate às Secas) e o DNER (departamento Nacional de Estrada e Rodagens), como denunciou, certa vez, o Vereador Raymundo Asfora o comércio com a “miséria humana” em entrevista concedida ao jornal evolução no fim da década de 1950. A notícia informava os salário fictícios pagos aos operários, pois :

Os trabalhadores admitidos pelo DNOCS e DNER, são contratados pelo minguado salário de Cr\$ 40,00 por dia. Esse é o preço por que são contratados mas, na realidade, não o recebem integralmente. Dessa já reduzida diária é descontada a importância de Cr\$ 8,00, que vai encher a “caixinha” de uma organização política. Restam ao operário Cr\$ 32,00, que não são pagos em dinheiro, porém em vales contra os afamados barracões, que o obrigam a aceitar mercadorias por preços não só da COAP como até mesmo superiores aos dos armazéns particulares. ”Não é só exploração do trabalho, mas exploração da fome do povo”, diz o nosso entrevistado.

---

<sup>244</sup> JORNAL DE CAMPINA, 11 de Janeiro de 1953. **Violências Policiais, etc.**

<sup>245</sup> A Batalha 14/11/1934. Não se justifica.

Como podemos observar, além do mísero salário, que era de Cr\$ 40,00 (Quarenta cruzeiros) por dia, os operários ainda tinham, em seus rendimentos, descontos relativos a 20% de sua remuneração, o que totalizava Cr\$ 8 (oito Cruzeiros) ao dia. Além disso, não recebiam o ordenado em espécie, mas em produtos vendidos nos barracões, que cobravam acima dos valores de mercado. Nesse sentido, Asfora compara esse locais de trabalho aos “campos de concentração”:

Naturalmente o trabalhador tem necessidade de moeda corrente. O último recurso que lhe resta é revender mais barato as mercadorias que lhe empurram, por preços escorregantes, sofrendo, dessa maneira, uma terceira redução do salário. Em consequência vão desaparecendo mais as possibilidades aquisitivas daquelas famílias, que juntam ao esgotamento físico provocado pela fome o sofrimento da carência de roupa, cuja renovação se torna impossível. Assim, os acampamentos dos operários daqueles Departamentos mais parecem campos de concentração, só comparáveis aos dos Nazistas da última guerra<sup>246</sup>.

Apesar da comparação aos campos de concentração dos nazistas ser exagerada, servindo apenas como elemento para dar força à denúncia, ela nos permite observar que, nesse caso, os trabalhadores submetidos a esse regime de trabalho, ao receberem o seu pagamento em mercadorias e não podendo comprar outros produtos necessários a sua manutenção e da sua família, vendiam seus produtos a preços baixíssimos, tendo uma terceira redução em seu salário, ficando com um minguido dinheiro que não lhes permitia nem comprar roupas, isso por conta da exploração de uns poucos, que formavam uma funesta fauna de “morcegos” e de “gabirus”.

Não obstante, as relações de exploração da força de trabalho não serem resultantes apenas de condições objetivamente dadas, nem são um dado *a-priori*, mas são subjetivamente construídas pelos próprios sujeitos históricos. Ou seja, um trabalhador da fábrica ou um grupo de operários podem avaliar que ganhar dois salários é pouco e injusto, ao passo em que, outros podem avaliar que é justo. Como afirma James C. Scott:

Se um objetivo analítico da teoria da exploração é revelar algo sobre as percepções dos explorados – sobre seu senso de exploração, sua noção de justiça, sua revolta – isto deve começar não com um padrão normativo abstrato mas com os valores dos atores reais. Tal perspectiva deve começar fenomenologicamente na base e perguntar qual é a definição dos camponeses ou trabalhadores sobre a situação. [...] Nesta base, será possível construir uma economia moral operacional de uma classe subordinada (Scott, 1976:160)

Assim, o discurso de uma liderança política poderia não representar “linguagem” expressa pelos operários. Porém, em alguns casos, os próprios operários procuravam a

---

<sup>246</sup> EVOLUÇÃO. 10 a 16/8/1958. Operários Roubados. Comércio coma miséria humana – Salários fictícios – Morcegos e Gabirus.

imprensa para denunciavam os “tubarões” e as péssimas condições a que estavam submetidos, como foi feito na visita:

[...] do Sr. Serverino Oliveira, trabalhador na estrada Campina Grande –Boa Vista. O referido senhor veio até a redação deste jornal queixar-se contra a exploração que estão sendo vítimas todos os operários localizados naquele serviço. Acusou o administrador de nome José Aurino, dizendo-nos ainda que nos barracões exploram abertamente, ganhando quase sempre 100% de lucro nas mercadorias. O mais grave, porém, foi as passagens nos caminhões do DNER são cobrados dos próprios operários. Em face disso, esperamos que as autoridades competentes averiguem se são verídicos esses estranhos fatos e, uma vez apurados, tomem as necessárias providências. A verdade triste é que o povo continua a ser explorado. E a maior dessas vergonhas é que essas exploração vem do órgãos do governo federal<sup>247</sup>.

Como se depreende da fonte acima, o problema dos barracões nas obras contra as secas e estradas era uma constante vivida pelos operários da cidade quando nessas obras se empregava, basta perceber a denúncia de Raymundo Asfora, figura pública na história jurídica de Campina Grande é de 1958 e a do operário de 1953. Essa exploração poderia levar – se seguíssemos um modelo analítico- linear – à indignação moral ou à raiva, mas não, necessariamente, à rebelião<sup>248</sup>, foi o caso de Campina Grande, pela qual seus operários optaram, dadas as condições históricas reais na luta pelo “domínio da lei”. Por isso, os sindicatos e os jornais, que simpatizavam com a causa, registraram solenidades em que se poderia fazer pressão pela instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Campina Grande. Essas pressões se iniciaram no fim da década de 1950, quando os jornais noticiaram entusiasmados, em 1958, a vinda do Ministro do Trabalho, na época o senhor Fernando Nóbrega, que veio a Campina para a posse da diretoria da FIEP (Federação das Industrias do Estado da Paraíba) que garante, até hoje à cidade, uma peculiaridade: o fato de esse órgão patronal ter sua única sede fora de uma capital. Na chegada do Ministro, ele foi homenageado e anunciou aumento de salário e o congelamento de preços de produtos de primeira necessidade<sup>249</sup>.

---

<sup>247</sup> Jornal de Campina – 23/09/1953. VERGONHOSA EXPLORAÇÃO. Reclamam os operários da estrada Campina Grande-Boa Vista – Lucro de 100 por cento na venda de mercadorias – Até as passagens nos caminhões do DNER são cobrados – Notas

<sup>248</sup> Em seu estudo de caso sobre o sudeste asiático Scott afirma que a: “crescente exploração e insegurança econômica pode, neste contexto, levar à raiva e indignação moral mas não necessariamente à rebelião. Nós temos que reconhecer a possibilidade de que o maior obstáculo à rebelião agrária no sudeste asiático não é a falta de exploração, mas os riscos extremos que o estado e as elites rurais podem impor nos possíveis rebeldes” (SCOTT, 1976, p. 226). Em Campina Grande, acreditamos que ante os riscos, como a repressão do Estado e das elites, a opção operária foi agir no domínio da lei.

<sup>249</sup> Ver matérias: EVOLUÇÃO, 14 a 20/1958 – Ministro do Trabalho virá a Campina –EVOLUÇÃO, 21 a 27/9/1958 - Visitará esta cidade o Ministro do Trabalho– Fernando Nobrega. EVOLUÇÃO – 5 a 11/10/1958 – Trabalhadores Homenageiam o Ministro do Trabalho e EVOLUÇÃO -16 a 22/11/1958 – Na comitiva presidencial o ministro anunciando o aumento do salário mínimo e congelamento de preços.

Foi no calor desse momento que se reabriu a discussão sobre a chegada da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande. Esta, que teve sua chegada prometida em 1958, mas não chegou como lamentou o jornal A Evolução:

Nova demora sofrerá a Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande. Já agora quando tudo parecia resolvido, o Senado resolve emendar o projeto que, voltando à Câmara voltará a ficar outros meses.  
Dêsse modo, não sabemos se ainda será possível a sua instalação no 1º semestre do próximo ano. Enquanto isso não se der, os trabalhadores ficarão preteridos nos seus legítimos direitos.<sup>250</sup>

O lamento do jornalista se dá por Campina contar com várias empresas com destaque, como as de beneficiamento e exportação de algodão, mas não contava, sequer, com um local específico para resolver os dissídios trabalhistas. Um dos motivos é apontado por Larissa Rosa Correa, uma vez que, antes da existência das Juntas de Conciliação e Julgamento, a questão das reclamações trabalhistas era tida como caso de polícia. Daí a necessidade de a implantação da Junta em Campina, pois, em todo país, depois da CLT, os litígios trabalhistas deveriam ser decididos nas cortes e não na polícia. Em Campina, os trabalhadores que desejassem acionar seus patrões na Justiça deveriam fazê-lo nas Varas Cíveis. Ou seja, na chamada “justiça comum”.

Essa situação só mudou com a criação da Junta de Conciliação sob a jurisdição da 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho e pela Lei nº 3.492, de 18 de dezembro de 1958<sup>251</sup>. Todavia, esta só veio a funcionar efetivamente a partir setembro de 1960 sob os aplausos de jornais como a Gazeta Campinense que, em suas colunas destinadas aos operários, afirmava que a vinda da Junta tinha demorado, mas os benefícios compensariam<sup>252</sup>.

Um fato que indica esse entusiasmo com a chegada da Junta foram algumas matérias que falavam do caráter positivo da Junta na cidade, como o artigo intitulado “Parabéns” publicado na “Gazeta Campinense” em tom coloquial, dirigindo-se aos operários como “meu velho amigo” do qual reproduzimos alguns trechos a seguir:

A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO ai está, meu velho amigo, cumprindo com brilho sua difícil missão de mediadora entre Patrões e Operários. Instalada em setembro do ano passado, o seu principal trabalho foi conciliar as partes litigiosas, chegando a resultados que consultavam os interesses de ambos os lados. A semana passada, por exemplo, – e tem sito êste o compasso – dez questões entraram para, a pauta e destas foram conciliadas sete... é evidente que a conciliação é absolutamente livre e espontânea. Se uma parte não que acordo, a questão

<sup>250</sup> EVOLUÇÃO – 30/11 a 6/12/1958. A Junta de Conciliação Não Vem Agora.

<sup>251</sup> Ver lei no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L3492.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3492.htm) Acesso: 14/11/2011

<sup>252</sup> GAZETA CAMPINENSE, 19 de março de 1961. Custa, mas Compensa.

prossigue, chegando-se á condenação daquêle que provou com segurança e clareza suas afirmações. E isto também tem acontecido na Junta de Campina Grande.

Nota-se que você, meu velho amigo, pouco a pouco vai se acordando para o valor exata para uma Junta de Conciliação. Mais vai muito devagarinho mesmo. Veja só – em João Pessoa, dentro de seis meses, foram julgados trezentos e oitenta casos, aproximadamente. Aqui, com o volume comercial e industrial superior em tudo a João Pessoa, no mesmo espaço de tempo, apenas cento e oitenta casos concluídos, contando com todos aqueles que vieram da justiça comum logo após a instalação da junta.

Um pouco da história das juntas tem revelado dados interessantes. Por exemplo, alguns Patrões se assustaram com o aparecimento de muitas denúncias. E se irritavam com os Juízes. E faziam de tudo para que não fosse divulgado o resultado dos processos em que eram êles condenados. Mas com o tempo foram se convencendo da inutilidade dêste temor. Se tinham razão, e foram condenados injustamente, há as instancias superiores, onde os autos vão ser revistos e julgado por uma equipe de juizes. E a verdade será restabelecida. E se são culpados, sejam humildes, e aceitem as consequências. Ninguém é infalível, não. [...] <sup>253</sup>

Pela fonte citada acima, podemos ter uma noção do que representou a chegada da Junta de Conciliação. Todos os processos da Justiça comum foram para um órgão específico de resolução dos litígios trabalhistas, superando a prática anterior, pela qual os trabalhadores, quando precisavam acionar a justiça, deveriam fazê-lo nas varas cíveis. A partir da chegada desse órgão, quando demitido e sentindo-se injustiçado, o operário poderia defender seus direitos na Justiça do Trabalho.

Outro aspecto que chama a atenção é a menção das conciliações que, segundo o jornal, ocorriam espontaneamente<sup>254</sup>. Em seguida, faz-se uma comparação dos processos julgados em Campina Grande com os da capital João Pessoa que são em maior número – mesmo sendo a cidade um pólo industrial e comercial de maior monta no cenário paraibano na época aqui estudada – a quantidade de processos sequer se aproximava do número dos processos julgados na capital, isso também devido ao fato de a Junta ser recente, tendo esta que julgar todos os processos que estavam na justiça comum.

Além disso, é interessante notar como os patrões agiram quando emergiu a Junta de Conciliação e Julgamento, muitos deles, segundo a gazeta, assustaram-se com o número crescente de processos e a “agilidade” das decisões, uma vez que, com a implantação do órgão jurídico, apenas processos daquela natureza seriam julgados, o que fazia com que os

---

<sup>253</sup> GAZETA CAMPINENSE, 9 de julho de 1961. PARABENS.

<sup>254</sup> Reafirmamos aqui que a conciliação não significa neste trabalho uma possível covardia por parte do operário, poderia representar como dissemos uma estratégia baseada na necessidade de garantir sua segurança em primeiro plano para não correr o risco de ver ameaçada sua subsistência. Além do mais, ao ingressar na justiça contra seu patrão, o operário dificilmente voltaria a prestar serviços ao antigo patrão. Só o fato de entrar com uma reclamação já é uma luta que se trava pelos direitos que acreditavam ter como justo se por isso recorriam à Justiça.

patrões se assustassem com o número de reclamações surgidas na época<sup>255</sup>, que, como lembrou Larissa Rosa Correa, muitos desses chamavam de “aventuras judiciais”.

Essa surpresa se deu, em parte, pelo pouco valor que os patrões davam à Justiça do Trabalho, que era considerada um ramo bastardo ou galho que rendia poucos frutos no campo dos estudos jurídicos<sup>256</sup> e, ainda, tendo suas ações julgadas na “justiça comum”, poderiam demorar para terem uma resolução.

A partir de 1960, podemos perceber um aumento na celeridade do julgamento de processos trabalhistas em Campina Grande. O que se deu, entre outros motivos, pelo desmembramento desta última a partir da Vara Cível e de uma maior conscientização dos operários em relação aos seus direitos, podendo, eles próprios ou seus sindicatos, encaminhar a reclamação contra o seu patrão, pois a própria CLT, em seu artigo 839, permitia que isso fosse feito. Essa simplicidade dada a necessidade de penas um relato oral para a abertura do processo e da gratuidade da abertura de ações, tornou esta justiça “bastarda” em uma via tão popular entre os trabalhadores que surgiu a expressão “colocar na Junta”, como meio de

---

<sup>255</sup> Alguns processos consultados: Auto de Reclamação; Reclamante: Sebastiao Faustino dos Santos; Reclamado: Fábrica de Moveis São Carlos ; Objeto da ação: aviso prévio, indenização, salário, férias ;Solução: conciliada; Outubro de 1963. ; Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Trabalhadores Construção Civil em favor de Waldemar Barbosa; Reclamado: Miguel Benjamin; Objeto da ação: aviso prévio, diferença do repouso remunerado, 13º salario e férias ;Solução: procedente; Outubro de 1963.; Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Trabalhadores Construção Civil em favor de Inácia Agripino dos Santos; Reclamado: Claudio Barros Soares; Objeto da ação: diferença salarial, aviso prévio, 13º salário; Solução: procedente ; Outubro de 1963. ; Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato do Empregados do Comércio Hoteleiro em favor de Cicero Domingos da Silva; Auto de Reclamação; Reclamado: Bar e Restaurante Braz; Objeto da ação: aviso prévio, diferença salário, 13º salário; Solução: arquivado. Outubro de 1963; Auto de Reclamação; Reclamante: Luiz Araújo de França ; Reclamado: Empresa de Viação Monteirense; Objeto da ação: aviso prévio, diferença salarial, 13º mês ; Solução: arquivado; Outubro de 1963.; Auto de Reclamação; Reclamante: Joanes Francisco dos Santos; Reclamado: Joel Leôncio; Objeto da ação: diferença salarial, férias, 13º salário; Solução: conciliado; Outubro de 1963. ; Auto de Reclamação; Reclamante: Manoel Francisco do Nascimento; Reclamado : José Delgado Sobrinho; Solução: procedente; Novembro de 1963.; Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores Exc. Fibras Vegetais e Desenc. De Algodão; Reclamado : P. Sabino & Cia.Solução: procedente; Novembro de 1963.; Auto de Reclamação; Reclamante: Osmar Azevêdo Lima Reclamado : J. Lucas Importação e Comércio S/A.Solução: improcedente Novembro de 1963.; Auto de Reclamação; Reclamante: Antonio Lourenço de Sousa; Reclamado : Inocência José da Silva ;Solução: conciliada; Novembro de 1963; Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil em favor de Francisco Claudino Ramos; Reclamado : Dr. Lynaldo Cavalcante; Solução: conciliada; Novembro de 1963.

<sup>256</sup> Para Larissa Rosa Correa “esses tribunais se diferenciavam dos outros pela ausência do charme teatral e também pelo fato de o Direito do Trabalho não ser considerado uma área tão importante como o Civil, o Tributário e o Administrativo” (CORREA, 2011, p.27)

reivindicar direitos<sup>257</sup>. Ainda cabe salientar que muitos patrões, quando perdiam as causas, não queriam que as suas derrotas fossem conhecidas, talvez para evitar novas ações.

Em relação às decisões, o artigo afirma que “Ninguém é infalível, não”. Dando pistas que muitas vezes as decisões pudessem ser injustas, mas que eram pautadas na lei. Em nossa pesquisa, pudemos perceber que, na luta judicial, as partes examinavam, a todo o tempo, o campo da justiça, cada um dos lados ao seu modo.

Além disso, nos litígios, os lados opostos se estudavam, com uma pequena vantagem para o patrão, pois estes poderiam anotar todo o comportamento do operário, que muitas vezes apenas poderia rememorar o que passou nas fábricas. Nos testemunhos dos patrões, podemos notar algumas de suas estratégias patronais como a tentativa de personalizar a relação, chamando o operário pelo nome, tentando estabelecer uma relação “paternal” a fim de que isso evitasse um conflito mais demorado.

Mas como alguns operários começaram a denunciar seus patrões na imprensa? Como faziam para tirar suas dúvidas sobre as situações que experimentavam sem recorrer a advogados? Como tinham a certeza de que sua exploração poderia ser reclamada na justiça?

Acreditamos que, entre outros fatores que nos ajudaram a responder essas inquietações, foram as denúncias anônimas feitas pelos operários aos jornais que se dispuseram a denunciar. Como pudemos verificar, desde os anos de 1930, a seguir:

Denunciamos ao Auxiliar-Fiscal Severino Alves da Silva, a exploração idiota da “Saboaria Benoni”, que está desrespeitando à lei das 8 horas de trabalho. Deixamos de citar o nome dos trabalhadores a fim de salvá-los do regime de fome<sup>258</sup>.

O recurso ao anonimato também foi utilizado pelos trabalhadores para sanar suas dúvidas quanto às suas condições de trabalho. Isso foi possível após o surgimento de um espaço no jornal *Evolução* chamado de *Página do trabalhador* em que os operários perguntavam, anonimamente, ou utilizando-se de iniciais que escolhessem para não ser identificados. Dois casos publicados neste jornal chamaram nossa atenção. A primeira sobre o trabalho aos domingos em que o jornal divulgava que: “Pergunta o companheiro A.M., da indústria de panificação se o patrão pode lhe obrigar a trabalhar nos dias de domingo”. Ao que responde o jornal:

---

<sup>257</sup> Para Larissa Rosa Correa : “os direitos aparecem como algo a se buscar em algum lugar: no Ministério do Trabalho, no sindicato, nos tribunais (...)mais uma vez, interpõe-se a Justiça entre o legislado e o que se considera como sendo o justo, o correto, ou se preferir, os direitos”(CORREA, 2011.p.11)

<sup>258</sup> A FRENTE, 16 de junho de 1934.

Em situação normal, a resposta é negativa. De conformidade com o art. 68 da CLT, o trabalho aos domingos, mesmo parcial, só pode ser executado com permissão prévia da autoridade competente, podendo essa permissão ser concedida em caráter permanente ou transitório”.

Outro tema abordado foi a polêmica envolvendo a questão do trabalho noturno, assim, temos o seguinte questionamento:

O Operário J.L., trabalhador de um posto de gasolina, pergunta se é correto o empregador pagar-lhe apenas o salário-mínimo, mesmo considerando o seu horário de trabalho noturno.

A resposta vinha sempre com base na Consolidação das Leis Trabalhistas, o que dá indícios de que esse recurso poderia munir os operários de informações sobre as leis que regulamentavam suas vidas no que se referia ao seu sustento. Como podemos ver, a seguir, a explicação era detalhada:

O assunto está disciplina no artigo 73 da Consolidação.  
No seu caso, você deverá perceber [sic] o salário mínimo acrescido de, pelo menos, 20%. Isto porque a sua empresa é das que mantêm trabalho noturno permanente. Se assim não fosse, o empregador tivesse essa espécie de trabalho apenas ocasionalmente, o seu salário seria o que ele paga para o mesmo tipo de trabalho diurno, acrescido de, no mínimo 20%. Havendo, todavia, revesamento, nenhum acréscimo é obrigatório.  
Acrescentamos ainda, a título de esclarecimento, que trabalho noturno é aquele entre as 22 hora de um dia e a 5 do da seguinte <sup>259</sup>.

Como podemos perceber, em meio a esse ambiente de mudanças significativas na legislação trabalhista, enfrentando além das condições insalubres que se apresentavam na cidade e em seus trabalhos, na intensa exploração que viveram esses operários surgiram das formas silenciosas de resistência, como brincadeiras no ambiente de trabalho, que poderiam levar a discussões acaloradas e lhes renderem processos; das suas ações cotidianas que infringiam leis e normas sociais, agindo no anonimato, podemos acompanhar a trajetória de lutas desses trabalhadores que, ao perceberem a sua condição de explorados, partiram para a luta na junto aos tribunais, agenciando sua própria luta, às vezes com a ajuda de seus companheiros.

Esses trabalhadores compartilharam experiências entre si que fizeram com que seus interesses por vezes se confrontassem com os de seus patrões, o que fez com que entrassem com ações individuais alicerçadas nos testemunhos daqueles que os auxiliavam nessa luta que

---

<sup>259</sup> EVOLUÇÃO. Perguntas e Respostas. 20/06 a 5/7/ 1958. Não apenas nesse caso pudemos perceber o esclarecimento de dúvidas sobre o trabalho, mas em vários números deste jornal que está em guarda da Biblioteca Átila Almeida na UEPB (Universidade Estadual da Paraíba).

se processava não só na justiça, mas também ao carregarem os pesados “fardos do progresso” só aliviados em alguns momentos de descontração no trabalho e fora do mesmo.

Por isso, acreditamos que esses homens e mulheres, pagando pela “maldição de Adão”, mesmo ganhando salários miseráveis, mesmo sendo tratados como máquinas, não passaram pela vida sem viver, não foram estes seres que apenas vegetaram, mas que viveram os sabores e muito mais os dessabores de viver num período de modernização pela qual passou a “Capital do Trabalho” entre os anos de 1930 até 1965<sup>260</sup>.

---

<sup>260</sup> O recorte temporal escolhido foi alargado neste trabalho, pretendíamos ir apenas até o ano de 1955, mas como percebemos que a luta desses trabalhadores possibilitaram a vinda da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade em 1960 e a intensificação da quantidade de processos decidimos acompanhar esse processo até 1965, período próximo ao o golpe militar de 1964 que não só abalou o país, mas também modificou a legislação trabalhista em 1967 adaptando as leis para o contexto da ditadura. Para essas modificações ver: VILLAMARIN, Alberto Juan González. **Ação de Acidentes de Trabalho**. Porto Alegre: Editora Síntese, 1979.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim deste trabalho, podemos fazer algumas considerações acerca do que fora exposto, não no sentido de apresentarmos conclusões fechadas que pretendam se colocar como verdades absolutas, uma vez que não acreditamos que haja uma verdade única através da qual a escrita da história poderia dar uma resposta definitiva aos temas estudados, assim como não acreditamos que o discurso histórico não possa oferecer algumas repostas possíveis e parciais sobre o que se estuda, como tentamos fazer neste trabalho.

Assim, o que fizemos neste trabalho foi apenas levantar algumas questões pela quais se torna possível estudar o cotidiano e as lutas dos operários na cidade de Campina Grande entre 1930-1965, período em que boa parte dos letrados e das elites procuravam disciplinar os usos e costumes dos “de baixo”, para que eles se adequassem à sociedade do trabalho e não se envolvessem com ideias subversivas num período de inchaço da cidade e crescimento do número de miseráveis que perambulavam na cidade, o que preocupava as elites que temiam uma possível eclosão de movimentos revolucionários, como vimos no segundo capítulo.

Desta forma, os letrados, baseando-se naqueles que se diziam os portadores das queixas do povo, tentaram remodelar os costumes e os lazes dos trabalhadores na cidade, os quais, por não abrirem mão de certos costumes tradicionais, resistiram cotidianamente a partir da manutenção de suas práticas contra investidas do discurso disciplinador (terceiro capítulo).

No decorrer deste trabalho percebemos, também, a existência de uma tensão entre os operários e os seus patrões que, muitas vezes, levava os trabalhadores a tomarem consciência de seus direitos e perceberem que eram explorados nas fábricas e fora delas; como consequência desta conscientização, passaram a litigar pela defesa de seus direitos junto à Justiça do Trabalho (quarto capítulo).

Pedindo desculpas aos mortos. Peço desculpas aos operários que não imaginavam ou mesmo desejavam ter suas situações, as mais constrangedoras e humilhantes, divulgadas ao público pelas mãos de um historiador. Não obstante, esse é um dos deveres do nosso ofício, contar histórias desagradáveis para que estas não se reiterem na história de um povo. Peço desculpas, também, aos operários que, no intento de ver histórias de lutas contadas, não tiveram suas existências, experiências tristes ou alegres, ou simplesmente experiências múltiplas que, muitas vezes, para eles próprios e para a justiça na época, poderiam parecer sem sentido, mas que se não ganharam destaque nessas linhas, mas que poderão ganhar um sentido por escritas historiográficas.

Por fim, queremos afirmar que esses seres, que pareciam passar “pela vida sem viver” – como afirmou o jornal operário a Batalha –, não foram, sob nossa concepção, apáticos (as) ou passivos, mas sim que, ao seu modo, fizeram o máximo para garantir sua sobrevivência, também viver e fazer história posto que nem só de trabalho viviam esses homens e mulheres, mas também de amizades, rixas, brincadeiras, brigas, amores e litígios contra seus patrões, superiores, até mesmo colegas de trabalho e vizinhos e pela fato de, assim, terem vivido deixando, ou não, rastros nos autos processuais e jornais da época, de modo que se pôde contar parte dessas existências.

Por isso, não pretendemos encerrar o assunto, pois só podemos contar a história de ações e situações contidas nos autos e situações descritas por jornais, mas não de todas as outras possibilidades que poderiam ter sido registradas caso seguissemos outros caminhos com outras fontes, porém, como o trabalho com os documentos pelo historiadores se dá pela escolha das fontes que são: 1) involuntárias, pois depende do que as sociedades do passado e o tempo deixaram chegar até nós e; 2) voluntária, pois todo trabalho em história é fruto da escolha do historiador que envolve certas determinações, como a condição histórica do historiador, o lugar social institucional que ocupa na instituição do saber, as fontes a que tem acesso e a escolha das que serão utilizadas, entre outros fatores.

Antes de encerrarmos este trabalho, queremos reafirmar que, nele, a quantidade de fábricas e operários não determina o nível de consciência. Que as vitórias e derrotas dos trabalhadores na justiça não se deram por uma contraposição maniqueísta que observa a justiça de um lado ou de outro<sup>261</sup>. Além disso, queremos que este trabalho monográfico contribua para a reflexão da sociedade atual, uma vez que, frente à precarização das condições de trabalho na sociedade brasileira, gostaríamos de focar que o apelo jurídico que vemos contra a CLT, a Justiça do trabalho e a inflexibilidade das relações trabalhistas hoje, nos “anos de 1950 e 1960 possu[em] o mesmo apelo ideológico detectado no tempo presente”<sup>262</sup>. Esperamos que este trabalho também sirva de instrumento na luta contra a degradação das relações trabalhistas hodiernas. Com isso, queremos encerrar este trabalho, por hora, para, em um momento futuro oportuno, voltar ao tema com novas abordagens pertinentes, talvez com novos métodos e mais fontes.

---

<sup>261</sup> Para Larissa Rosa Correa: “Decidir se a Justiça do Trabalho é invariavelmente a favor do trabalhador ou pró-patronal aparece aqui como uma questão falsa e ingênua [...]“há muita indeterminação quando uma luta judicial tem início. Seu desfecho é incerto, depende das forças em disputa, das conjunturas e políticas salariais, do conhecimento que as partes têm da composição do tribunal e dos maneirismos dos magistrados, das artimanhas dos advogados, da organização dos trabalhadores e empresários, entre outros fatores que não estão dados à partida” (CORREA. Op citp.12-13).

<sup>262</sup> CORREA. Op. Cit. p..16

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Gervácio Batista. **Campina Grande no espaço econômico regional: estrada de ferro, tropeiros e empório algodoeiro (1907-1957)**. Mestrado em Sociologia Rural. Campina Grande: UFPB, 1991.

BATALHA, Claudio. H.M. SILVA, Fernando Teixeira da. FORTES, Alexandre(Orgs). **Culturas de Classe**. Identidades e diversidade na formação do operariado. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

\_\_\_\_\_. “A Historiografia da Classe Operária no Brasil: trajetórias e tendências”.In FREITAS, Marcos César de (Org.) **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. Bragança Paulista / São Paulo: Universidade São Francisco / Contexto.1998

\_\_\_\_\_. **A cidade através de imagens: uma experiência modernizante em Campina Grande (1930-1950)**. Doutorado em Sociologia. João Pessoa: UFPB, 2007.

\_\_\_\_\_. **A cidade revelada: Campina Grande em imagens..** Campina Grande: EDUFPG, 2009.

CÂMARA, Epaminondas. **Datas Campinenses**. Campina Grande: Ed. Caravela, 1988.

\_\_\_\_\_. **Os Alicerces de Campina Grande**. Campina Grade: Edições Caravela, 2006.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo**. 2.ed. São Paulo: editora da UNESP, 2009.

CAVALCANTI, Silêde L. Oliveira. **Mulheres modernas, mulheres tuteladas: O discurso jurídico e a moralização dos costumes**. Campina Grande (1930-1950). Mestrado em História. Recife: UFPE, 2000.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CORBIN, Alain. **Saberes e Odores: O Olfato o imaginário nos séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CORREA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: patrões e empregados na Justiça do Trabalho (1953-1964)**. São LTR:2011.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução**. São Paulo :Cia das Letras, 1990.

D'ALÉSSIO. Marcia Mansour. . Imprensa, história, historiografia. Algumas observações. In: Ferreira, Antonio Celso; Bezerra, Holien Gonçalves; Luca, Tania Regina de. (Org.). **O historiador e seu tempo**. 1ed.São Paulo: Editora UNESP, 2008, v. 1, p. 129-138.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. **A Vida fora das Fábricas**. Cotidiano operário em São Paulo (1920-1934), São Paulo: Paz e Terra. 1987

- DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A maldição do Trabalho**. João Pessoa: Manufatura, 2004.
- FERREIRA, Lúcia de F. Guerra. Balanço da Nova Historiografia Paraibana. In: **Debates Regionais**. Nº. 2. 1995.
- FLORES, Elio Chaves. **Jornalismo e História: estradas das evidências compartilhadas**. Palestra do Seminário Jornalismo e Saberes. CCHLA/UFPB, 2005.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos emblemas e sinais: Morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GRINBERG, Carla. A História nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi, LUCA, Tânia Regina de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
- GURJÃO, Eliete de Queiroz. **Morte e vida das oligarquias: Paraíba (1889-1945)**. João Pessoa: editora Universitária/UFPB, 1994.
- HOBBSBAWN, Eric. RANGER. Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- JAMBEIRO, Othon. **Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação**. Salvador: Edufba, 2003.
- JOFFILY, José. **Revolta e Revolução: Cinquenta anos depois**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- KHOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Trabalho e Disciplina ( Os Homens Pobres nas cidades do Nordeste: 1889-1920)** In: **Relações de Trabalho e relações de poder: mudanças e permanências** Fortaleza. Mestrado em Sociologia: UFCE, 1986.
- LARA, Silvia Hunold. Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, nº. 28, . Dez. 2008.
- LARA, Silvia. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes.(Orgs) **Direitos e justiça no Brasil**. Campinas : UNICAMP, 2006.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.
- LENHARO, A. **Sacralização da política**. Campinas: Papirus, 1996.
- LIMA, Luciano Mendonça de Lima. **Derramando susto: os escravos e o Quebra-Quilos em Campina Grande**. Campina Grande :EDUFCEG, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande século XIX .Tese de Doutorado em História UFPE:Recife, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Os negros do Norte**. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ano II. N. 16, jan. 2007
- MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

- MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense.1981.
- NASCIMENTO, Uelba Alexandro do. **O doce veneno da noite: prostituição e cotidiano em Campina Grande (1930-1950)**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Campina Grande, UFCG, 2007.
- NEGRO, Antonio Luigi . O que a justiça do trabalho não queimou: Novas fontes para o estudo do trabalho no século XX. In: **Politéia: História e Sociedade**. Vitória da Conquista. v. 6 n. 1 . 2006.
- OLIVEIRA, Flavianny Guimarães de. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. **História da Mídia Regional**. Campina Grande: EDUFCEG/EDUEPB, 2006.p.73-121.
- PROUST, Antoine. VICENT, Gérard.**História da Vida Privada 5** : Da primeira Guerra aos nossos dias. São Paulo; Companhia das Letras, 1992.
- RAGO, Luzia Margareth . **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930. São Paulo: Paz e Terra. 1987.
- RICOEUR, Paul . **Tempo e narrativa** – Tomo III. Campinas: Papyrus, 1997.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. Movimentos Sociais e Meios de Comunicação: Paraíba (1917-1921). Textos UFPB-NDHIR n° 3, Outubro/1983.
- RUSSOMANO, Mozar Vitcor . **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª Ed.Rio de Janeiro, Ed. Jurua, 2003.
- SCOTT, James C. **The Moral Economy of the Peasant**. Rebellion and subsistence in southeast Asia. New Haven. Yale University, 1976.
- \_\_\_\_\_. Formas cotidianas da resistência camponesa.In:**Raízes**.v.21.n° 01, jan-jun/2002
- SILVA, Sergio & NEGRO, Antonio Luigi (orgs.). **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.
- SOUZA, Fábio Gutemberg. R.B.de. Territórios de confronto. Campina Grande:EDUFCEG,2006.
- \_\_\_\_\_.de. “Campina Grande: Cartografias de uma reforma urbana no Nordeste do Brasil (1930-1945)” In: Revista Brasileira de História, vol, n° 46, 2003,pp.61-92.
- THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Volume I, II e III,1987 b.
- \_\_\_\_\_. **Costumes em comum**: Estudos sobre a cultura popular tradicional, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Senhores & caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 a

\_\_\_\_\_. “**Eighteenth Century English Society: Class Struggle without Class?**” **Social History**, III , n° 22 (may 1978) .p. 133-166.

\_\_\_\_\_ ¿“La Sociedad Inglesa del Siglo XVIII: Lucha de clases sin clases? In: \_\_\_\_\_, **“Tradicion, revuelta y consciencia de clase”**: estúdios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Prólogo de Josep Fontana. Editorial Critica. Barcelona: 1979. p.13-61

VILLAMARIN, Alberto Juan González. **Ação de Acidentes de Trabalho**. Porto Alegre: Editora Sintese,1979.

WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a cidade na história e na literatura**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

## **FONTES**

### **JORNAIS:**

- Voz da Borborema
- Comercio de Campina
- Semanário Oficial
- O Comercio
- Jornal de Campina
- A.E.C Jornal – Jornal dos Empregados do Comércio
- O bisturi – Jornal da festa de 1938
- A Batalha
- Praça de Campina
- Formação – Centro Estudantal Campinense
- Gazeta de Campina
- A Frente
- Jornal de Campina
- Gazeta Campinense
- Evolução
- A Folha
- O Tempo
- O Vagalume

### **PROCESSOS CRIMINAIS:**

- Ação Criminal, réus Manoel Amaro Gomes ( jornalista) e José Lopes (jornaleiro), desinteligência na rua João Pessoa, maço de 19/04 a 26/12/1932;
- Ação Criminal, réu Januário Barbosa Correia ( operário de pedreira), briga por difamação, maço de 17/02 a 14/12/1933;
- Ação Criminal, réu Sérgio Sousa ( carregador), brincadeiras e agressão entre carregadores, maço de 21/01 a 30/11/1935;
- Ação Criminal, réu Heleno Sebastião da Silva (operário), ébrio , provocou e brigou com o vizinho 21/02 a 23/12/1935;
- Ação penal, réus Manuel Alves Filho e outros ( operário, agricultor e comerciante),, agressão após discussão, março de 01/01 a 16/11/1934;
- Sumario Crime, réu José Correia ( operário), agrediu vendedor de pães que não queria lhe vender fiado, março de 22/07 a 17/10/1937;
- Ação Criminal, réu Miguel Araújo (operário/estivador), agressão por questão de trabalho, maço 09/03 a 19/12/1936;
- Apelação Criminal, réu João Pereira de Araújo (operário da prensa hidráulica), assassinou uma mulher de seu conhecimento, maço de 08/03 a 30/11/1937;
- Apelação Criminal, réus Apulchro Vieira da Rocha ( médico) e Severino Alves da Silva ( fiscal do Ministério do Trabalho), briga por conta de fiscalização;
- Sumário Crime, réu José Joaquim do Nascimento ( operário) feriu anfitrião em baile, amço de 19/01/30/12/1939;
- Sumário Crime, réu José Alfredo Henriques (carregador) brincadeiras , provocações e agressão na Rua João Pessoa, maço de 05/ a 06/11/1940;

- Ação Criminal ré s Severina Gonçalves de Sousa ( operária) e Clotildes Machado ( do lar) juntas agrediram o genro da primeira que era marido da segundo por este estar espancando a neta/filha de ambas, maço de 02/01 a 13/06/1940;
- Sumário Crime , réu José Alves da Silva ( ganhador), agressão por causa de brincadeira que feriu sua a honra;
- Ação Criminal, réu Eufrásio Estevão de Araújo ( operário), discussão com briga depois de uma farra, maço de 19/01 a 30/10/1943;
- Ação Penal, João Ferreira ( operário da construção de estradas), esfaqueou companheiro de trabalho, maço de 17/05<sup>a</sup> 28/10/1943;
- Ação Criminal, réu Antônio Carlos da Silva (operário) , briga entre operários, maço de 13/01 a 23/02/1944;
- Ação Penal , réu Severino Rosa da Silva ( operário), briga por questão de honra, maço de 28/01 a 13/11/1944;
- Apelação Criminal, ré Cleonice Barbosa da Silva (operária , meretriz e doméstica), furtou diversas roupas da casa em trabalhou por um dia, maço de 28/01 a 13/11/1944;
- Ação Penal, réu Antônio Vieira da Silva ( operário de tipografia), espancou esposa à pauladas, maço de 15/01 a 28/04/1945;
- Ação Penal, réu Severino Lacerda de Araújo ( ganhador) furtou a carteira do próprio patrão , maço de 15/05/21/12/1945;

## **PROCESSOS TRABALHISTAS**

- Auto de Reclamação: Acidente de Trabalho. Reclamante: Sindicato Geral dos Trabalhadores em favor de Maria Miná da Silva Reclamado: Marques de Almeida & Cia., 1932. Solução: Procedente. Outubro de 1932.
- Auto de reclamação; Reclamante: Antônio Caetano ; Reclamado: SANESA ; Solução : Procedente; Julho de 1961.
- Auto de reclamação; Reclamante: Ação Coletiva ; Reclamado: Produção Mineral ; Solução :Procedente; Agosto de 1961.
- Auto de Reclamação. Reclamante: Pedro Firmino da Silva; Reclamado: Muniz & Gomes, Solução : Procedente; julho de 1961
- Auto de reclamação; Reclamante: José de Souza ; Reclamado: Movelaria Campinense ; Solução :Procedente; Agosto de 1961.
- Auto de reclamação; Reclamante: Vicente Domingo dos Santos: ; Reclamado: Francisca Alves de Medeiros ; Solução : Improcedente; Agosto de 1961.
- Auto de reclamação; Reclamante: José Alves da Silva ; Reclamado: Casa Fracalanza; Solução :Procedente; Setembro de 1961.
- Auto de Reclamação ; Reclamante: Margarida Batista da Silva; Reclamado: Antonio Alves Pimentel; Solução: Improcedente; setembro de 1961.
- Auto de reclamação; Reclamante: Valdeci Firmino da Silva ; Reclamado: P.Ferragens S.A; Improcedente em parte com conciliação ; Solução : Setembro de 1961;
- Auto de reclamação; Reclamante: José Martins e outros (3 operários) Ação Coletiva ; Reclamado: Araújo Rique & Cia; ; Solução: Procedente; Setembro de 1961.
- Auto Reclamação n° 268/1961; Reclamante: Manoel Pereira Filho; Reclamado: J.Camboin & Cia., Solução: Conciliada. ; outubro de 1961
- Auto de Reclamação n° 272/1961; Reclamante: Severino Vicente da Silva; Reclamado: Ferreira Pinto& Cia., ; Solução: conciliada; Outubro de 1961.

- Auto de Reclamação n° 275/1961; Reclamante: Mario P. da Silva; Reclamado: Máximo Paulo de Souza; Solução: Conciliada. Outubro de 1961.
- Auto de Reclamação n° 277/1961. Reclamante: João Ambrósio Bezerra; Reclamado: Manoel Cabral; Solução: Conciliada, outubro de 1961.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sebastiao Faustino dos Santos; Reclamado: Fábrica de Moveis São Carlos ; Objeto da ação: aviso prévio, indenização, salário, férias ;Solução: conciliada; Outubro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Trabalhadores Construção Civil em favor de Waldemar Barbosa; Reclamado: Miguel Benjamin; Objeto da ação: aviso prévio, diferença do repouso remunerado, 13° salario e férias ;Solução: procedente; Outubro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Trabalhadores Construção Civil em favor de Inácia Agripino dos Santos; Reclamado: Claudio Barros Soares; Objeto da ação: diferença salarial, aviso prévio, 13° salário; Solução: procedente ; Outubro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato do Empregados do Comércio Hoteleiro em favor de Cicero Domingos da Silva; Auto de Reclamação; Reclamado: Bar e Restaurante Braz; Objeto da ação: aviso prévio, diferença salário, 13° salário; Solução: arquivado.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Luiz Araújo de França ; Reclamado: Empresa de Viação Monteirense; Objeto da ação: aviso prévio, diferença salarial, 13° mês ; Solução: arquivado; Outubro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Joanes Francisco dos Santos; Reclamado: Joel Leôncio; Objeto da ação: diferença salarial, férias, 13° salário; Solução: conciliado; Outubro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Manoel Francisco do Nascimento; Reclamado : José Delgado Sobrinho; Solução: procedente; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores Exc. Fibras Vegetais e Desenc. De Algodão;
- Reclamado : P. Sabino & Cia. Solução: procedente; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Osmar Azevêdo Lima Reclamado : J. Lucas Importação e Comércio S/A.
- Solução: improcedente Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Antonio Lourenço de Sousa; Reclamado : Inocêncio José da Silva ;Solução: conciliada; Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil em favor de Francisco Claudino Ramos; Reclamado : Dr. Lynaldo Cavalcante; Solução: conciliada; Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Basílio Gonçalves dos Santos; Reclamado : Raimundo Alves Filho & Cia.; Solução: procedente; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil em favor de José Nunes Soares; Reclamado: Sergio de Almeida; Solução: conciliada; Novembro de 1963.

- Auto de Reclamação; Reclamante: Antônio Nogueira do Nascimento. Reclamado: Euclides Alves Diniz; Solução: conciliada; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores das Oficinas Mechanicas em favor de Francisco de Assis Gomes; Reclamado: Pedro Severino da Silva; Solução: arquivada; Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Mauricio Alcântara de Queiroz; Reclamado: Sorveteria Pinguim ;Solução: arquivada; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Dos Empregados do Comércio Hoteleiro em favor de José Roberto Lins; Reclamado: Bar e Restaurante Braz; Solução: conciliada; Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato Dos Empregados do Comércio Hoteleiro em favor de Giselda Félix de Araújo ; Novembro de 1963; Reclamado: Ruby Lunch ; Solução: conciliada Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores das Oficinas Mechanicas em favor de João Barbosa da Silva; Reclamado: Euclides Alves Diniz; Solução: conciliada Novembro de 1963
- Auto de Reclamação; Reclamante: Maria Madalena Ramos da Silva; Reclamado: Fibroco; Solução: Conciliada; Novembro de 1963.
- Auto de Reclamação; Reclamante: Sindicato dos Empregado do Comercio Hoteleiro em favor de Elias Dalva Romão da Silva; Reclamado: Bar popular; Solução: arquivada; Novembro de 1963

#### **MÚSICAS:**

- “ É Negocio Casar”. Composição: Ataulfo Alves e Felisberto Martins
- “Hino de Campina Grande”, 1974. Composição: Antônio Guimaraes. Letra: Prof. Fernando Silveira

#### **ANUÁRIOS, ALMANAQUES E OUTRAS FONTES:**

- Anuario de Campina Grande de 1926.
- Almanach do Estado da Parahyba de 1934.
- Almanaque de Campina Grande de 1934.

#### **INTERNET:**

CLT ( Texto Original) em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 10/12/2011

Fonte: Banco Central do Brasil. Ver: <http://www.bcb.gov.br/?MUSEU> Acesso: 13/11/2012 Lei de Criação da Junta de Conciliação e Julgamento. Ver em : site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L3492.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3492.htm) Acesso: 14/11/2011